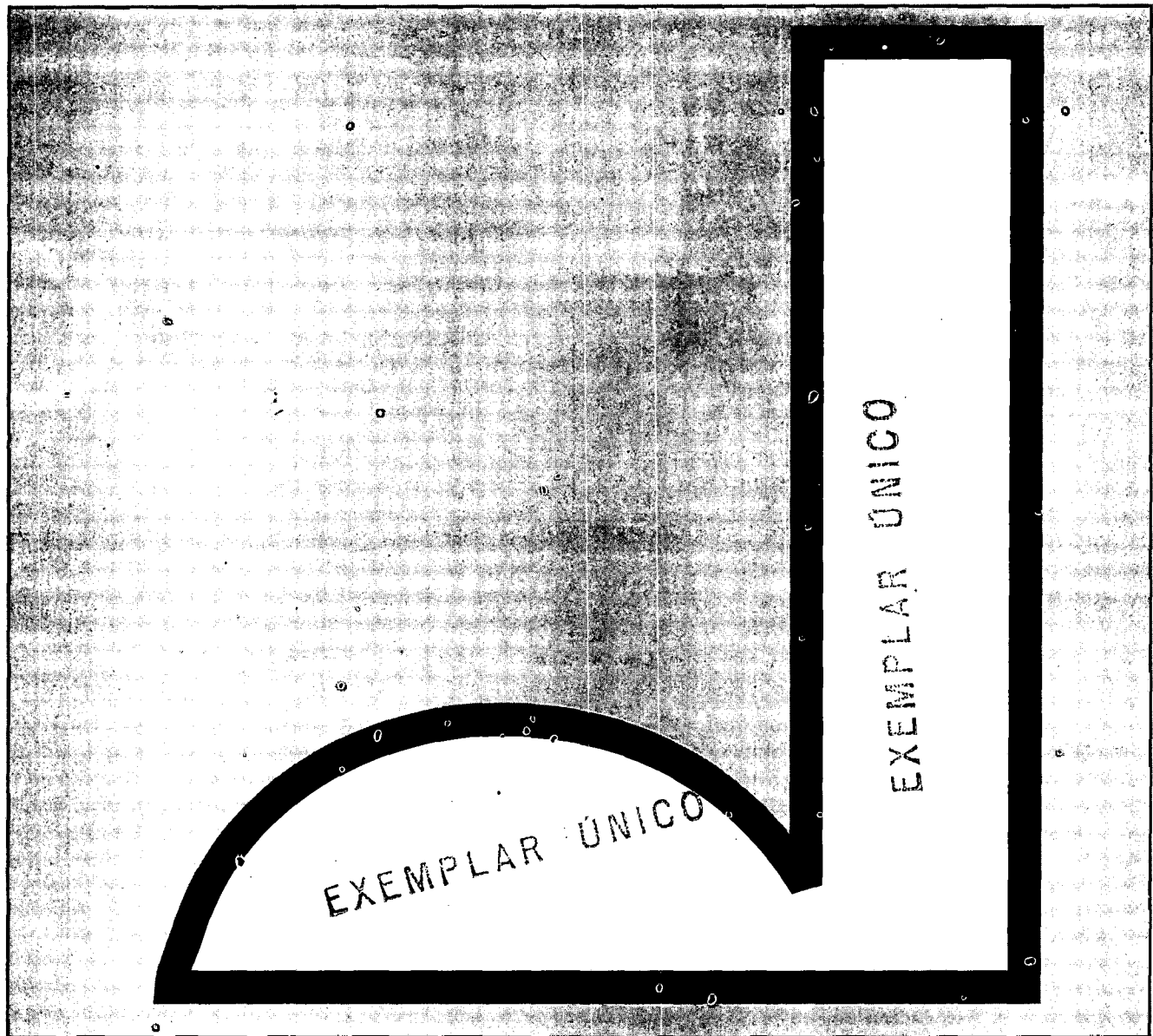
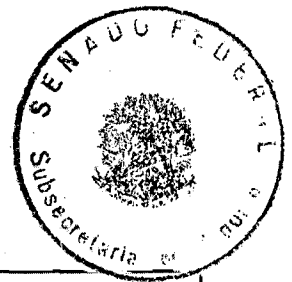


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2ª Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romeiro Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machaço</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Eptacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>

Atualizada em 13-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 20ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE MARÇO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 26, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contraguarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, e oitocentos e dez mil reais, a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

05310

1.2.2 – Discurso do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Falência do serviço de saúde pública no Brasil. Críticas às reivindicações para ocupação de cargos, com indicação política, nos setores de saúde, diante da recente nomeação do Senador José Serra para o Ministério da Saúde.

05310

1.2.3 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Comentários às denúncias da Comissão dos Direitos Humanos da ONU sobre as péssimas condições do sistema carcerário brasileiro e, também, às denúncias do Banco Interamericano de De-

senvolvimento – BID, que associa a estagnação da economia da América Latina aos altos índices de violência.

05311

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 18ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25 de março de 1998, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.

05312

3 – ATA DE COMISSÃO

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 4 de fevereiro de 1998.

05312

4 – ATAS DE COMISSÃO MISTA

Reuniões Conjuntas das Comissões Mistas, destinadas a examinar e emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.595-14, 1.596-14, 1.597, 1.598, 1.599-38, 1.600, 1.601, 1.602, realizadas em novembro de 1997.

05334

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 556 a 566, de 1998.

05495

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

13 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998 – CN

Ata da 20ª Sessão Não Deliberativa em 27 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 26, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a setenta e cinco milhões, e oitocentos e dez mil reais, a preços de 31 de julho de 1997, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais no Rio Grande do Sul – PNMRE.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Faculto a palavra a quem dela queira fazer uso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar, na forma do art. 17, § 1º, do Regimento Interno, porque os inscritos não se apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, estou inscrito. Vou falar na forma do disposto no art. 17, § 1º, do Regimento Interno. Os outros inscritos não se apresentaram.

Apenas quero fazer um melancólico registro. Há tempos, os jornais se ocupam da falência do sis-

tema de saúde pública no Brasil. Nos últimos meses, aumentaram enormemente os casos de malária na Amazônia, especialmente no meu Estado, o Amazonas. A epidemia de dengue se alastra pelo País, principalmente no Estado do Rio de Janeiro. Enquanto isso, o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje informa: "José Serra assume órgão loteado pela base aliada".

Segundo o noticiário do jornal, que "dá nome aos bois" – vou omiti-los, Sr. Presidente –, a Fundação Nacional de Saúde dos Estados foi loteada entre políticos, entre Parlamentares, da base do Governo. Um deles indicou o sobrinho para ocupar o cargo no seu Estado; outro teria indicado o irmão; outros indicaram não parentes, mas, certamente, correligionários, cabos eleitorais. E alguns ainda se gabam disso! Um deles, perguntado pelo jornal se havia indicado o Coordenador da FNS em seu Estado, disse que sim. Respondeu: "O que fiz? Fiz 36 postos em Municípios que votaram em mim! É assim que vou conseguindo os meus votinhos".

O Senador José Serra vai assumir o Ministério da Saúde com o meu aplauso, porque o julgo um homem competente, capaz de resolver os problemas da saúde pública brasileira. Mas se S. Ex^a não tiver poder, força, coragem e disposição para fazer uma limpeza e entregar a Fundação Nacional de Saúde e todos os órgãos do Ministério da Saúde a pessoas competentes, livres de injunções políticas, é melhor que não aceite a sua indicação. No seu lugar, eu nem assumiria o Ministério, principalmente num ano eleitoral.

Infelizmente, isso faz parte dos nossos degradados costumes políticos, da nossa cultura política. Infelizmente, 90% dos políticos julgam que isso é natural, que os cargos devem ser preenchidos por indicações políticas. Para eles, isso é normal, inclusive num setor como o da saúde, podendo este ser utilizado com fins eleitorais, quando não para algo pior.

Neste instante, há uma disputa partidária e individual por cargos no ministério. Alguns políticos são indicados para dois ou três Ministérios diferentes – alguns para áreas inteiramente diferentes –, mas ninguém tem planos para nada. Querem porque

querem! É um jogo de vaidade! Na biografia de cada um, ser Ministro é importante, porque dá poder e possibilita ajudar correligionários em seu Estado.

Num país como a Inglaterra, os Partidos de Oposição contam com um **shadow cabinet** e compõem seus gabinetes. Os políticos previamente designados para um determinado ministério, durante quatro anos – no caso da Inglaterra, são cinco anos, a não ser que o gabinete seja dissolvido antes –, estudam os problemas do ministério que será assumido se o partido vencer as eleições. Quando um partido ganha as eleições, já se sabe previamente quem serão os ministros e os indicados estão preparados para exercer o cargo.

No Brasil, isso não ocorre. Aqui, o cidadão quer assumir o cargo no ministério, tenha ou não competência para exercê-lo. Os partidos indicam à base de divisões regionais ou do peso de cada um dentro do partido, num espetáculo triste que apenas desgasta e afasta cada vez mais o povo brasileiro da classe política!

A cada dia que passa, desiludo-me da vida pública! Não sei se, ao término do meu mandato, candidatar-me-ei à reeleição. Não concordo com isso e não posso aceitar essa situação! Nunca precisei disso para me reeleger! Fui Vereador em Manaus em dois mandatos, um na Situação e outro na Oposição, e nunca indiquei ninguém para cargo algum! Sou Senador do PSDB, Partido do Presidente da República, Partido que apóia o Governo, e nunca indiquei ninguém para cargo algum, porque sou contra isso! Posso ser o único político no Brasil contrário a isso, mas o sou, porque isso não está certo! É por isso que setores como o da saúde estão sucateados! É por isso que este País chegou a essa triste situação!

Posso ficar isolado dentro da classe política, dentro do Senado e do meu Partido! Não estou em busca de cargo! Não vim para a política por esse motivo! Acredite quem quiser! Vim para a política para cumprir uma missão, para servir ao interesse público! Isso é uma tragédia para este País, Sr. Presidente!

Se eu não conseguir apoio no meu Partido, no Senado, terminarei o meu mandato e voltarei para a minha casa, para a universidade, para exercer o meu cargo de professor, que é o que sou e sempre fui! Cheguei a este Senado sem usar cargos, sem usar a máquina administrativa, sem usar dinheiro de empresário! Quem tem competência e prestígio junto à sociedade consegue chegar aos mais altos postos! Quem usa a máquina, quem usa o Governo, quem usa os cargos públicos para galgar postos não é um político, mas sim um politiqueiro, um aproveitador!

Sr. Presidente, senti necessidade de fazer este registro, porque ainda não perdi a minha capacidade de indignação! Se eu morrer com cem anos, ainda assim, nunca deixarei de me indignar com aquilo que realmente me causa nojo e vergonha!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Senadora Benedita da Silva enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, de vez em quando, o Brasil se envergonha dele mesmo. Nesta semana, nossas mazelas foram denunciadas por duas instituições internacionais: a ONU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID. A Comissão dos Direitos Humanos da ONU afirma, em seu relatório, que o Brasil tem um dos piores sistemas carcerários do mundo! E enquanto os governantes deste país tentam apagar qualquer resquício do episódio Carandirú, os membros desta Comissão da ONU continuam a tomar ciência dos horrores que continuam ocorrendo no sistema penal brasileiro. Em seu relatório, citam dois exemplos recentes de suposta execução de presos em nosso país: a invasão da Polícia Militar à Penitenciária do Róger, na Paraíba, em julho de 1997, operação que teve um saldo de 8 mortos, e ação semelhante, em dezembro último, no Ceará, ocasionando a morte de 7 presos. Em seu relatório, a Comissão de Direitos Humanos da ONU ressalta as evidências de que houve execução. O relatório da ONU não entra nesses detalhes, mas nós, brasileiros, sabemos que a população carcerária em nosso país é formada majoritariamente por negros, pobres e marginalizados.

O documento da Comissão de Direitos Humanos da ONU nos coloca ao lado de países classificados como de "Terceiro Mundo" como o Azerbaijão, mas também ao lado de países considerados potências, como os Estados Unidos. Então, fica claro que, independente de rico ou pobre, o respeito aos Direitos Humanos está, na verdade, ligado à concepção de poder, à forma como uma nação deve ser dirigida, a como os governantes devem tratar seu povo.

Continuamos a lutar por uma sociedade mais justa, onde a distribuição de renda seja menos desigual. E, com certeza, não é à-toa. Também, nesta semana, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, divulgou estudo no qual associa, diretamente, a estagnação da economia da América Lati-

na aos altos índices de violência. Mais: o BID destaca o fato de que a América Latina tem a maior taxa de violência do mundo ao mesmo tempo em que detém também o maior índice de desigualdade social. E o estudo do BID traz cifras que tanto interessam aos nossos governantes. Entre outras coisas, informa que, somente no Brasil, a violência consome 84 bilhões de reais por ano, o equivalente a 10,5% de nosso Produto Interno Bruto, o famoso PIB brasileiro!!! É um verdadeiro escândalo nacional que vem à tona sob a forma de denúncia feita pelo BID! A pesquisa do Banco Interamericano de Desenvolvimento atesta ainda que a crescente onda de violência na América Latina está ligada ao deficiente sistema educacional dessa parte do mundo.

Outra triste constatação desse estudo do BID é que famílias latino-americanas gastam, numa escala proporcional, mais com segurança do que seus governantes. E outra lamentável conclusão é que nós, mulheres, continuamos sendo as maiores vítimas da violência doméstica. Depois de tudo isso, mais uma prova de que o Governo Federal tem deixado mesmo muito a desejar na área social: o que o Brasil perde com a violência em um ano – 84 bilhões de reais – serviria para pagar os investimentos do Governo Federal por dez anos!!! Ora, fica claro que, se não forem implementadas mudanças urgentes em nosso país, dentro em pouco, não poderemos mais ser chamados de Nação. Mas, acreditamos poder reverter todo esse processo. Temos lutado por isso. Nosso trabalho, aqui no Congresso, é um exemplo de que é possível fazer diferente e melhor... Apostamos na mudança estrutural de nossa sociedade, na distribuição justa das riquezas que temos e produzimos. Esse pode ser um bom começo para que, num futuro próximo, sejamos citados por organismos internacionais como os primeiros da lista nesse relatório, só que no topo e com os melhores índices de: Saúde, Educação e respeito aos Direitos Humanos...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 Horas e 20 minutos.)

(O.S. Nº 11863/98)

ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1998

(Publicada no DSF, de 26 de março de 1998)

No sumário da Ata, à página nº 05073, no Item 2.3.4,

Onde se lê:

2.3.4 – Discursos do Expediente (continuação)

Leia-se:

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

3ª Reunião Ordinária, da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura, realizada em 4 de fevereiro de 1998.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Romeu Tuma, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Bernardo Cabral, Leonel Paiva, Humberto Lucena, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Artur da Távola, Carlos Wilson, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Abdias Nascimento, Emilia Fernandes, Regina Assumpção, Bello Parga, Marluce Pinto e Levy Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes da pauta e, ainda, a ouvir as exposições que farão os Senhores Mário Augusto Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia, cujo Relator é o Senhor Senador José Agripino, e Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, cujo Relator é o Senhor Senador Hugo Napoleão. Encerrada a primeira exposição, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Artur da Távola, relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1998, que "Aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996". Após Relato Oral do senhor relator, o parecer é colocado

em discussão. Fazem uso da palavra para discutir os Senhores Senadores Pedro Simon e Bernardo Cabral. Não havendo mais quem queira discutir, o parecer é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência faz uso da palavra o Senhor Senador Casildo Maldaner, relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997, que "Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro Pleno, no Comitê do Aço da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996". Não havendo quem queira discutir é aprovado o parecer. No prosseguimento o Senhor Presidente da Comissão solicita a presença do segundo expositor. Feita a exposição o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Pedro Simon, relator do item 4 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1997, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Rivera, em 16 de outubro de 1996". Não havendo quem queira discutir é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, faz uso da palavra a Senhora Senadora Benedita da Silva, que faz a leitura do parecer favorável ao item 5 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997, que "Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993". Colocado em votação, é aprovado o parecer. Dando continuidade, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Romeu Tuma, concede a palavra à Senhora Senadora Regina Assumpção, relatora do item 6 da pauta: que "Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997". Não havendo quem queira discutir, é aprovado o parecer. Fica adiada a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1996, para incluir hipótese de destruição de aeronave, cujo relator é o Senhor Senador José Agripino. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

(Início da reunião sem registro de áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ...primeiro item, uma inversão de pauta solicitada.

Conforme requerimento do Senador Hugo Napoleão, inverte a pauta e solicito que S. Ex^a leia o relatório referente à indicação do Sr. Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter deferido meu requerimento em função de um compromisso com a Bancada do meu Estado ao qual procurarei estar presente, voltando em seguida... *(inaudível)*.

Sr. Presidente, quero dizer inicialmente que... *(inaudível)* ...ao Congresso Nacional, atualmente em exame na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Mensagem indicando o Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

O Embaixador Synesio já é Embaixador do Brasil na Colômbia, em Bogotá, onde vem se desempenhando de maneira exemplar, como diplomata ativo, inteiramente discreto, uma vez que, como é sabido, nós, políticos, podemos viver as mesmas (?), e dela necessitamos, mas um diplomata *(inaudível)* da discrição em suas ações. Esse é o perfil que traço com relação ao Embaixador Synesio, homem de raras habilidades diplomáticas e de uma discrição a toda prova.

Ele nasceu em Itu, São Paulo, é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduado em Comércio Internacional pelo Ministério da Economia da França. Ao concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário e seguiu toda a carreira com promoções por merecimento. Já foi Introdutor Diplomático, Chefe de Cerimonial, Chefe de Gabinete de Ministro de Estado e Chefe do Cerimonial da Presidência da República.

Em representações diplomáticas do Brasil no exterior, foi Encarregado de Negócios em Lima, Peru; Ministro Conselheiro em Londres; e Embaixador em Bogotá, como tive oportunidade de dizer.

Desempenhou relevantes participações em grandes conclaves internacionais, como a Reunião Latino-Americana sobre Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento, em Lima; Reunião Regional Preparatória para a América Latina e o Caribe

da Conferência da ONU sobre a Água, em Lima; e participou da Comitativa Brasileira ao Encontro dos Presidentes do Brasil e do Peru, em Tabatinga, assim como esteve com o Presidente da República na qualidade de Chefe do Cerimonial da Presidência em diversas missões.

Eu bem sei, Sr. Presidente – eu que sou filho de uma pessoa que foi Chefe de Cerimonial da Presidência da República, na qualidade de Diplomata –, da importantíssima e delicadíssima função que é ser Chefe de Cerimonial, porque há um envolvimento em situações sensíveis, delicadas, a serem resolvidas, desde pequenas questões internas da Presidência até questões ostensivas.

Quero acrescentar que ele tem uma verdadeira plêiade de condecorações brasileiras das três Armas Militares, claro que da sua Casa, a Ordem do Rio Branco, o grau de Grã-Cruz, e condecorações do Peru, do México, do Japão, da Nigéria, do Marrocos, da Alemanha e da República Francesa.

Creio que ele tem demonstrado zelo e afinco nas missões que lhe têm sido atribuídas, razão por que são essas as considerações que devemos fazer no âmbito desse relator.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que na pasta sobre a mesa há informações sobre os dois países que serão sabatinados nesta reunião.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, o Embaixador Jorge Bornhausen está saindo de Portugal?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já é uma indicação do Presidente o Embaixador Synesio Sampaio Goes Filho. O Embaixador Bornhausen já comunicou que retorna ao Brasil para reassumir sua missão de Presidente do PFL e coordenar a participação do Partido nas próximas eleições.

Solicito que seja conduzido a esta sala o Embaixador Synesio.

Fique à vontade, Ex^a, caso precise retirar-se. Sabemos da importância de sua audiência.

Embaixador Synesio, o Senador Hugo Napoleão acabou de expor, em seu relatório, sua indicação. V. Ex^a poderá expor seu relatório à Comissão ficando preservada, se assim o desejar, alguma comunicação de caráter reservado. Se for oportuno, criaremos as condições que V. Ex^a achar necessárias a aspectos reservados durante seu depoimento. V. Ex^a solicitará e nós procuraremos retirar as coisas que não fazem parte do corpo de Senadores.

Esteja à vontade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Desejo dizer a V. Ex^a que o Embaixador Alberto da Costa e Silva fez o trânsito em sentido inverso ao que o Embaixador Synesio vai fazer. S. Ex^a saiu de Lisboa para Bogotá, porque é filho do poeta maior do Piauí, o poeta da Costa e Silva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Embaixador Synesio já assume as qualidades de membro em razão de sua relatoria.

Com a palavra o Embaixador.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinto-me muito honrado de estar aqui me apresentando perante esta Comissão que reúne expoentes da vida pública nacional para cumprir a norma constitucional que estabelece que os representantes do Presidente da República no exterior devem ser aprovados pelos eleitos pelo povo brasileiro, especificamente pelo Senado Federal. Este rito democrático valoriza a função do embaixador. Sinto-me honrado também, depois de mais ou menos 30 anos de carreira diplomática, por ter sido indicado para representar o Brasil em um posto de importância e do prestígio de Portugal. Grandes nomes de nossa carreira já estiveram em Portugal, bem como personalidades de relevo da vida nacional. Espero estar à altura dos embaixadores recordados pelo seu excelente trabalho naquele país.

É desnecessário dizer – todos conhecem – tão bem Portugal – que é um posto muito especial para brasileiros. "É um posto único", disse há pouco o nosso chanceler numa conferência no Gabinete Real de Leitura. Só com Portugal temos esses vínculos de sangue e de língua. Como disse um poeta brasileiro, exatamente da Costa e Silva: "um brasileiro em Portugal pisa o solo da sua História".

Em relações tão íntimas quanto as que temos com Portugal, é claro que sempre existe algum ponto de atrito. Somos da família luso-brasileira e no momento o tema problemático da nossa relação é o episódio dos dentistas e, de um modo geral, a questão da igualdade de direitos à imigração de brasileiros a Portugal e de portugueses ao Brasil.

Mas nossas relações são hoje tão boas que o Embaixador em exercício, o ex-Senador Jorge Bornhausen, espera que, ao sair de lá, se o problema não estiver resolvido, estará muito bem encaminhado. Espero que o Senador tenha razão.

As relações sempre foram muito profundas, mas nunca foram tão densas quanto agora. A cada ano reúnem-se os Presidentes; há missões parlamentares muito freqüentes; os Ministros reúnem-se

muito. Sempre as relações foram muito de coração, de língua; e hoje também são de meios financeiros. No ano passado Portugal investiu no Brasil US\$1 bilhão, sobretudo na compra de bancos. É uma coisa nova no nosso relacionamento.

O momento é muito propício para Portugal também. Este ano eles estão inaugurando a Exposição Universal de Lisboa, a última do século, em 22 de maio. Estão sendo preparados vários eventos relativos ao quinto centenário do descobrimento do Brasil. Em outubro, haverá a Cúpula Ibero-Americana no Porto, com os países da América do Sul e Portugal e Espanha. Haverá também uma reunião presidencial em julho. E Portugal, que era há alguns anos – e o Senador Lucena se lembra muito bem – um membro quase que odiado das Nações Unidas pela sua política colonialista, hoje já foi eleito e é membro eminente do Conselho de Segurança, juntamente com o Brasil. No ano passado, em 1997, o Nobel da Paz foi dividido não por dois portugueses, mas por dois membros da língua e da cultura portuguesa: um bispo e um político de Timor Leste.

Preparei, como era minha obrigação, um trabalho escrito sobre Portugal que está à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O trabalho encontra-se nas pastas, Sr. Ministro.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Gostaria de usar estes próximos dez minutos – parece-me um tempo razoável, mas o Sr. Presidente me interromperá no momento que considerar oportuno ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S^a terá todo o tempo necessário para a sua exposição.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de fazer algumas considerações sobre temas abordados ou não nesse papel.

Portugal é uma pequena geografia e uma grande História. Um autor inglês disse que, se fosse possível fazer uma síntese da história universal em não muitas páginas, poucos países estariam nela representados. Portugal seria um desses países, sobretudo pelo momento épico da sua História no século XVI. Começou um pouco antes com as navegações africanas, mas o império oriental de Portugal foi muito importante para o mundo. Isso não somos só nós do Ocidente que reconhecemos. Historiados indianos chamam de época europeia da História do Oriente o período que vai de 1498, chegada de Vasco da Gama à Índia, Calicute, até a independência da Índia em 1947. Então, três quintos da nossa História estão ligados a Portugal quando fomos colônia.

Durante o século XIX, o nosso Império também foi muito próximo de Portugal pelas relações de família. Sabemos que o D. Pedro I, como D. Pedro IV, é o grande herói do liberalismo português, e D. Pedro II era irmão da Rainha de Portugal, D^a Maria II. O Império português acabou um pouco como a República Portuguesa de Salazar, acabou um pouco ligado à colônia.

No final do século, houve um ultimato inglês, com o qual a Coroa portuguesa concordou. Portugal pretendia ligar Angola a Moçambique, pela Zâmbia. Isso desmoralizou muito a monarquia, causando uma série de revoltas que culminaram com o assassinato do rei em 1908. O período monárquico terminou em 1910, enquanto no Brasil acabara cerca de vinte anos antes.

O período de 1910 a 1926 – a Primeira República – foi muito agitado em Portugal. Durante esses dezesseis anos houve exatamente cinquenta Governos e oito Presidentes da República. Em 1926, houve o golpe militar. Em 1928, o Presidente Carmona chamou um professor da Universidade de Coimbra, de origem campestre e católico-trasmontano, para ser Ministro das Finanças. Era Antônio de Oliveira Salazar, que assumiu o cargo em 1928 e só saiu, por motivo de doença, em 1968, morrendo dois anos depois. Como ficou semilúcido, seus colaboradores não quiseram dizer a ele que já não era mais primeiro-ministro, tendo assumido o cargo Marcelo Caetano. Salazar faleceu sem saber disso.

Ele é uma personalidade obviamente controversa da história portuguesa, como talvez o seja o Marquês de Pombal, do séc. XVIII. Era um tipo característico e interessante para estudos de sociologia do ditador austero. Quase sempre viveu só, morando com a empregada e pagando sempre a luz e água que consumia na parte familiar do castelo em que vivia.

Hoje, há livros a favor e contra Salazar, mas creio que a opinião dominante seja, por exemplo, como a do ex-Presidente Mário Soares, que infelizmente o considera como um homem que sobreviveu mais do que deveria. Se Salazar tivesse saído do poder entre 1945 e 1950, quem sabe passaria como um homem eminente da história de Portugal; mas prolongou-se no poder sobretudo pela guerra nas colônias.

A permanência de Salazar deveu-se primeiramente pelo anticomunismo, pois, sendo anticomunista, os americanos e a política de defesa da Europa contra o comunismo fizeram com que um ditador com simpatia pelo fascismo ficasse mais tempo. De-

pois, com o início da Guerra Colonial em 1961, Salazar, que tinha uma grande autoconfiança, acreditava que, se saísse, ninguém continuaria a guerra, por ele considerada imprescindível.

Os Chefes de Estado algumas vezes são bastante persistentes, como Churchill, que durante a Segunda Guerra Mundial lutou sozinho contra o mundo alemão. Às vezes isso é ruim. Observadores portugueses, por exemplo, avaliam hoje que, se tivesse havido um Governo mais flexível, não teria ocorrido a tragédia da descolonização de Angola e Moçambique. Em Angola morreram milhões de angolanos, além de terem voltado para Portugal mais de um milhão de portugueses. A guerra civil em Angola só agora está terminada, e a de Moçambique durou muitos anos. Isso também derrubou o regime do sucessor de Salazar, Marcelo Caetano, que tentou ser menos persistente, mas não conseguiu.

Em 1974, a Revolução dos Cravos foi de caráter militar. Isso é curioso, porque eram os militares que davam o maior apoio a Salazar e à sua política colonialista. Como muitas outras revoluções, essa foi feita por jovens militares. Praticamente não havia generais. Apenas um general voltou depois da revolução: o General Antônio de Spínola, que escreveu um livro famoso intitulado *Portugal e o Futuro*. Quem controlava a revolução eram os majores. À época, era muito famoso o Major Otelo de Carvalho, que permaneceu major, mas assumiu o cargo de Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

Li um livro recente, em francês, sobre grandes discursos da história. Um dos discursos que lá existem é de Otelo de Carvalho, pela curiosidade. Ele chamou alguns generais da reserva e, enquanto major, deu-lhes ordens. Disse-lhes que estavam ali por força do poder revolucionário e que precisavam de obedecê-lo. O autor do livro comenta que fora a primeira vez que um major liderava, com tanta força, tantos generais. A curiosidade desse livro está num discurso do ex-Presidente da República Jânio Quadros em apoio à candidatura do Juarez Távora, quando era Governador de São Paulo e deixou de ser candidato. Neste livro, comenta-se que Jânio Quadros levou quase três minutos para falar três vezes a palavra "São Paulo" e que a multidão – calculada em 800 mil pessoas numa praça de São Paulo – ficou calada. Então, como outra curiosidade deste livro, destaca-se o fato de que, em três minutos, só foram ouvidas três palavras de Jânio Quadros. Isso demonstra também o poder sobre as multidões que, em certo momento de sua vida, teve o ex-Presidente Jânio Quadros.

Depois de um momento caótico, Portugal chegou a um prumo no centro-esquerda. Mário Soares é o grande nome desse prumo português. Depois de quatro vezes Primeiro-Ministro, ele foi, por dois mandatos, Presidente. Nesses dois mandatos, o Primeiro-Ministro era Cavaco e Silva, no centro-direita. Conseguiram institucionalizar perfeitamente Portugal, que perdeu, pela terceira vez, seu império. Portugal tinha perdido, por volta de 1630, o império oriental; em 1822, o Brasil, que lhe dava sustentação; depois, na Revolução de 74, a África. De repente, Portugal, um país que sempre teve essa dimensão atlântico-oriental no império, começou a ficar sozinho. Era óbvio que a solução europeia se impunha. Portugal começou, logo depois – com Mário Soares, e Cavaco e Silva –, a negociar sua entrada na Europa.

Essa entrada na Europa fez com que alguns críticos e pensadores no Brasil achassem que Portugal já não tinha os laços de amizade, fraternidade, de povo, de sangue e de língua que sempre teve com o Brasil.

Mário Soares era considerado por alguns um amigo, mais do que um homem. Era um humanista, um intelectual. Cavaco e Silva, um engenheiro de formação mais tecnocrata, seria o menos simpático ao Brasil. Essa é uma visão precipitada, mas, obviamente, a prioridade portuguesa – mais ainda do que a nossa é o Mercosul – é a Europa. Para um país pequeno como Portugal, a Europa é seu meio de vida. De forma nenhuma isso impede que Portugal tenha uma política atlântica e que sejam também prioridade da política portuguesa o Brasil e as antigas colônias, sobretudo Angola e Moçambique. É isso que nos está ligando a essa Comunidade de Língua Portuguesa – um acordo que será relatado hoje – que foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso e que institucionaliza os vínculos entre o Brasil e as antigas colônias portuguesas da África: hoje os países independentes Angola e Moçambique; e os arquipélagos de Cabo Verde, São Tomé e Príncipe.

É óbvio que a língua e a cultura brasileira são o vínculo da Comunidade. Mas ela também tem outras vertentes, como a concertação política, por exemplo. O Brasil é um possível candidato ao Conselho de Segurança, com o apoio da Comunidade. Se houver, como já há de Portugal, será um ato importante.

Nossas universidades, com cooperação técnica, científica, estudantil, têm muito o que oferecer a estudantes de Angola e de Moçambique.

Depois de 25 anos de guerra, afinal, Angola parece estar chegando a um momento de paz. Já

houve outras decepções. Mas, agora, todos os observadores acham que a paz é uma realidade, entre outras razões, porque a Unita praticamente acabou, pois não tem mais apoio americano, nem poio da África do Sul, da Zâmbia, do Zaire. Portanto, o partido governamental deve impor a sua dominação democrática no país.

Não se deve esperar muito da Comunidade. Ela será semelhante ao Commonwealth dos ingleses ou a Communauté dos franceses. A Comunidade tem importância para nós. O Mercosul é nossa prioridade, mas a Comunidade é um instrumento interessante de cooperação. Não é um fato antigo. O curioso é que a idéia é antiga, mas estudiosos da globalização, hoje, falam muito dessa clivagem cultural. Isto é, os países tendem a se unir culturalmente. E todos procedemos de países de origem africana e brasileira cuja matriz é a língua portuguesa. É algo moderno essa idéia de comunidade dentro da globalização provocada pela informática e pelos meios financeiros.

Na década de 80, pela primeira vez na história do Brasil, houve uma imigração de brasileiros para Portugal. Foram poucos; porém, bem qualificados. Constituíam-se mais de profissionais: engenheiros, médicos, e, sobretudo, dentistas. Os dentistas têm sido um problema porque é o ponto mais delicado das nossas relações por inúmeras razões. Fundamentalmente, há um certo corporativismo dos médicos e dentistas ingleses porque em Portugal não existe a profissão de cirurgião-dentista. Os profissionais são médicos especializados em dentistas e, pelo menos, possuem 5.200 horas de escolaridade. Nossos dentistas, raras vezes, passam de 3.600 horas e há faculdades que têm 1.900 horas, o que causa um certo problema. Parece que as relações tão boas que, agora, existem a nível de Presidente e de Primeiro-Ministro estão permitindo que os observadores, sobretudo, o nosso Embaixador Jorge Bornhausen, acredita que, antes de deixar a Embaixada, possa resolver este problema ou, pelo menos, o deixar praticamente solucionado.

Na semana passada, o Presidente do Conselho Nacional de Odontologia o dentista Jacques Du Valle (ele tem o nome francês), lá, esteve por uma semana em contatos constantes com o Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Nacional. Criou-se um mecanismo, que seria considerar como horas curriculares o tempo de prática dos dentistas. Isto deve permitir que a grande maioria dos dentistas brasileiros, em Portugal, tenham o exercício da sua profissão garantido pelas leis portuguesas.

Outro ponto, que obviamente interessa a todo Embaixador designado para aquele país, é a questão de Igualdades e Direitos. Pela nossa Constituição concedemos muito mais direitos aos portugueses do que os portugueses conferem aos brasileiros que, lá, estão. Na Assembléia Nacional Portuguesa existem Grupos de Amizades. Há a Deputada Manoela de Aguiar e o Deputado Manoel Alegre, muito prestigiado em Portugal lideram o Grupo de Amizade que une mais da metade da Assembléia Nacional com o Brasil. Esse grupo é um dos propugnadores dessa lei que daria a igualdade de direitos entre brasileiros e portugueses. O receio dos portugueses é que eles são dez milhões e somos cento e sessenta. Dizem eles: "Trinta mil portugueses no Brasil não é nada. Trinta mil brasileiros em Portugal é muito." Mas, claro que se pode contar uma das prioridades da agenda diplomática brasileira, que é a de defender a odontologia nacional e a igualdade de direitos dos brasileiros em Portugal e dos portugueses no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senhores não quero alongar muito a minha exposição a fim de dar a oportunidade a V. Ex^{as} para tecerem comentários ou fazer as perguntas pertinentes. Quero esclarecer que as relações Brasil-Portugal estão em patamar muito elevado. O Presidente Jorge Sampaio, o Primeiro-Ministro Antonio Guterres (?) e o Chanceler Jaime Gama são amigos e admiradores do Brasil. Todos tiveram uma experiência brasileira. Aqui, estiveram antes de serem políticos e, também, como políticos e sentem que não há em Portugal nenhum sentimento anti-brasileiro. Claro, como não há no Brasil nenhum sentimento anti-português. Esses vínculos únicos que temos com Portugal da língua e da cultura devem ser preservados e, agora, com nova dimensão financeira e dimensão cultural.

Precisamos sempre lembrar que Portugal dá uma projeção européia ao Brasil com a nossa entrada na Comunidade por meio de Portugal. Assim como damos uma dimensão latino-americana e atlântica a Portugal. Manter as relações nesse nível elevado e, se possível, procurar melhorá-las é o que a razão e o coração indicam ao Embaixador do Brasil em Portugal. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço permissão para registrar a presença do Deputado Federal Flávio Bierrembach, que teve, durante o período difícil da História do Brasil, uma participação política muito ativa e de colaboração para que os problemas surgidos pudessem ser resolvidos sem nenhum tipo de violência. Agradeço a presença de S. Ex^a.

Estando ausente o Sr. Relator, passo a palavra aos Srs. Senadores.

Consulto os Srs. Senadores se consideram conveniente que a presente reunião seja secreta para alguma pergunta mais objetiva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, algumas questões já foram respondidas durante a exposição. Preocupamo-nos com a necessidade de aproximação com a comunidade de língua portuguesa e esperamos que o Brasil possa realmente contar com o apoio dessa comunidade. Contudo, creio que esse apoio não se faz necessário somente através de Portugal.

Constatamos agora que, até mesmo por essa nossa pretensão no Conselho de Segurança, se tivéssemos trabalhado um pouco mais os países africanos, teríamos neles o respaldo necessário para o nosso pleito. Por isso sempre enfatizo a necessidade de estreitarmos nossas relações.

Recebemos aqui uma delegação angolana. A Ministra da Cultura de Angola, na ocasião, pediu o apoio do Brasil para resgatar o acervo que está em Portugal, mas que se relaciona à colonização e, principalmente, ao Brasil e Angola. Essa solicitação foi feita, de forma que eles possam ter um registro histórico, mas se trata de acervo fechado. Nós, brasileiros, estamos pleiteando e também encontramos essa dificuldade.

A pergunta é em relação a essa cultura já existente e à necessidade de fortalecer esse pleito e essa abertura para o conhecimento. Não há revanchismo, mas é preciso que essa realidade seja tratada hoje com naturalidade e não negue fatos acontecidos, que contribuem para que não se repita tal situação. Não vemos por que esconder um acervo tão rico como o existente em Portugal.

Portanto, gostaria de saber da vontade de ajudar não só no que diz respeito a Angola, mas também ao Brasil.

Outra questão é em relação ao Timor Leste. Tem havido grande manifestações no Congresso Nacional, mas ainda não conseguimos que o Brasil interviesse de forma a que essa situação se alterasse, que pudesse ser realmente um agente influenciador, realmente. Vejo que, no trabalho apresentado, há muitas possibilidades, algumas já iniciadas por Bornhausen, mas, agora, com essa mudança, deve-se dar continuidade a esse processo. Estamos aguardando resposta para vários requerimentos passados ao Itamaraty e não temos ainda um retorno palpável de como agir a fim de contribuir para que

essa situação do Timor Leste se torne diferente da atual.

Com relação à última pergunta, sabemos que há mais de um milhão e meio de brasileiros fora do País em situação irregular, e já foi mencionada a dos dentistas em Portugal. Isso realmente nos preocupa.

Pergunto que orientação será dada, porque existem outras implicações, não apenas as relacionadas aos dentistas. Há uma situação irregular nesse processo migratório com relação a Portugal. Como foi afirmado com muita pertinência, dá-se muito mais respaldo aos portugueses no Brasil, do que aos brasileiros em Portugal. Essa orientação deverá levar muitos brasileiros que estão em Portugal a continuarem na clandestinidade, se não houver uma política mais efetiva, clara, contundente, no sentido de fazermos um debate mais aprofundado.

Pergunto, então, se não poderia ser criado, por exemplo, um conselho de cidadãos. Seriam essas minhas ponderações.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Senadora Benedita da Silva, muito obrigado por suas perguntas e observações, todas muito pertinentes.

Sobre Angola, faço minhas as suas palavras. Às vezes, a diplomacia discreta não sai muito nos jornais. Algumas pessoas, no Brasil, tinham certo medo: será que o fato de o Brasil ter apoiado Portugal e entrado, com ele, em Angola indicaria resquícios de colonialismo?

Com a divulgação de documentos do Itamaraty e a publicação das memórias dos Ministros Gibson Barbosa, Vasco Leitão da Cunha, Pio Correa, San Thiago Dantas, sempre se viu que, mesmo nos momentos em que havia simpatia por Salazar – o que ocorreu, um pouco, no Governo Castello Branco, época em que o Secretário-Geral do Itamaraty era Pio Correa, um Embaixador de forte personalidade que tinha certa simpatia pelo que ele chamava a cultura ocidental cristã portuguesa e que escreveu um livro recentemente –, a diplomacia brasileira, secretamente, sempre procurou convencer Portugal da necessidade de tentar uma descolonização racional e de evitar o que aconteceu.

Há documentos portugueses que reconhecem perfeitamente isso e que demonstram arrependimento da oportunidade perdida. Quer dizer, mesmo em momentos em que parecia que apoiávamos o colonialismo português, os nossos Ministros faziam pressão junto ao Governo; consideravam irreversível a descolonização já a partir de 1955 e julgavam que, para o bem de Portugal, das antigas colônias, do Brasil, enfim, de todos, a única saída era controlar

esse tipo de descolonização, algo que infelizmente não aconteceu. Os portugueses foram muito rígidos; o momento explodiu e foi mal para todas as partes.

Hoje, não sou um especialista em África, mas sei que Angola tem relações muito boas com Portugal, já que há uma imigração para este país. Enfim, parece que as feridas do colonialismo estão em processo de cicatrização.

Angola é uma parte da História do Brasil. Um dos meus antecessores em Portugal é um grande especialista em África: o Embaixador Alberto da Costa e Silva. Ele vai muito a Angola e é um dos muitos, no Brasil, que se interessam em salvar o patrimônio histórico, o que está no sangue da nossa população. No entanto, há mais coisas que foram perdidas, e nós, agora, por meio da comunidade, acreditamos que será uma boa oportunidade de cooperação, não entre uma metrópole e uma colônia, mas entre iguais. Como o Brasil já possui setores desenvolvidos sobre estudos africanos na Bahia e no Rio de Janeiro e muitas outras regiões brasileiras, temos contribuições a dar aos angolanos, aos moçambicanos, aos cabo-verdianos, que têm muita simpatia pelo Brasil. O Instituto Internacional de Língua Portuguesa é um instrumento útil para esse tipo de estudo.

O Timor Leste preocupa imensamente Portugal e Brasil. Uma das ilhas da Indonésia foi de cultura portuguesa e foi invadida pelos indonésios. As Nações Unidas não reconhecem essa invasão. Apenas a Austrália lhes confere esse reconhecimento. O Brasil sempre apoiou a autonomia de Timor Leste.

A senhora, que tão proximamente acompanha as atividades da ONU – sei que já foi observadora por mais de uma vez – sabe que, em 1997, foi criada, com grande dificuldade, uma comissão tripartite – Portugal, Indonésia e Secretário-Geral da ONU. Suas reuniões, se não secretas, são confidenciais. O Brasil tem dado seu apoio, como membro informal dessa Comissão, para que o problema seja solucionado.

Na Comunidade dos países de língua portuguesa, Timor Leste já é um observador convidado. Pelas informações que tenho, há esperanças de algo positivo para a sua autonomia e independência. Para nós, seria mais uma unidade. Perdemos, de certa forma, Goa e outras regiões do oriente. Seria um fortalecimento da língua e cultura portuguesas se Timor Leste adquirisse independência.

Sobre imigrantes, a senhora tem toda a razão. Na década de 80, o Brasil, pela primeira vez na história (sempre um País de imigração), passou a ser

de emigração. Não se sabe exatamente o número, mas fala-se que há entre 1 milhão e meio a 2 milhões de brasileiros no exterior: cerca de 800 mil para os Estados Unidos; 300 mil para o Japão; 400 mil para a Europa. Para Portugal, não foram muitos, mas deu-se uma imigração muito qualificada, de profissionais, que foram para lá exercer a sua profissão.

Diferente dos que foram para o Japão. Para lá, sobretudo, foram os descendentes de japoneses, gente formada. O engenheiro que chega lá vai para a limpeza das ruas e os trabalhos mais subalternos. Não interessa que os brasileiros tenham PhD, pois os trabalhos a eles destinados são os mais humildes. Mesmo assim, eles ganham bem. Há alguns anos, a média salarial dos brasileiros estava acima de 3.500 dólares, e boa parte desse dinheiro vinha para o Brasil.

Em Portugal, obviamente pelas facilidades de língua e de cultura, foram profissionais que começaram a trabalhar como engenheiros e médicos. Em um certo momento, havia 900 dentistas entre o Porto e Lisboa. Hoje, há muito menos, pois calcula-se que não haja 400 profissionais. O problema diminuiu por si mesmo, já que desse número de trabalhadores – cerca de 300 – já trabalham como dentistas reconhecidos pelas leis daquele país. Alguns voltaram para o Brasil no começo da década de 80, era um momento de certa dificuldade. Portugal legalizou muitos imigrantes, cerca de 40 mil. Desse número, apenas 6% eram brasileiros.

Como vários deles são ilegais, os consulados não têm o seu número exato, o que traz dificuldades para a sua proteção. Já existe um Conselho de Cidadãos em Portugal. No Itamarati, nesses últimos anos, o setor que mais se desenvolve é o consular. Com meus trinta e poucos anos de carreira diplomática, não se ouvia falar em imigrantes brasileiros. É uma coisa nova e o Itamarati começou a se aparelhar para atendê-los. Na zona de Boston, existem 200 mil brasileiros que substituíram os portugueses de lá. Começaram novos problemas.

O Itamarati tem se esforçado bastante, mas sempre são insuficientes os meios de que dispomos. Contudo, a parte que mais se desenvolveu no Itamaraty nos últimos seis anos foi exatamente o Departamento Consular de Imigração, para atender esses nossos irmãos que estão fora do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Embaixador, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela exposição feita, que revela algo que, a meu juízo, é fun-

damental num diplomata: um pensamento ao mesmo tempo eclético e generoso. Embora, possivelmente, nem sempre, em algumas passagens de sua fala, eu possa concordar com o ecletismo, sei, nada obstante, que cabe ao Embaixador essa mesma posição.

Tenho impressão de que V. Ex^a foi excessivamente generoso com Salazar. Embora trate dos dois lados da questão, foi, pelo menos, generoso quando colocou, em seu trabalho, em epígrafe, uma frase que bem definia Salazar no seu lado lamentável: "A minha vida acaba em mim, não continua em ninguém, não tenho descendentes, quase nem família, e nem amigos". Essa frase, realmente, não faz a glória póstuma de nenhum dirigente.

Por outro lado, V. Ex^a coloca com muita clareza o caráter de desatualização, na década de 50, do Governo Salazar. Ao mesmo tempo, de um modo muito hábil, como cabe a um diplomata, como cabe aos políticos — ambos existem para impedir as guerras, os conflitos, por isso a habilidade faz parte da sua condição básica —, não mostra, mas induz à idéia, acentuada pela Senadora Benedita, a meu juízo, com muita clareza, de que, fosse outra a política a esse tempo, seria outra a situação nas colônias e não teria havido as guerras que V. Ex^a mesmo lamentou, chamando-as de terríveis, se não me engano, dilaceradoras. Foi justamente o enrijecimento dessa política, recalcitrante, atrasada, que gerou tudo isso.

Portanto, quero dizer, ainda quando discordo, o quanto apreciei a fala de V. Ex^a exatamente pelo ecletismo e por esse caráter que a diplomacia possui, nem sempre compreendido, de, mais do que impor idéias, propor idéias. V. Ex^a propõe reflexões — li o trabalho — a respeito das contradições que cercam o País — como o Brasil terá outras e todas as nações as têm —, a mostrar como este posto em Portugal, que, normalmente, é um posto político — ele é um posto difícil do ponto de vista diplomático, ao mesmo tempo difícil por todas as facilidades que o cercam, de idioma, de afinidades, de uma ligação profunda na cultura, na religião —, e, por outro lado, difícil exatamente por essa paternidade de Portugal em relação ao Brasil.

Esse, aliás, foi outro ponto de que, brevemente, discordei: V. Ex^a disse que Portugal dá uma dimensão européia ao Brasil. Não creio que isso aconteça, embora gostasse que acontecesse. Portugal está envolto em seus problemas há muito tempo para que possa dar uma dimensão européia ao Brasil. Pensó, inclusive, que cabe ao Brasil dar-se a di-

menção européia, mundial e também africana. Mas, ao mesmo tempo, há de se compreender o que V. Ex^a disse, ou seja, o Brasil precisa hoje de uma abertura na Europa, e Portugal, ainda que só recentemente tenha conseguido sua inserção nessa Comunidade Européia, pode significar uma ajuda.

Quero cumprimentá-lo, repito, ainda que discorde de uma ou outra passagem, talvez até por uma interpretação restritiva de minha parte, como V. Ex^a abriu um panorama amplo relativo à tarefa de um Embaixador num país que tem tantas ligações com o Brasil e, por isso mesmo, torna-se muito mais difícil do que fácil, até porque quando os países tratam de seus interesses puramente comerciais e materiais, muitas vezes entram em choque com afinidades de natureza espiritual, com afinidades de natureza lingüística, por tudo isso.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a pela exposição, pelo cuidado que teve com ela e até pela franqueza das ponderações, nem sempre presentes nas exposições aqui. Em geral, os embaixadores que passam pela sabatina do Senado têm certo cuidado político, porque sabem que a Casa é plural e tem várias representações políticas. V. Ex^a feriu muito bem o assunto político, e eu o cumprimento, porque essa é uma realidade da vida que não pode ser escamoteada numa relação entre o Senado e um embaixador.

Gostaria, portanto, de cumprimentá-lo e, agora, dar a minha sugestão, em forma de consulta ou de pergunta, não sei bem.

● O curioso, Embaixador, é que por maiores que sejam as ligações de Brasil com Portugal, o nosso relacionamento cultural concreto é muito fraco. Nós temos as afinidades do idioma, temos muita coisa em comum, porque a presença de Portugal é muito forte em nossa formação, e, ao mesmo tempo, do ponto de vista objetivo e concreto, a nossa troca cultural com Portugal é muito fraca. Ela até vem muito mais, hoje em dia, por meios de mercado — como, por exemplo, as editoras ou a televisão — do que propriamente pelos meios ao alcance dos Estados, seja porque a diplomacia brasileira, nessa grande crise do Estado brasileiro, perdeu a possibilidade de contar com os adidos culturais e a expansão do setor cultural, pelas dificuldades de orçamento e tudo o mais, seja pelo fato de que a força mercadológica das editoras, das emissoras de televisão, de rádio, etc., colocam por si mesmas as leis nessa inter-relação.

Mas o verdadeiro fomento de uma relação em países de afinidade tão grande é muito raro. Por exemplo, eu lhe dou um instrumento simples, tão fora de moda, embora tão poderoso: o rádio. A inter-

relação de emissoras portuguesas com o Brasil e brasileiros é quase nenhuma hoje em dia e já foi muito grande; já houve muitos programas brasileiros nas emissoras portuguesas e muitos programas portugueses nas emissoras brasileiras.

Cito o rádio porque o rádio tem um grande poder de capilarização da cultura, e muitas vezes é por meio do elemento cultural que uma série de dificuldades de natureza política acaba se dissipando. Portanto, nesse sentido, a cultura é um instrumento político de alto valor.

Por essa razão, ao mesmo tempo em que o cumprimento pela qualidade de sua fala, pelo cuidado, pela minúcia do depoimento em prazo tão breve, porque não é fácil sintetizar, como V. Ex^a o fez, e muito bem, em prazo tão breve questões tão complexas – questões de polarização, de relações de colônias, questão de relações internacionais do ponto de vista da política global do mundo, questões ligadas ao comércio entre os dois países, questões ligadas à cultura, à política, etc. –, eu lhe deixo essa sugestão: a de que possa ser um elemento a mais com que não apenas nós brasileiros e os portugueses possamos contar para o fortalecimento de nossas relações culturais, mas também – como V. Ex^a citou de passagem – os países da comunidade de língua portuguesa, que constituem uma novidade no mundo, sendo que ali existem, para enriquecer o panorama, os países da África – alguns dos mesmos países colonizados. Isso, a meu juízo, tem um porvir formidável do ponto de vista da criação de uma comunidade realmente interessante, rica, cheia de trocas, o que só vai nos beneficiar, em parte porque somos filhos de Portugal e filhos da África, razão pela qual essa inserção será cada vez mais rica e mais poderosa.

Agradeço a sua atenção.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO –

Quero só comentar que o Senador Artur da Távola deu uma lição que apreciei muito sobre a visão das relações do Brasil com Portugal. Sobre Salazar – concordo com tudo o que V. Ex^a disse –, em Portugal autores de oposição a ele, como o historiador José Hermano Saraiva, têm se interessado por Salazar. Na biografia que o Presidente Mário Soares concedeu àquela grande jornalista portuguesa, Maria João Áviles, Salazar ficou sendo um tema dele. Tenho a impressão de que a oposição portuguesa começa a pensar por que durou tanto Salazar, por que um homem que assumiu o poder em 1928 permaneceu até 1968? O que teria acontecido? E José

Ermanno Saraiva dá três razões. Uma delas seria a personalidade forte de Salazar. Mesmo opositores tradicionais, como Mário Soares, que desde a juventude universitária foi um opositor de Salazar – o pai de Mário Soares também foi um opositor de Salazar –, reconhecem não as virtudes políticas, mas a personalidade forte.

Procurei ser equilibrado – quem sabe não tenha sido tão feliz –, mas pensei que destacava a opinião exatamente de Mário Soares sobre Salazar, que cito em meu trabalho. Mário Soares, entre as muitas passagens em que cita Salazar, diz: "Salazar era um homem que não conhecia as colônias, não conhecia o mundo. Era um provinciano enterrado em São Bento, dogmático, sem curiosidade pelo novo, indiferente à evolução dos tempos, hostil ao progresso e às idéias mais arejadas". Penso que nessas palavras simples está um pouco a linha primordial do pensamento português com relação a Salazar, que reconhece uma forte personalidade, mas lamenta que ele não tenha saído muito antes do que saiu.

Sobre as relações culturais, Senador, é perfeito o que V. Ex^a disse. Também reconheço que existe muito menos do que deveria haver. Nós, nos países africanos, estamos reequipando nossos centros culturais. Contudo, ocorrem os problemas mencionados por V. Ex^a, como os relativos a verbas. Quanto à televisão – V. Ex^a sabe melhor do que eu, pois há muito não vou a Portugal, País que se constituiu em uma boa surpresa na minha vida diplomática –, ela tem muita penetração. Uma característica dos últimos anos é a influência cultural brasileira em Portugal, que tem gerado uma certa reação. Os portugueses entendem estar havendo uma modificação no sotaque.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Seria o imperialismo brasileiro.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO –

Exato. Agradeço muito as observações de V. Ex^a, que falou da qualidade do meu trabalho, bem como as da Senadora Benedita da Silva, que deram nível à minha exposição. Quero agradecer pelos comentários pertinentes que V. Ex^a acaba de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO – Sr. Embaixador, talvez eu vá, como se diz na gíria, chover no molhado, pois quero referendar as palavras da Senadora Benedita da Silva e as do Senador Artur da Távola, mas também gostaria de fazer uma reflexão. V. Ex^a falou muito a respeito do olhar de Portugal voltado para a Europa, e que o Brasil poderia encon-

trar nesse fato um caminho. Tenho certas reservas e temor. No passado há vários exemplos históricos desse engajamento do Brasil a Portugal. Vimos, por exemplo, que a própria escravatura, que nós, os fundadores deste País, os africanos escravizados, sofreram exatamente com esse posicionamento adotado por Portugal, cujo povo foi o primeiro a pisar no continente africano como colonizador.

Visitei vários países da África, onde morei muito tempo. Fiquei realmente chocado com o Forte de Al Mina, em Gana, onde um colosso de pedra foi erigido em 1482. Observando aquele monumento, podemos perceber como Portugal já tratava os africanos desde aquela época.

Notamos – e V. Ex^a disse – que às vezes o Brasil, mesmo condenando essa conduta, tinha um certo tipo de solidariedade com Portugal, mas não era uma solidariedade inconseqüente. Tenho levantamentos em meus livros, documentados com números, sobre as discussões, os projetos e a transcrição literal dos documentos das Nações Unidas, onde percebemos essa maneira inominável de o Brasil seguir a política de Portugal, mesmo nas questões humanitárias. Ou o Brasil votava com Portugal ou se abstinha, o que significava o mesmo que votar com Portugal.

A nossa política seguia o tratado de consulta e amizade com Portugal. Era a mesma coisa que um elefante ser dominado por uma formiga. A formiga, representada por Portugal, arrastava o Brasil para coisas terríveis. E o Brasil, na palavra de um dos nossos Ministros do Exterior, tratava a nossa política com Portugal como sendo uma questão de família e não de Estado. Não havia implicações políticas e sociais, muito menos a aplicação de leis internacionais.

Tenho um avô português, mas, como disse a Senadora Benedita da Silva, os fatos históricos têm de ser tratados publicamente. E um pecado mortal cometido pela política do Portugal socialista é não ter aberto completamente os seus arquivos secretos. Mas, se não há essa chancela de "segredo" nos arquivos, pelo menos não estão abertos ao público.

Portugal ainda tem uma carta na manga. Não sabemos exatamente qual é a política portuguesa, nem se é realmente a que todos aplaudimos após a Revolução dos Cravos.

Penso que o Brasil não pode continuar com esse ônus sobre as costas, porque nós – digo nós porque sou um representante da comunidade de origem africana no Brasil – não temos voz na política internacional; mas o povo sabe disso e tem ressentimentos em relação à maneira como a África tem

sido tratada, sobretudo no que diz respeito à dominação espiritual, intelectual – ou o nome que tenha – que Portugal adota no tratamento com o Brasil e com a África. Até hoje o Brasil não fez o seu **mea culpa**.

Acabei de participar como observador do Senado nas Nações Unidas e tive a oportunidade de ouvir o discurso do Brasil sobre a questão do racismo na sessão do Conselho Social e Econômico. O Brasil se posiciona da mesma forma não realista, mascarada e hipócrita do que, por exemplo, os Estados Unidos. Ele fala muito das coisas... Não tem nada a ver com a pessoa dos nossos diplomatas, até porque o Embaixador Celso Amorim, que está lá, é competente, inteligente e um ser humano extraordinário. Entretanto, o discurso oficial do Brasil é sempre o de escamotear as verdades em desfavor do Governo que está aí. Afinal de contas, o discurso do Presidente Fernando Henrique é no sentido de haver uma ação governamental para extirpar essa herança, sobretudo de Portugal – que é muito mais geral do que de Portugal –, essa forma de tratamento desprezível que as classes dominantes do Brasil têm para com o continente africano.

Assim, se o Brasil quer realmente se renovar em todos os sentidos, tem que fazer o **mea culpa**, como fez até o Presidente Clinton há pouco tempo, quando pediu perdão por tudo o que tem feito contra a população africana, enumerando, num discurso famoso, tintim por tintim.

Aqui, por exemplo, estamos lutando há muito tempo para que se aprovelem projetos que ajudem a população de origem africana a sair desse atoleiro em que a jogaram as classes dominantes deste País, mas tais projetos nem são analisados nas Comissões; ficam adormecidos. Isso não é feito por uma personalidade em particular, mas é uma tradição herdada de Portugal. Nesses assuntos não se toca nem se fala. Quem aborda o tema está criando caso ou é um ressentido que quer uma vingança, uma revanche.

Não se trata disso; queremos é que haja, realmente, um nível de entendimento e de compreensão para que as injustiças sejam sanadas, e possamos olhar nossos irmãos de qualquer raça com sinceridade, e não como faz sobretudo o nosso Ministério do Exterior. Sim, porque a tradição do Itamaraty é essa. Em questões raciais, há uma obra que cito muito nos meus livros, que diz que "a população do Brasil é toda branca; há uma diminuta população misturada". Ora bolas! Aqui, a população de descendência africana é maioria! É que as nossas estatísticas são to-

talmente distorcidas. E isso é dito não por mim, mas pelos próprios técnicos em estatística demográfica. O Brasil precisa acabar com isso, e o Ministério do Exterior, sobretudo, precisa abrir o jogo, falar com franqueza, para que possamos superar isso. É para isso que trabalhamos.

Eu, a Senadora Benedita da Silva e outros que, apesar de não serem negros, também estamos engajados nessa luta, em todos os níveis da nossa vida, estamos tentando exatamente esse diálogo para superar esse problema, não mentindo ou falsificando os dados da realidade, mas falando com franqueza o que há de injusto e de desfavorável, elogiando, apoiando e marchando juntos nos pontos positivos em prol do nosso País e do nosso povo.

Concluindo, o que queria dizer é que estou falando com essa franqueza como nunca o fiz, porque estou vendo que V. Ex^a é uma pessoa esclarecida, não vai levar isso nunca como uma agressão. Não se trata disso. Estou vendo que V. Ex^a é capaz de, realmente, desenvolver uma política em que tentemos esse acerto de coisas, para que não fiquemos simplesmente num "blablablá" diplomático. Vamos agir efetivamente nesse assunto.

Também fui observador do Senado nessa última reunião do Conselho de Ministros dos Países de Língua Portuguesa, realizada na Bahia, e tive oportunidade de conversar francamente com muitos Ministros. Realmente, eles têm até receio de falar nesses assuntos com as nossas autoridades, porque a tradição, no Brasil, é de não se falar nisso. Assim, fica-se como em um jogo muito bonito, mas é um negócio mais de *sans souci* que coisa brasileira, africana e portuguesa.

Espero, e estou aqui à sua disposição, para vermos se vamos acionar uma política de aproximação por meio de Portugal, porque, assim como Portugal fez tudo isso, também tem de ajudar a desfazer. Isso tem de passar por lá.

Convido V. Ex^a para começarmos um trabalho nesta linha. E este instrumento que já está institucionalizado é excelente para isso. Basta não ficar simplesmente nos aspectos subjetivos, idealistas e entrar no prático, numa ação concreta nesse sentido.

Agradeço a V. Ex^a e ao Presidente pela paciência de me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Ex^a tiver algum...

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Só acho que é bom eu ir para Portugal, depois dessas considerações que o Senador Abdias Nascimento acaba de fazer. Penso que me enriquece para sa-

ber tratar desses assuntos delicados e importantes. Tem V. Ex^a muito mais experiência neles do que eu, mas tenho muito afinidade com tudo que V. Ex^a disse. Concordo intimamente com tudo.

Só como comentário de pé de página, quando falo de menção europeia, falo que Portugal e até Espanha, quando estão na Presidência europeia, são sempre simpáticos ao Mercosul. O que conseguimos, o acordo que existe entre Mercosul e União Europeia foi um esforço de Portugal e da Espanha. Então, eles, pelas suas histórias, são simpáticos às teses da América Latina.

Quanto ao que V. Ex^a disse sobre a posição brasileira, agora é que estão vindo a público vários depoimentos, como os do Senador Affonso Arinos, do Deputado Santiago Dantas e do ex-Ministro Gibson Barbosa. Então, o que se verificou – eu apenas comento e V. Ex^a já sabe – é que, mesmo em momentos, por exemplo, no Governo Médici, quando o Ministro era Gibson, entendia-se que éramos totalmente favoráveis e parecia a alguns a política colonialista portuguesa. Nas memórias de Gibson, ele disse que não falava muito, mas o que ele procurava era convencer. Ele fez uma viagem à África e Alberto da Costa e Silva – que, seguramente, V. Ex^a conhece – foi assessor dele. Parece que, mesmo em momentos em que parecia que Brasil estava muito ligado a Portugal, o núcleo da nossa diplomacia, as simpatias estavam com as colônias africanas e o esforço nosso...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Ai, é verdade. Por exemplo, o Presidente Jânio Quadros decidiu, pela primeira vez, votar contra Portugal. O Chanceler era Affonso Arinos. Então se tomou essa decisão. O Embaixador português – está nos livros – veio a Brasília e aqui fez uma entrevista dramática com o Presidente Jânio Quadros. E o Presidente Jânio Quadros diz a Affonso Arinos, no livro do Affonso Arinos, que os dois choraram. Então, mudou o voto. Realmente, se ocorreu isso, foi algo errado, porque a emoção vale, mas a política tem de ser feita com a razão, e não com essa familiaridade que V. Ex^a chamou brasileira e portuguesa.

Agradeço muito os comentários de V. Ex^a. Seguramente, se V. Ex^as me aprovarem, se me indicarem favoravelmente, na minha atuação em Portugal, terei em mente as observações muito pertinentes feitas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sinceramente, vejo com muita alegria esta reunião, em primeiro lugar, pela exposição competente e a análise feita por V. Ex^a.

Em segundo lugar, na exposição feita pelo Senador Artur da Távola, penso que S. Ex^a foi injusto com V. Ex^a, que fez a exposição de uma maneira concreta. V. Ex^a salientou, na figura de Salazar, que ele era tido como honesto, uma pessoa decente. Mas daí a dar a entender que V. Ex^a demonstrou uma certa simpatia pelo Salazar, penso que foi exagero do meu querido amigo, Senador Artur da Távola. Eu não vi assim. Eu vi que V. Ex^a quis destacar uma qualidade que, aliás, é reconhecida. Estive várias vezes em Portugal; todos chamavam a atenção para a figura do Salazar, para a austeridade em que vivia, quase como um monge; ele e a pessoa que ninguém sabia o que era dele. E os dois viviam ali, praticamente retirados. Todavia, que ele foi um mal para Portugal, disso não tenho dúvida nenhuma; que ele foi uma desgraça para Portugal, também não tenho dúvida.

A exposição feita pelo nosso querido Senador do Rio de Janeiro, que é uma figura mística, por quem temos tanto carinho e respeito, de certa forma, atingiu todos nós, e atingiu bem. Não há dúvida nenhuma de que há no Brasil e em Portugal várias questões a serem tratadas com relação à figura do negro em nossa Pátria. O Senador aqui está a nos cobrar permanentemente as tremendas injustiças que há no Brasil. Por herança de Portugal? É provável que sim, mas, na verdade, o Brasil, hoje, como tão bem diz o Senador Artur da Távola, tem tantas independências culturais com relação ao mundo que não há de se dizer que o que temos de racismo no Brasil é o que veio de Portugal; é o que está sendo conservado aqui no Brasil.

Agora, eu gostaria de saber com relação ao Timor Leste, a que V. Ex^a referiu. Nesse caso, ao longo do tempo, houve um silêncio injusto do Brasil. Pela primeira vez, o Itamar Franco, quando Embaixador, tocou no assunto. Parece que no Itamaraty não teriam gostado, porque teria cometido a imprudência de tocar nessa matéria, que atingia os interesses do Brasil com relação ao adversário no Oriente. Mas na verdade o Brasil não sabia, a rigor, o que era essa questão do Timor Leste. Tanto a imprensa brasileira quanto nós mesmos do Parlamento não sabíamos. Não me lembro de ter havido discussão aqui nesse sentido. A primeira vez foi quando o Embaixador falou lá. A segunda vez foi quando, de repente, deu-se o Prêmio Nobel, e, a partir daí, passou-se a debater e discutir, e ficamos sabendo do que se tratava.

Disse V. Ex^a, na sua exposição, com muita felicidade até para nós, que é importante ter alguém que fale a língua portuguesa lá no outro lado e que seja um país que tenha independência nesse sentido. Penso que, nessa questão, é importante a presença e a ação do Brasil. Por outro lado, vejo que o relacionamento Brasil-Portugal hoje está ficando maduro, está indo para uma questão mais racional. O que vejo de ruim nessas questões é o exagero das novelas da **Globo** em Portugal, porque, se de um lado isso faz com que os artistas brasileiros sejam conhecidos, depois de certo tempo, V. Ex^a terminou de dizer: assim como no Brasil hoje não se ouve mais nenhum chiado do baiano nem do nordestino porque todos falam a linguagem das novelas da **Globo**, lá em Portugal, de certa forma, estão se abrasileirando na maneira de falar.

O Senador Artur da Távola tem toda razão quando diz que deveria haver um movimento cultural maior de aproximação, que temos não só condições como obrigação de fazer isso; não me parece que haja dúvida nenhuma nesse sentido.

V. Ex^a vai para lá em um momento importante. Lembro-me que, no regime militar, entre os diversos postos que os generais ganhavam estava a Embaixada em Portugal. Nunca esqueço quando o Presidente Tancredo Neves, eleito, esteve em Portugal, e o Presidente Mário Soares perguntou a ele quem seria o embaixador do Brasil em Portugal. Ao ouvir o nome de um general, o Presidente português questionou, então, se tínhamos raiva do Brasil porque mandávamos apenas generais para aquele país. Depois disso, foram embaixadores dois políticos, um ex-Presidente e um ilustre Senador da República, o seu antecessor, por quem tenho o maior carinho e apreço, um homem da maior competência e capacidade.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – O Deputado José Aparecido.

O SR. PEDRO SIMON – E o José Aparecido foi realmente quem iniciou essa integração da língua portuguesa, praticamente uma paixão sua.

Mas V. Ex^a volta para Portugal como um Embaixador de carreira. E, passados os militares, o ex-Presidente, o Senador e o José Aparecido, V. Ex^a voltará a dar um ritmo de normalidade entre as Embaixadas do Brasil e de Portugal. Penso que V. Ex^a tem todas as condições de dar esse rumo novo ao relacionamento Brasil/Portugal. V. Ex^a chama ainda a atenção para essa grande exposição que haverá em Lisboa – a última do século – e que vai fazer daquela cidade praticamente a capital da Europa e

uma das capitais do mundo. Esse evento dará ao Brasil uma oportunidade de mostrar sua presença. Ouvi com carinho o seu discurso e vi o debate travado com muita profundidade, e desejo felicitações profundas a V. Ex^a.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Agradeço ao Senador Pedro Simon. Há alguns anos, quando era assessor parlamentar do Itamaraty, pude apreciar muitas vezes o Senador Pedro Simon ao microfone do Senado, o que, para mim, era um prazer e um aprendizado. Vejo que isso continua e que V. Ex^a trata as pessoas freqüentemente com generosidade, assim como me tratou aqui. Fico muito agradecido com as suas observações a meu respeito. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, meu caro Embaixador Synesio, cumprimento-o pela substância da sua exposição e pela habilidade nas respostas às perguntas e às provocações educadas, sadias, positivas do meu eminente colega Senador Artur da Távola, que é um craque. É muito importante que um homem com a experiência política de V. Ex^a vá substituir o Embaixador Jorge Bornhausen, que, na minha opinião, fez um belo trabalho, por ser um político. Por essa vertente política, construiu coisas positivas nas relações do Brasil com Portugal.

Conheço Portugal há bastante tempo. Na primeira vez em que fui àquele país, ainda o governava o Presidente Antonio Salazar. Naquela época, já percebia claramente que o povo português gostava muito do povo brasileiro. Na relação institucional, havia um misto de emoção e paternalismo. Fui a Portugal, nos últimos dois anos, umas três ou quatro vezes e pude constatar que o povo português continua a gostar muito do povo brasileiro. Mas as relações institucionais exigem muito cuidado, porque Portugal hoje é um país diferente, e as relações têm de ser pragmáticas. Portugal, depois que entrou para o Mercado Comum Europeu, para a Comunidade Econômica Européia, foi objeto de investimentos pesados, vultosos. Há grandes interesses, inclusive de brasileiros, que constroem, que implantam investimentos. Há até pouco tempo, o Grupo Pão de Açúcar estava lá. Empresas construtoras brasileiras construíram uma grande quantidade de hotéis, prédios e estradas em Portugal. As relações, portanto, têm de ser pragmáticas.

Quero fazer uma observação e dar uma sugestão.

Política faz-se com pragmatismo. A solução da questão dos dentistas passou muito por uma relação político-parlamentar entre brasileiros. O partido que mais se posicionava contra os dentistas brasileiros em Portugal era o PSD, hoje dirigido pelo professor Marcelo, meu amigo pessoal. O meu Partido tem uma ligação muito íntima com o PSD, relação que levou o partido português a rever sua posição e a pronunciar um discurso no parlamento português contra as restrições antes impostas àqueles profissionais.

Com essas considerações, deixo uma sugestão para, evidentemente, somar-se à realidade política sua conhecida: robusteza a relação parlamentar Brasil-Portugal, porque só temos a ganhar com vínculos maduros com um Portugal moderno inserido na Comunidade Econômica Européia.

A relação parlamentar deve ser exercitada como forma de esclarecer equívocos, uma vez que os investimentos do Brasil em Portugal, na maioria das vezes, são bons e realizados por pessoas sérias. Às vezes, não. Há exceções, e os esclarecimentos precisam ser feitos de governo a governo, de embaixador a embaixador. Mas, à medida em que se estabeleça intimidade entre parlamentares brasileiros e portugueses, tudo fica muito mais fácil, assim como fácil foi resolver a questão dos dentistas brasileiros em Portugal.

Com o depoimento que presto, com as homenagens que lhe rendo pelo seu talento e pela nossa amizade, peço-lhe que prossiga no trabalho iniciado por Jorge Bornhausen de fortalecer ainda mais as relações parlamentares entre Brasil e Portugal.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Muito obrigado, Senador José Agripino, meu amigo de velha data.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Creio que feri as susceptibilidades do meu colega Pedro Simon. Es-tendo ao meu estimadíssimo amigo Itamar Franco as mesmas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ao José Aparecido também.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – A esse e a tantos outros. Mas o gol está sendo feito ao tempo de Jorge Bornhausen.

O SR. PEDRO SIMON – Detentor de uma eficiência fantástica – diga-se de passagem.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – O Sr. Senador tem toda a razão. É indispensável acentuar a relação parlamentar. O Presidente do Senado visitará Portugal em março a convite do Presidente da Assembléia Nacional Portuguesa. A missão par-

lamentar chefiada pelo Deputado Adylson Motta – salvo engano, um cirurgião-dentista – destravou o problema e deu essa moldura jurídica e que parece estar encaminhada.

Não cabe a mim julgar o Embaixador Jorge Bornhausen, mas o Presidente e o Ministro das Relações Exteriores consideram áureo o período daquele representante diplomático à frente da Embaixada no que diz respeito às nossas relações com Portugal.

Quanto a investimentos, V. Ex^a dos que brasileiros fizeram em Portugal. Devemos falar, também, dos investimentos portugueses no Brasil. No ano passado, essa cifra atingiu US\$1 milhão, o que é excepcional. Então, estamos dando uma dimensão econômica a uma relação de sangue e de cultura.

Muito obrigado, Senador e querido amigo José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não havendo mais nenhum Senador inscrito, agradeço-lhe a oportunidade. Somo-me a todos os pronunciamentos de elogio à sua atividade como embaixador e dou meu testemunho de que V. S^a desenvolveu muito bem as relações políticas. Tenho certeza de que, se profícua está sendo a gestão do Senador Bornhausen, a do senhor não ficará atrás.

Constatamos, pelo seu currículo, pela sua vida que o senhor colocou a função pública como prioridade. Por isso, estou certo de que seu nome será aprovado por unanimidade. Que Deus o acompanhe nessa missão!

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua gentileza e generosidade, meu também velho amigo Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicito à Senadora Regina Assumpção que faça o escrutínio da votação porque ainda não se votou. Vamos fazê-lo agora.

Pediria que os Srs. Senadores que se mantêm na sala, para não tirarmos esse ar de espiritualidade luso-africana que se encontra na sala.

Peço ao Senador Artur da Távola que relate oralmente o texto da Declaração Constitutiva e o Estatuto das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Lisboa. (Pausa.)

Houve dezesseis votos a favor, zero contra. Não houve abstenção.

Isso confirma o meu prognóstico de votação por unanimidade. (Pausa.)

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – Quero dar uma palavra de agradecimento profundo a todos os Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador José Agripino, peço a V. Ex^a que aguarde um pouco somente para se relatar a decisão.

Srs. Senadores, tendo em vista que há mais um nome de Embaixador a ser apreciado, peço que permaneçam no plenário para que possamos ter **quorum** na votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, antes de relatar, gostaria de levantar uma questão de ordem.

Não seria mais oportuno, mais deferente, deixarmos o próximo Embaixador a ser sabatinado para outro dia, tendo em vista o compromisso que alguns dos Senadores têm em outras Comissões? Eu mesmo tenho um problema em relação à votação, amanhã, da Lei Pelé.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a poderia fazer um resumo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Do relatório, sim, mas tenho a impressão de que, com relação ao Embaixador, seguinte teremos poucos Senadores no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. Ex^a concordar, poderíamos ser breves, uma vez que o futuro Sr. Embaixador já compareceu uma vez e foi adiada a votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Digo isso para que S. Ex^a não fale para uma platéia reduzida, tendo em vista os compromissos em outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Acredito que não haverá problema.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, foi-me entregue, para relato verbal, projeto que submete à consideração do Congresso Nacional os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa em 17 de julho de 1996. A matéria foi votada na Câmara dos Deputados e vem com o voto favorável dos Srs. Deputados, aprovando os textos da Declaração Constitutiva e encaminhando ao Senado Federal.

Louvo a V. Ex^a pelo senso de oportunidade de haver colocado essa matéria para ser relatada imediatamente após a fala do Sr. Synesio Sampaio Goes Filho, indicado para o cargo de Embaixador de Portugal. S. Ex^a abordou um tema extremamente relacionado ao que foi dito aqui.

Particularmente, estou grato por fazer este relatório, embora precário – porque praticamente de

improviso e verbal –, pois, quando Deputado, fui Relator, na Comissão de Relações Exteriores, do tão discutido Acordo Ortográfico entre os países de língua portuguesa, aprovado a partir de uma série de discussões, sobretudo entre lingüistas.

Aquele documento internacional coaduna-se perfeitamente com este, que aprova os textos de uma declaração constitutiva dos estatutos da comunidade dos países de língua portuguesa. Portanto, concretamente, aprovada a matéria no Senado, o Parlamento brasileiro estará ratificando o que os Paramentos dos outros sete países já fizeram, e estará objetivamente criada essa comunidade.

O projeto trata de pontos importantíssimos nos seus princípios: a consolidação da realidade cultural nacional e plurinacional, que confere identidade própria aos países de língua portuguesa; a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa, que constitui um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum; e o alto significado para o futuro coletivo desses países, através dos laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para promoção do desenvolvimento econômico-social dos seus povos. Em seguida, há uma reafirmação sobre a língua portuguesa como fator unificador desse trabalho e uma série de disposições relativas ao funcionamento dessa entidade internacional.

A matéria, portanto, juntará na comunidade as Repúblicas de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, do Brasil, de Guiné-Bissau, a Portuguesa e até a pequenina e honrada República Democrática de São Tomé e Príncipe, duas ilhas que também têm o idioma português como seu idioma oficial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencido de que não pensamos; somos pensados pelo nosso idioma, até porque não podemos pensar fora dele. Não há outra forma de exprimir pensamentos senão por palavras. Há formas de exprimir lógicas matemáticas, mas o pensamento, só com palavras. De maneira que o idioma aprisiona – ao mesmo tempo em que liberta – o pensamento. O fato de termos um idioma comum não é mera coincidência ou mero fator aglutinador desses países; é um fator fundamental, porque as afinidades vêm através das idéias, que se processam através dos idiomas.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com muito prazer, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Artur da Távola, o Sr. Synesio Sampaio Goes Filho disse que

essa entidade tem a presença como que honorária do Timor Leste. Esse Acordo não prevê nada nesse sentido?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Não. Este Acordo foi desenvolvido com muita dificuldade, porque envolve movimentações que levam anos para se tornarem acordos e entendimentos; mas, sem dúvida, acredito que o Timor Leste, tendo em vista o avanço da luta pelo reconhecimento de seus direitos, hoje mesmo tão bem ressaltado por V. Ex^a, pela Senadora Benedita da Silva e pelo Senador Abdias Nascimento, efetivamente adiante incluirá. Porém, não creio que devêssemos, com alguma emenda ou com alguma sugestão fazer uma...

O SR. PEDRO SIMON – Mas V. Ex^a poderia, em seu parecer, fazer um acréscimo. Aprovamos, mas com um acréscimo fazendo um apelo a fim de que...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Estou plenamente de acordo. A sugestão de V. Ex^a é extremamente oportuna. Fica então, no relatório, a sugestão da comunicação aos demais países. Ao ratificar a Declaração Constitutiva dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada em Lisboa em 17 de julho de 1996, o Senado brasileiro sugere o incremento das negociações para o Timor Leste, que compõe também essa comunidade.

Não havendo por parte da Comissão – acredito que não haverá – nenhuma objeção, acolho a sugestão da emenda verbal de absoluta pertinência do Senador Pedro Simon. Dou parecer favorável, com a vontade interna, que felizmente está sopitada pela certeza de que nosso tempo é bastante limitado, de dizer tanta coisa a respeito do que une esses povos, da importância profunda da relação que vai desde o sentido pragmático, muito bem defendido aqui pelo Senador José Agripino Maia, como toda a outra vertente de natureza espiritual que, a meu juízo, de modo crescente, daqui para a frente, no mundo, fará parte das atividades políticas, pois envolve questões de comportamento, questões de liberdade de crença e uma série de avanços que o mundo está tendo exatamente a partir da montagem de uma linha pragmática que permita melhores entendimentos, mais progresso e mais avanços.

O parecer, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Gostaria de agradecer a V. Ex^a ter aceitado relatar, de improviso, um improviso que nos encanta, e inclusive a oportunidade do aparte do Senador Pedro Simon, que nos trouxe a espiritualidade que tomou conta da sala. Portugal e a África são componentes da Convenção, creio que não erramos colocando

esse item logo após a aprovação do novo Embaixador português.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação. (Pausa.)

Aprovado na Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao Senador Casildo Maldaner, se possível...

O SR. CASILDO MALDANER – É bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trouxe aqui uma série de documentos que precisam ser ratificados, pois o Brasil vem sofrendo prejuízo no acordo do aço.

O SR. CASILDO MALDANER – Exato.

Sr. Presidente, nobres colegas, é apenas uma ratificação. O Itamaraty complementou nosso parecer, pois respondeu o que indagávamos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997, que aprova o texto do acordo por troca de notas, relativo ao ingresso do Brasil na qualidade de membro pleno do Comitê do Aço da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização, em Paris, em julho de 1996.

Como havia algumas indagações e o Itamaraty as respondeu, esclarecendo nossas dúvidas, não há por que não culminar o parecer com o voto pela aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto aos Srs. Senadores se concordam com a complementação do relatório do Senador Casildo Maldaner.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Senador José Agripino, pediria a V. Ex^a que lesse, para apreciação, o relatório da designação do Embaixador Mário Augusto dos Santos, Ministro de Primeira Classe, designado para a República da Ucrânia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como foi mencionado, o Sr. Mário Augusto dos Santos foi indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil perante a República da Ucrânia. Gostaria de informar aos Srs. Senadores que o indicado é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; logo ao concluir o curso do Itamaraty foi nomeado Cônsul de Terceira Classe, em janeiro de 1959; foi depois promovido a Segundo Secretário, em 1962. E, daí para a frente, a 1^o Secretário, Conselheiro, Ministro de 2^a Classe, Ministro de 1^a Classe, sempre por merecimento.

No âmbito da Secretaria de Estado, no Itamaraty, exerceu as funções de Assistente do Secretá-

rio-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, Assistente do Subsecretário-Geral de Política Exterior e Chefe da Divisão de Cooperação Técnica.

Em representações diplomáticas no Brasil e no Exterior, ocupou os seguintes cargos: em Bonn, Encarregado de Negócios, de 1980 a 1984; em Haia, Encarregado de Negócios em Missão Transitória, de 1989 a 1990; em Windhoek, capital da Namíbia, foi Embaixador de 1990 a 1995; em Nairóbi, no Quênia, também Embaixador, de 1995 a 1997.

O indicado é portador de várias comendas, como a Ordem do Rio Branco, Ordem do Mérito Naval e Ordem Nacional do Mérito Educativo, como Comendador.

Consta ainda do processado, além do **currículo vitae** que acabamos de resumir, documento denominado "Informação Geral sobre a Ucrânia", datado de 17 de dezembro de 1997, anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, que faço anexar para o pleno conhecimento dos Srs. Senadores.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir nenhuma outra consideração.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicito a presença do Senhor Embaixador.

Os dados sobre a Ucrânia encontram-se na pasta distribuída aos Srs. Senadores.

V. Ex^a tem o tempo que achar conveniente para a sua exposição. O relatório da sua designação já foi lido pelo Senador Agripino.

Pergunto a V. Ex^a se, na sua exposição, tem algo que precise ser reservado, em reunião secreta, ou se pode continuar pública. (Pausa.)

Então, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Sr. Presidente, eu deveria vir ao Senado na semana passada; no entanto, recebi a convocação na sexta-feira para aqui comparecer na terça-feira. Não foi possível. Por isso, agradeço-lhe por ter marcado a vinda a esta Casa para a pauta desta semana a fim de que eu pudesse fazer uma exposição sobre a Ucrânia.

É com muita honra e muito prazer que, pela terceira vez, compareço perante esta Comissão. Mesmo sendo a terceira vez – já posso me considerar veterano –, venho com alguma trepidação porque, na maioria dos casos – e é certamente o meu com relação à Ucrânia –, o que aprendemos sobre o país onde vamos representar o Brasil é pouco. Lemos relatórios, livros, mas isso não traduz uma experiência pessoal.

Lembro-me muito bem da vez anterior em que fui aqui arguido sobre o Quênia. A Senadora Benedita da Silva, logo no início, declarou que havia estado lá. Fiquei muito inquieto e percebi ela sabia mais sobre o Quênia do que eu. Não há nada que substitua a experiência pessoal.

O SR. PEDRO SIMON – Fique tranqüilo, porque a Senadora Benedita não esteve na Ucrânia. (Risos.)

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Espero que ninguém tenha estado. (Risos)

Hoje, nobre Senadora, posso conversar com V. Ex^a sobre o Quênia de igual para igual depois de ter permanecido lá por três anos.

Preparei uma exposição sobre a Ucrânia e vou tentar resumir-la. Impressionou-me muito a contradição que o país vive neste momento. É um país 100% alfabetizado, que está vivendo uma miséria crescente, uma crise que se agrava ano a ano, por causa da condição nova de seu país, que resultou do esfacelamento da antiga União Soviética.

É um pouco diferente a Ucrânia da Polônia e da Hungria, porque nunca foi país independente. A Polônia era um país independente, portanto tinha uma estrutura governamental já desenvolvida. A transição ucraniana é tríplice no sentido de que é política, é econômica e é social. É política, porque, depois de 300 anos associados com a Rússia, a Ucrânia não tinha estrutura de governo; havia o Partido Comunista, que dominava a administração. Ela teve de montar, em pouco tempo, uma estrutura governamental e conseguiu, depois de seis anos de debate, uma Constituição democrática, que reconhece a separação dos Poderes e tem a lei por base. O país é governado pela lei, pela Constituição, pelas Cortes e conseguiu essa estrutura mínima para ser independente.

Não teve a mesma sorte na área econômica, nem na área social. A economia ucraniana, em seis anos, foi reduzida à metade. Só no ano de 1994, o declínio econômico foi de 23% e continua caindo. Era um dos países mais industrializados das 16 Repúblicas que constituíam a União Soviética; possui 30% dos solos negros do mundo e era, no contexto soviético, o segundo país mais desenvolvido economicamente, depois da própria Rússia.

Evidentemente, a problemática econômica teve tremendas repercussões sociais. Era uma sociedade provida por um governo em todas as necessidades sociais; de repente, essa proteção social ao cidadão e o governo paternalista deixaram de existir. O cidadão que tinha tudo garantido, do berço à cova, já

não gozava mais dessa segurança social, e isso trouxe uma miséria enorme à população.

Hoje, existem crianças abandonadas, algo que não havia antes; o alcoolismo e o crime estão em ascensão e todas as outras desgraças sociais associadas a uma situação político-econômica que resultou dessa fase de transição. Ainda não há, pelo que sei, perspectiva de reversão dessa tendência.

Além disso, o país tem dois problemas específicos e interessantes. Vemos que, às vezes, a história parece ressurgir. É o caso dos tártaros, que foram expulsos da Criméia por Stalin, em 1944, e que hoje estão retornando. Duzentos e sessenta mil deles já retornaram, e a perspectiva é a de que outros tantos retornarão em futuro breve. O país tem de receber e acomodar essa gente novamente na Criméia.

O segundo elemento social que gostaria de mencionar aqui, específico da Ucrânia, é o desastre de Chernobyl que deslocou 150 mil pessoas mais ou menos dentro do próprio país, contaminou uns 6 milhões de hectares de florestas e terras, e até hoje há efeitos desse desastre. Sabe-se que os elementos radioativos já entraram na cadeia alimentar de várias regiões e o índice de câncer na tireóide aumentou na população afetada 285 vezes e ainda está subindo.

Passo agora para a política externa ucraniana. Esta tem um princípio norteador neste momento, que é a afirmação de sua independência face à União Soviética. E há pressões sobre essa independência de vários lados pela própria União Soviética. Primeiro são aqueles 300 anos de vida em comum, há uma população russa dentro da Ucrânia, em torno de 22%, essa população está muito ligada à Rússia, faz pressão e é utilizada pela Rússia como elemento de pressão dentro do país. O caso típico da Criméia, que é uma das poucas regiões da Ucrânia em que a população russa é majoritária, 65%, a pressão foi tão grande que o Governo da Ucrânia teve que reconhecer a Criméia como república autônoma e como primeiro passo de uma possível passagem da Criméia para a Rússia, muito embora a Criméia pertença estruturalmente à Ucrânia. Enfim, a Criméia hoje é um elemento que ameaça a integridade territorial da Ucrânia.

Ainda dentro do contexto das relações externas da Ucrânia, isso afeta o Brasil – por isso estou mencionando – uma das maneiras encontrada para defender essa soberania recém-adquirida foi desenvolver um relacionamento forte com uma série de países importantes do mundo, dentre os quais se inclui o Brasil. Primeiro pelo potencial, pelo poder econômico, pela posição internacional e pelo fato de

que no Brasil existem em torno de 300 a 400 mil descendentes de ucranianos, mormente concentrados no Estado do Paraná.

O relacionamento bilateral é novo, temos três anos de relações diplomáticas, diferentemente do meu Colega, o Embaixador Synesio: Portugal é um relacionamento secular, enquanto a Ucrânia é um relacionamento de três anos e meio. Começou em 1995, quando nosso primeiro Embaixador, Asdrubal de Ulysseia, apresentou credenciais e serei o segundo Embaixador na Ucrânia com a esperança de poder desenvolver as bases que ele lançou e que são bastante interessantes e importantes. Já tivemos nesses três anos uma série de visitas importantes de parte a parte, a começar, do lado ucraniano, simbolizando o interesse deles no Brasil e de seu próprio Presidente, que esteve no Paraná em outubro de 1995. Durante essa visita foram assinados quatro acordos bastante importantes que constituem o início do arcabouço jurídico do nosso relacionamento.

Uma maneira de observar o potencial desse relacionamento é ver a agenda de visitas recíprocas em 1997 e em 1998. Em 1997, estive na Ucrânia o Presidente do BNDES; tivemos a visita dos Governadores do Paraná e do Rio de Janeiro: o Governador Marcelo Alencar esteve lá em outubro do ano passado, além de uma delegação parlamentar brasileira. Devo dizer que existe uma delegação parlamentar ucraniana criada para manter esse diálogo entre os Legislativos, chefiada por um homem extremamente importante no governo atual: o Ministro da Economia, que fala português, é muito amigo do Brasil e dinamiza muito as relações bilaterais.

Em 1998, teremos em março, a convite nosso, o Ministro da Política Industrial, que conversará especialmente com o BNDES sobre financiamentos e exportações. Em maio, possivelmente, teremos em Brasília a primeira reunião da comissão mista criada pelo Acordo de Cooperação e Amizade, assinado durante a última visita do Presidente da Ucrânia, em 1995. Temos, também, uma agenda sem data a cumprir sobre a visita do nosso Presidente da República à Ucrânia, a convite do Presidente ucraniano, bem como a visita do Ministro das Relações Exteriores brasileiro ao país em questão. Até o momento o interesse ucraniano no Brasil tem sido maior que o nosso, mas isso deve mudar e possivelmente teremos uma relação equilibrada em pouco tempo, na medida em que outros temas em discussão se concretizem.

Falo de coisas bastante específicas e interessantes, como a cooperação espacial. Grande parte

da indústria soviética espacial estava na Ucrânia, de modo que esse país herdou tudo; trata-se, portanto, de um país líder na área espacial. Na área aeronáutica o país também é líder porque as indústrias Antonov estão lá instaladas. A cooperação militar também é possível, levando-se em conta que 70% da indústria ucraniana era voltada para a área militar. O Presidente do BNDES já declarou que a instituição está disposta a financiar em até 100% a exportação de vários produtos brasileiros de que a Ucrânia necessita, assim como há propostas de joint ventures entre a Embraer e a Antonov e outras negociações em vista.

Vê-se por isso que há muito a se realizar. Espero poder ajudar na concretização das oportunidades que surgem, evidentemente, em função de um país que, como disse, é contraditório: por um lado, tem um altíssimo nível educacional; por outro, encontra-se numa fase econômica extremamente dramática. O Brasil que está surgindo está aspirando aos mesmos níveis tecnológicos e precisa da ajuda ucraniana nessas áreas que mencionei.

Concluo neste momento para responder às perguntas. Penso que, fazendo isso, estarei atendendo o melhor aos interesses e às curiosidades de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Relator, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, Sr. Ministro, confesso a V. Ex^a que, ao ouvir o início de sua exposição, perguntei a mim mesmo o que o Brasil esperava da embaixada na Ucrânia. Da metade de sua exposição em diante, percebi que a presença do Brasil é importantíssima. É uma ótima oportunidade para um diplomata, para um embaixador, ir para um país como a Ucrânia, sede da Antonov, sede de lançamento de foguetes, de toda a era espacial da antiga União Soviética. A Ucrânia, que tem 30% das terras negras do mundo, deve ter grande vocação agrícola. Daí advém, seguramente, a imigração de ucranianos para o Paraná em busca da terra roxa. A Ucrânia tem 100% de alfabetizados e, seguramente, deve ter hoje uma renda per capita baixa. Sr. Ministro, qual a renda per capita desse país?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Em torno de mil e tantos dólares. E está diminuindo...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Isso é incrível. Vejam a associação que faço: a Embraer hoje já briga com o Canadá na disputa pela venda de aeronaves. Embraer *versus* Bombardier. Se o Presidente do BNDES vai à Ucrânia, organiza missões comerciais, e o Presidente da Ucrânia vem ao Brasil, vai ao Pa-

raná, se há missões comerciais de parte a parte, isso ocorre porque há claríssimos interesses e objetivos num futuro mensurável, curto.

A presença do Brasil na Ucrânia pode trazer enormes perspectivas para ambos. São países que têm dificuldades, sim – uns mais, outros menos –, mas têm como se ajudar e precisam se ajudar para se socorrerem.

Estou seguro de que a parceria que se pretende estabelecer entre a Antonov e a Embraer será ótima para ambas. Os ucranianos devem deter boa tecnologia e devem padecer do problema de terem vivido no passado da venda de produtos para um mercado fechado. Após se tornarem repúblicas independentes, tiveram, e têm, de competir com Alemanha, Estados Unidos, Japão, e têm de buscar, de todas as formas, pela via da evolução tecnológica, o melhor padrão comercial, a melhor condição de competitividade. A parceria com um país como esse, na minha opinião, é interessante. A sua missão é fascinante. Desse modo, desfiz toda a minha opinião anterior. V. Ex^a vai ocupar um cargo a que eu, se fosse diplomata, aspiraria.

Não tenho nenhuma consideração a fazer. Cumprimento V. Ex^a pela sua exposição, que foi enriquecedora para esta Comissão e que, no meu entendimento, justifica plenamente sua indicação para Embaixador da Ucrânia e que seguramente será homologada por esta Comissão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Agradeço as palavras do Senador José Agripino. Fiquei muito lisonjeado pela sua opinião sobre a importância dessa missão.

Quando o Ministro Lampréia me pediu que fosse para a Ucrânia, já tinha percebido que havia muito o que fazer lá, que dependeria de mim, sobretudo, elevar o nível do nosso interesse por aquele país – pelo menos, no mesmo nível do interesse deles por nós. O Brasil é um país complicado. Pensei que essa seria uma missão difícil e complicada. Porém, Senador José Agripino, com o interesse que está sendo despertado nesta Comissão, espero poder contar com a ajuda do Congresso Nacional para levar isso adiante. Acredito que o Governo, no seu conjunto, tem de levar isso adiante, porque o Governo, no seu conjunto, é que tem de realizá-lo e não somente um braço do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero cumprimentar o ilustre Embaixador Mário Augusto Santos. Concordo inteiramente com as palavras do Senador José Agripino. Em determinado momento, poderei: por que uma pessoa, em tão curto tempo, vai passar por três embaixadas? Já é a terceira vez que V. Ex^a é sabatinado. É um prêmio? É uma punição? Depois, pensei bem: é um desafio.

Permita-me dizer-lhe que, na época em que S. Ex^a estava sendo sabatinado para servir no Quênia, o fato de não conhecer esse país não o desmereceu. V. Ex^a foi perfeito como o foi agora em relação à Ucrânia. Se não fosse a exiguidade do tempo, mesmo sob os protestos do Senador Pedro Simon, eu faria a V. Ex^a algumas perguntas relacionadas com a exposição que acaba de fazer, altamente esclarecedora e explicativa.

Desejo-lhe êxito. V. Ex^a demonstra não apenas conhecimento formal, mas também dedicação. Se assim não fosse, não estaria indo para tão grande missão. Espero que depois de ter sido aqui sabatinado e aprovado, possamos visitá-lo na Ucrânia, já que não conheço esse país.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Agradeço suas palavras, nobre Senadora. Gostaria de conversar com V. Ex^a sobre o Quênia. Por sinal, é um país interessantíssimo.

Quando, pela primeira vez, fui sabatinado para minha missão em Windhoek, na Namíbia, foi muito interessante. Não me lembro qual Senador me perguntou se eu estava indo voluntariamente ou por castigo. Realmente, a Namíbia é um deserto que possui um milhão e meio de habitantes. O que um Embaixador do Brasil iria fazer na Namíbia? Na época, respondi que não estava sendo mandado por castigo, mas voluntariamente. Considerava muito prestigioso, para mim, ser o primeiro Embaixador, num dos poucos países novos – naquela época não pensava em Ucrânia – que estavam surgindo no mundo. Não havia mais lugar, não havia mais **real state** para surgirem mais países. Realmente, foi um tremendo desafio extrair daquela terra seca o mínimo de relacionamento significativo para o Brasil. Lá estive, por quatro anos e meio, e consegui alguma coisa.

Considero Ucrânia um desafio tão grande ou talvez maior do que a Namíbia. Se o potencial que existe, e que é real, não for realizado a culpa será minha. Portanto, é uma responsabilidade maior. Na Namíbia, não havia esse potencial; foi criado. Na Ucrânia existe; é real. E – repito –, se não for realizado, a culpa será minha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Embaixador, o Senador José Agripino Maia, uma vez mais, tocou no ponto central. A minha sensação foi um pouco diferente da de S. Ex^a, mas na mesma linha. Tive um primeiro momento de pena, não por V. Ex^a. Quando V. Ex^a fez a exposição, não sei se minha memória está falhando – creio que não –, revelou um conhecimento tão profundo da África que impressionou a Comissão. Vários Senadores inclusive manifestaram isso em seguida. Naquela ocasião, V. Ex^a olhava a política do Brasil nos países africanos de um modo progressista, moderno, avançado, justo do ponto de vista social, e pensei comigo: ele, que vê a África dessa forma, a África que tem um significado tão grande, em todos os sentidos, para nós, vai justamente agora – já estava em seu segundo posto –, e em prazo breve, deixá-la. V. Ex^a revelou um conhecimento amplo da África no contexto mundial e no próprio contexto africano na exposição; quando foi sabatinado aqui sobre a sua ida para o Quênia. Eu tive pena do Brasil. Disse: vamos perder um diplomata importante na África.

De maneira que, felizmente, parece que não haverá nenhum traumatismo ucraniano na sua ida para a Ucrânia. Eu me congratulo com V. Ex^a e com os Srs. Senadores, em virtude dessa oportunidade e desse sentido de desafio que V. Ex^a revela no seu entretexto, ou seja, o quanto os desafios o estimulam. Aliás, não há outra regra para a vida nem outra regra para quem faz o desempenho da vida pública da melhor forma. É uma atividade sem tréguas. É uma atividade em que os desafios, uma vez superados, não nos dão o conforto de um descanso e sim a convocação para novos desafios.

Só lhe perguntaria se a Embaixada é a primeira na Ucrânia ou se ela já está instalada. A Embaixada não está sendo instalada agora? Ela já existe.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Ela já existe. Eu sou o segundo Embaixador. Mencionei o Embaixador Asdrúbal, que foi o primeiro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Quer dizer que a Embaixada já está instalada, o trabalho pode se desenvolver.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Ele já lançou as bases do relacionamento, digamos assim. Eu, mais ou menos, tentei esboçar aqui, rapidamente, essas bases e sobre elas pretendo trabalhar, alargando-as, se possível.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, serei breve.

Embaixador Mário Augusto Santos, gostaria de fazer apenas um comentário, uma reflexão. Creio que essa missão é um desafio.

Estive analisando a exposição e percebi que a economia ucraniana chegou a decrescer 23% em um ano. A renda **per capita** é de mil e poucos dólares. A Presidência do BNDES foi até lá, e há interesse do Brasil. Não será fácil essa missão. Se o poder aquisitivo da Ucrânia caiu tanto, está muito aquém do que era, como vamos fomentar o desenvolvimento. Vamos financiar investimentos e vamos exportar para a Ucrânia, mas o que vamos exportar? O que a Ucrânia poderia adquirir? O que poderíamos colocar no mercado ucraniano se a sua economia está em queda? Creio que será duro. Se V. Ex^a conseguir colocar nossos produtos naquele país, com uma economia em queda, eu diria que é um desafio de V. Ex^a fazer com que possamos colocar nossos produtos na Ucrânia, numa economia em queda, numa renda per capita de mil e poucos dólares. Eu diria que não é prêmio não. Dizia o Senador Agripino Maia que se fosse diplomata gostaria de ir para a Ucrânia, porque seria um prêmio. Senador Agripino Maia, creio que S. Ex^a não está sendo muito diplomata, porque é um desafio, sem dúvida alguma, ajudar a soerguer a economia ucraniana e ainda poder fazer com que possamos formar um intercâmbio e colocarmos produtos, inclusive, naquele País. Quero cumprimentá-lo, sem dúvida alguma, por esse grande desafio que vai enfrentar.

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Respondendo sua pergunta, quanto ao que podemos exportar, eu repetiria o que disse o próprio Presidente do BNDES, que existem boas possibilidades de exportarmos ônibus urbanos, interurbanos e produtos agropecuários, porque a situação agrícola deles, apesar das terras negras, é caótica e estão importando muitos alimentos, mais da Europa, porque não sabem de outras opções, e o alimento europeu é caro e os nossos são, comparativamente, mais baratos. Com isso, portanto, há uma oportunidade de ajudá-los e nos ajudar ao mesmo tempo, à base dos bons negócios.

Quanto ao comércio bilateral, as cifras que tenho aqui são de déficit em 1995, mas nos anos seguintes, 1996 e 1997, são de superávit. Quer dizer, já estamos exportando mais do que importamos deles. Não esqueçamos que a Ucrânia é uma mina tecnológica que tem que ser explorada por nós. Já existem, inclusive, vários professores universitários ucranianos aqui no Brasil, que lá ganhavam US\$100 por mês e aqui US\$1000, logo, eles vêm correndo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, além da Ucrânia, quais países da antiga União Soviética nos quais temos embaixada?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Além da Rússia, temos na Ucrânia.

O SR. PEDRO SIMON – Na Geórgia não temos?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Não.

O SR. PEDRO SIMON – Só temos na Ucrânia?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Sim. Estávamos pensando na Armênia, em função de uma comunidade armênia que existe no Brasil, mas a situação da Armênia está tão caótica que ainda não dá para abrir uma embaixada lá.

O SR. PEDRO SIMON – Das antigas instalações nucleares que havia dentro da União Soviética e que estavam na Ucrânia, a destruição e a devolução não tiveram nenhuma compensação por parte dos Estados Unidos ou da Rússia?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – A Ucrânia era a terceira potência nuclear do mundo e herdou um arsenal atômico impressionante. Mas houve um acordo recentemente em 1966, um acordo tripartite entre a Ucrânia, os Estados Unidos e a Rússia, pelo qual a Ucrânia devolveu à Rússia para destruição as ogivas nucleares. Ganhou pouco por isso. Dos Estados Unidos, para compensação, uns US\$380 milhões, por compensação. Mas com isso, conseguiu da Rússia o reconhecimento da independência num acordo de amizade que foi assinado em 96, na mesma época, foi o preço do reconhecimento da independência pela Rússia.

O SR. PEDRO SIMON – Pela devolução das armas nucleares?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Exatamente. E 99% de pessoas alfabetizadas é um nível de conhecimento altíssimo. Tudo leva a crer que a recuperação da Ucrânia é questão de tempo. Com terras, minérios e boa situação geográfica, esse país retomará um bom ritmo de crescimento.

Pelo que tenho lido, Senador Pedro Simon, o problema não é esse. A Ucrânia é rica em produtos agrícolas, em minérios e tem uma base industrial formidável e um capital humano impressionantemente capaz. O problema daquele país é a Oposição – a chamada Esquerda Conservadora, que não deixa passar nada no Parlamento. Quanto às reformas necessárias para a transformação da economia, pouquíssimo foi feito. Os burocratas antigos, os soviéticos, estão todos lá, no governo, no Parlamento e na sociedade. A própria população russa faz uma oposição muito grande; não quer o crescimento da Ucrânia. Um programa de privatização é essencial para a transformação de uma economia. Para se ter uma idéia, a Polônia já tem quase 2 milhões de empresas de todos os tamanhos privatizadas; enquanto a Ucrânia, que é uma economia maior do que a Polônia, tem até agora apenas 160 mil empresas –

constituídas em sua maior parte de lojas e pequenos negócios. Eles, de fato, bloqueiam tudo. Trata-se de um problema mais político do que estrutural.

Quanto ao Presidente, ele nada fez. Haverá eleições legislativas este ano e presidenciais em 1999. Em seu governo, ele conseguiu muito pouco até agora.

O SR. PEDRO SIMON – Ele tem minoria no Congresso?

O SR. MÁRIO AUGUSTO SANTOS – Aí está a inexperiência com a vida democrática: não há partidos estruturados, não há uma maioria parlamentar. As pessoas se movem entre grupos com grande facilidade, de acordo com os interesses locais de seus distritos. Mas a oposição ao progresso e à transformação econômica é palpável e concreta. Esse é o grande problema da Ucrânia.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como nenhum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra, solicito ao Sr. Embaixador que aguarde, pois a votação será secreta.

Faço um apelo. Neste momento, estão presentes todos os Relatores dos outros três itens. Agradeceria se os Relatores fizessem um resumo de seus pareceres para que pudéssemos concluir a pauta.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadores, diante da decisão do Itamaraty de esclarecer o problema identificado na omissão do inciso II do art. 21º, na versão em apreço, concordo com o texto da Convenção relativo à proteção das crianças e à cooperação em matéria de adoção internacional. Meu voto é favorável. Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, gostaria de saber o resultado da votação.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO – Foram 15 votos favoráveis e nenhum contra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Comunico ao Sr. Embaixador sua aprovação por unanimidade.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a poderia, se possível resumidamente, fazer a leitura de seu relatório sobre o acordo entre os Governos do Brasil e do Uruguai, assinado em Rivera, em 16 de outubro de 1996.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, é pena que tenha de ser resumido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fique V. Ex^a à vontade e disponha do tempo que for necessário.

O SR. PEDRO SIMON – É com muita emoção que relato isso, porque muda muito esse relacionamento cultural entre o Brasil e o Uruguai.

Realmente, o acordo firmado entre o Governo brasileiro e o Governo uruguaio, ali na dupla cidade de Rivera, do lado de lá, e Livramento, do lado de

cá, aprofunda de uma maneira impressionante, emocionante, o diálogo cultural que vamos passar a ter entre o Brasil e o Uruguai. Deixa para trás todo e qualquer outro tipo de acordo semelhante que nosso País tem com qualquer outro do mundo. Se debatemos, analisamos, votamos o nome do Embaixador do Brasil em Portugal, quando o nosso querido Senador Artur da Távola dizia que tinha muito a ser feito no sentido do entrelaçamento cultural entre Brasil e Portugal, aqui ocorre exatamente o contrário.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ilustre e querido amigo Presidente do Uruguai fizeram uma integração real e concreta. Principalmente para nós, do Rio Grande do Sul, esse entrosamento já é uma realidade, porque temos uma fronteira de amor, de carinho, de afeto com o Uruguai. Para nós, gaúchos, a cultura, a música, a poesia, a política uruguaia, tudo é permanente, constante.

Vejo que, por meio desse Protocolo, desse Convênio, desse novo relacionamento do Brasil com o Uruguai, isso vai ser nacional. Vamos passar a ter uma atuação, um debate permanente, um conhecimento, um entrelaçamento cultural, de língua, de raça, debatendo a história, a música dos dois países, desenvolvimento nos mais variados sentidos culturais.

Com muita alegria, felicito o Governo brasileiro, o Governo uruguaio, porque não tenho nenhuma dúvida de que este acordo que estamos firmando tem os aplausos e as bênçãos do povo brasileiro e do povo uruguaio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex^a. Vejo que o relatório é consistente. V. Ex^a, como gaúcho, morador dos pampas do Rio Grande do Sul, conhece bem a alma do Uruguai e tem todas as condições de pedir a aprovação deste acordo, e acredito que os Srs. Senadores concordam por unanimidade.

Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Regina Assumpção.

Acordo-Quadro de Cooperação Econômico Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, consoante o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração dos Srs. Membros do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos nº 189, do Ministério das Relações Exteriores, de 19 de maio de 1997, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômico Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre

o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Quando da sua regular tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das seguintes Comissões: Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Economia, Indústria e Comércio e, finalmente, da de Constituição e Justiça e de Redação, esta com parecer do Relator designado pela Mesa, Deputado Nilson Gibson.

Entendemos que, em face do exame efetuado no texto do presente Ato Internacional, nele vislumbramos um esforço conjunto do Brasil e da Itália para trazer aos tempos de hoje nova formação de engajamento dos referidos campos de atividade humana. E o fazem, ambos, com saudável subordinação aos princípios éticos, buscando "a compatibilidade entre o crescimento econômico equitativo e a preservação do meio ambiente".

Somos, portanto, pela aprovação do texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica Industrial e para o Desenvolvimento, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senadora.

Diante dos três relatórios apresentados, consulto os Srs. Senadores se há alguém que queira fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, coloco os relatórios em votação, em globo.

Os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, por unanimidade.

Agradeço aos Srs. Senadores por terem me ajudado a concluir a pauta.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h00min.)

ATAS DE COMISSÃO MISTA

Ata circunstanciada da primeira reunião conjunta das comissões mistas, destinadas a examinar e emitir pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.595-14, 1.596-14, 1.597, 1.598-38, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602, de 1997, realizada em 19 de novembro de 1997, às 10:00 horas, no plenário do Senado Federal.

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:



CONGRESSO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.595-14, ADOTADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DIPOSITIVOS DAS LEIS Nºs. 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992, E 2.180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1954, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
HUMBERTO LUCENA	PMDB	
SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	PT	
REGINA ASSUMPÇÃO	PTB	

SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINUBING	PFL	
RENAN CALHEIRO	PMDB	
FERNANDO BEZERRA	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	PT	
ODACIR SOARES	PTB	

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.595-14, ADOTADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DIPOSITIVOS DAS LEIS Nºs. 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992, E 2.180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1954, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
~~MENDONÇA FILHO~~ CARLOS MELLES	PFL	
JOÃO MELLÃO NETO	PFL	
SANDRO MABEL	PMDB	
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	
ADROALDO STRECK	PSDB	
JOSÉ MACHADO	PT	
VALDENOR GUEDES	PPB	

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
ZILA BEZERRA	PFL	
VALDOMIRO MEGER	PFL	
PEDRO IRUJO	PMDB	
JORGE WILSON	PMDB	
ARNON BEZERRA	PSDB	
ALCIDES MODESTO	PT	
ARI MAGALHÃES	PPB	

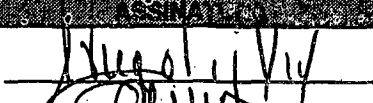
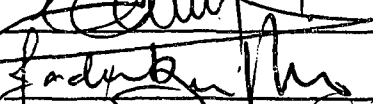
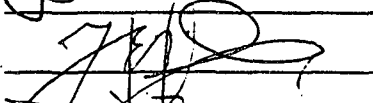
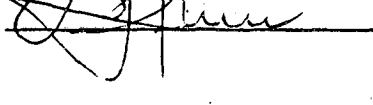
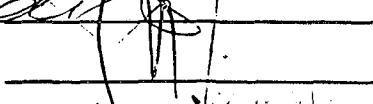
Secretário(a): SERGIO DA FONSECA BRAGA
Telefone: 3113502

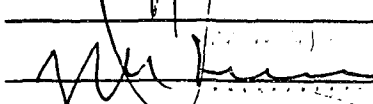
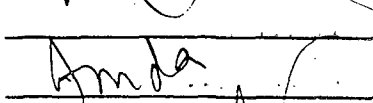
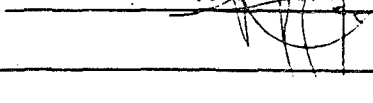
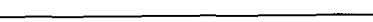
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.596-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	PMDB	
SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
ESPERIDIÃO AMIN	PPB	

SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINÜBING	PFL	
NEY SUASSUNA	PMDB	
FERNANDO BEZZERRA	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
LEVY DIAS	PPB	

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.596-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
~~MARCOS V. CAMPOS~~ <i>Caricano Pizualo</i>	PFL	<i>[assinatura]</i>
URSICINO QUEIROZ	PFL	
RONALDO PERIM	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
TETÉ BEZZERRA	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	<i>[assinatura]</i>
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	
JOSÉ MACHADO	BL(PT/PDT/PC do B)	
ROBERTO JEFFERSON	PPB	
<i>Pedro Corrêa</i>		

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
ADEMIR CUNHA	PFL	<i>[assinatura]</i>
CARLOS MAGNO	PFL	
ALCESTE ALMEIDA	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
JOSÉ PRIANTI	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
CECI CUNHA	PSDB	
ALCIDES MODESTO	BL(PT/PDT/PC do B)	
FERNANDO GONÇALVES	PPB	
<i>Felício Júnior</i>		

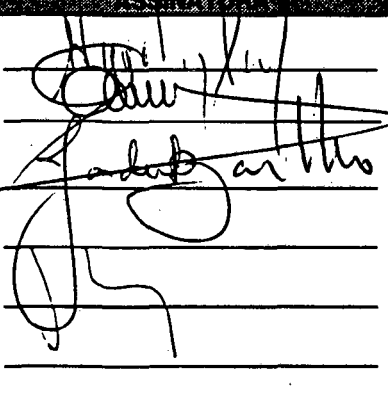
Secretária: ELIZABETH GIL BARBOSA VIANNA
Telefone: 311-4792

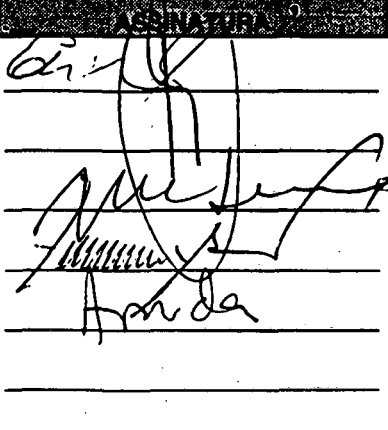
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.597, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
RENAN CAHEIROS	PMDB	
SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
ODACIR SOARES	PTB	

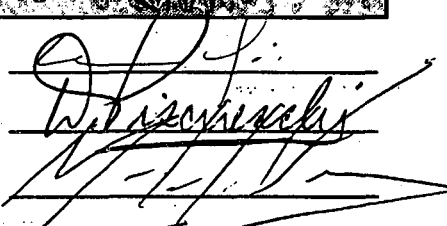
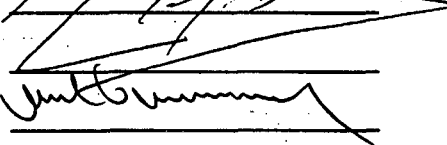
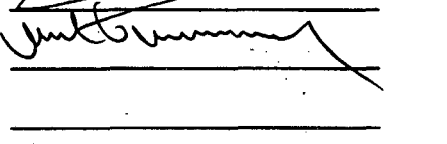
SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINÜBING	PFL	
NEY SUASSUNA	PMDB	
FERNANDO BEZERRA	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
REGINA ASSUMPÇÃO	PTB	

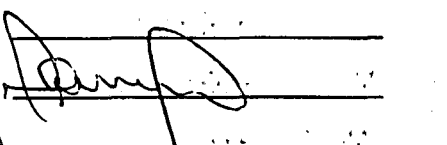
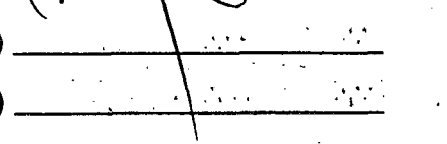
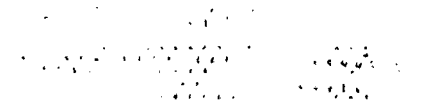
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.597, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	SIGNATURA
~~LUOTIANO PIZZATTO~~ MARCOS VINÍCIUS DE CAMPO	PFL	
DUÍLIO PISANESCHI (cessão)	PFL	
MARIA ELVIRA	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
WILSON CIGNACHI	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
EDINHO ARAÚJO	PSDB	
MAX ROSENTHAL	PSDB	
SILVIO TORRES		
JOSÉ MACHADO	BL(PT/PDT/PC do B)	
ALEXANDRE CARDOSO	PPB	
NELSON MEURER		

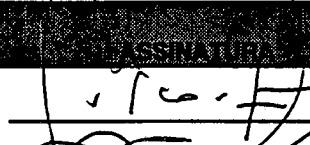
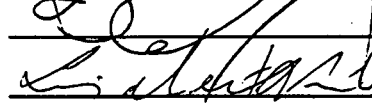
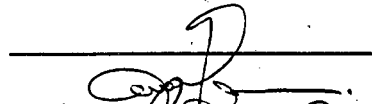
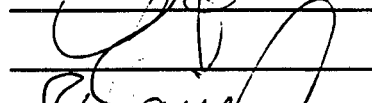
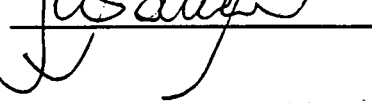
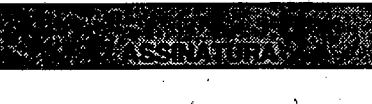
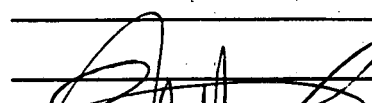
DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	SIGNATURA
ROBERTO PESSOA	PFL	
LAEL VARELLA	PFL	
CARLOS MENDES	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
CARLOS NELSON	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
ANÍBAL GOMES	PSDB	
ALCIDES MODESTO	BL(PT/PDT/PC do B)	
PEDRO VALADARES	PSB	
WAGNER DE NASCIMENTO	PPB	

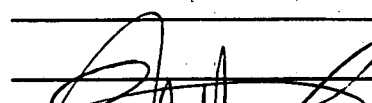
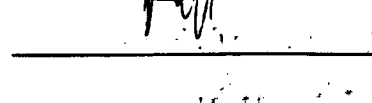
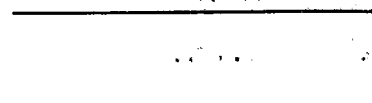
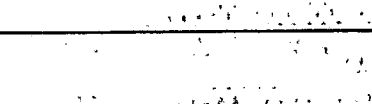
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.598, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
PAULO GOUVÊA	PFL	
SAULO QUEIROZ	PFL	
LUÍS ROBERTO PONTE	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
BARBOSA NETO	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
ALBERTO GOLDMAN	PSDB	
JOSÉ MACHADO	BL(PT/PDT/PC do B)	
PEDRO CANEDO JULIO REDECKER	PPB	

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ DURÃO	PFL	
MAGNO BACELAR	PFL	
WILSON CIGNACHI	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
ANTÔNIO DO VALLE	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
FIRMO DE CASTRO	PSDB	
ALCIDES MODESTO	BL(PT/PDT/PC do B)	
MOISES LIPNIK JURANDYR PAIXÃO	PPB	

Secretária: IVANILDE PEREIRA DIAS
Telefone: 311-3503

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.598, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
FERNANDO BEZERRA	PMDB	
~~JOSE DEBORA BARROSA~~		
SERGIO MACHADO	PSDB	
LAURIC EDMPPOS		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
ESPERIDIÃO AMIN	PPB	

SENADORES SUPLENTES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINÜBING	PFL	
NEY SUASSUNA	PMDB	
RENAN CALHEIROS	PMDB	
~~SERGIO MACHADO~~		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
ANTONIO CARLOS VALDARES		
SEBASTIAO ROCHA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
LEVY DIAS	PPB	

Secretária: IVANILDE PEREIRA DIAS
Telefone: 311-3503

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97 às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

JÁDER BARBALHO

PMDB

NABOR JÚNIOR

PMDB

HUGO NAPOLEÃO

PFL

ÉLCIO ÁLVARES

PFL

SÉRGIO MACHADO

PSDB

~~REGINA ASSUMPCÃO~~

PTB

~~JOSÉ EDUARDO DUTRA~~

PT

NEY SUASSUNA

PMDB

FERNANDO BEZERRA

PMDB

EDISON LOBÃO

PFL

VILSON KLEINÜBING

PFL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PSDB

~~ODACIR SOARES~~

PTB

SEBASTIÃO ROCHA

PT

Secretário(a): JOAQUIM BALDOINO DE BARROS NETO
Telefone: 311 35 04

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97 às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES

~~CLÁUDIO CHAVES~~ JOSÉ LOURIVAL (PFL)

ARLINDO VARGAS PFL

SARAIVA FELIPE BL/PMDB/PSD/PSL

CONFÚCIO MOURA BL/PMDB/PSD/PSL

ROMMEL FEIJÓ PSDB

JOSÉ MACHADO PT

~~SOLANO FARIAS~~ PPS

~~SÉRGIO AROUCA~~

DEPUTADOS SUPLENTE

ALEXANDRE CRANTO PFL

ROGÉRIO SILVA PFL

NELSON HATER FILHO BL/PMDB/PSD/PSL

SILAS BRASILEIRO BL/PMDB/PSD/PSL

FÁTIMA PELAES PSDB

ALCIDES MODESTO BI. PT/PDT/PC DO B

~~NILTON BAIXÃO~~ PPS

~~AUGUSTO CARVALHO~~ PPS

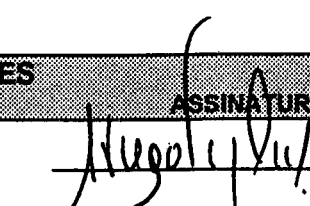
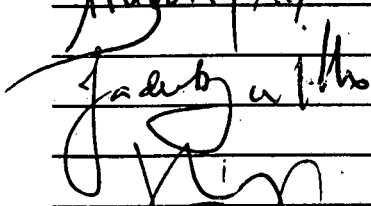
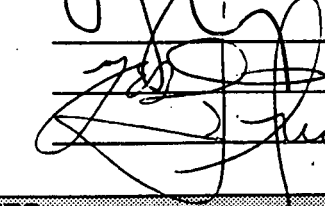
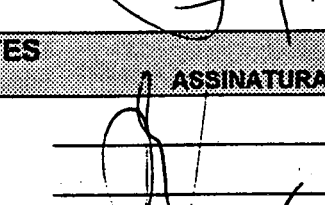
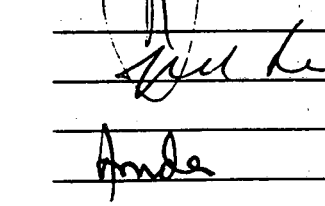
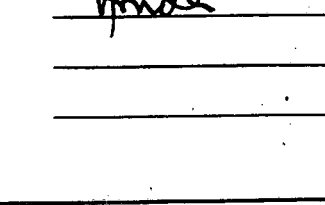
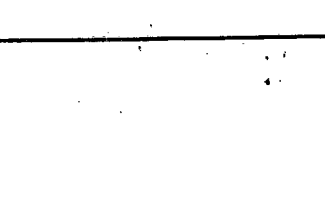
Secretário(a): JOAQUIM BALDOINO DE BARROS NETO
Telefone: 311 35 04

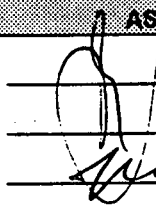
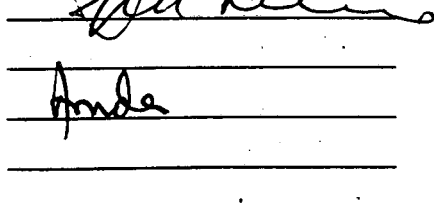
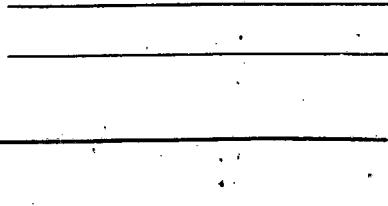
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.600, ADOTADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS DIVIDENDOS E DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
CARLOS BEZERRA	PMDB	
SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	PT	
ESPERIDIÃO AMIM	PPB	

SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINUBING	PFL	
NEY SUASSUNA	PMDB	
FERNANDO BEZERRA	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	PT	
LEVY DIAS	PPB	

Secretário(a): SERGIO DA FONSECA BRAGA
Telefone: 3113502

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.600, ADOTADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS DIVIDENDOS E DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FUNDOS E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
MALULY NETTO <i>Maluly Netto</i>	PFL	<i>7777</i>
JOSÉ LOURENÇO	PFL	
LÍDIA QUINAN <i>Lidia Quinan</i>	PMDB	<i>Lidia Quinan</i>
ANA CATARINA	PMDB	<i>Ana Catarina</i>
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	<i>Jose Anibal</i>
JOSÉ MACHADO	PT	
~~BOSCO FRANÇA~~	~~PFL~~	

P. Alcione Atalá

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
CORAUCI SOBRINHO	PFL	
OSCAR ANDRADE	PFL	
SÍLVIO PESSOA	PMDB	<i>Silvio Pessoa</i>
NEIF JABUR	PMDB	
ANIVALDO VALE	PSDB	
ALCIDES MODESTO <i>Alcides Modesto</i>	PT	

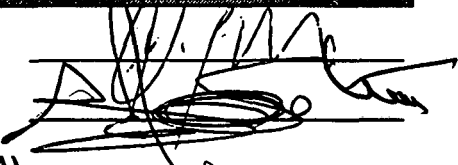
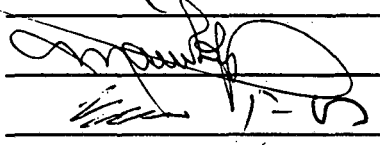
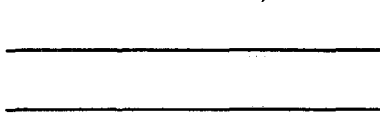
Secretário(a): SERGIO DA FONSECA BRAGA
Telefone: 3113502

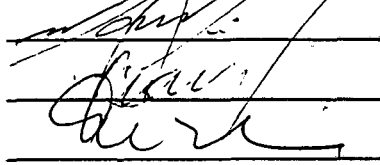
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
SARNEY FILHO	PFL	
AUGUSTO VIVEIROS	PFL	
ETEVALDA G. MENEZES	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
MAURO LOPES	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
~~MAX ROSENMANN~~ SILVIO TORRES	PSDB	
JOSÉ MACHADO	BL(PT/PDT/PC do B)	
~~FERNANDO GABEIRA~~ Herculano Amguretti	~~PPB~~ PPB	

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
JOSÉ ROCHA	PFL	
SILVERNANI SANTOS	PFL	
JOÃO MAGALHÃES	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
PINHEIRO LANDIM	BL(PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
OCTÁVIO ELÍSIO	PSDB	
ALCIDES MODESTO	BL(PT/PDT/PC do B)	

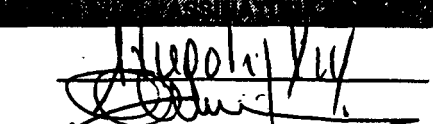
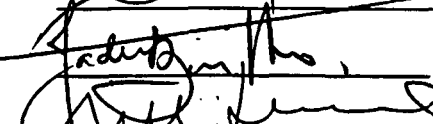
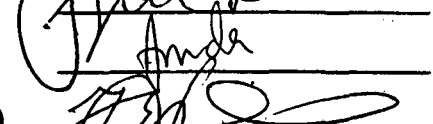
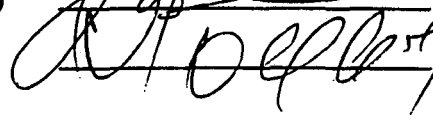
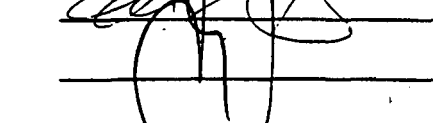
João Pizzolatti ~~PPB~~ PPB.

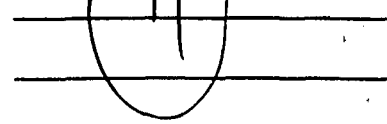
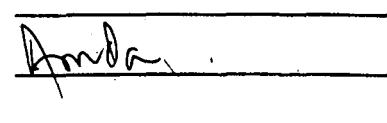
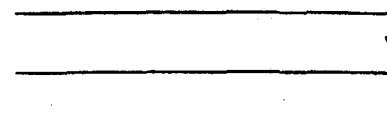
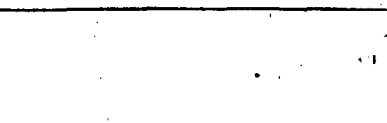
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
NEY SUASSUNA	PMDB	
<i>Jose Roberto Arruda</i> SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
ODACIR SOARES	PTB	

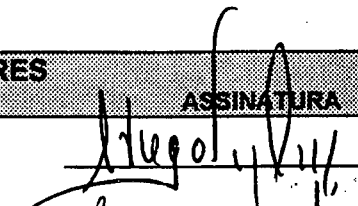
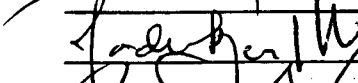
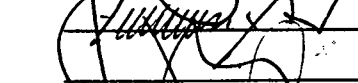
SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINÜBING	PFL	
FERNANDO BEZZERA	PMDB	
RENAN CALHEIROS	PMDB	
<i>Sergio Roberto Arruda</i> JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	BL(PT/PDT/PSB/PPS)	
REGINA ASSUMPÇÃO	PTB	

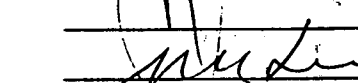
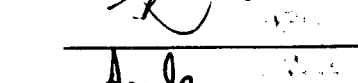
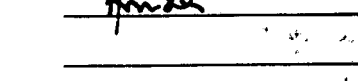
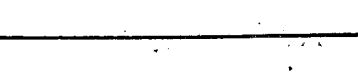
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.602, ADOTADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 17 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

SENADORES TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
HUGO NAPOLEÃO	PFL	
ÉLCIO ÁLVARES	PFL	
JÁDER BARBALHO	PMDB	
FERNANDO BEZERRA	PMDB	
SÉRGIO MACHADO	PSDB	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	PT	
ESPERIDIÃO AMIN	PPB	

SENADORES SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
EDISON LOBÃO	PFL	
VILSON KLEINUBING	PFL	
NEY SUASSUNA	PMDB	
RENAN CALHEIROS	PMDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PSDB	
SEBASTIÃO ROCHA	PT	
LEVY DIAS	PPB	

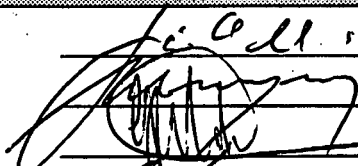
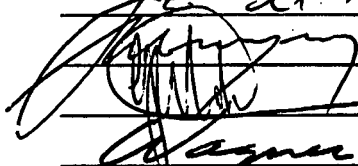
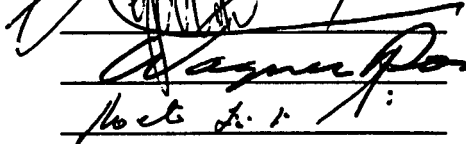
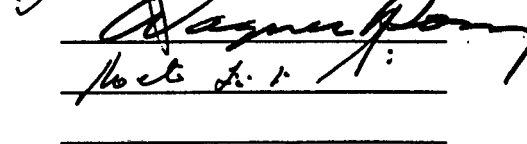
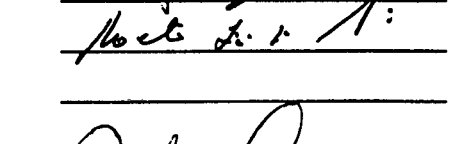
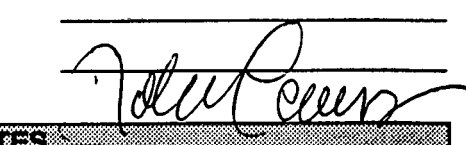
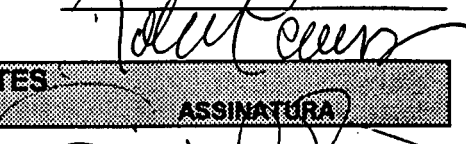
Secretário(a): Secretário(a): SERGIO DA FONSECA BRAGA
Telefone: 3113502

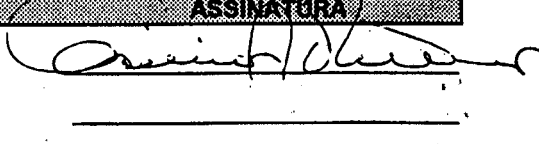
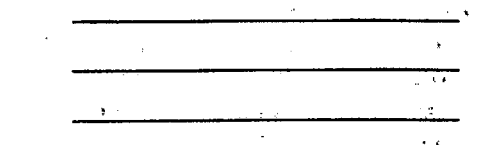
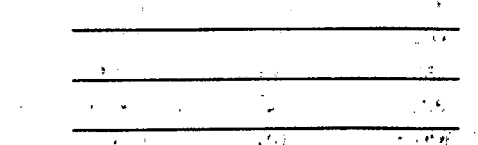
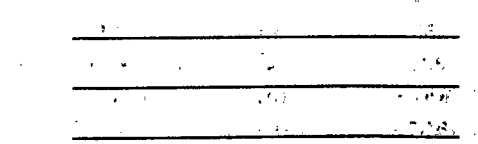
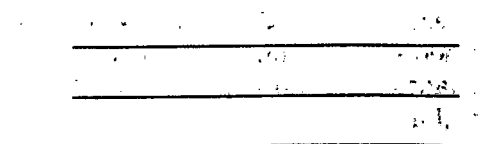
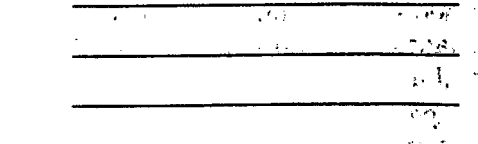
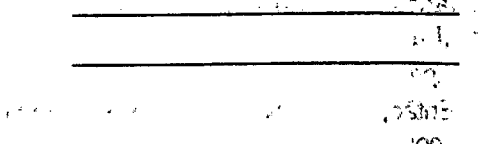
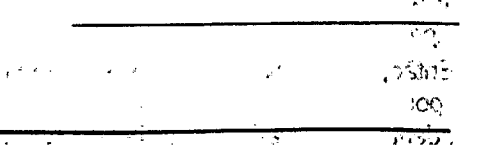
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.602, ADOTADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 17 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª Reunião, realizada em 19/11/97, às 11:00 hs, no Plenário do Senado Federal.

DEPUTADOS TITULARES		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	
MUSSA DEMES	PFL	
GONZAGA MOTA	PMDB	
WAGNER ROSSI	PMDB	
R. ROBERTO BRANT	PSDB	
JOSÉ MACHADO	PT	
LINDBERG FARIAS	PSTU	
ROBERTO CAMPOS	PPB	

DEPUTADOS SUPLENTE		
NOME	PARTIDO	ASSINATURA
OSÓRIO ADRIANO	PFL	
CARLOS MELLES	PFL	
GERMANO ROGOTO	PMDB	
RUBENS COZAC	PMDB	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	
ALCIDES MODESTO	PT	
DELFIN X ETU	PSTU	
	PPB	

Secretário(a): SERGIO DA FONSECA BRAGA
Telefone: 3113502

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Há número legal, declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Presidente Michel Temer e eu estamos aqui, dada a importância dessa reunião e das matérias que, em função da reunião, tramitarão no Congresso Nacional. Tanto a Câmara quanto o Senado tem dado demonstrações inequívocas do esforço, talvez jamais visto, do Legislativo de prestigiar a Nação, sobretudo em horas importantes como a que vivemos. Daí por que o Presidente Michel Temer fez questão de vir até aqui e eu também, para discutirmos, votarmos e, sobretudo, instalarmos as oito Comissões que vão discutir, relatar e votar as medidas provisórias adotadas pelo Governo; que considera da maior importância para os problemas econômicos do País a sua votação com a maior brevidade.

Por tudo isso, devo louvar o espírito público e cívico de todos os Senadores e Deputados, independente de partidos ou de siglas partidárias, pois têm colaborado nesses últimos dias para o êxito desses nossos trabalhos. Daí por que venho instalar estas Comissões, todas elas agora, e fico feliz de ver o plenário com tantos representantes dessas mesmas Comissões, em uma demonstração de que o Congresso, mais uma vez, não vai faltar ao País.

Vou, por sugestão dos Líderes partidários aqui presentes, sugerir ao Plenário das diversas Comissões alguns nomes para Presidente dessas Comissões, que serão submetidos a votos e, se todos concordarem, as Comissões já ficariam instaladas com os seus Presidentes, após o quê esses Presidentes, através das suas Lideranças, indicariam os relatores. Então, sugestão para o Plenário das diversas Comissões de Presidente da 1.595-14 Senador Edison Lobão, da 1.596-14 o Deputado Luciano Pizzatto, da 1.597 o Deputado Max Rosenmann, da 1.598 o Senador Sérgio Machado, da 1.599-38 o Senador Esperidião Amin, da 1.600 a Deputada Alcione Athayde, da 1.601 o Deputado Sarney Filho, da 1.602 o Senador Fernando Bezerra.

Sendo assim, submeto às Comissões aqui reunidas esses nomes. Os que aprovam os nomes para Presidentes das Comissões citadas, Senadores e Deputados, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Então, todas elas já têm Presidentes. Apenas peço, por dois minutos, que esses Presidentes indiquem, dentro dos critérios já estabelecidos, os relatores dessas medidas, para que eles já possam, aqui mesmo, tratar da admissibilidade se for o caso. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Srs. Parlamentares, estão indicados os Relatores que vou enumerar para as medidas provisórias. A seguir, os Relatores que se julgarem em condições de dar parecer de admissibilidade poderão falar e aqueles que se julgarem sem condições darão em outra oportunidade na própria comissão e não nesta comissão: .

MP nº 1.595-14 — Deputado Sandro Mabel;

MP nº 1.596-14 — Senador José Fogaça;

MP nº 1.597 — Senador Elcio Álvares;

MP nº 1.598-38 — Deputado Luís Roberto Ponte;

MP nº 1.599 — Deputado José Lourenço;

MP nº 1.600 — Senador Vilson Kleinübing;

MP nº 1.601 — Senador José Roberto Arruda;

MP nº 1.602 — Deputado Roberto Brant.

Em relação à MP nº 1.595-14, gostaria de saber se o Deputado Sandro Mabel está em condições de dar o parecer sobre admissibilidade.

O SR. SANDRO MABEL — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra a V. Exª para dar o seu parecer sobre admissibilidade.

O SR. SANDRO MABEL — Parecer da Comissão mista encarregada de apreciar a admissibilidade da medida provisória nº 1.595-14, de 10 de novembro de 1997, que altera o dispositivo de lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 e dá outras providências.

O nosso relatório discorre em cima da edição da medida provisória nº 1.527, onde ela suprime disposições normativas relativas à direito de perceber gratificações, substituição temporária de titulares por chefia de até 30 anos, transforma licença-prêmio por assiduidade em licença de capacitação entre outros dispositivos das citadas leis.

Portanto, Sr. Presidente, embora o mérito não esteja em discussão nessa etapa da apreciação da matéria, circunscrita à formação do juízo de admissibilidade, não podemos deixar, neste passo, de consignar nossa preocupação do fato do executivo introduzir, a cada reedição de medida provisória, uma pauta nova, secada vez são mais profundas as alterações na legislação concernente aos direitos e deveres dos servidores públicos civis.

Não obstante, não há como negar a relevância do conteúdo do ato normativo, já que a medida provisória em exame envolve matéria que inseri âmbito de competência de iniciativa privada do Presidente da República. Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, letras a e c, da Constituição Federal.

Portanto, o voto do Relator, o nosso voto, em face do exposto, independentemente da apreciação do mérito em ocasião oportuna, é no sentido da admissibilidade total da medida provisória nº 1.595-14, de 10 de dezembro de 1997.

Este é o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Em votação o parecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA — Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Congressistas, gostaria de neste momento externar a posição do Bloco de Oposição no Senado e na Câmara a respeito da votação da admissibilidade, não só desta medida provisória mas de todas e de todo o processo.

Queremos dizer que a Oposição quer que o Congresso Nacional delibere sobre essas medidas provisórias, todas elas. Gostaríamos, inclusive, que a posição do Congresso Nacional em relação a todas as medidas provisórias que chegam a esta Casa fosse a mesma que estamos tendo em relação a essas oito.

Portanto, queremos votar, vamos votar pela admissibilidade de todas, até porque entendemos que essa é uma discussão bizantina. Queremos entrar na discussão do mérito; queremos que o Congresso vote; queremos que Deputados e Senadores se posicionem contrariamente ou favoravelmente ao aumento do imposto de renda; que se posicionem contrariamente ou a favoravelmente à demissão de 33 mil servidores; que se posicionem contrariamente ou favoravelmente à redução de investimentos para o Norte e Nordeste; enfim, que se posicionem contrariamente ou favoravelmente às medidas do Governo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha de que, na reunião de Líderes do Senado, quando se foi discutir a pauta da convocação do sábado e domingo para o Senado, dissemos que não víamos justificativa para convocar o Senado nos sábados e domingos para discutir apenas matérias que estão em tramitação no Senado. Entendemos que nenhuma delas tem essa urgência, mas entenderíamos perfeitamente justificável a convocação do Senado se fosse para debatermos o pacote. V. Ex^a concordou com esse encaminhamento e, inclusive nesse sentido, está convocada uma sessão do Senado, com audiência pública, com os Ministros Antônio Kandir e Pedro Malan para debater o Pacote.

Por isso, ao reafirmar a nossa votação favorável à admissibilidade, queremos fazer uma proposta

ao Presidente do Congresso Nacional, inclusive aproveitando a presença aqui do Presidente da Câmara: que essa sessão do sábado seja transformada em audiência pública do Congresso Nacional.

Queremos dizer que os parlamentares da Oposição, particularmente aqueles que foram indicados para compor as comissões especiais das medidas provisórias, estarão aqui para ouvir o Ministro, debater com S. Ex^a, caso essa convocação seja feita. Tenho certeza de que, pelo menos os membros das comissões, pelo menos os Deputados e Senadores que estão aqui presentes, não se furtarão a estar presentes também no sábado para debater com o Ministro, porque esse é um momento privilegiado. Já que estas comissões vão analisar o mérito das medidas provisórias, o momento privilegiado para ouvir os Ministros a respeito delas seria já neste sábado. Então, quero propor, em nome do Bloco de Oposição, do Senado e da Câmara, que essa audiência pública de sábado, convocada inicialmente como sendo do Senado, seja transformada em convocação do Congresso Nacional. É lógico que não temos a ilusão de que vão estar presentes todos os Deputados e Senadores, mas temos certeza de que, pelo menos os Deputados e Senadores que fazem parte das comissões estarão aqui presentes. Queremos dizer que os membros da Oposição com certeza estarão presentes, caso V. Ex^a concorde com essa proposta.

Em relação ao voto, como já disse, vamos votar a favor da admissibilidade de todas as emendas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Eu queria, de logo, dar um testemunho a respeito das verdades ditas pelo Senador José Eduardo Dutra, que correspondem realmente ao procedimento que S. Ex^a vem tendo em relação às medidas econômicas. Mesmo que não concorde, S. Ex^a vê a necessidade e a urgência da votação e só tem criado facilidades nesse sentido. Isso tem de ser traduzido.

Faço seu o meu apelo, para que também participem os representantes das comissões que puderem participar dessa sessão de sábado. Essa é também a oportunidade, talvez única, de esclarecer todos os pontos de vista das pessoas responsáveis pela edição da medida provisória do Governo. Acho que é uma idéia excelente.

Entendo também que, se os nobres representantes dessas comissões pudessem trabalhar nesse fim-de-semana, em função das medidas provisórias para as quais foram designados pelas Lideranças, teríamos um grande avanço para a votação.

Daí por que aceito totalmente a sugestão do nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª falará, mas há uma preferência para os demais membros da Comissão. Logo que S. Exªs terminarem de falar, V. Exª usará da palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A respeito do posicionamento de V. Exª, porque propus que houvesse uma convocação de sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já está feita. Não posso convocar a sessão do Congresso nesse prazo, mas faço um apelo, como V. Exª o fez, aos membros da Comissão, para que compareçam a esse debate, porque os Ministros já confirmaram suas presenças, sábado, às dez horas.

Agora, evidentemente, se o Presidente Michel Temer assim desejar, eu convoco o Congresso Nacional, mas não posso fazer isso, sem a anuência do Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, quero reafirmar a proposta, Sr. Presidente, até por que, embora concordando com o apelo... ..

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Presidente Michel Temer disse que vai examinar com todo o interesse de aceitar a sua sugestão, mas não pode responder agora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Está certo. Muito obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Pela ordem, Sr. Presidente, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Algum dos membros das Comissões deseja falar?

O SR. JADER BARBALHO – Como líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Líder do PMDB, que é membro da Comissão, tem preferência, posteriormente farão uso da palavra o Deputado Inocêncio Oliveira e o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo manifestar os meus cumprimentos a V. Exª, extensivos ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela iniciativa desta reunião conjunta, que é uma demonstração do interesse do Congresso Nacional, como bem ressaltou, há pouco, em dar tratamento prioritário a esta questão prioritária para o País, da apreciação das medidas provisórias.

Os integrantes da Bancada do PMDB, no Senado, manifestarão o seu voto favorável à admissibilidade de todas as medidas provisórias. Mas, quero

aproveitar, Sr. Presidente – como fiz ontem em reunião que V. Exª teve com alguns líderes – a presença do Presidente da Câmara dos Deputados e dos líderes dos diversos partidos com assento na Câmara. Estamos a apreciar essas medidas provisórias, mas há uma infinidade de medidas provisórias que continuam a ser reeditadas, e com uma dificuldade imensa por parte do Congresso para apreciação. E o Presidente do Senado Federal reuniu, por diversas vezes, líderes dos partidos no Senado e na Câmara, e nós do Senado aprovamos, em regime de urgência, um novo disciplinamento para o processo de tramitação de medidas provisórias.

Não temos, Sr. Presidente, com todo respeito e apreço que temos pela Câmara dos Deputados, uma resposta daquela Casa. Dessas reuniões participaram líderes de todos os partidos de sustentação da base do governo e da oposição. Foi discutido um projeto que teria sido aprovado pelo Senado e enviado à Câmara.

Esta questão da medida provisória tem sido um tema permanente no que diz respeito à competência do Congresso Nacional. Quero aproveitar, Sr. Presidente, para fazer este registro, este apelo dirigido aos companheiros da Câmara dos Deputados. Não é possível ao Congresso Nacional, nos prazos que aí estão, dar uma resposta competente, com tempo adequado, às medidas provisórias.

Eu não poderia, Sr. Presidente, no momento em que V. Exª reúne oito comissões em conjunto, num momento importante para o País, deixar de fazer este registro, este apelo, aos líderes e, particularmente ao Presidente Michel Temer. Essa questão, todos os Presidentes, da Câmara e do Senado, nesta legislatura, ao tomarem posse, registraram, e quero fazer justiça ao Presidente do Senado, nesta oportunidade, que tomou a iniciativa de reunir todos os líderes partidários, das duas Casas, nesse sentido.

É o apelo que gostaria de formular nesta oportunidade, porque está em jogo, e continua em jogo, no meu entendimento, o prestígio do Congresso Nacional em relação à apreciação de medidas provisórias. Esse é um problema nosso, não é um problema de nenhum outro Poder. A decisão é nossa, daí o meu apelo, perdoem-me os companheiros da Câmara dos Deputados, porque aproveite esta reunião para fazer este apelo no sentido de que o tema seja considerado efetivamente como prioritário.

São essas as considerações, Sr. Presidente, que me permiti fazer nesta oportunidade, com a manifestação de solidariedade da Bancada do PMDB às manifestações sobre a admissibilidade dessas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O eminente Presidente Michel Temer tem esclarecimentos a fazer e tem toda a prioridade.

O SR. MICHEL TEMER — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Líderes, Srs. Senadores, Srs. Deputados, recebo, com extraordinário prazer cívico, a proposta do eminente Líder Jader Barbalho. Acredito que V. Ex. toca num dos pontos mais fundamentais da atividade do Legislativo nestes últimos tempos. É verdade, é certo, é certíssimo, tal como registrou o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que esta Legislatura trabalhou enormemente, e trabalhou na produção das emendas constitucionais, trabalhou na produção de projetos de lei convertidos logo depois em leis que foram do maior interesse do País e da nação. Entretanto, não há dúvida de que a pedra de toque dessa atividade legislativa é exatamente o problema das medidas provisórias.

Quero registrar, como Presidente da Câmara, o meu entusiasmo por esta reunião que reúne oito comissões ao mesmo tempo e dá a elas um critério de rapidez que rigorosamente deveria ter sido utilizado ao longo do tempo. Penso que essa reunião, Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Líderes, Srs. Senadores, Srs. Deputados, poderá ser um exemplo para que a partir de agora as medidas provisórias ganhem o parecer da admissibilidade imediatamente e a apreciação do mérito logo depois, para que, no prazo constitucional de 30 dias, as medidas provisórias possam, em plenário, ser ou não convertidas em lei.

No tocante à emenda constitucional que versa sobre a produção e a tramitação das medidas provisórias, quero dizer ao Senador Jader Barbalho que a Câmara envidará todos os esforços, neste final de sessão legislativa, para que até o final dela já tenhamos aprovado esta emenda constitucional que tem todos os aspectos salutaros regulamentadores do texto constitucional. Sabem os senhores e sabem muitos que, ao longo do tempo, sempre sustentei a quase impossibilidade da reedição de medidas provisórias, mas o fato é que juridicamente prosperou a tese de que as medidas provisórias podem ser reeditadas, e como podem ser reeditadas isto acaba, como lembra o Líder Jader Barbalho, por desmerecer, na verdade, a atividade do Poder Legislativo. Então quero ressaltar a importância, tal como fez o Senador Jader Barbalho, da apreciação desta emenda constitucional na Câmara dos Deputados. Creio que os Srs. Líderes estarão de acordo com esta tese e até proponho que, a partir de agora, façamos com as demais medidas provisórias o que estamos fazendo aqui, quem sabe fazemos essa reunião, Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães, para englobar várias medidas provisórias, dar-lhes o parecer de admissibilidade e de mérito e, em seguida, apreciá-las em plenário.

Portanto, cumprimentando o Senador Jader Barbalho pela proposta, quero registrar que, em brevíssimo tempo, faremos a regulamentação na Câmara dos Deputados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Pela ordem, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — V. Ex^a já pediu a palavra e a terá agora com muito prazer.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Sr. Presidente do nosso Senado Federal e do Congresso Nacional, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, saudando também o Presidente da Câmara dos Deputados, Srs. Líderes, Srs. Senadores e Srs. Deputados, antes de tudo queria dizer que o Congresso Nacional com esse gesto de hoje mostra que está à altura deste momento político que vivemos. Realmente não poderíamos mais procrastinar o exame dessas matérias, dessas MPs que tratam sobre o pacote fiscal e vai fazer com que possamos ajustar as contas públicas e trazer ao País um equilíbrio para que o Brasil possa, então, ter condições de enfrentar os desafios que vêm pela frente.

Mas, Sr. Presidente, queria também tratar de dois assuntos que antes foram mencionados, um pelo ilustre Senador José Eduardo Dutra. Acredito que a proposta deles, queria fazer um apelo ao Presidente da Câmara Michel Temer para que aceitasse transformar a sessão do sábado em comissão geral do Congresso Nacional. V. Ex^a é quem tem o poder de fazê-lo, mas V. Ex^a por um gesto combina sempre com o Presidente da Câmara, e eu queria fazer esse apelo ao Presidente da Câmara para que aceitasse para que o Congresso Nacional pudesse, funcionando como um todo, sobretudo os membros dessas MPs, ter conhecimento de uma ampla discussão a respeito desse pacote fiscal.

Portanto os Srs. Deputados e os Srs. Senadores, incluídos nessas MPs, já teriam avançado bastante, porque teriam de quem de direito, o que era sobretudo da área econômica, os esclarecimentos necessários, o que demandaria um grande avanço, Sr. Presidente, na discussão e votação dessas matérias. Penso que a proposta do ilustre Senador José Eduardo Dutra é válida, é boa e se insere nesse contexto de votarmos as matérias com conhecimento de causa, mas, sobretudo, apressarmos a votação das mesmas.

Em segundo lugar, queria discutir a proposta do ilustre Senador Jader Barbalho. V. Exª tem sido pródigo, tem mostrado muito interesse na votação dessa MP que trata da regulamentação e tramitação das MPs dessa emenda constitucional. Penso que o Senador Jader Barbalho tem razão, não é possível o Congresso Nacional continuar convivendo cada vez mais com essas MPs, sempre crescentes. Sou testemunha, Sr. Presidente, que assim que V. Exª assumiu a presidência do Senado patrocinou reuniões dos líderes da Câmara e do Senado. Depois de várias reuniões, chegamos ao entendimento amplo que permitiu que existiam duas comissões, uma da Câmara e do Senado. O próprio Presidente Michel Temer já tinha criado uma comissão também para tratar dessa matéria, se fundiu os dois pareceres e, a partir daí, se apressou a tramitação. Mas o Presidente Michel Temer fez aqui um compromisso, e quero referendar o compromisso assumido por S. Exª. Haveremos, ainda este ano, Sr. Presidente Michel Temer e ilustre Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Srs. Senadores, Deputados, de votar essa matéria, para que possamos, definitivamente, dar ao Congresso Nacional o poder que lhe é fundamental, que é de legislar, que é o poder de fiscalizar os atos do Executivo, mas, sobretudo, de legislar, fazendo boas leis para o nosso País. Portanto, Sr. Presidente, ao me congratular com esta sessão, o que demonstra que o Congresso Nacional está consciente das dificuldades que vivemos, que o mundo atravessa, e que o País tem que ter instrumentos para se defender dessa grave crise, é que apoiamos totalmente essa sessão e as decisões que estão sendo tomadas para agilizar a votação dessas matérias. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Posso falar agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — V. Exª não está com a palavra para tratar da matéria? Vou dar a palavra a V. Exª sem ser pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Não pedi a palavra pela ordem, V. Exª que disse que depois que o Líder Jader Barbalho e o Líder Inocêncio de Oliveira se manifestassem eu teria a oportunidade de manifestar-me.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — É evidente, porque já os membros da comissão não devem porque eu dei a oportunidade e ninguém quis falar e V. Exª que vai ter a palavra, mas não pela ordem, mas para tratar da matéria.

O SR. AÉCIO NEVES — Uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Não posso evitar. V. Exª estará com a palavra imediatamente.

O SR. AÉCIO NEVES — É uma questão bastante objetiva, que busca harmonizar e dar agilidade aos trabalhos deste plenário. Consulto a V. Exª e obviamente a Assessoria da Mesa, se não seria possível, dado que as manifestações que ouvimos aqui, inclusive dos líderes da oposição, são favoráveis à admissibilidade das 8 medidas provisórias cujas comissões ora estão sendo instaladas. Havendo também a posição favorável de cada um dos relatores dessas medidas provisórias, consulto a V. Exª se com o objetivo que parece ser de todos, ressaltados os méritos distintos de cada uma das matérias, se não seria possível que votássemos em bloco, no final, a admissibilidade das 8 medidas, obviamente respeitando os pareceres de cada um dos relatores já designados por V. Exª. Dessa forma, estaríamos vencendo uma importante etapa e, aí sim, entrariamos nos fóruns adequados que seriam formados pelos membros indicados pelos partidos em cada uma das comissões ao debate efetivo do mérito das importantes questões que serão discutidas nesta Casa, Sr. Presidente. Era a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Confesso que a questão de ordem de V. Exª só posso aceitar se tiver a concordância dos líderes da oposição, fora daí, farei uma a uma, como é do meu dever, agora, se os líderes oposição admitirem essa votação em globo eu faço. Então V. Exª será atendido.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu queria cumprimentar o Congresso Nacional e principalmente V. Exª, como Presidente do Congresso, por ter dado uma cerimônia às medidas provisórias. Só gostaria que esse tratamento fosse dado a todas as medidas provisórias. E, respondendo, como parlamentar da Câmara, ao Senador Jader Barbalho, queria fazer a *mea-culpa*, Senador, lamentavelmente, a Câmara não tem dado a resposta que o Senado deu às medidas provisórias. E quero discordar do meu Presidente Michel Temer e do Líder Inocêncio de Oliveira, que não há a mínima possibilidade de, neste ano, ser aprovado isto na Câmara dos Deputados, porque nem a Comissão Especial foi instalada ainda. Então, é utopia dizer que essa regulamentação, na Câmara, sairá este ano, ela não sairá.

Cumprimentando o Senador Antonio Carlos Magalhães, eu gostaria que todas as medidas provisórias tivessem este tipo de tratamento, porque, em muitas delas, nem se instala comissão, faz-se de conta que discutiu alguma coisa e vai de afogadilho para votar no plenário na última hora. Eu queria que este momento que o Senador Antonio Carlos Magalhães propicia às medidas provisórias pudesse ser alguma coisa permanente e que todas tivessem este tratamento. Obrigado ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação.

Já há o parecer favorável à admissibilidade. Tendo em vista a questão de ordem, para a segunda, cujo Relator é o Senador José Fogaça, que dará o parecer, espero, em síntese, como já lhe é própria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, esta Medida Provisória de nº 1.596-14, de 10 de novembro de 97, na verdade, é uma reedição da 1.523-13, que, por sua vez, também é reedição de sucessivas medidas provisórias.

O assunto tratado aqui é a Lei 8.212, que cria o sistema de seguridade social e seus planos de custeio. Portanto, quanto ao juízo de relevância e urgência, não há aqui nenhuma dúvida, a matéria é conhecida. As modificações que foram introduzidas pelo Governo, em função das medidas econômicas de urgência, estas têm, realmente, toda urgência e toda relevância.

Por isso, o parecer é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O parecer da 1.596-14, do eminente Senador José Fogaça, é pela admissibilidade.

O parecer sobre a 1.597, Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES — Sr. Presidente, relato a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.597, que dispõe sobre recursos não reclamados, correspondentes às contas de depósito não recadastrados e dá outras providências.

Não me envolvo no mérito, neste momento, e apenas coloco-me no ponto favorável da admissibilidade, razão pela qual meu parecer é no sentido de ser aprovada a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O parecer da 1.597 é pela admissibilidade, relator o nobre Senador Elcio Alvares.

Medida Provisória nº 1.598, relator Deputado Luís Roberto Ponte a quem concedo a palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE — Sr. Presidente, a Medida Provisória 1.598 trata de incentivos

às exportações, um dos graves problemas no momento em que está vivendo o nosso programa de estabilização econômica. É uma Medida extremamente singela, a urgência e relevância estão implicitamente reconhecidas pela unanimidade dos Srs. Parlamentares, na concordância implícita de votação em bloco.

De forma que, dado o julgamento que faço da sua urgência e relevância, voto pela sua admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O parecer do nobre Deputado Luís Roberto Ponte sobre a Medida Provisória nº 1.598 é pela admissibilidade.

Medida Provisória nº 1.599-38, relator o nobre Deputado José Lourenço a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente, a Medida Provisória 1.599 está na sua 38ª reedição e foi incluída, portanto, esta matéria que o Governo considera de relevância e urgência e que está protegida pelo art. 62 da Constituição. Portanto, aceito a sua admissibilidade, ficando o mérito para ser discutido na respectiva Comissão.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O nobre Deputado José Lourenço é pela admissibilidade da 1.599-38.

Medida Provisória nº 1.600, relator o nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, a Medida Provisória 1.600 trata de destinar recursos à amortização da dívida pública, que, por mera coincidência, o meu partido me indicou como Relator. A urgência está caracterizada exatamente porque o Governo, nesse momento, em função das medidas adotadas, pretende diminuir os gastos com juros da dívida pública e a relevância também fica caracterizada, de forma que o parecer é favorável à admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O nobre Senador Vilson Kleinübing relata a Medida Provisória nº 1.600 pela admissibilidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, Relator da Medida Provisória nº 1.601.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA — Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 1.601 cria o fundo de garantia para a promoção de competitividade. É um fundo que arrecadará recursos das constas bancárias desativadas e não reclamadas até uma determinada data e é um incentivo importante para micros,

pequenas e médias empresas, principalmente às que se dedicam à exportação.

Somos favoráveis quanto à questão da admissibilidade, porque a medida provisória atende aos pressupostos de urgência e relevância referidos no art. 62, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O nobre Senador José Roberto Arruda é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 1.601.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Brant, Relator da Medida Provisória nº 1.602.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a Medida Provisória nº 1.602 altera a legislação tributária federal, especialmente no tocante ao imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas, parte da legislação sobre imposto de produtos industrializados, dispositivos da legislação referente a impostos de importação, imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, contribuição social sobre o lucro líquido e trata também de medida de proteção ao crédito tributário.

Sr. Presidente, a medida é relevante, dado os objetivos a que visa, e, ao mesmo tempo, é urgente, porque foi tomada exatamente tendo em vista a emergência de uma grave crise internacional que ameaça o País, devido especialmente a extrema vulnerabilidade fiscal que exibimos no momento. Tendo em vista, então, que a medida é relevante e urgente, o meu parecer é pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os pareceres das Medidas Provisórias nºs 1.595-14, 1.596-14, 1.597, 1.598, 1.599-38, 1.600, 1.601 e 1.602 são pela admissibilidade.

Em votação os pareceres.

Os Srs. Parlamentares do Senado e da Câmara que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a presença e a cooperação de todos os Parlamentares de todos os Partidos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h53min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.595-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 1997

Às onze horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala nº 4 da Ala Senador Nilo Coelho, do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão e com a presença dos Senhores Parlamentares: Elcio Alvares, Jader Barbalho, Ney Suassuna, Antonio Carlos Valadares, Regina Assumpção, Wilson Kleinübing, Fernando Bezerra, José Roberto Arruda, Carlos Melles, Sandro Mabel, Adroaldo Streck, Maria Laura, Zila Bezerra e Arnon Bezerra. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida passa a palavra ao Senhor Relator, Deputado Sandro Mabel, que apresenta seu relatório, sendo aparteado por vários parlamentares. Logo após, o Senhor Presidente encerra o período de discussão e passa à votação do relatório, sendo o mesmo aprovado, com votos contrários do Senhor Senador Antonio Carlos Valadares e da Senhora Deputada Maria Laura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.595-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que altera dispositivo das Leis nºs 8.112, e 11 de dezembro de 1990; 8.460, de 17 de setembro 1992; e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954; e dá outras providências.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Deputado Sandro Mabel, para emitir seu parecer.

O SR. SANDRO MABEL – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, vamos proferir nosso parecer ao Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 1.595, de 10 de novembro de 1997, enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base no art. 62 da Constituição Federal.

Com esta Medida Provisória, foram introduzidas substanciais alterações na legislação ordinária. Foram modificadas questões relativas a interinidade, prazo de posse, exercício, pagamento de adicionais, servidores em estágio probatório, transferências de quadro de pessoal diverso, remoções, reposições,

adicional de tempo de serviço, enfim, houve uma série de modificações. Como o parecer, que é extenso, foi distribuído, evitaremos sua leitura.

São pontos importantes que mudam todo o Regime Jurídico Único dos servidores, revogando uma série de artigos de diversas leis. É importante ressaltar que se busca, com isso, um Estado mais moderno, mais enxuto.

Das 66 emendas apresentadas, houve o acolhimento parcial das seguintes: 12, 17, 18, 19, 44 e 45; as demais foram rejeitadas.

Em conclusão, o nosso voto é no sentido de aprovar a conversão em lei da Medida Provisória nº 1.595 nos termos do substitutivo que submetemos à consideração dos Pares.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h26min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.596-14, de 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

2ª reunião, realizada em 26 de novembro de 1997.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, na sala número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores José Fogaça (Relator) e Sérgio Machado e os Senhores Deputados Luciano Pizzatto, Ronaldo Perim, Teté Bezerra, Sebastião Madeira, Jair Meneguelli, Pedro Corrêa, Ademir Cunha, Alceste Almeida e Ceci Cunha. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obe-

diência ao que preceitua o Regimento Comum, o Senhor Presidente Deputado Luciano Pizzatto declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida concede à palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social Reinhold Stephanes, que presta vários esclarecimentos à respeito da finalidade da presente Medida Provisória. Após à exposição, o Senhor Ministro é questionado pelos Parlamentares presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, e, para constar, eu Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Havendo número regimental declaro aberta a reunião de audiência pública que objetiva instruir o exame da Medida Provisória nº 1596-14, de 10 de novembro de 1997, que altera dispositivo das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 e dá outras providências.

A presente audiência pública destina-se a ouvir o Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, visando orientar esta Comissão, principalmente, o nosso Relator da matéria Senador José Fogaça.

Sem mais delongas, passo a palavra ao Sr. Ministro para a sua exposição inicial. Posteriormente, passaremos a palavra ao Sr. Relator e, por ordem de inscrição, aos Srs. Deputados que desejam questionar o Sr. Ministro.

Sr. Ministro, tenha a bondade.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Sr. Presidente, Sr. Relator, meus colegas Deputados, é um prazer estar aqui, nesta Casa, e é uma obrigação, evidentemente, prestar todos os esclarecimentos que me forem solicitados.

As razões das alterações introduzidas, através desta Medida Provisória nº 1596, visam, em primeiro lugar, melhorar a legislação previdenciária. Então, muitas questões que foram colocadas, aqui, são apenas melhorias de redação, tomando-a mais clara, mais objetiva e menos sujeita a interpretações diversas alguns itens da nossa legislação. Em segundo lugar, visavam corrigir alguns erros e vícios, assim considerados, pela boa técnica, pela boa doutrina previdenciária. Então, vários itens nessa linha – depois vou citar alguns exemplos – foram corrigidos, ou retirados, ou alterados, porque eram consideradas questões que não estavam de acordo com a

boa técnica ou a boa doutrina. Em terceiro lugar, temos alguns itens que, simplesmente, unificam a base de cálculo entre a Previdência Social, a base de lançamento das contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Nesse aspecto, inclusive, sobre esses itens, porque havia uma divergência entre a base de cálculo utilizada pelo Fundo e a Previdência Social, procuramos saber as razões disso, e a única razão que descobrimos é que, possivelmente, na época, alguém elaborou a legislação da Previdência, e alguém elaborou a do FGTS, e os dois não conversaram entre si. Não há nenhuma razão técnica para que haja uma divergência, salvo a dificuldade para os empresários, ao terem que calcular as suas contribuições, que têm que tomar alguns cuidados, por esta razão de determinadas divergências. Então, alguns itens, simplesmente, unificam, sem que isso tenha trazido nenhuma repercussão maior em relação à receita, aliás, em termos de receita, praticamente, nenhuma, apenas facilita o trabalho. E a quarta razão das alterações é a introdução de um mecanismo para atualização mensal do cadastro nacional de informações sociais.

O cadastro nacional de informações sociais vem sendo construído há muitos anos e, hoje, já permite — aliás, ele foi construído com base nos dados do FGTS, do PIS/Pasep, da Rais e dos cadastros de contribuintes individuais da própria Previdência Social, o Caged, enfim, todos os cadastros e informações que eram utilizados pela Caixa Econômica, alguns pela área da Fazenda, e pelo Ministério do Trabalho. Esta base de dados que vem sendo construída, hoje, já detém 60 milhões de trabalhadores cadastrados com 300 milhões de relações de emprego. É possível, se levantássemos, aqui, neste plenário, não sei quantos jornalistas temos, ou outras pessoas que trabalham na iniciativa privada, o nome deles, em poucos minutos, com certeza, com 99% de chance de acerto, já os temos cadastrados, inclusive, com toda a vida laboral deles já nos cadastros da Previdência Social. É um cadastro — até me alongo um pouco, porque ainda é pouco conhecido — utilizado até como instrumento auxiliar nas aposentadorias, hoje, e no combate à fraude. Mas, dentro de cinco anos, no máximo, será utilizado como instrumento de concessão de todos os benefícios da Previdência Social sem necessidade de apresentação de documentos. Inclusive, há pouco tempo, o Presidente da CUT, o Vicentinho, publicou até um artigo que ele chamou "Um oásis de cidadania", foi quando tomou conhecimento prático desse cadastro, viu-o funcionando e achou que era algo extraordinário que

estava se construindo no País em benefício do trabalhador.

Então, temos, aqui, vários itens que tratam simplesmente da forma de atualização, agora, mensal, a partir de julho do próximo ano, desse cadastro, porque, a partir deste momento, já podemos começar a conceder alguns tipos de benefícios, já com base no cadastro sem necessidade de documentação, e, só trinta e seis meses depois, podemos conceder a aposentadoria, propriamente dita, que é o período de informações que precisamos para o cálculo dos últimos trinta e seis meses. Mas, por exemplo, acidente do trabalho, auxílio-doença, a partir daí, já pode ser concedido. Então, há uma série de itens que tratam exatamente disto. Foi um trabalho muito longo para se chegar a esses itens porque ele sempre envolvia atender, simultaneamente, as necessidades da Previdência Social, da Caixa Econômica e Ministério do Trabalho.

Vou voltar um pouco à segunda razão das alterações constantes desta Medida Provisória que são aquelas que chamo de correção de erros e vícios na nossa legislação. E vou exemplificar alguns itens depois; evidentemente, podemos responder a qualquer item que nos for solicitado sobre isso.

Por exemplo, no § 5º, do art. 12, era definir claramente qual é a situação do dirigente sindical durante o exercício do mandato eletivo, porque isso não estava definido. E foi definido num acordo e num entendimento. Só estou citando como exemplos, porque, depois, responderei a qualquer pergunta.

O SR. (Não identificado) — Se puséssemos (?)

O SR. (Não identificado) — Não; aí tem uma cópia da Medida.

O SR. (Não identificado) — Qual é a página?

O SR. (Não identificado) — Ah! É que já a tenho...

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Modificada pelo art. 1º da Medida Provisória.

O SR. (Não identificado) — O art. 12 da lei, com a redação dada pelo art. 1º.

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Página 10.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES — Não sei qual é a página... aí fica fácil verificar.

Já encontraram?

Estou dando só alguns exemplos, depois, responderei a cada pergunta que me for destinada. Estou destacando os artigos mais importantes.

Então, por exemplo, foi o § 5, do art. 12. Depois, o § 6º, do art. 22, logo em seguida, onde diz que a contribuição empresarial da associação desportiva... Quer dizer, passamos a considerar também como base de cálculo a renda de espetáculo e o uso de propaganda. Neste caso, havia duas razões: primeiro, os clubes de futebol estavam contribuindo, atuarialmente, com 22% do custo das aposentado-

rias futuras. Significa que a sociedade estava subsidiando os clubes de futebol, e contribuía, basicamente, sobre a renda auferida nos Estados. Com os anos, a renda maior dos clubes passou a ser até outras rendas: a de transmissão e a de uso de patrocinadores. Então, acabamos colocando isso, também, na base de cálculo. E, mesmo assim, a conta ainda não fecha atuarialmente, continuam sendo subsidiados, mas era a única fórmula que tínhamos para, pelo menos, melhorarmos essa conta. No item I, do art. 25, houve uma unificação das alíquotas cobradas sobre a comercialização de produtos agrícolas, unificamos tudo em 2,5%, porque havia várias alíquotas diferenciadas, o que dava um trabalho muito grande no sentido de fiscalização em termos operacionais e até de confusão. Então, simplesmente, unificamos em 2,5%.

A seguir, no art. 28, § 3º, introduzimos como limite mínimo de salário de contribuição o valor legal de teto de recebimento, de valor de recebimento para cada categoria que tem profissão regulamentada com valor determinado. Então, se, para determinada categoria, o salário mínimo da profissão é cinco salários, contribui sobre cinco, se é oito, contribui sobre oito. Pareceu-nos também muito claro, muito justo que isso fosse colocado dessa forma, porque, se não, todos os profissionais queriam correr para um salário mínimo, e era uma conta que também não fechava, e vamos ver logo num outro exemplo na frente que o contribuinte individual, o profissional liberal contribuinte individual, tem também a sua conta, no final, subsidiada pela sociedade, pela fórmula de cálculo existente para ele, mesmo tendo sido alterado, conforme foi possível fazer por lei até aqui, ele ainda continua subsidiado, apenas melhorou um pouco também a sua conta.

No § 9º, logo em seguida, quando diz "não integram salário de contribuição, para fins desta lei", procurou-se também deixar mais clara uma série de situações que não estavam muito claras e que nos levava muitas demandas judiciais e muitos problemas.

Então, foi feita toda uma depuração nisso e foi colocado, e algumas até já eram praticadas por decreto, mas havia dúvida em termos de amparo de lei. Então, por exemplo, na letra q, lá embaixo, o valor que as empresas pagavam em termos de assistência médica e odontológica. Havia muita controvérsia sobre isso. Então, desde que a empresa coloque à disposição o serviço médico odontológico a todos os seus trabalhadores, indistintamente, ou seja, que não faça diferença para determinadas categorias, para direção, mas para todos os trabalhadores, indistintamente, porque isso é mais praticado em São Paulo; era evidente que não podíamos inibi-la de fa-

zer isso. Então, isso não compõe a base de cálculo, como, na prática, nunca compôs, era apenas contravérsias legais. De vez em quando, havia uma autuação, ia para a justiça, levava anos em discussão, mas, embora nunca tenha sido, efetivamente, cobrado, era bom dirimir essa dúvida, deixar isso mais claro. O mesmo aconteceu com o valor de planos educacionais, quando também a empresa colocava à disposição de todos os seus trabalhadores. Essas correções precisavam ser feitas, porque estavam nos criando muitos problemas.

Logo a seguir, há uma nova tabela, que é a chamada Escala de Salário Base. Anteriormente, eu já tinha feito um rápido comentário sobre as classes, o salário base e o interstício, ou seja, por quantos meses o autônomo deveria contribuir. Mesmo nesse cálculo feito aqui, o qual já é uma correção substancial do anterior, ainda não se paga a conta do autônomo. Se ele atuarialmente contribuir durante 30 anos, pela sua expectativa média de vida, que normalmente é superior a 20 anos, essa conta, de qualquer forma, não fecha. A única maneira de se corrigir isso foi fazendo essa alteração. Isso foi alterado nesse sentido. No art. 32, há uma série de itens alterados, que tratam exatamente da atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais, de como o mesmo será feito.

No art. 35, estabeleceu-se um novo sistema de multas. Isso é uma novidade. Consideramos esse sistema de multas mais inteligente, pois o mesmo é gradual. No sistema de multas atual, a multa é a mesma se a pessoa pagá-la 90 dias ou cinco anos depois de expirado o prazo do pagamento. Criamos uma escala, e hoje não se admite que a multa inicial seja de 20% ou 30%. A multa começa em 2% e vai crescendo dentro de uma escala inteligente. Houve uma unanimidade nesse sentido.

OSR. (Não identificado) — A multa começa com 4%.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES —

Exatamente. Corrigindo o que eu disse, a multa começa com 4%. Houve uma unanimidade nesse sentido. Inclusive, os Sindicatos e Associações de Fiscais concordaram que essa era a melhor forma de tratar essa questão.

Vou saltar para o art. 69, onde há algumas introduções novas. O art. 69, ao mesmo tempo em que permite a revisão de pensões e aposentadorias por irregularidade ou fraude, estabelece o ritual para que isso seja feito com defesa ampla. Nos artigos seguintes, é estabelecido todo um ritual para que a pessoa tenha a defesa, não obstante haja um indício de irregularidade.

Isso se fez necessário para que isso ficasse estabelecido por lei e não houvesse contestações judiciais constantes em relação a suspeições de benefícios, já que os juízes podiam dar diversas interpretações ao conceito de ampla defesa. Sob esse aspecto, isso ficou claro e já está aceito e quase que consagrado. Penso que, há quase um ano, isso já está sendo colocado em prática.

Parece-me que, no art. 94, há o maior número de emendas. Esse artigo estabeleceu uma remuneração de 3,5% sobre o montante que a Previdência arrecada para outras instituições. Como se chegou a esse percentual? Trata-se, efetivamente, do custo de arrecadação da Previdência Social, que envolve a remuneração bancária, por causa dos documentos, todo o serviço de arrecadação e fiscalização e todas as demandas judiciais. Esse é o custo do sistema de arrecadação e fiscalização, que está em torno de 3,3%. Utilizou-se esse parâmetro para estabelecer o custo da arrecadação para entidades como o Sesi, o Senac, o Senai, etc.

O art. 97 trata de um procedimento já existente, mas havia uma discussão no sentido de se o mesmo poderia ser feito ou não. Trata-se da questão de a Previdência poder alienar ou permutar bens desnecessários e não vinculados às suas atividades operacionais, como prédios, terrenos, enfim, bens que, por alguma razão, durante uma determinada época, foram adquiridos.

O SR. (Não identificado) – O contribuinte empresa do INSS também contribui para o Sesc, o Senai etc. E é a Previdência que faz essa arrecadação.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Há um outro item controvertido, que é o § 2º do art. 453 da CLT, que diz o seguinte: "O ato de concessão de aposentadoria a empregado que não tiver completado 35 anos de serviço...". Esse artigo trata de considerar extinto o vínculo empregatício para quem pede aposentadoria proporcional. Sei que essa questão exigirá um debate. Depois, poderemos falar sobre as razões desse item.

Penso que esses são os itens mais importantes, que trazem maiores alterações e que tratam de questões mais profundas. Fico à disposição de V. Ex^{as} para responder às indagações sobre qualquer item. Se eu tiver alguma dificuldade de respondê-los, contarei com o apoio do Chefe de Assessoria, que é Consultor Jurídico, e com mais dois técnicos, que poderão me auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Obrigado, Sr. Ministro.

Inicialmente, esta Presidência passará a palavra ao Sr. Relator, Senador José Fogaça.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Ministro Reinhold Stephanes. Cumprimento os Colegas Deputados que comparecem a esta reunião.

Senhoras e senhores, a Medida Provisória nº 14 está na sua 13ª reedição. Nesta 14ª reedição, houve uma série de alterações. Foi feita a introdução de artigos e normas que não haviam sido contemplados nas medidas provisórias anteriores. Portanto, essa medida tem um caráter de vinculação à proposta do Governo Federal, no sentido de ampliar a arrecadação do setor público e de reduzir gastos. Não tenho dúvida alguma de que essa medida provisória obedece a esse critério. Quase todos os mecanismos aqui introduzidos são claramente utilizados para reduzir os custos da Previdência, racionalizar esses custos e ampliar, evidentemente, a sua arrecadação.

Lamento que nós, no Congresso Nacional, tanto os Senadores, quanto os Deputados, não tivéssemos, ao longo desses 14 meses, o registro de nenhuma oportunidade em que pudéssemos ter debatido essa questão com mais afinco, com mais intensidade, com mais profundidade. Como foi lida a mensagem dessa matéria recentemente e como foi designada a Comissão há menos de uma semana, é lamentável – quero responsabilizar o Congresso Nacional e não somente o Governo por isto – que esse assunto, que passou ao largo das discussões travadas no âmbito do plenário e das Comissões, venha sendo tratado por nós como algo de premência absoluta, de necessidade urgente. Evidentemente, essa matéria é urgente, mas, no meu modo de ver, como Relator, penso que fica pendente uma percepção mais clara, mais precisa da opinião dos Parlamentares. Não só isso: fico em dívida comigo mesmo ou com um possível relatório que eu venha a fazer quanto ao que se poderia entender como uma negociação sadia para a obtenção de resultados médios que pudessem atender às expectativas do Governo e, de certa forma, respeitar a vontade dos Congressistas.

Tenho uma razoável experiência de quase 20 anos de vida parlamentar e não consigo trabalhar, a não ser no sentido dessa consideração. Cada emenda tem a sua razão de ser, tem o seu objetivo e uma pequena nuance onde se podem dividir ganhos e responsabilidades, vantagens e desvantagens, e onde se podem repartir democraticamente os interesses em jogo. Lamento que o Congresso Nacional não tenha feito isso ao longo de 15 meses.

Posso estar sendo repetitivo, mas eu gostaria de expressar isto com toda a clareza, porque me dediquei, ao longo deste ano de 1997, a produzir uma emenda constitucional que alterasse isso, que fizesse com que se tornasse indispensável a formação de uma Comissão Mista para analisar cada medida provisória que surgisse no Congresso Nacional e com que a votação das medidas provisórias se desse obrigatoriamente em 90 dias.

Como já aprovamos essa emenda constitucional no Senado, estamos aguardando que a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação avance nessa questão. Assim como estou enfrentando essa dificuldade, creio que o mesmo acontece com outros Relatores e com outras Comissões Mistas quando da análise de outras medidas provisórias da mesma complexidade.

Do ponto de vista dessa responsabilidade do Congresso Nacional, não posso deixar de fazer esse registro, porque entendo que não se trata de conhecer ou não a matéria. Todos os que aqui estão a conhecem muito bem, até porque a acompanham desde a sua primeira edição. O que não houve foi o fórum do debate e da construção de consenso.

Esse sistema de medidas provisórias, que hoje vigora no Congresso Nacional, provoca um sentido centrífugo do debate, ou seja, faz com que a única lei que sai diretamente do Congresso para o plenário seja aquela resultante de medida provisória. Qualquer lei, por mais insignificante ou menos expressiva que seja, deve passar pela apreciação das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Plenário das duas Casas e, muitas vezes, deve voltar à Casa anterior. Isso ocorre quando da apreciação de leis insignificantes, de leis relativas a pequenos e básicos interesses. Mas leis de grande repercussão, como as resultantes de medida provisória – a meu ver, isto ocorre por culpa do Congresso –, entram pela porta desta Casa e, em seguida, são levadas ao plenário ou às gavetas para a sua permanente reedição.

Faço esse registro – perdoem-me o Sr. Ministro e os colegas –, porque penso que essa é uma responsabilidade da qual não posso fugir. Devo fazê-lo a cada momento em que for incumbido de relatar uma medida provisória.

No caso dessa medida, pelo que a mesma suscita socialmente – principalmente no que diz respeito às mudanças da Lei nº 8.213, a qual não foi abordada detalhadamente pelo Ministro –, parece-me que, sem construção de consenso, é muito difícil emitir um parecer que não seja um parecer solitário, mul-

tas vezes, por causa disso, também arbitrário e eu tenho uma grande ojeriza, uma enorme aversão por pareceres e relatórios dessa natureza, que não resultem de uma sólida e democrática construção política.

Sr. Ministro, de fato se percebe o grande empenho do Ministério da Previdência, no sentido de dar racionalidade ao sistema. Percebe-se um grande esforço no sentido de tornar a máquina mais azeitada, mais operativa, mais eficiente.

Creio que esse é o grande mérito dessa medida provisória, ela amplia as bases de arrecadação, através da correção de distorções, de desvios, de práticas nem sempre regulares, e, por outra parte, procura também, de alguma forma, reduzir os custos da Previdência, entre eles, por exemplo, esse custo que ela tem ao prestar serviço para o Sesc, Senai, Senac e outras entidades congêneres, ela presta esse serviço no sentido de operar a máquina arrecadadora e distribuidora e tem, com isso, um gasto maior do que aquele que recebe em troca por parte dessas mesmas entidades.

Então, aí está uma prova desse empenho, dessa mobilização ou desse desejo do Ministério de melhorar a sua arrecadação.

Há uma norma que é exatamente a do art. 2º da Medida Provisória, que, ao modificar o art. 18 da Lei nº 8.213, então se os colegas quiserem acompanhar verão isto na página 21. Lá o § 2º do art. 13 diz o seguinte:

O aposentado pelo regime geral de previdência social que permanecer em atividade sujeita a esse regime ou a ele retornar não fará jus à prestação alguma da Previdência Social, em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional quando empregado.

Há uma série de emendas, Sr. Ministro, de vários Deputados, que argumentam o seguinte:

O novo § 2º do art. 18 afasta o direito do aposentado que volta ao trabalho ou permanece em atividade de perceber o auxílio-acidente, que tem natureza indenizatória e não se confunde com os demais benefícios previdenciários.

Vedar a acumulação desse benefício com a aposentadoria percebida em razão de relação de trabalho e contribuição pretérita é crime contra o trabalhador, pois gera apropriação indébita pela Previdência, que se descaracteriza enquanto seguro social.

Então, aqui as emendas tentam estabelecer uma diferença. O auxílio-acidente, que hoje é prestado ao beneficiário independentemente de que este acidente tenha surgido nas suas relações trabalho,

um acidente de qualquer natureza que gere seqüelas ou lesões que venham a reduzir a sua capacidade de trabalho, este acidente propicia a concessão do auxílio-acidente pela Previdência.

Pelo texto do art. 18, no seu § 2º, segundo opõem aqui as emendas, o trabalhador aposentado, ao receber a sua aposentadoria, deixa de receber concomitantemente a ela o auxílio-acidente.

Há uma definição aqui que é de se avaliar e de se analisar quanto à natureza dos dois pagamentos, um que seria uma indenização que não se confundiria com a aposentadoria e, portanto, estaria subordinado aos limites de dez salários mínimos, do teto da aposentadoria, e nem estaria subordinado a uma coincidência com a recepção da aposentadoria, que as duas coisas seriam perfeitamente compatíveis, esse é o argumento apresentado por uma emenda.

Este é um ponto, Ministro, que me parece bastante importante do ponto de vista das emendas, já que, nos diversos pontos da matéria onde essa questão é abordada, porque há vários artigos que fecham essa questão, um conjunto de emendas, propostas por alguns Deputados, vieram a tentar suprimir esta vedação, ou seja, a vedação de receber o auxílio-acidente juntamente com a aposentadoria.

Um outro ponto, Ministro, que ressaltar também é produtor de emendas e foi inclusive tratado em uma medida cautelar que foi impetrada junto ao Supremo, que se refere ao art. 48 da Lei nº 8.212, portanto aí nós estamos já no art. 1º da Medida Provisória quando ele modifica o art. 48 da Lei nº 8.212.

O Ministro tem perfeita noção da localização das coisas, mas os Srs. Deputados não, ou melhor, desculpe o erro de indicação. Na verdade, o art. 48....

O SR. (Não identificado) – Página 21, certo? Página 22.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Um momento, vamos lá. Página 20, está aqui o art. 2º.

O SR. (Não identificado) – Exato. Qual o artigo, Senador?

Página 20, o art. é 11. Art. 2º.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Deixe-me confirmar no art. 1º.

Penso que é a emenda que cometeu o erro, mas não é da Lei nº 8.212, é da Lei nº 8.213, é a emenda que está errada, um erro técnico, mas não há problema. Trata-se, sim, do art. 2º da página 20, e aí ficam restabelecidos, vem uma série de artigos citados, o art. 48 da Lei nº 8.213.

Alegam os autores da emenda que:

A proibição de que o segurado da Previdência possa fazer jus à aposentadoria por idade, caso re-

ceba a aposentadoria por tempo de serviço por outro regime previdenciário, penaliza o trabalhador sem justificção.

A aposentadoria por idade depende apenas do cumprimento dos requisitos de idade e de carência. Se o segurado cumprir esses requisitos a Constituição lhe assegura o direito aos dois benefícios, pois contribuiu o suficiente para os dois.

A medida provisória não pode prejudicar o direito adquirido, por isso propomos a supressão dessa modificação.

Aquela modificação do art. 48, que exige a contagem também do tempo de contribuição, quando, na verdade, a contribuição da aposentadoria por idade tem apenas um período de carência que, se não me engano, é de quinze anos.

Essa é uma das questões nevrálgicas da medida provisória, ou seja, é um dos pontos de maior incidência de emendas.

Sr. Ministro, evidentemente o assunto aqui discutido, há pouco, entre V. Exª e o Deputado Jair Meneguelli, que faz referência ao art. 453 da CLT – isto está no art. 3º da Medida Provisória, página 25 – que esse art. 3º modifica o art. 453 da CLT, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Na aposentadoria espontânea de empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista é permitida a sua readmissão, desde que atendidos os requisitos constantes do art. 37, inciso XVI, da Constituição, e condicionada à prestação de concurso público.

Então, no âmbito das empresas estatais, na medida em que o funcionário se aposenta, porque é espontânea, proporcionalmente ou não, aquela da iniciativa do próprio aposentado. É permitida a sua readmissão.

No início está dito que, se ele está sendo readmitido, é porque o seu contrato de trabalho, segundo a minha interpretação, se extinguiu. Ninguém pode ser readmitido se não foi demitido. Então, aqui a expressão "readmissão" implicitamente diz que o contrato de trabalho aqui se extingue e que a sua readmissão, a meu ver, esta é uma concepção muito justa, está condicionada à prestação de concurso público. Na medida que ele extingue o seu contrato, abre-se uma vaga numa área que é de atividade pública, setor público, e, portanto, está subordinada àquela exigência constitucional de que só tenha acesso a esse cargo, a essa vaga aquele que prestar e for qualificado em concurso público.

No §2º, essa situação é estendida também aos trabalhadores do setor privado, das empresas privadas, quando diz o seguinte:

O ato de concessão de benefício de aposentadoria a empregado que não tiver completado 35 anos de serviço, se homem, ou 30, se mulher, importa em extinção do vínculo empregatício.

Portanto, aqui o pedido de aposentadoria proporcional e a sua concessão, evidentemente, é que vão suscitar, produzir como resultado jurídico a extinção do vínculo empregatício.

Obviamente – todas as emendas fazem referência –, isso levaria os trabalhadores a uma perda da indenização de 40% que fazem pela rescisão do contrato de trabalho.

Então, essa é uma questão extremamente acentuada, ressaltada por vários parlamentares que, em torno dessa questão, fizeram emendas.

Apresento essa questão ao Sr. Ministro, para que S. Exª possa nos explicar e dar as razões do Ministério e do Governo para essa tomada de posição.

Um outro ponto que me parece importante é aquele que se refere à questão das aposentadorias especiais. Também isso foi objeto de emendas e há, a meu ver, uma certa razão, uma certa consistência nessas emendas. O art. 57 da Medida Provisória, na página 22 – e V. Exªs poderão ter acesso a essa matéria – diz o seguinte:

A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física durante 15, 20 ou 25 anos, conforme dispuser o regulamento.

Na minha interpretação, esta expressão "conforme dispuser o regulamento" está se referindo às condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física.

No art. 202, II, da Constituição, está claramente dito que essas condições deverão ser definidas em lei – é o texto cabal da Constituição. Consequentemente, uma medida provisória que vai ser convertida em lei está transferindo da lei para um ato regulamentar do Poder Executivo o poder de definir quais são essas condições especiais.

Há também uma série de emendas que propõem a substituição da palavra "regulamento" pela palavra "lei", por entender que, de fato, aí, por mais que se entenda que é difícil aprovar, no Congresso Nacional, uma lei dessa natureza – e imagino que o

seja – a norma constitucional é clara e definitiva sobre isso, de que há uma exigência de uma lei, e não de uma regulamentação.

Não quero me estender mais, porque acho que também há muitos outros pontos detalhadamente importantes. É claro que também quero dar oportunidade aos Srs. Deputados para levantarem as suas questões e analisarem os seus pontos de vista, tendo, assim, mais tempo de ouvir o Sr. Ministro, que é a pessoa que mais tem que falar e que mais precisa ter espaço para expressar o seu pensamento.

Agradecendo a atenção, são essas as questões, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Obrigado, Sr. Relator.

Vamos passar a palavra ao Sr. Ministro para responder aos questionamentos iniciais. Depois, temos inscritos os Deputados Jair Meneguelli e Ronaldo Perim.

Com a palavra, o Sr. Ministro Reinhold Stephanes.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Sr. Presidente, vou tentar explicar as razões que nos levaram a sugerir e colocar na medida provisória os itens que aqui foram assinalados pelo Sr. Relator.

Há uma questão que já foi resolvida pelo Supremo, que já considerou inconstitucional, e, portanto, já consideramos esse artigo revogado, por inconstitucional. Gostaria apenas de dar uma explicação sobre isso. O argumento que se usou é o de que a alteração do art. 48 da Lei nº 8.213, que não permite o acúmulo de aposentadoria por quem já está aposentado por algum regime com aposentadoria por idade, prejudica o trabalhador.

Eu poderia, com muita tranquilidade, dizer aqui que o trabalhador brasileiro está prejudicado, sim, porque está pagando uma conta para a qual ele não é o beneficiário. Porque nenhum trabalhador da iniciativa privada brasileira consegue alcançar esse benefício que agora foi restabelecido pela decisão do Supremo e que tem tantas emendas a favor do seu restabelecimento. Isto tem que ficar muito claro: o operário brasileiro não tem acesso à faculdade de se aposentar dessa forma que aqui foi mencionada. Esse item tem sido utilizado de forma muito tranquila por funcionários públicos que se aposentam e que, depois, contribuem pelo prazo de carência – que antes era de 5 anos e agora é de 8 anos – e se aposentam novamente por idade. Argumentam também, conforme o relator assinalou, que era injusto, pois contribuem o suficiente para as duas situações.

Ora, qualquer um de nós pode fazer um simples exercício aritmético para verificar que 5 anos –

agora, 8 anos – de contribuição não pagam 2 anos de aposentadoria se o trabalhador vier a se habilitar a ela. Basta fazer esse simples cálculo aritmético. Portanto, as duas ponderações não são corretas.

Eu gostaria de dizer mais ainda: criou-se a chamada aposentadoria por idade – isso consta dos Anais do Congresso – para atender pessoas que não haviam tido possibilidade de participar de um sistema previdenciário e que, quase como em um programa assistencial, teriam direito a uma renda mínima quando atingissem determinada idade. Foi essa a razão.

Inclusive, embora tenho que respeitá-lo, não entendo como o Supremo – e acredito que muitos constitucionalistas e mesmo advogados não vão entender – interpretou isso de forma diversa. Porque a razão, o fundamento, a doutrina pela qual foi criado esse programa de aposentadoria por idade era exatamente para contemplar pessoas que não estivessem amparadas. Todavia, de repente, passamos a amparar pessoas que já estão, inclusive, aposentadas.

Digo que o prejudicado é o trabalhador, porque quem está pagando a conta dessas aposentadorias é o trabalhador que contribuiu durante longos anos e que muitas vezes não consegue uma boa aposentadoria, porque o caixa não dá resposta, já que aplicamos parte da sua contribuição para pessoas que não contribuíram, para obter uma aposentadoria no nível que vão obter.

De qualquer forma, esse é um assunto superado, porque o Supremo decidiu, e a decisão, evidentemente, será cumprida sem nenhuma discussão.

A questão da modificação do § 2º do art. 453 da CLT parte de alguns pressupostos doutrinários, técnicos, e que se constituem também em elementos básicos para o raciocínio em todos os sistemas previdenciários existentes no mundo.

Ora, a aposentadoria é dada, em uma concepção geral, à pessoa que perde condição parcial ou total de trabalho ou por idade avançada, ou seja, pessoa que não deve mais trabalhar e que deve ter o gozo do benefício, porque já trabalhou o tempo que tinha que trabalhar.

No sistema previdenciário do Brasil, um dos sete países que não têm idade mínima para aposentadoria – e dentro desses não há nenhum país mais conhecido –, facultou-se a possibilidade de a pessoa se aposentar e retornar ao trabalho, o que, inclusive, na maioria das legislações do mundo, é proibido, até porque haveria que se abrir vaga para uma nova pessoa. Ao lado disso, temos a legislação trabalhista brasileira, que, para proteger corretamente o traba-

lhador – aí, sim, dentro da boa doutrina, da boa técnica –, impõe uma multa ao empregador que dispensa um trabalhador – 40%, o que é perfeitamente correto.

Ao lado disso, temos a legislação previdenciária, que, sobre esse aspecto, estabelece conceitos e doutrinas diferentes, que, desde 1931, no Governo de Getúlio, sempre considerou que o ato de aposentadoria rompe o vínculo empregatício; o que é natural, porque a pessoa, por ter esse direito, pensa em parar de trabalhar, em se aposentar, embora a nossa legislação permitisse o retorno, se depois assim o quisesse o trabalhador.

Em 1991, por uma razão lógica, propôs-se a alteração dessa regra apenas sob o seguinte argumento: o trabalhador muitas vezes pedia aposentadoria, que levava muito tempo para a sua concessão; às vezes, até não a conseguia por falta de algum documento e ficava um período sem receber nada. Então, não havia necessidade de ele comunicar sua decisão e romper o vínculo empregatício naquele momento em que solicitasse a aposentadoria, o que me parecia, inclusive, ter uma certa lógica.

Contudo, o erro estava em que isso deveria ter sido interpretado de forma diferente, ou seja, o vínculo empregatício deveria ser rompido no momento em que efetivamente se confirma a aposentadoria. Se, por alguma razão, ela fosse revogada, retornaria o vínculo. Nessa época, a aposentadoria envolvia um conceito mais amplo.

Posteriormente, isso passou a ser utilizado como uma forma de o trabalhador se manter no trabalho e ainda requerer a indenização, que tinha outras funções, totalmente diferentes. Para não ferir ambos os princípios, hoje, melhor seria o seguinte: se a pessoa for demitida, tem direito à indenização de 40%. Se ela requerer a aposentadoria, que tenha direito a um prêmio de 40% pelos anos que trabalhou. Isso seria muito melhor e mais técnico, sob o ponto de vista previdenciário.

Por outro lado, na prática, em relação às aposentadorias proporcionais, surgiu o seguinte comportamento: todas as pessoas inteligentes que estavam empregadas, ao conquistar o direito à aposentadoria proporcional, requerem-na e continuam trabalhando. Então, instituímos na prática, no Brasil, uma renda de 70% para a pessoa que continuasse trabalhando.

Se considerarmos isso como um direito – embora eu possa garantir que, em nenhum país do mundo, existe uma prática desse tipo, nem em nenhum dos nossos vizinhos do Mercosul –, teremos que saber se essa conta fecha, e, se ela não fechar,

quem é que a pagará. Há que ficar muito claro que todos os pagamentos são feitos com a contribuição do próprio trabalhador. Se alguém está recebendo sem haver fechamento da conta, alguém está pagando além do que deveria pagar. Isso tem que ficar muito claro. Os cálculos atuariais nos mostram que, nesse caso, claramente essa conta não fecha, em razão do tempo médio que as pessoas ficam aposentadas.

A isso se somam situações também criadas por razões diferentes, mas que acabaram sendo utilizadas, com o tempo, de outra forma. Vamos somar a isso a possibilidade de o filho de um agricultor, de um simples proprietário rural que não produzia ou de um simples dono de uma chácara de recreio, pela legislação brasileira atual, a partir dos 14 anos, contar tempo, sem ter contribuído. Conta tempo para se aposentar no Senado com alto salário, conta tempo para se aposentar na Caixa com alto salário, conta tempo para se aposentar, eventualmente, em uma atividade urbana, até com salários médios ou com salários baixos. Ele conta esse tempo.

Essa lei foi feita para amparar o trabalhador rural, não foi feita para amparar todas as outras categorias, não teve essa função. Mas são leis mal feitas, mal redigidas, que, depois, vêm como direito do trabalhador, cuja conta é paga exatamente pelo trabalhador que não consegue acesso a esses direitos. Isso tem que ficar muito claro.

Evidentemente, hoje, aposentar-se proporcionalmente é fácil. Dentro do Serviço Público, é comum aposentadorias com 37, 40, 42 ou até 45 anos de idade, e pessoas com expectativa de vida de 80 anos. A primeira vez que divulguei esse dado, fui criticado, e pediram que eu mostrasse. No dia seguinte, publiquei uma relação de Porto Alegre, por coincidência, com nome, endereço, etc. É simples: a pessoa começa a contar desde os 14 anos, depois conta isso e mais aquilo, e se aposenta cedo. Isso influi, evidentemente, na aposentadoria proporcional, principalmente nas categorias organizadas.

Eu gostaria de fazer uma observação muito simples quanto às categorias organizadas. O trabalhador operário brasileiro, o trabalhador de construção civil, o trabalhador rural, o trabalhador de baixa renda – se é que podemos classificá-los –, o trabalhador que ganha até cinco salários mínimos, este dificilmente tem acesso a situações especiais, porque ele começa a ter uma carteira assinada aos vinte anos, quando tem. Se contribuir 35 anos – porque normalmente esse contribui –, ele vai aos 55; mas como ele fica muitos períodos sem carteira, então, normalmente, vai aos 60 anos.

Já uma categoria organizada, por exemplo, celetista de um banco estatal, é diferente de um banco privado. No banco privado, a rotatividade é extremamente grande; no banco estatal, entrou, completa facilmente o tempo, conta tempos para trás. Quem tem acesso à aposentadoria cedo, inclusive na proporcional, são normalmente categorias mais organizadas, ou funcionários de empresas estatais, ou algumas categorias privadas mais organizadas. Todavia, quem paga a conta é o operário de baixa renda no País, que não tem isso.

Tentou-se com isso apenas dizer o seguinte: se você voluntariamente pedir a sua aposentadoria proporcional, o seu vínculo está rompido. No entanto, se quiser ser readmitido, tudo bem. Isso é uma forma de desestimular a aposentadoria proporcional. Como disse, todas as categorias organizadas estão tendo hoje uma renda adicional a partir da proporcional. Evidentemente, é um custo alto. Não há recurso para pagar tudo isso, se todos correrem para essa situação. Segundo, é a pergunta que faço: se resolvermos manter, quem vai pagar esse preço? Neste caso, fica muito claro que as categorias menos favorecidas são as que estão pagando esse custo.

Era essa apenas a explicação que eu gostaria de dar em relação a esse ponto.

A primeira questão refere-se às pessoas que retornam ao trabalho e mantêm a sua aposentadoria integral, com alguns direitos, menos o direito a nova aposentadoria, ao pecúlio ou ao auxílio-acidente de trabalho. Partiu-se do princípio de que, quando ele se aposenta, já está substituindo a sua renda máxima. Então, se ele ganhava dez salários, está substituindo dez salários. Não há por que, se ele se acidenta depois, incorporar mais um adicional a esse valor, porque ele já estaria no teto, e a indenização parcial não existe mais. Quer dizer, hoje, é incorporado o valor na hora em que ele se aposenta. Assim, partiu-se desse princípio, que, sob o ponto de vista técnico, é correto. Eventualmente, essa é uma questão que pode ser até discutida e analisada depois com o Sr. Relator, em separado, com todas as implicações que uma eventual alteração pode causar ou não.

Tenho a impressão de que o número de pessoas afetadas por uma alteração será muito pequeno, mas, de qualquer forma, houve um princípio básico que foi seguido, dentro de todo o corpo da nossa legislação.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Eu faria uma observação sobre um único ponto, Sr. Ministro. O que parece é que, hoje, a legislação concede o

benefício a quem quer que seja, tenha ou não sido em razão de acidente de trabalho. Portanto, a pessoa pode ter tido um acidente que não depende do trabalho que ele executava; pode ser jogando bola, ou pode ser passeando, ou, eventualmente, no trabalho. Como a legislação não diferencia mais isso, cria-se a dificuldade de estabelecer quando é algo que justifica, talvez, a superposição dos dois benefícios ou quando não se justifica. No caso da audição, por exemplo, a lei faz justiça no meu modo de entender. A lei de que falo é a medida provisória. Ela diz que "perda de audição em razão do trabalho garante a esse trabalhador o recebimento do auxílio-acidente para o resto da vida." Por quê? Porque a perda de audição não só dificultará a sua capacidade produtiva, a sua capacidade laborativa como trabalhador, mas também vai suscitar despesas, dificuldades, perda do seu potencial como cidadão, riscos, custos médicos, aparelhos, que ele terá dali para o resto da vida. E isso em razão do trabalho, não em razão de uma doença congênita ou de um outro acidente de qualquer outra natureza.

Neste caso, a lei, no § 4º do art 86, se não me engano, cuida de fazer essa diferença. Se é em razão do trabalho, quem perde a audição tem que receber o auxílio-acidente para o resto da vida. Não sendo em razão do trabalho, na verdade, não tem por que a Previdência Social garantir dois benefícios à aposentadoria e mais o auxílio-acidente. Neste caso, houve justiça. E como nos demais casos, que poderiam ser elencados aqui, mas não tenho condição para isso, não houve essa diferenciação, talvez, isso tenha suscitado as emendas. Esse é o ponto.

Sr. Relator, de minha parte, considero-me satisfeito com as observações do Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Sr. Ministro, gostaria de continuar com o esclarecimento ao Relator ou podemos passar a palavra para outros Deputados?

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Gostaria, apenas, de ponderar mais um item, se o Relator me permite, pois S. Exª o levantou, quanto às chamadas aposentadorias especiais por condições que prejudicam a saúde e o trabalho.

Gostaria de mostrar a coerência e a seriedade com que as questões têm sido tratadas. Não obstante, sabemos que cada medida atinge pessoas que se julgam, muitas vezes, no direito. Talvez até tenham direitos em relação a determinadas situações. Por outro lado, quero tentar mostrar um pouco como não construímos uma legislação correta ao longo do tempo. No caso de aposentadorias especiais, permiti-

amos que a pessoa se aposentasse de acordo com a atividade que ela exercia ou de acordo com a profissão, muitas vezes. Quer dizer, o engenheiro de mina tem direito à aposentadoria especial com quinze anos, mas isso não significa que ele trabalhe em mina; ele pode trabalhar em escritório. E a sociedade estava pagando essa conta. Isso está totalmente incorreto. Em termos de atividade: por exemplo, sou eletricitário, mas o fato de eu ser eletricitário não significa que esteja exposto a condições inadequadas de trabalho. O que procuramos fazer? Aquilo que, também, novamente, é correto em qualquer legislação: a pessoa tem de estar efetivamente exposta para poder fazer jus ao tratamento especial.

Essa questão, primeiro em termos legais, depois em termos operacionais, ainda apresentava erros mais graves. Se um simples laudo, assinado por um chefe de setor do pessoal, por um assistente do pessoal, por um funcionário de baixa hierarquia de uma empresa, dizia, em uma linha, que a pessoa havia trabalhado 25 anos em condições inadequadas de trabalho, nós a aposentávamos.

Agora, essa legislação passa a exigir que a pessoa tenha uma ficha, uma avaliação anual e um acompanhamento anual, e ainda coloca ao lado disso uma outra questão: por que existe a condição inadequada de trabalho? Porque, a rigor – e este é o pensamento universal correto – a condição inadequada de trabalho não deve existir. Por que a pessoa está ficando surda? Por que ela está trabalhando acima de 90 decibéis? A tecnologia já não admite que haja condições de evitar que a pessoa tenha lesões devido ao trabalho. É o caso da LER. Como é que podemos admitir, em uma sociedade consciente, que a pessoa adquira a LER com vinte e poucos anos de idade? Significa que não tivemos capacidade de estabelecer condições de trabalho adequadas para essas pessoas. É isso que tem que ser feito e não se conceder a aposentadoria por LER. Portanto, é essa a mudança de pensamento.

É o caso do motorista – uma questão mais controversa, mais difícil de resolver. Ele deve dirigir o tempo necessário desde que ele mantenha a integralidade de suas condições físicas e psicológicas. Alguns dizem que um motorista trabalha sob constante **stress**, por isso precisa se aposentar antes. Isso é um erro. Ele não pode trabalhar sob condições de **stress** constante, até porque ele se torna perigoso.

Esse conceito é o que se pratica universalmente como correto e é o que está embutido nessa mudança. Entretanto, surge, no bojo dessas mudanças, a medida provisória estabelecendo que, em regula-

mento, seriam dados outros detalhes dessas condições, porque considerávamos dois problemas. Um deles efetivamente o Senador levantou: desde 1991, tramita, na Casa, um projeto para identificar, mas é muito difícil se conseguir a tramitação do projeto e se conseguir – até diria, com todo respeito, porque sou parlamentar e tenho essa liberdade – racionalidade nesse projeto, porque todos os meus colegas médicos acham que têm direito a uma condição especial, quando, novamente, nenhum país do mundo considera isso uma condição especial para se aposentar, até porque eles têm condições de se cuidar e têm tecnologia, que evita que eles fiquem expostos a condições inadequadas.

Tenho tido o cuidado de sempre consultar muitos constitucionalistas ou pessoas entendidas em leis, além de nossos próprios procuradores e consultores, em casos mais polêmicos. E, neste caso, a orientação que obtivemos é que haveria uma segurança em relação a isso, porque, embora a Constituição diga que a lei iria estabelecer as condições especiais, a Lei nº 9.032, efetivamente, estabeleceu aquelas condições gerais sobre os agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais de saúde. O que está se fazendo em regulamento é apenas detalhar que agentes são. Assim consideramos isso, embora tenha de respeitar o pensamento do Relator, pois é uma pessoa altamente versada em Direito Constitucional e nesses assuntos.

Gostaria apenas de expor o nosso pensamento em relação a isso. Depois, se o Relator permitir, poderíamos aprofundar o diálogo sobre essa questão por intermédio dos procuradores e consultores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Com a palavra o Deputado Meneguelli.

O SR. JAIR MENEQUELLI – Sr. Ministro, não sei nem por onde começar, tantos são os problemas.

Em primeiro lugar, o senhor sabe perfeitamente qual é a posição do meu Partido. Entendemos que há muitas coisas a serem feitas na reforma da Previdência. O primeiro artigo da nossa proposta era a universalização. Posso compreender que, no momento, ainda não é possível tê-la, mas tenho certeza absoluta de que o Sr. Ministro concorda com essa tese.

Voltemos ao caso do motorista, citado por V. Exª. É verdade. Eu também gostaria que não tivéssemos nenhum desses motivos para as aposentadorias especiais. Um mineiro se aposenta aos 15 anos de trabalho – por exemplo – acho que ele aos cinco

anos já está podre; mas, enquanto não resolvermos esse problema, ele terá de continuar se aposentando aos quinze anos; enquanto não resolvermos o problema do trânsito, os motoristas vão continuar tendo problemas. Qualquer motorista que não dirige profissionalmente, ou seja, um amador, a pessoa que pega o carro e vai passear, conhece bem o que é o trânsito: o motorista briga, tira a arma, mata, faz mil coisas. Imaginem a pessoa que trabalha o dia inteiro no trânsito!

Bem, essas coisas têm de ser acertadas com o tempo. Não dá para diminuir, sem resolver absolutamente nada. No caso da mina, por exemplo, dizem: vocês têm de resolver o problema da mina. A partir de agora, os mineiros têm de trabalhar 30 anos, e que as minas resolvam seus problemas. Temos de ir dosando essa regulamentação. Esse é um fato que me preocupa.

Queria entender um item aqui. Art. 12, § 5º, que fala dos dirigentes sindicais que mantêm o exercício do mandato eletivo no mesmo enquadramento do Regime Geral da Previdência. Fui dirigente sindical durante 15 anos e mantive o mesmo regime. Estou estranhando o texto desse artigo. Não sei que tipo de dirigente sindical que não mantém o mesmo Regime Geral da Previdência. Não sei. Desconheço. Pode ser que haja, mas eu desconheço. Eu pelo menos mantive o vínculo.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Um momento, por favor, serei bem rápido.

A Lei nº 8.212 deu uma interpretação diversa da interpretação antiga. Ela passou a considerar que um dirigente sindical seria considerado o dirigente de uma empresa qualquer. Esse foi o entendimento que se deu a partir da Lei nº 8.212 para deixar claro que a regra correta, vigente, era a regra que existia anteriormente.

O SR. JAIR MENEQUELLI – Passei por isso e não tive nenhuma diferenciação.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Mas havia muita divergência. Isso foi para esclarecer uma situação controvertida.

O SR. JAIR MENEQUELLI – Sr. Ministro, finalmente vamos ao art. 453. Talvez pela sua complexidade, confesso que pode ser que eu não estar entendendo absolutamente nada. O trabalhador de uma empresa pública pode requerer a sua aposentadoria proporcional ou integral e ter o direito de voltar a trabalhar, desde que preste concurso público, o que significa dizer que ele vai ter direito de receber dois salários.

Isso não ocorrerá com o trabalhador do serviço privado. Já é uma diferença. Outra diferença: o trabalhador que se aposentar integralmente, ou seja, com 35 anos, ao ser demitido – o fato de ele se aposentar não significa dizer que, automaticamente, tenha que ser demitido – tem a multa de 40%. Diferentemente para o que se aposentar proporcionalmente – aí há outra diferença – porque praticamente ele não vai ter escolha. O problema é que, na medida em que a lei permite que a aposentadoria proporcional evite para a empresa o pagamento de 40%, não tenha dúvida de que essa opção será obrigatória. Aí está uma vantagem para a empresa, que se alivia de 40% de multa. De uma forma ou de outra, ela vai dar um jeito de obrigar esse sujeito a se aposentar. Essa é outra complicação.

Mesmo assim, ainda não estou compreendendo. Vamos imaginar que um trabalhador comece a trabalhar com 15 anos de idade, como é o normal para a classe trabalhadora. Se ele trabalhar 30 anos e contribuir 30 anos, pode se aposentar aos 45 anos. Imaginemos que ele recebia um salário médio, que, por este cálculo da média dos 36 últimos meses, daria uma aposentadoria, apenas por hipótese – de R\$1.000. Ao se aposentar com 30 anos, ele vai receber R\$700. Vai ter dois salários: um da Previdência e outro da empresa. Do salário da empresa, ele vai estar pagando de novo a Previdência. Essa média é meio duvidosa. Vamos imaginar, que ele consiga viver até os 65 anos. Então, vai ficar 20 anos recebendo 70%. Suponhamos que a inflação não se altere, que nada se altere, e em 20 anos vai receber R\$700 por mês. Se ele trabalhasse mais 5 anos, depois receberia R\$1.000 por mês.

Eu gostaria de ver esses cálculos, para ver onde, a longo prazo, a Previdência está perdendo. Por essa lógica, não me parece que, a longo prazo, pode até ser, concordo, porque, se houver dez mil trabalhadores em condições de requerer aposentadoria proporcional, pode ser que, nesta conjuntura, tenha um problema imediato com a Previdência. Aí, concordo. Agora, a longo prazo, Ministro, não vejo como a Previdência levará prejuízo diante da situação desse exemplo que citei.

Eram as minhas dúvidas.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – O raciocínio seguido pelo Deputado é correto. Se eu jogar a questão num prazo de 20 ou 30 anos, ele é correto. Agora, de imediato, num curto prazo, nos próximos 4, 5 anos, ele é um problema de pressão de caixa extremamente grande na Previdência Social. Mas eu gostaria de ir um pouco mais longe,

aproveitando para fazer algumas observações que acho importantes – algumas como informação e outras até para embasar um pouco nossas decisões futuras em relação às questões previdenciárias. O número de pessoas que começam a trabalhar, formalmente, antes dos 18 anos é menor que 1% – formalmente.

O SR. JAIR MENEGHELLI – No regime geral?

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Formalmente, que assinam carteira. Isso é estatística do Ministério do Trabalho. Então, esse é um dado interessante para refletirmos sobre este e vários aspectos.

O SR. JAIR MENEGHELLI – Ministro, possivelmente porque aí haja falta de fiscalização, pois, a partir dos 14 anos, os trabalhadores estão trabalhando informalmente.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Estou apresentando um dado de formalização para a nossa reflexão. Essa é a primeira questão. Ou seja, para efeito previdenciário, por enquanto eles não contam. Segundo, o tempo médio de uma pessoa que chega aos 45 anos de idade – não estou falando de expectativa de vida ao nascer, estou falando em expectativa de vida aos 45 anos de idade – o tempo médio de vida dessa pessoa é de mais 31 anos.

O SR. (Não identificado) – Ótimo para a Previdência.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Então, veja as distorções que o Sistema Previdenciário brasileiro gerou. Uma pessoa que contribui com 30 – e quando digo "trinta", porque, por exemplo, se ela contar a parte rural, aí ela não contribui nem 30 anos. Então, a média é menos de 30, e ficará 31 anos aposentada mais uma pensão, em média 8 anos para a frente. Ou seja, para uma contribuição de menos de 30 anos, sempre menos, a pessoa goza, praticamente, de 40 anos de benefício. O tempo médio em qualquer regime universal, para que o sistema se suporte, é de 17 anos na média.

Então, vejam como o nosso sistema está errado, em termos de futuro, a longo prazo.

A nossa aposentadoria proporcional é incentivadora pelo valor. Porque o valor correto para a pessoa se aposentar, atuarialmente, cinco anos antes, seria 62% e não 70%. Acho que, quando se fez essa legislação, alguém disse: "Não, 70%", mas não viu que os 70% é uma conta que não fecha.

O SR. JAIR MENEGHELLI – Então, vamos corrigir isso.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Estou expondo algumas questões que trazem gran-

des problemas para a Previdência Social. Tem que ficar bem claro que a razão por que esse artigo entrou ali era para desmotivar a aposentadoria proporcional, porque não vamos ter caixa a curto prazo para ajustar o nosso sistema, se continuarmos na linha em que estamos andando, em termos de aumento de aposentadorias proporcionais. A lógica no final é essa, porque pode até contrariar a sua lógica de longo prazo. Concorde que contraria.

O SR. JAIR MENEGHELLI – E o motorista, Ministro? A personalidade das pessoas.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Tem que ficar clara a seguinte exposição. Em nenhum momento, imaginamos retirar o direito dos 15 anos do mineiro. Agora, nós também entendemos que o mineiro tem uma sobrevida muito pequena após os 15 anos de trabalho. Isso, por um outro lado, significa que, legalmente, aceitamos o assassinato de alguém – vamos exagerar um pouco –, porque sabemos que, se ele trabalha 15 anos lá, vai sair praticamente sem condições de sobrevida.

Logo, o correto de uma sociedade é dizer: ou a mina tem condições para que essa pessoa tenha uma sobrevida razoável, ou fecha. Estou forçando um pouco, mas o exemplo da mina serve, porque existem alguns tipos de produtos que, efetivamente, levam a pessoa à sobrevida de dois ou três anos, e mesmo que sobreviva mais, será de forma doente. Temos que mudar o nosso pensamento em relação a isso, de acordo, exatamente, com o pensamento universal.

Em relação ao motorista, dei, como exemplo, um outro extremo. Para o motorista deve haver uma transição – concordo com a transição. Agora, o que não posso aceitar é que se dê o mesmo tratamento a um motorista que trabalha em região urbana, por exemplo, no Rio, porque há diferença entre o que trabalha no Rio e o que trabalha numa cidade pequena. O Sindicato e a sociedade não podem admitir que trabalhem 8 horas por dia no Rio. Não, no Rio ele só pode trabalhar 4 horas. Essa é a indicação universal correta. Até porque ele pode se tornar uma pessoa nervosa, estressada e até provocar desastre e criar problemas. É ruim para a pessoa humana. Porque eu também tenho que pensar, tenho que chegar em casa, ficar tranquilo; tenho filhos para educar e mulher para atender.

Então, não devemos continuar aceitando este jogo: "se o proprietário pagar uma pequena taxa adicional..." ou "a sociedade está subsidiando" ou "aquele proprietário está explorando por 8 horas". Não, isso está errado. Temos de ter regras mais cla-

ras, mais rígidas, para que ele trabalhe dentro do tempo adequado. Assim como a pessoa que trabalha com computador ou em outras atividades repetitivas que, com 20 e poucos anos de trabalho, está com problemas. Nós aceitamos isso pacificamente, a empresa aceita também, e a sociedade vai pagar a aposentadoria ou a pensão a essa pessoa.

Estou expondo a necessidade de mudarmos o enfoque de determinadas questões. Mas concordo também com a questão do motorista.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Perim.

O SR. RONALDO PERIM – Sr. Ministro, vou fazer um registro pessoal, com a compreensão de todos.

Surpreendeu-me a forma categórica, revestida do brilhantismo pessoal de sempre, que lhe é pertinente, do Relator, Senador José Fogaça, a respeito do comportamento do Congresso com relação a sua convivência com medidas provisórias avassaladoras.

Talvez por um vício pessoal meu, digamos, um cacoete de quem teve uma vida pública de muitos anos no Executivo, ao contrário de S. Ex^a, como brilhante legislador, entendo que, no mundo moderno como este em que estamos vivendo e convivendo, principalmente agora sentindo os efeitos primeiros e mais cruéis da globalização, quero crer que é absolutamente impossível governar, administrar sem mecanismos mais ágeis.

Evidentemente, temos que estabelecer aqui no Congresso uma forma de, pelo menos – e concordo plenamente com o Senador –, priorizar aquelas medidas mais exuberantes do interesse nacional, para que elas possam realmente passar por uma apreciação, por uma avaliação exaustiva do Congresso Nacional.

Apresento essas minhas primeiras ponderações, porque confesso que hoje tive um processo digestivo um pouco penoso em decorrência dessa correria em que vivemos. O Sr. Ministro, como parlamentar, conhece bem essa realidade. Aqui, usando aquele adágio popular, agora só está faltando assobiarmos e chuparmos cana ao mesmo tempo."

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Talvez até já o tenhamos feito.

O SR. RONALDO PERIM – Usando aquela terminologia – já que o Ministro lhe socorreu aqui e hoje procura atingir os clubes de futebol –, a gente bate escanteio e cabeceia.

Sr. Ministro, o que me preocupa em toda a sua exposição é que deduzi que estamos convivendo com um processo absolutamente viciado e que inte-

gra essas medidas que o Governo adotou para enfrentar essa crise que hoje atinge uma parte do planeta a decisão de introduzir algumas pequenas mudanças nessa legislação previdenciária.

Afinal de contas, saio desta reunião com profundas dúvidas sobre o que de prático vamos extrair de todas essas ações. Por exemplo – e agora me permito avançar mais em todos os procedimentos adotados até agora pelo Governo no sentido de combater essa situação aflitiva – será que realmente vai compensar, vai justificar o sacrifício que, mais uma vez, vai ser imposto ao povo brasileiro, principalmente à camada da sociedade mais sofrida? Será que é possível, por exemplo, continuarmos convivendo com manifestações, como a do Ministro, em que ficaram claros aqui os privilégios existentes, o pagamento da conta disso por parte dos mais carentes?

Há poucos dias, enviei uma correspondência a V. Ex^a, que me foi passada por um cidadão comum do interior de Minas Gerais – eu sou Deputado por Minas Gerais, Ministro, particularmente das cidades mais internacionais do Brasil, que é Governador Valadares. Ele me entregou uma reportagem – uma entrevista sua – em que o Ministro garantia o retorno das perdas dos aposentados em termos dos valores inicialmente acordados no momento de aposentadoria e o que efetivamente vem recebendo.

Quando assisto a momentos como esses em que o nosso grande líder sindical Deputado Jair Meneguelli expõe aqui, com propriedade, suas preocupações, em que se permitem essas diferenciações, a minha questão básica – e não vou entrar em detalhes nem em pormenores – é a seguinte: quando, como e o que pensa o Governo, efetivamente, em fazer para que possamos sanar definitivamente ou pelo menos nos aproximar bastante – já que a perfeição é um dom divino que não podemos nos permitir – da justiça social, sobretudo de uma nitidez, de uma franqueza com a sociedade no trato da questão previdenciária?

V. Ex^a disse muito bem – quero parabenizá-lo pela sua conduta e serenidade, que já são do nosso conhecimento – que é muito fácil reivindicar direitos, fazer entendimentos, promover legislação, às vezes, de afogadilho, em que até a própria aritmética é violentada. Por exemplo, quando alguém diz que matematicamente é 62,5%, argumentam: mas 62,5% é um número complicado para fazer conta, vamos arredondar – geralmente para cima para beneficiar alguém.

Fica aqui a minha dúvida, acompanhada sempre de uma esperança – sou um otimista inveterado.

Qua. do poderemos pensar realmente em fazer um processo sério, uma iniciativa definitiva de correção de rumos?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Caro Deputado, inicialmente, gostaria de me solidarizar com uma questão, como colega parlamentar. E tenho dito isso em todas as oportunidades em que isso me é perguntado.

Acho que não vamos encontrar nenhum Congresso, em nenhum lugar do mundo, que tenha produzido tanto trabalho, tanta legislação em tão curto espaço de tempo, quanto o brasileiro. Se observarmos o número de leis aprovadas e leis importantes, nos últimos anos neste país, e alterações, é algo extraordinário.

Aqui se convive, num determinado momento, com a discussão de quatro, cinco assuntos de alta complexidade como reforma previdenciária, ao mesmo tempo reforma administrativa e ao mesmo tempo um pacote fiscal de ajuste. Isso tudo no mesmo dia. Uma alteração num parlamento, como o Parlamento alemão, por exemplo, de um artigo da Constituição, leva de 5 a 6 anos. O assunto é analisado vagarosamente, o entendimento vai amadurecendo, há discussões. Essa é a função do parlamento.

Então, sob esse aspecto, concordo que o Congresso tem realizado um trabalho inestimável. É pena que a sociedade brasileira não tenha uma compreensão maior disso. E a mídia, às vezes, critica o trabalho do Parlamento, aponta a ausência de parlamentares, mas, muitas vezes, o trabalho não se dá no plenário. Tenho dito isso em todas as palestras e conferências onde sou perguntado sobre essa questão.

Vamos à questão geral da necessidade de alterações da Previdência Social. Gostaria de dizer com muita tranquilidade que tanto eu, quanto a equipe que está no Ministério estamos trabalhando com muito empenho. Neste momento, estou com três funcionários de carreira me auxiliando, todos em alta posição no Ministério e todos com uma formação muito sólida e muito precisa em termos de Previdência Social. O Celesino é o mais conhecido do Congresso; o Joceli, que está ao meu lado, e o Consultor Jurídico, que está ao telefone. Toda a equipe é altamente profissional e procura tratar a questão previdenciária com profissionalismo, dentro da boa doutrina, dentro da boa técnica. Há no Ministério um enorme conhecimento sobre os sistemas previden-

ciários no mundo, sobre o sistema previdenciário brasileiro e o que é preciso fazer.

Temos a equação para todas as questões que hoje existem na Previdência Social. Todas. Cálculo atuarial, fundamentação técnica e, se for preciso fazer revisão de qualquer item da nossa legislação, já temos o estudo do que precisa ser mudado. Ou, às vezes, não é nem por questão financeiras, mas por simples questão ética, de justiça social, de equidade contributiva, ou mesmo por ser um privilégio ou até para dar uma correta interpretação doutrinária para o conjunto geral das questões.

A gente observa que, ao longo da construção do sistema previdenciário brasileiro, ele foi se afastando de muitas questões básicas e fundamentais. A primeira foi a falta de idade mínima, que é um princípio básico fundamental, um fundamento de qualquer previdência em qualquer lugar. A gente sempre cita muito o sistema previdenciário europeu ou o americano, mas vamos citar aqui o sistema argentino. Na Argentina há uma idade mínima de 58 anos para mulher e 63 para homem e já com regra de transição subindo. O Chile tem 65 anos, o Uruguai tem 60, e assim por diante. Todos têm.

Nós tínhamos isso, tanto na criação, em 1923, 50 anos; em 1959, Governo Juscelino Kubitschek levantou para 55; depois, em 62, caiu esse limite como num passe de mágica. É uma dificuldade reconstituir esse limite, que é um fundamento básico; a sua ausência gera muitas distorções, e distorções seriíssimas. Uma das grandes distorções que gera a falta desse princípio é que, na pirâmide social, vamos observar com muita clareza que, quanto mais baixo se está nela, menos ganha, menor é a qualidade de vida, menor é a expectativa de vida e mais tarde se aposenta. Quanto mais alto, melhor.

Então, invertemos essa questão. É aquilo que se diz: o pobre financia o rico. Por quê? Porque há uma distorção básica, é a falta de um fundamento previdenciário básico. A idéia de contribuição contributiva foi de tal forma distorcida que chegamos a adotar, na legislação brasileira, a expressão "tempo de serviço" e não "tempo de contribuição". Aí passou a valer tudo: passou a valer desde a legislação de um Estado que dá 15 anos de presente – como contagem fictícia, lei que existia no Paraná – até todas as distorções. Isso porque o Brasil criou uma outra questão errada. Qualquer município, qualquer Estado pode legislar em termos de critérios previdenciários. Imaginem as distorções. Nós acabamos evidentemente errando.

Fomos nos afastando de uma série de fundamentos e, ao lado disso, fomos incorporando situações e privilégios. Sempre dentro dessa idéia de não perguntar quem paga a conta. É natural, sou parlamentar. Hoje fazer a correção disso é um processo difícil, porque mexe com conceitos e direitos adquiridos, com direitos de Constituição.

Paralelamente a isso, a nossa incapacidade em elaborar leis corretas gerou distorções fantásticas. No dia em que nós, Deputados, aprovamos a lei para os ex-pracinhas que lutaram na Itália ou que lá morreram e deixaram recursos para suas viúvas, não imaginamos que estávamos aposentando gente que não esteve na Itália, que não perdeu ninguém na Itália, com R\$30 mil por mês. Não acredito que tenhamos feito isso de forma consciente, mas a prática nos levou a isso. Enquanto as viúvas dos que morreram na Itália – vou pontuar só alguns exemplos, pois fico um pouco empolgado – estão ganhando entre R\$1.200,00 a R\$2.000,00 por mês, pessoas que não saíram do Brasil, que ficaram na Lei da Praia ou que estiveram em outras operações no mar que não as de guerra, recebem entre R\$20 mil e R\$30 mil reais. A Lei da Anistia, por exemplo – não vou citar nomes porque é antiético – permitiu a um juiz decidir por uma aposentadoria de R\$22 mil para uma pessoa que não foi prejudicada pela revolução, que continuou trabalhando, sempre esteve em foco, sempre ganhou muito dinheiro. Essa lei, feita para recompor situação de pessoas prejudicadas, o que é justo, normal, não tinha essa intenção. Há um outro exemplo recente, ainda em relação à anistia, de uma decisão judicial sobre um valor de R\$38 mil.

Todas essas questões foram criadas ou por termos muito generosos ou até por coisas mal redigidas, ou pela possibilidade de pulverização da legislação, e, com isso, gerou-se um verdadeiro caos previdenciário no Brasil se compararmos ao que é correto em países que têm uma previdência bem organizada. Mudar essa situação é difícil, as resistências são imensas, quaisquer que sejam os argumentos que tenhamos.

Nós sabemos tudo o que é preciso ser feito. Se amanhã o Congresso solicitasse a mim que lhe enviasse uma lei complementar com todas as correções necessárias à Previdência brasileira, em quinze dias estaria no Congresso, corretamente elaborada do ponto de vista técnico. Politicamente, poderá não ser correta, mas tecnicamente ela o será, dentro dos princípios e conceitos universais. A questão é como fazer isso andar.

Temos várias medidas provisórias em andamento e não apenas esta que estamos examinando, em relação a qual alteramos perto de 40 itens importantes nos últimos três anos. Foram extintas as aposentadorias de juiz classista, de aeronautas, de jogadores profissionais de futebol, de jornalistas, mas tais alterações não constam aqui. Quer dizer, não aparecem aqui essas e uma série de outras alterações que estão em outras medidas provisórias.

Estamos procurando caminhar dentro de uma doutrina, dentro de uma linha de coerência, adaptando vagarosamente a legislação à situação atual. A grande mudança teria que ser feita, aprovada a Constituição, por lei complementar, atingindo União, Estados e Municípios.

Isso dependeria – a meu ver – muito mais do Congresso do que do Poder Executivo. Tenho a compreensão clara de que é assunto difícil e complexo, que não foi debatido no Brasil através dos anos. O debate iniciou-se a alguns anos, num processo tumultuado em que muitas matérias são simultaneamente discutidas.

Não posso nem dizer: "Eu estou pronto, a culpa é do Congresso." Não, jamais. Sei que é um assunto complexo e difícil. Ele é maduro para mim e para minha equipe técnica, porque nós só fazemos isso, mas ele não será tão rapidamente maduro para o entendimento de toda a sociedade.

Vamos ainda conviver com muita coisa errada talvez nos próximos três ou quatro anos. O mais importante de tudo isso é que está havendo progresso, que estamos, pelo menos, começando a caminhar na direção correta. Isso já é um bom sinal.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Temos mais um Deputado inscrito. O Deputado Ronaldo Perim está tranqüilo, porque, em sua cidade, a maioria das pessoas optou pelo regime previdenciário norte-americano. Então, S. Ex^a pode nos dar um grande exemplo.

O SR. RONALDO PERIM – Se isso serve de consolo, para retaliar a discriminação que estou sofrendo, dentro de mais 103 anos, vamos ter um presidente chamado João Fitzgerald da Silva. (Risos)

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Deputado, se V. Ex^a me permite, eu não dei uma resposta, que penso ser esclarecedora.

No período de 1990 a 1994, devido ao alto nível de inflação, as pessoas tinham a ilusão de que contribuíam sobre um determinado valor e, depois, quando se chegava ao momento do cálculo inicial da aposentadoria, o valor era bem menor – essa ques-

tão foi levantada em carta de um cidadão recebida por V. Ex^a.

Fizemos uma análise desse período e chegamos a uma conclusão bem simples do que aconteceu. Quando se recebia o aumento salarial, naquele mês, o poder aquisitivo era de 100%; no mês seguinte, com uma inflação de 30% a 40%, o poder aquisitivo caía para 70%, 50% ou 40%. Quando se recebia aumento, esse valor subia novamente. Então, a média da sua contribuição era de 60%, mas havia a ilusão de que se estava contribuindo sobre 100%, ou seja, sobre o máximo.

Quando o indivíduo ia aposentar-se, fazia-se o cálculo, de acordo com a lei, nada fora da lei, e a pessoa imaginava estar aposentando-se com dez salários mínimos, mas, na verdade, ela recebia seis salários. Dependendo do mês em que se aposentasse, recebia menos ainda.

Assim, temos dois milhões de indivíduos que, nesse período, foram prejudicadas por esse fenômeno, apesar de estarem dentro da lei.

O SR. (Não identificado) – Pelo que pude entender, Sr. Ministro, não é bem assim. As pessoas se queixam que, durante um período, recebiam, de aposentadoria, digamos, o equivalente a quatro salários mínimos.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Está bem. Já respondo à segunda pergunta. Então, a primeira questão é esta: há dois milhões de indivíduos reclamando que se aposentaram com um valor bem menor do que deveriam receber. Fenômeno que, hoje, não acontece mais, porque, praticamente, não há inflação. Por isso, o valor médio das aposentadorias novas concebidas é 30% superior ao valor médio das antigas, em termos reais, o que é outro problema fantástico de caixa.

O SR. (Não identificado) – Isso é uma defesa do Real.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Esse caso é fantástico. Agora, existe a segunda questão. Esta, algum dia, vamos ter que corrigir, até por questões éticas. Uma vez, afirmei isso publicamente. Esta outra questão não tem solução, pelo seguinte: após a Constituição de 1988; em 1992/93, todas as aposentadorias antigas foram recompostas no valor do salário mínimo da época, e, de lá para cá, não houve aumento concedido abaixo da inflação. Entretanto, o salário mínimo, em determinado momento, foi reajustado acima da inflação. Então, como não há vínculo entre o valor da aposentadoria e o salário mínimo – não há vínculo, só para o salário mínimo –, pode ter acontecido que a pessoa te-

nha recebido, uma vez, o equivalente a três salários mínimos, porque era a recomposição feita em 1991/92. Hoje, isso pode estar em 2,7%, não menos do que isso.

A pessoa pode achar que caiu o percentual, mas, nesse caso, está correto. Não há outra solução para ele.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Corrêa.

O SR. PEDRO CORRÊA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, meu caro Ministro Reinhold Stephanes, serei breve, porque, inclusive, há a Ordem do Dia, e o Presidente Michel Temer pediu que começássemos mais cedo.

Conheço o Ministro há vários anos. Fomos companheiros na antiga Comissão de Saúde e, depois, na Comissão de Seguridade Social da Câmara. Tive oportunidade de, durante esses anos todos, admirar, desde a época em que era Presidente do INPS e, depois, Ministro da Previdência Social várias vezes, realmente, ouvi-lo seguidamente acerca dos problemas da Previdência Social. Ele fazia sempre as advertências, inclusive no período da Constituinte, quando fizemos a seguridade social e demos, por assim dizer, a Previdência Social a todas as pessoas, mesmo as que não tinham contribuído.

Lembro-me de que ele fazia advertências de que teríamos problemas sérios e que estes poderiam agravar-se. Recordo-me, inclusive, no início do Governo Fernando Henrique, antes de o Presidente tomar posse, de que ele teve reuniões com os diversos partidos que fariam a sustentação do Governo do Presidente. Nesse período, tivemos oportunidade de ver, no início da Legislatura, todos esses problemas.

É evidente que estamos legislando. Trata-se de uma legislação muito complexa do ponto de vista político, porque mexe com todas as segmentos da sociedade brasileira. Tem sido sempre uma constante receber um telefonema de um parente. Até a minha mãe já me telefonou, ela que é viúva e pensionista, perguntando se, porventura, poderão perder a pensão. Inclusive, o terrorismo que se criou em relação a essa reforma da Previdência no País tem sido difícil, sobretudo para nós, Congressistas, que não temos a experiência de uma equipe do Ministério da Previdência.

Sei que essas coisas são difíceis. Estamos legislando para o futuro, para as próximas gerações, para os próximos 20, 30 anos. Temos a responsabilidade de, hoje, aprovar as leis que estarão, amanhã, respondendo pelos benefícios, pelas aposentado-

rias, das pessoas daqui a 20, 30 anos, o que, certamente, ainda aumenta mais a responsabilidade sobre cada um de nós.

Agora, quero ser justo em relação ao problema do juiz temporário, classista do trabalho ou da Justiça Eleitoral. Extinguimos o IPC – inclusive, beneficie-me disso porque tenho cinco mandatos – e mantivemos, até o dia 31 de janeiro de 1999, quando se encerram os mandatos, a situação daqueles que já tinham tempo necessário para requerer aposentadoria. Por exemplo, no meu caso, não tenho cinquenta anos. Vou terminar o mandato e fazer 50 anos em janeiro de 1999, aí foi feita uma legislação especial para encerrar o IPC no dia 31 de janeiro de 1999.

Então, há uma emenda da Senadora Emília Fernandes, no sentido de proteger aqueles que têm o seu direito assegurado, porque existia uma regra de que o sujeito, para ser juiz temporário, classista, do Tribunal do Trabalho ou do Tribunal Eleitoral, para se aposentar, tinha que ter trinta ou trinta e cinco anos – não me recordo bem – e cinco anos ininterruptos na carreira como juiz temporário, ou juiz classista do Trabalho, ou juiz da Justiça Eleitoral.

Gosto muito de ser justo em minhas posições. Legislamos no sentido de extinguir o IPC dessa maneira. Essa emenda da Senadora Emília Fernandes, promovendo essa posição para aqueles que tivessem o direito assegurado no dia 11 de outubro de 1996, quando foi editada a medida provisória, certamente, seria uma posição de justiça em relação ao País.

Quanto ao restante, Ministro Reinhold Stephanes, parabéns V. Ex^a por seu trabalho e continuo sendo um admirador seu por todos esses anos de luta em favor da Previdência, embora ainda discorde em alguns pontos. Sou favorável à previdência privada. O Brasil só terá uma poupança séria a partir do momento que tivermos uma previdência privada. Isso deu certo em todos países que agiram dessa forma. Certamente, o Brasil, que inicia seu processo de globalização, num futuro mais próximo, ainda vai fazer essas mudanças. Espero que, um dia, não mais como Parlamentar, ver o Brasil com uma previdência privada, que será a grande poupança nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Ministro Reinhold Stephanes, V. Ex^a gostaria de fazer algum comentário?

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Gostaria de agradecer a generosidade das palavras, que atribuo mais ao nosso companheirismo. Obrigado, Deputado Pedro Corrêa.

O SR. JAIR MENEGUELLI – Sr. Presidente, pela ordem. O único comentário, Sr. Ministro, é que o IPC não foi extinto coisíssima nenhuma. A regra foi um pouco mudada, mas, quando o Parlamentar completar 60 anos, ele poderá requerer aposentadoria especial.

O SR. SIMÃO SESSIM – Sr. Presidente, sem querer atropelar nem ser indelicado, mas uma afirmação última do Ministro sensibilizou-me profundamente, e é uma verdade absoluta. Trata-se da injustiça piramidal, em que o mais sofrido vive menos, aposenta mais tarde e paga um custo mais elevado.

Então, eu me permitiria, numa proposta singela, de um leigo, sugerir que começássemos uma alteração, promovendo uma situação diferenciada para uma determinada classe de trabalhadores no Brasil. Por que não adotarmos regras, por exemplo, mais flexíveis e, no caso, até mais humanas, para as pessoas que recebem um nível de salário ou têm uma qualidade de vida bastante diferenciada de uns tantos? Não seria o princípio não só da formulação de uma política mais justa, mas, sobretudo, o da sensibilização do Congresso Nacional para a necessidade urgente de rever todo esse quadro.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Muito bem. Concedo a palavra ao Ministro Reinhold Stephanes para as suas palavras finais.

O SR. MINISTRO REINHOLD STEPHANES – Obrigado, Deputado Sessim, especialmente por não fazer pergunta. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Antes de encerrarmos a sessão, gostaríamos de dizer que o prazo desta Comissão de Medida Provisória está absolutamente esgotado; e as coisas, como foi dito pelo Sr. Relator, são um pouco atropeladas nesta Casa.

A medida provisória tem o seu prazo de votação, no plenário, previsto para a semana que vem. Para podermos manter a credibilidade da Comissão, principalmente o empenho dos Srs. Deputados e Senadores, gostaria de propor um reunião amanhã, às 10h da manhã, para votação do relatório. Este será indicativo e irá permitir, para quem discordar dele, um trabalho político até a votação final em plenário.

Então seria uma vantagem imensa, um ato de boa vontade de todos nós, principalmente do Sr. Relator, que passará a noite trabalhando em cima desse processo. Se todos concordarem, marcamos para amanhã, às 10h, a votação do Relatório da Comissão. Logicamente, depois, iremos ao plenário do Congresso para a discussão. O local será comunicado a V. Ex^{as}, porque depende da organização da

Comissão Especial. Se possível, a reunião acontecerá nesta mesma sala ou então aqui no Senado.

Deputado Ronaldo Perim, V.Ex^a gostaria de fazer algum comentário?

O SR. RONALDO PERIM – Apenas gostaria de sugerir que, em vez de 10h, marcássemos a reunião para as 9h30min, pois, assim, evitaríamos eventuais atrasos e começaríamos, efetivamente, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Sem dúvida. Estamos convocando, então, para amanhã, às 9h30min, a reunião para a votação do Relatório do Senador José Fogaça. Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, que gostaria fazer uso da palavra.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Presidente, gostaria de fazer uso da palavra apenas para confirmar que vamos apresentar um Relatório dentro de uma perspectiva muito precária, que é a de não conhecer, na amplitude, o pensamento de todos os Srs. Deputados que fizeram emendas, sendo capazes até de estabelecer uma negociação em torno delas. Assim, o Relatório, embora pronto, pretende ter um caráter aberto e não ser uma imposição aos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzatto) – Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião, ficando a próxima para amanhã, às 9h30min.

(Levanta-se a reunião às 16h27min.)

3ª Reunião, Realizada em 27 de novembro de 1997.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Elcio Álvares, José Fogaça e Sérgio Machado e os Senhores Deputados Luciano Pizzatto, Ursicino Queiroz, Ronaldo Perim, Sebastião Madeira, Jair Meneguelli, Pedro Corrêa, e Fetter Júnior. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum, o Senhor Presidente Deputado Luciano Pizzatto declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida concede à palavra ao Senhor Relator, Senador José Fogaça, que emite Parecer quanto à Constitucionalidade e ao Mérito, favorável à Medida Provisória, acatando várias sugestões dos Parlamentares presentes e incluindo-as em seu Relatório. Encerrada a fase de

discussão, passa-se à votação da matéria, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, e para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Viana, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzato) – (Início da reunião sem gravação de áudio.) ...sem debate. Como isso se tornou uma prática renitente, chegamos ao fato de que essa medida provisória ficou 13 meses sendo reeditada, praticamente não foi debatida, a não ser local e individualmente por alguns Parlamentares mais interessados, mas nunca em um foro adequado, comissão ou Plenário das Casas respectivas, de modo que, com a ausência do debate, temos dificuldade de encontrar boas soluções, soluções abrangentes, dotadas de equidade, e terminamos encontrando muito mais uma decisão baseada, às vezes, em foro íntimo ou em conceitos pessoais.

Quero registrar o quanto é difícil e complicado para todos nós membros desta Comissão aprovarmos um projeto dessa natureza. Mas trata-se de uma questão de grande importância econômica, importância política para o atual Governo: faz parte de um pacote de redução de custos do Estado brasileiro; é um sinal que o Governo brasileiro dá para seus investidores nacionais e para os investidores externos de que estamos organizando nosso sistema administrativo nacional e que queremos ser e lutamos para ser um País sério. Creio ter sido nesse sentido que tanto o Presidente da Comissão como este Relator se dispuseram a trabalhar em prazos tão exíguos. Reconheço que os membros da Comissão tiveram também, senão concordância política com a atitude e a disposição do Governo, pelo menos concordância com a intensidade de trabalho exigida por todos nós. Portanto, faço esse registro das dificuldades em obter um senso comum.

Quero chamar a atenção para as mudanças que fizemos na medida provisória, que já é de todos conhecida, uma vez que ela foi amplamente debatida e tratada na reunião que ontem realizamos com o Sr. Ministro. Há um resumo do parecer às emendas – creio que os Srs. Deputados já o tem em mãos – com o qual podemos fazer uma análise mais detalhada. Com o material das emendas em mãos, talvez os Srs. Deputados poderão acompanhar com mais facilidade. A primeira mudança é quanto ao § 1º do art. 35, que é modificado pelo art. 1º da medida

provisória. Ali se fixa uma hipótese de juros moratórios e de uma multa de 20% sobre parcelamento e reparcelamento do pagamento dos créditos inscritos na dívida ativa. Estamos propondo à Comissão que essa multa não venha a incidir sobre o parcelamento, que é a primeira atitude tanto do devedor quanto do próprio credor – que é a Previdência – no sentido de reestudar uma forma nova de pagamento, tornar o pagamento viável e acessível. no reparcelamento. O reparcelamento é que deve ser inibido, deve ser de certa forma obstruído, por meio de multa e de outras penalidades que a lei prevê. Então, no § 1º do art. 35, na página 11, suprimimos a palavra "parcelamento" e colocamos "na hipótese de reparcelamento, incidirá o acréscimo de 20% sobre a multa de mora, a que se refere o **caput** e seus incisos". Aceitamos, portanto, uma emenda de autoria do Deputado Eduardo Jorge e outra do Deputado Paes Landim. As Emendas 69 e 70 foram acatadas, aprovadas parcialmente.

V. Ex^{as} têm em mãos três documentos, basicamente: o parecer e o voto, um quadro sinóptico das emendas e o projeto de conversão, já com o novo texto que estamos propondo. Se acompanharem pelas emendas, talvez possam encontrar mais facilmente.

Na página 6, no quadro sinóptico das emendas, a Emenda nº 2, do Deputado Luiz Gushiken, modifica o art. 97, criando o § 2º. Ele determina que o INSS prestará contas ao Conselho Nacional de Seguridade Social quanto aos imóveis que ele vier a vender ou alienar. Se ele vende um imóvel, ele já está obrigado a seguir a Lei da Licitação. Quanto ao leilão judicial, a medida provisória estabelece regras muito rigorosas. Portanto, já há na medida provisória, por parte do Governo, a iniciativa de tornar essa questão mais transparente, mais acessível a um sentido de publicidade que deve ter a administração pública e cada vez mais passível ao controle democrático da sociedade. Nesse sentido, penso que há um avanço já na medida provisória. Mas também entendemos ser correta a proposta do Deputado Luiz Gushiken, no sentido de tornar obrigatório à Previdência, ao Instituto Nacional de Seguridade Social – onde está representada a sociedade – o fornecimento, ao Conselho, de um relato de todos os imóveis que foram vendidos. Portanto, aprovamos a medida que introduz o seguinte § 2º, que está na página 14 do projeto de conversão:

“§ 2º – O INSS prestará contas ao Conselho Nacional de Seguridade Social, trimestralmente, mediante relatório circunstanciado

ciado das alienações ou permutas de bens imóveis efetuadas com base no **caput** deste artigo."

Creio que isso ajuda no que se refere à transparência do setor público. É o art. 97 da Lei nº 8.212 que é modificado pelo art. 1º da medida provisória.

A dificuldade que V. Ex^{as} estão tendo para localizar os textos foi a mesma dificuldade, quase labiríntica, que teve o Relator. Talvez localizar as remissões legislativas tenha sido mais difícil do que propriamente elaborar o parecer.

Duas emendas que também acatamos parcialmente são aquelas dos Deputados Eduardo Jorge e Paulo Paim, que se referem ao auxílio a acidente. Elas estão expressas nas mudanças que introduzimos nessa matéria, referente ao art. 18, § 2º, do projeto de conversão – V. Ex^{as} poderão localizar logo adiante. Estamos estabelecendo aí coisas, a meu ver, bastante simples e que não foram, digamos, feitas em desacordo. O próprio Ministro da Previdência, na exposição que fez aqui ontem, no momento em que indagamos a respeito, se mostrou aberto e aceitou uma possível negociação em torno disso, já que o auxílio acidente não representaria nada tão pesado ou tão grave de modo a não onerar tanto os cofres da Previdência.

Aprovamos parcialmente as Emendas nºs 4, 5 e 6, que tratam da mesma questão. Também aprovamos as Emendas nºs 7, 8 e 9. Mas gostaria apenas de explicar a questão do auxílio acidente para que os Srs. Deputados tenham conhecimento. O auxílio acidente é hoje garantido pela Previdência ao trabalhador que sofra sequelas que reduzam sua capacidade de trabalho, tendo o acidente qualquer natureza e ocorrido em qualquer local ou situação. Ou seja, sendo acidente de trabalho ou não, o direito ao auxílio acidente é reconhecido pela Previdência quando a capacidade laborativa, a capacidade de trabalho, é reduzida. A medida provisória estabelecia e estabelece que esse auxílio acidente, obtido em função de qualquer acidente de qualquer natureza e que reduza a capacidade de trabalho, desaparece no momento em que o trabalhador se aposenta. Não é compatível com a aposentadoria. Entendemos que o auxílio acidente é compatível com a aposentadoria quando dá cobertura para uma situação que tem continuidade, que tem permanência no tempo. Também, e principalmente, quando a situação é gerada pela natureza do trabalho que exerceu, como por exemplo a perda de audição por trabalho em atividade onde haja ruído superior àquele que seja suportável aos ouvidos humanos. O trabalhador, às vezes

por incúria da própria empresa, que não cuida de dar a ele condições de proteção, pode vir a perder a audição. Isso não apenas o incapacita para exercer atividades profissionais – em certa medida reduz a sua capacidade profissional – mas também causa sequelas que vão gerar gastos a vida toda: aparelhos de audição, dificuldades de relacionamento, necessidade de assistência médica para a sua condição. E tais gastos não desaparecem com a aposentadoria. Assim estamos mantendo o auxílio acidente compatível com a aposentadoria quando existem duas condições: primeira, quando o acidente resulta do trabalho; segunda, quando, resultando do trabalho, gera sequelas que vão exigir despesas médicas e farmacêuticas, assistência de qualquer natureza, gastos com equipamentos ou acessórios que a condição inerente exige. Essas foram as mudanças que introduzimos com as Emendas nºs 4 e 5, dos Deputados Eduardo Jorge e Paulo Paim. A Emenda nº 6 também é de autoria do Deputado Eduardo Jorge.

A seguir, temos as Emendas nºs 7, 8 e 9 que suprimem alteração no dispositivo que determina o cômputo do auxílio acidente no cálculo da renda mensal de qualquer aposentadoria. Para explicar o que fizemos: o trabalhador sofre o acidente, reduz sua capacidade de trabalho e possivelmente tem que ter um emprego onde ganhará menos. Então recebe o auxílio acidente da Previdência, continua trabalhando e tem o seu salário antes de se aposentar. Esse trabalhador, pela lei, tem que computar o auxílio acidente no salário contribuição. Isso está na lei. Estamos dando a ele o direito de optar. Se optar por introduzir ou admitir o auxílio acidente em seu salário contribuição, terá direito a que o auxílio acidente seja compatível, no futuro, com sua aposentadoria. Se assim não desejar, evidentemente não terá assegurado tal direito após a sua aposentadoria. Entendemos que é uma concepção justa e cabível de se acatar. São as Emendas nºs 6, 7, 8 e 9.

Quanto ao art. 48, cuja supressão é solicitada nas Emenda nºs 10, 11, 12 e 26, acatamos tais emendas e entendemos que o art. 48 pode ser suprimido, uma vez que o Ministro da Previdência ontem admitiu a inconstitucionalidade do art. 48. Já houve deferimento de medida cautelar e uma decisão do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Acatamos uma série de emendas relativas ao art. 55, § 2º. V. Ex^{as} poderão acompanhar melhor pela sinopse das emendas.

É melhor não me reportar aos textos, porque a localização fica muito complicada. De qualquer maneira, explicarei a V. Ex^{as} o que foi aprovado na

Emenda nº 13 da Senadora Emilia Fernandes e dos Deputados Eduardo Jorge e Paulo Paim. Ela suprime a alteração no dispositivo que trata da contagem do tempo não-contributivo da atividade rural apenas para percepção de benefício de valor mínimo. A contagem do tempo não-contributivo dos trabalhadores rurais, em que não se exige a contribuição – embora não seja essa a minha opinião – estou dando parecer favorável porque houve também o deferimento de medida cautelar no Supremo Tribunal Federal. Entendo que, nesse caso, é uma questão indiscutível; não tenho como não acatar essas emendas.

As Emendas nºs 14 e 15 tratam de matéria sobre a qual ontem fiz uma indagação ao Ministro quanto a ser fixada em lei e atribuída ao poder regulamentar do Poder Executivo, ao poder de decretos que tem o Poder Executivo, ou a lei ordinária a competência para fixar as condições em que se estabelecem aposentadorias especiais. Essas condições têm que ser estabelecidas por via de lei e não por via de regulamento ou decreto. São emendas que tenho que acatar, uma vez que essa é basicamente uma questão constitucional. Então acatamos as Emendas nºs 14 e 15, que alteram o art. 57, também dos Deputados Eduardo Jorge e Paulo Paim.

Com isso, consideramos que está parcialmente acatada a Emenda nº 30, também do Deputado Eduardo Jorge, que atinge o art. 58 em seus §§ 1º e 2º. Ele determina que lei disporá sobre a relação de atividades profissionais sob condições especiais, que prejudiquem a saúde e a integridade física, e a empresa fica obrigada a fornecer ao segurado informações sobre o tempo e as condições de exposição aos agentes nocivos. Entendemos que a fixação de quais são esses agentes nocivos pode vir por intermédio de um regulamento de decretos do Governo. Mas as condições nas quais se dão as atividades laborais, essas creio que devem ser exigidas e determinadas por lei.

As Emendas nºs 16, 17 e 18 são acatadas parcialmente, porque elas também mexem no art. 86, §§ 1º, 2º e 3º, que trata do chamado auxílio acidentário, cujo teor já expliquei aos Srs. Parlamentares.

As Emendas nºs 19 e 20, que suprimem alteração no dispositivo que elimina a referência a tempo de serviço na contagem recíproca, também as acatamos por uma razão, a meu ver, direta e simples: elas obedecem a questões de direito e constitucionalidade.

A Emendas nºs 31 e 32 têm a ver com a exclusão de tempo de serviço rural na contagem de tempo de serviço para fins de cálculo do valor de qual-

quer benefício. Também acatamos essas emendas, que se referem ao art. 107 e ao problema da chamada aposentadoria rural.

O SR. PEDRO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzato) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO CORRÊA – Sr. Presidente, lembro que estamos tendo hoje a sessão plenária da Câmara e há alguns interesses dos Srs. Deputados que estão sendo discutidos. Quero louvar o trabalho do Senador Fogaça, que realmente não teve tempo nenhum. Imagino o seu sofrimento para trazer esse trabalho, com tantas páginas, bem elaborado. Mas, como se trata de um homem inteligente, que conhece profundamente as leis deste País, S. Exª conseguiu fazer esse trabalho; talvez outro não teria conseguido, a tempo, fazer um relatório como esse que, certamente, engrandeceu esta Comissão. Se amanhã, não tivéssemos um relatório pronto, ficaria realmente mal para nós do Congresso Nacional. Peço licença para sair, mas antes, como membro da Comissão, parabenizo novamente o Senador Fogaça e deixo registrado que aprovo inteiramente o relatório de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzato) – V. Exª eventualmente está solicitando a dispensa da leitura do relatório?

O SR. PEDRO CORRÊA – Solicito a dispensa da leitura do relatório para que possamos votá-lo. Depois, quem tiver alguma dúvida que procure o Senador Fogaça para esclarecê-las, e o Relator poderia ficar à disposição dos companheiros para isso. Essa é minha solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzato) – Se o Senador e os demais membros da Comissão assim concordarem, como já houve uma discussão prévia e um entendimento sobre as emendas, coloco em votação a proposta de dispensa da continuidade de leitura.

Os Srs. Parlamentares que concordarem permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, apenas queria dizer alguma coisa a respeito disso. Há vários pontos aos quais este Relator deu um parecer sobre os quais não colheu a opinião dos Srs. Deputados – é muito importante ressaltar isso.

A segunda questão é de que há muitas situações que têm uma solução diferente da que foi proposta, porque as emendas, em meu modo de ver, careceram de imaginação, em muitos casos, já que,

em vez de procurar-se uma solução adequada para situações distorcidas, tratou-se de mantê-las e suprimir a mudança, que considero, do ponto de vista congressional, parlamentar e legislativo, uma atitude extremamente nefasta, que é a de simplesmente se colocarem contra as medidas corretas e necessárias medidas para corrigir as distorções da Previdência.

Penso que, nesse caso, a culpa é, também, do Governo porque esperou 13 meses para, depois, no 14º mês, em apenas 10 dias, querer que essa matéria viesse a ser analisada pela Câmara, pelo Senado, votada como medida provisória e transformada em lei. Se o Governo está perdendo aqui – e está, a culpa é dele próprio, que não tratou de aprovar essa matéria em outubro de 1996, fazendo com que as Comissões se reunissem para que a matéria fosse aprovada e transformada num projeto de conversão, porque, em 10 ou 12 meses de debates, teríamos soluções adequadíssimas, corretas e, a meu ver, equilibradas e justas, do ponto de vista do interesse dos previdenciários, da Previdência, dos aposentados e dos segurados da Previdência.

Penso, entretanto, que as soluções que estão aqui são pobres, porque, simplesmente, suprimir correções não é a melhor maneira de agir. Se essas correções estão sendo injustas, o Congresso deveria procurar outras mais adequadas. Dou um exemplo – quero ter o direito de falar nisso, de modo que faça essê pedido aos Srs. Deputados.

Entendo que a aposentadoria proporcional é um privilégio que só o Brasil dá aos segurados e aos contribuintes da Previdência. E ela faz com que essas pessoas se aposentando mais cedo, onerem mais os cofres da Previdência. É uma distorção e, portanto, não é um direito que deveríamos estimular. Deveríamos inibir a prática e o uso da aposentadoria proporcional.

No entanto, penso que utilizar-se do contrato privado de trabalho e da legislação trabalhista para corrigir uma distorção da Previdência não é a forma adequada de se proceder. Quero corrigir essa distorção, creio que isso deva ser feito, mas esse não é o meio. Há outros meios, mas não há tempo de, nas 48 horas exigidas pelo Governo para aprovação, encontrarmos essa solução.

Diante desse caso, opto pelo meu posicionamento político, que é o de não lesar o direito dos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luciano Pizzato) – Agradeço a contribuição do nobre Senador, registrando minha satisfação e meu profundo orgulho de estar

trabalhando com a Comissão que foi novamente constituída devido ao problema que o Brasil enfrenta na conjuntura internacional.

Colocou-se a esta Comissão a necessidade, no mínimo política, de darmos uma resposta à sociedade, aprovando essa série de medidas provisórias. Por isso, o extremo esforço da comissão, e em especial seu Relator, que – tenho certeza – deve ter uma pequena dose de frustração hoje de não poder fazer uma obra completa, como sempre fez no seu trabalho. Mas, compreendendo a necessidade política do País, o fez da mesma forma, sem abdicar, contudo, de seu direito de colocar claramente essa posição crítica de que continuará lutando, como Senador, com seus companheiros Deputados, para tentar encontrar uma solução definitiva para os problemas.

Encerrada a discussão

Em discussão o parecer do Relator.

Os Srs. Deputados e Senadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O parecer será encaminhado para o Congresso Nacional para votação em Plenário.

Parabéns à Comissão.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h 27min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a Examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.597, de 10 de novembro de 1997, que "dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 20 de novembro de 1997.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a presidência do Deputado Max Rosenmann, presentes os Senhores Senadores Elcio Álvares, Renan Calheiros, Sérgio Machado, Edison Lobão, Vilson Kleinubing, Regina Assumpção e os Senhores Deputados Marcos Vinícius de Campos, Duílio Pisaneschi, Wilson Cignachi, Max Rosenmann, Ailton Dipp, Nelson Meurer e Lael Varella. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Senhor

Presidente, Deputado Max Rosenmann, declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de Lideranças, há a indicação do nome do Senhor Senador Odacir Soares, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre a indicação, foi eleito por aclamação o Senhor Senador Odacir Soares para Vice-Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Elcio Álvares, que emite Parecer quanto à Constitucionalidade e ao Mérito, favorável à Medida Provisória. Posto em discussão, usa da palavra o Senhor Deputado Airton Dipp que faz algumas considerações e apresenta voto em separado. Encerrada a fase de discussão, passa-se à votação da matéria, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Max Rosenmann) – Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião, destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.597 e sobre ela emitir parecer. Adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, esta Medida dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes a depósitos em contas não cadastrados e dá outras providências.

Comunico, em virtude de acordo das Lideranças, a indicação do nome do Senador Odacir Soares para Vice-Presidente desta Comissão.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Está eleito, por aclamação, o Senador Odacir Soares para Vice-Presidente desta Comissão.

Passo a palavra ao Relator, Senador Elcio Álvares, para apresentar o parecer.

O SR. RELATOR (Elcio Álvares) – Parecer sobre a constitucionalidade ou mérito da Medida Provisória nº 1.597, de 10 de novembro de 1977, que dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas não cadastradas e dá outras providências.

O inteiro teor já é do conhecimento dos Srs. Deputados e Senadores. Passo a fazer apenas a leitura final do voto.

Parece não haver obstáculos que impeçam a livre tramitação da proposição em pauta, uma vez que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúbli-

ca exerceu a competência que lhe é atribuída pelos arts. 61 e 62 da Lei Maior.

Quanto às emendas apresentadas, passamos a opinar sobre elas na forma a seguir exposta:

As Emendas nºs 1 e 2, de autoria, respectivamente, dos eminentes Deputados Waldomiro Fioravante e Chico Vigilante, propõem diferente repartição dos valores amealhados pelo Tesouro Nacional, em razão da aplicação do disposto nesta Medida Provisória.

Optamos, entretanto, pelo texto original, por entender que tanto o Programa Nacional de Reforma Agrária quanto o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade são iniciativas governamentais de extraordinária dimensão social, seja como promotor da justiça social, seja como agente da criação de novos postos de trabalho.

Votamos, pelas razões expostas, pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Quanto à Emenda nº 3, de autoria do ilustre Deputado Julio Redecker, reconhecemos que, tanto quanto as anteriores, é uma proposição animada por elevados propósitos.

Parece-nos, entretanto, que o texto da Medida Provisória nº 1.597 e demais exposições legais pertinentes à matéria, suficientes para possibilitar ao Banco Central a adequada fiscalização da taxação das contas de depósito a que se refere, pelas instituições financeiras.

Nosso voto, embora reconheçamos mérito na proposição, é pela rejeição da Emenda nº 3.

Ressalte-se das emendas o fato de não suscitarem dúvidas quanto ao mérito desta Medida Provisória, de resto, inquestionável, uma vez que possibilita que sejam recolhidos do sistema financeiro saldos de contas muitas vezes abandonadas e, não raro, pouco significativos para com eles constituir recursos que serão utilizados em programas sociais relevantes, quais sejam a reforma agrária e o apoio à pequena empresa.

Ante o exposto, opinamos, quanto à constitucionalidade e ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.597, de 10 de novembro de 1997, nos termos em que foi editada, rejeitando-se, em conseqüências, as emendas a ela oferecidas.

O SR. PRESIDENTE (Max Rosenmann) – Em discussão.

O SR. AIRTON DIPP – Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra para fazer algumas observações sobre esta Medida Provisória.

Em primeiro lugar, entendo tratar-se de uma medida provisória que realmente atende aos interes-

ses da própria Nação, já que destina recursos para- dos em contas correntes especialmente à reforma agrária, a projetos na área social e também ao apoio das pequenas e microempresas. Mas eu gostaria de fazer, verbalmente, um voto em separado em relação a esse parecer, transformando o art. 2º no parágrafo único da seguinte maneira:

"Dos valores a que se refere este artigo 40% serão destinados ao Programa Nacional de Reforma Agrária; 20% ao Programa de Crédito Educativo e 40% constituirão receita do Fundo de Garantia por Promoção de Competitividade – FGPC."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Max Rosenmann) – Continua a matéria em discussão. (Pausa.)

Como não há quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que estão de acordo com o relatório queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Com a manifestação do Deputado Aírton Dipp, que apresentou um voto em separado, a matéria está aprovada.

Agradeço, portanto, a presença de todos e desta forma encaminharemos o parecer ora apresentado e aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h31min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1598, de 11 de novembro de 1997, que "dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências".

2ª Reunião (discussão da matéria), realizada em 21 de novembro de 1997.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Elcio Alves, Jáder Barbalho, Espiridião Amin, Sérgio Machado, Lauro Campos, Vilson Kleinubing e Levy Dias e Deputados Saulo Queiroz, Barbosa Neto e Luis Roberto Ponte. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Sérgio Machado, que declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião ante-

rior que é dada como aprovada. Em seguida, passa à eleição do Vice-Presidente da Comissão. Comunica que houve a indicação do nome do Senhor Senador Espiridião Amin que, sem restrições dos presentes é eleito por aclamação e convidado para compor a Mesa, juntamente com o Senhor Relator, Deputado Luis Roberto Ponte. Com a palavra, o Senhor Relator, Deputado Luis Roberto Ponte, faz suas considerações e sugere discutir a matéria deixando a votação para a próxima reunião, já com a apresentação do seu Relatório. Não havendo quem peça a palavra para debater a matéria e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente faz nova convocação para a próxima terça-feira, às dezesseis horas e trinta minutos e encerra a reunião, e para constar eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Está aberta a reunião.

Trataremos da Medida Provisória nº 1.598/97.

A primeira parte da reunião será destinada à eleição do Vice-Presidente desta Comissão. Pergunto se todos concordam com a indicação do nome do Senador Espiridião Amin para Vice-Presidente da Comissão. (Pausa.)

Por aclamação, eleito para Vice-Presidente desta Comissão o Senador Espiridião Amin. Convido S. Exª para compor a Mesa.

Foi indicado Relator o Deputado Luís Roberto Ponte, a quem convido para também compor a Mesa.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Luís Roberto Ponte, para fazer suas explanações.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esta Medida Provisória, como certamente é do conhecimento de V. Exªs, objetiva normatizar o que passou a ser denominado exportação indireta, que significa nada mais nada menos do que dar àquele que produz um bem que vai incorporar-se a outro bem que vai ser exportado alguns direitos ligados à exportação, que hoje são concedidos para a exportação direta.

Todavia, o objetivo da Medida Provisória é conceder direitos apenas no que concerne a créditos e não amplamente, como se poderia depreender do texto aqui transcrito.

Em contatos com o Banco Central, levantamos essas dúvidas, e houve um consenso no sentido de que seria mais prudente tomar precauções, para que pudéssemos restringir, nesse momento, aqueles ob-

jetivos buscados pelo Governo quando editou esta medida provisória.

Por esta razão, Sr. Presidente, sugeriria, se houver **quorum**, discutirmos a matéria, mas não votá-la hoje, deixando para fazer isso em reunião posterior. Eu teria condição de trazer o relatório a partir de terça-feira. É possível que tenhamos de partir para um projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Algum dos Srs. Parlamentares quer debater a matéria? (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, por sugestão do Relator, convocamos outra reunião para terça-feira, às 16h30min, para que possamos então discutir a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já com o relatório, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Já com o relatório.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h04min.)

3ª Reunião (apreciação do parecer de mérito), realizada em 25 de novembro de 1997.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Elcio Alvares, Espiridião amin, Sérgio Machado, Vilson Kleinubing e Ney Suassuna e Deputados Saulo Queiroz, Luis Roberto Ponte, Alberto Goldman, Dércio Knop, Júlio Redecker e Luiz durão. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, assume a Presidência Senhor Senador Sérgio Machado, que declara aberta a reunião. Com a palavra, o Senhor Relator, Deputado Luis Roberto Ponte, passa a discutir a matéria que, após exaustivo debate, apresenta o seu Relatório, concluindo pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão favorável à Medida Provisória que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar eu, Cleudes Boaventura Farias Nery, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Declaro aberta esta reunião destinada a apreciar a Me-

didá Provisória nº 1598/97. Passo a palavra ao Sr. Relator para que possa apresentar o seu Parecer.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Sr. Presidente, não sei se V. Exª prefere que eu leia o relatório na sua inteireza ou dê uma explicação sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Uma explicação.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – A medida provisória do Governo objetiva criar uma nova modalidade de exportador da chamada exportação indireta, definido no art. 1º, com muita singeleza, no sentido de quem produz um bem que será vendido para uma outra empresa que o incorporará, com vista à exportação, desde logo, é considerado exportador para os efeitos de financiamento.

A medida provisória do Governo, todavia, deu um texto que ensejava um contencioso judicial porque ele não definiu para que efeitos era considerado exportação indireta. Ele apenas definiu em seu art. 1º: "Considera-se exportação indireta a venda pelo próprio fabricante de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação, desde que a exportadora final, adquirindo os referidos insumos, aceite o título representativo da venda e declare, no verso deste, juntamente com o fabricante, que os insumos serão utilizados em quaisquer dos processos referidos nesse artigo."

Depois, há um parágrafo sobre o cuidado que se deve tomar na hipótese de haver fraude na indicação. O art. 2º fala do caso de intervenção e liquidação extrajudicial e, finalmente, diz que essa medida provisória se aplica ao art. 2º do Decreto-Lei nº 857, e remete ao Conselho Monetário Nacional, no art. 4º, a capacidade de baixar instruções necessárias à implementação do disposto.

Esse art. 4º tem uma propriedade: não é o Conselho Monetário que regulamenta a lei, quem regulamenta é o Poder Executivo. E, ao não definir para que efeitos era considerado exportação, essa exportação indireta, ele dava indiretamente...

(intervenção fora do microfone)

A oitava linha, V. Exª deseja ver?

Diz assim, o Senador Esperidião Amin é um homem muito letrado, certamente irá apoiar a votação dessa medida provisória.

(intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Vamos começar a discussão.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – É só a discussão, daqui a pouco chegaremos lá.

Então, havia certamente um direito, se não se tomasse o cuidado de limitar esse efeito de o exportador indireto poder usufruir de todos os incentivos fiscais, o que não é objetivo do Governo. Por isso se tomou a precaução de modificar o art. 1º, num projeto de conversão que foi feito, dizendo o seguinte: "Considera-se exportação indireta para fins de acesso a linhas de crédito comercial externas...". O resto permanece igual. De forma que, com isso e com a modificação do art. 4º, dizendo que quem vai regulamentar é o Poder Executivo, por intermédio de decreto, ficou sanada de algumas impropriedades, a medida provisória, de forma que foi feito um projeto de conversão, e coloco-me à disposição dos nobres Pares desta Comissão para uma discussão mais ampla.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Em discussão.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Estamos apresentando um projeto de conversão.

O SR. (Não Identificado) – A mudança no projeto de conversão é só essa que V. Exª citou. Apenas para deixar claro que o direito se extingue nos benefícios de natureza creditícia.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Esse que eu disse para remeter ao Poder Executivo a regulamentação e não ao Conselho Monetário...

O SR. (Não Identificado) – Se fosse matéria de natureza financeira especificamente, na área coberta pelo Conselho Monetário Nacional, não teria impropriedade alguma que a lei desse a ele o poder para regulamentar. Nesse caso, realmente, não cabe.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Seria a questão fiscal. Foi introduzido, também, que eu não tinha dito, um parágrafo prevendo carência ou concordata do emitente do título, prevendo como funciona a proteção. A instituição financeira que houver concedido o crédito com lastro em tais títulos poderá pedir a restituição das respectivas importâncias, que também não estavam no projeto primitivo. São somente essas as modificações.

(intervenção fora do microfone)

O SR. (Não Identificado) – No art. 1º, a inserção para fins de acesso a linhas de crédito comercial externo, a inserção do parágrafo único ao art. 2º, que diz o seguinte: "No caso de falência ou concordata do emitente do título de que trata o art. 1º, a instituição financeira que houver concedido crédito com lastro em tais títulos poderá pedir a restituição

das respectivas importâncias." Essa hipótese não estava prevista.

Finalmente, o art. 3º, que se aplica à exportação indireta, definindo esta lei; o art. 2º, que já existia; o art. 4º, "o Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei" – e não o Conselho Monetário. Na verdade, não era nem regulamentação. O que a medida provisória dizia era que o Conselho Monetário baixaria normas internas, o que não precisa constar da lei, porque já é um poder dele.

O SR. (Não identificado) – A primeira mudança no art. 1º. O risco que V. Exª imaginou é que esse fabricante de insumos que integra o processo produtivo na montagem ou embalagem de mercadorias que se destinam à exportação poderia eventualmente beneficiar-se de isenções fiscais do tipo IPI, que não se tem quando se exporta.

O SR. (Não identificado) – Todos os tipos. Por exemplo, Cofins. Em toda exportação, credita-se em Cofins de 5,2%. Ficava muito difícil de se ter esse controle. Neste momento, o próprio Governo não quer estender qualquer tipo de benefício fiscal a esse tipo de exportador. E, certamente, se não se tomasse essa precaução, desde logo, mesmo que não houvesse uma regulamentação, eles teriam direito porque para todos os efeitos era considerado como exportador.

O SR. (Não identificado) – V. Exª concorda que, de qualquer forma, teve de corrigir, mas indica que, de fato, mais do que nunca, tem de se cuidar de se promover uma reforma tributária, porque, sob o ponto de vista de competição, é justo que não se cobre também IPI, Cofins sobre bens que se destinam à exportação. A embalagem, de qualquer forma, está-se produzindo para exportar e representa custo no custo final daquele produto que está sendo exportado. Não se quis abrir brecha para se estender esse tipo de benefício, mas ele está indicando que uma reforma tributária para poder fugir desse tipo de controle seria mesmo muito oportuna.

O SR. (Não identificado) – A indagação de V. Exª é muito pertinente. No exportador final, são desonerados os bens que ele compra nos impostos básicos, ICMS, que não era até pouco tempo da parte de insumos básicos, com a Lei Kandir, acabou sendo exonerado. O IPI já era todo desonerado, ele se credita daquilo que foi creditado a montante. Apenas quanto ao Cofins, para dar um exemplo, na exportação indireta, foi feita uma conta que representaria, na cascata que constitui o Cofins, da ordem de 5,2% do preço. Então, todo exportador pode se creditar no IPI que ele paga, na parcela que ele não exporta, de um va-

lor correspondente a 5,2% das suas exportações a título de ressarcimento. É uma espécie de **reintegro**, que os argentinos chamam para compensar o imposto em cascata do Cofins. O Cofins hoje está sendo desonerado das exportações por uma quantidade média de incidências em cascata que ele tem. Se se repete isso para o produtor do insumo com a mesma alíquota está-se aumentando essa isenção, certamente, colocando uma isenção muito maior do que a própria incidência do Cofins. No produto final, já estão consideradas as compras dos insumos que estão sendo incorporados aos bens. Estou apenas dando um exemplo para ver como é preciso um cuidado. Não é nem que o Governo não pretenda, amanhã ou depois, em algumas das isenções que atualmente incidem na exportação direta, vir a conceder na exportação indireta. Mas ele tem de fazer com mais cuidado e quando o desejar fazer deverá ser por lei específica, dizendo quais impostos a mais têm de ser desonerados, até que se faça a reforma tributária em que a desoneração é global e total sem precisar precaução da intermediação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Alguém mais deseja fazer uso da palavra para discutir? (Pausa.)

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, quero cumprimentar, em primeiro lugar, esta Mesa pela pontualidade. Estou tão desacostumado com a pontualidade que marquei para chegar com 15 minutos de atraso com a certeza de que ainda não teríamos iniciado.

Gostaria de saber se o Sr. Relator procedeu à leitura do relatório.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Não, Excelência. Dei alguns esclarecimentos, mas se V. Ex^a assim o desejar posso ler.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Será que V. Ex^a poderia ler, pelo menos alguns pontos, para que pudéssemos ter alguns minutos de tranqüilidade?

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Sim, Excelência.

"Desde o início desta década assistimos a uma brutal...

(procede-se à leitura do relatório)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Os Srs. Parlamentares querem discutir?

O SR. (Não identificado) – Sr. Presidente, faço uma questão de ordem.

O objetivo da reunião é discutirmos e votarmos hoje?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Terminada a discussão, vota-se.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, faço apenas uma rápida observação que considero importante.

Do ponto de vista político, o que temos visto na mídia é apenas uma crítica ao conjunto de medidas provisórias como se elas fossem no sentido de obter recursos, trazer recursos para o equilíbrio fiscal, para enfrentar a questão do aumento de juros que está ocorrendo e que o Governo terá que cobrir em função do seu Orçamento.

Essa medida diminui o peso de impostos sobre uma ampla gama e pressupõe-se que possa ser bem maior no futuro, à medida em que incorpore novas empresas a esse processo produtivo. Portanto, devemos constatar que as medidas do Governo não vêm apenas no sentido de aumento de carga fiscal e, sim, no da ampliação do processo produtivo e do próprio emprego. Essa é uma crítica que se ouve muito e não há medida alguma que vise corrigir a questão do emprego em função das mudanças que estão sendo feitas. Essa, pelo menos, está nessa direção.

O SR. (Não identificado) – E muito, Deputado Alberto Goldman, porque ela objetiva dar competitividade aos fornecedores de insumos nacionais, que têm como fator maior de perda dela, em relação aos produtores externos, a questão dos juros.

Sabemos, sobretudo, nessa fase da vida nacional, o referencial que isso representa. O produtor interno de peças, de embalagens ou de qualquer insumo, vai ter acesso a dinheiro, a recursos internacionais no mesmo nível em que os produtores externos têm. Portanto, dentro da linha que V. Ex^a está ressaltando, de geração de empregos, uma vez que se deixa de importar insumos por uma perda de competitividade interna. Além do mais, esses financiamentos externos nos ajudam a trazer dólares para o Brasil.

O SR. ALBERTO GOLDMAN – São dois vetores que estão na direção correta. Uma delas é a de trazer os recursos externos de financiamento em cima de algo concreto, palpável, um produto que está sendo produzido e vendido, não sendo um dinheiro especulativo, simplesmente volátil; ele é em cima de uma produção que está sendo vendida e, ao mesmo tempo, tem o dom de diminuir o custo, o peso dos juros em cima das empresas, permitindo um aumento da competitividade e, como consequência de tudo isso, aumento dos níveis de emprego.

Portanto, com relação a essa medida provisória, é muito importante ressaltar que é um dos elementos de equilíbrio do conjunto das outras que visam simplesmente captar recursos para o equilíbrio fiscal.

O SR. SAULO QUEIROZ – Sr. Relator, de fato o objetivo é evidente. Ao mesmo tempo em que aumenta a capilaridade e a busca de empréstimos externos – e precisamos de dólar como nunca –, de qualquer forma supre-se um problema, e isso ocorre no instante em que os juros internos atingiram patamares que, indiscutivelmente, inviabilizam a competitividade com os similares produzidos no exterior em alguns segmentos.

Mas fiquei com uma dúvida de bancário: quando se faz o ACC de um produto acabado, naturalmente ele é feito pelo valor total do produto. Nesse caso, poderia haver financiamentos duplos, quer dizer, estaríamos financiando insumos e, ao mesmo tempo, o produto final seria financiado pelo valor integral. Esse financiamento só não ocorreria na hipótese de o financiamento do produto final ser descartado ou serem eliminados os financiamentos intermediários feitos na venda dos insumos ou na produção de outros bens destinados a esses produtos de exportação, tipo embalagem.

Não tenho nada contra financiamento duplo, pois vivemos um momento em que é preciso injetar recursos na economia, e essa é uma forma inteligente de buscar créditos, principalmente em dólares. Mas cá entre nós, há financiamento duplo pelo meio do caminho, não há?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Com a palavra o Sr. Relator para esclarecer.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Em todo o processo produtivo existe esse financiamento. Quando preciso de um insumo ou de uma peça que vai ser incorporada por outra fábrica, preciso ter a minha fonte de financiamento para produzir a minha peça. E aquela fábrica que vende o produto também terá um financiamento sobre o valor total já indexado. O problema é que trazemos...

O Sr. SAULO QUEIROZ – Mas no ACC – Adiantamento de Contrato de Câmbio, não é bem assim.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Entra duas vezes o valor da moeda no valor do bem que está sendo exportado.

O SR. SAULO QUEIROZ – V. Exª pode naturalmente ter um financiamento, porque todo bem é financiado, mas ACC é uma operação de exportação. Forçou um pouco a barra...

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Deputado Saulo, gostaria de ressaltar que esse é um mecanismo que, de forma muito inteligente, traz recursos externos para financiar um produtor interno que não está sendo exportado, no conceito clássico.

O SR. SAULO QUEIROZ – O valor que ele obtém com esse financiamento é um valor real; ele existe de fato.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Assim como poderia pedir uma 63. Poderia financiar por uma 63, no tempo em que havia isso. E era um financiamento duplo também. Ao passo que vem, organicamente, como uma exportação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Estão todos esclarecidos? (Pausa.)

Vou pôr em votação.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – Só para esclarecer: é muito válido esse tipo de financiamento. Recentemente, conversando com um exportador, descobri que a dificuldade que eles têm é exatamente a de capitalizar o produto para ser exportado, ou seja, o prazo que leva para beneficiar e exportar aquilo que você compra. Quer dizer, se aquela fábrica tem condições de financiar a sua mercadoria, automaticamente tem como repassar para o exportador, que vai fazer o trabalho final, um prazo maior para que ele possa pagar o produto, isso é válido. Além disso, haverá mais dólares no País.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Os Srs. Parlamentares que estão de acordo com o relatório permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sr. Relator, V. Exª está de parabéns pelo trabalho e pela rapidez com que o executou. Penso que a Comissão deu uma grande contribuição neste momento.

O SR. RELATOR (Luís Roberto Ponte) – A Comissão também está de parabéns, Sr. Presidente, porque essa é uma das medidas votadas antes de acabar o prazo da Comissão, o que é um milagre.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h06min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.600, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de Entidades da administração pública federal indireta, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 1997.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Sob a Presidência da Senhora Deputada Alcione Athayde e com a presença dos Senhores Parlamentares: Vilson Kleinubing, Elcio Alves, Carlos Bezerra, Sérgio Machado, Esperidião Amin, Ney Suassuna, Maluly Netto, Cláudio Chaves, Lídio Quinan, Edinho Bez, Paulo Bernardo e os Senhores, Eduardo Augusto Guimarães, Secretário do Tesouro Nacional; Waldemar Giorni, Secretário do Orçamento Federal e Israel Luiz Stal, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. A Senhora Presidenta declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Vilson Kleinubing que apresenta um relatório preliminar, sendo aparteado por vários parlamentares e ouvindo também os Técnicos presentes. Logo após a Senhora Presidenta marca uma reunião para o dia 26 do corrente às dez horas na Sala nº 07. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Vilson Kleinubing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, pretendendo, preliminarmente, fazer a apresentação das emendas propostas e dos problemas que surgiram nessas últimas 48 horas com essa Medida Provisória.

A Emenda nº 1, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe seja suprimido o inciso IV do art. 1º da Medida Provisória em análise, alegando haver prejuízo para o pagamento do salário dos fiscais da Receita Federal.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Jofran Frejat, propõe seja suprimido o inciso IV do art. 1º da Medida Provisória em análise, alegando que haverá redução da capacidade operacional da organização da Receita Federal, impedindo-a de realizar o combate efetivo à sonegação fiscal.

A Emenda nº 3, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe que, em vez de "destinados à amorti-

zação da dívida pública", os recursos elencados sejam destinados ao Fundo Nacional de Saúde, alegando que o problema da saúde pública é mais grave que o do pagamento da dívida.

A Emenda nº 4, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe não sejam atingidos pela Medida o Fundo Nacional de Saúde, o Fundo Partidário, o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Justifica asseverando que proteger os recursos da área social e dos partidos políticos deveria ser prioridade do Governo Federal, prioridade superior à do pagamento da dívida.

A Emenda nº 5, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe não sejam atingidos pela Medida o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Partidário.

Justifica asseverando que proteger os recursos da área da saúde e dos partidos políticos é fundamental para a sociedade brasileira.

A Emenda nº 6, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe não sejam atingidos pela medida o Fundo Nacional de Saúde, O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Partidário.

Justifica asseverando que proteger os recursos da área social, política e científica deveria ser prioridade do Governo Federal, superior à da amortização da dívida.

A Emenda nº 7, de autoria da Deputada Maria Laura, propõe não sejam atingidos pela medida o Fundo Nacional de Saúde, o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Partidário.

Justifica, afirmando que proteger os recursos da área social e científica deveria ser prioridade do Governo Federal, superior à do pagamento da dívida.

Essas foram as propostas de emenda.

Verifiquei na leitura da medida provisória e de algumas observações feitas, bem como nos contatos que tive com a equipe do Governo e alguns Deputados e Senadores que era perfeitamente possível melhorar a Medida Provisória. Vou mencionar os pontos em que podemos melhorá-la e depois tentar verificar se há possibilidade de consenso.

Preciso do original da medida provisória para comparar.

V. Exªs têm o original?

A Secretaria tem cópias desse projeto de conversão? (Pausa.)

Então, por favor, entrega uma para cada Deputado e Senador. (Pausa.)

No original, a Medida Provisória, art. 1º, diz o seguinte:

"Serão destinados à amortização da dívida pública federal"...

Fica mantido.

O inciso I fica mantido exatamente como está na Medida Provisória:

"A receita do Tesouro, decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados de exercícios anteriores."

Vejam o seguinte, por que fica absolutamente igual? Porque o Poder Executivo hoje tem direito, nem precisa consultar o Congresso, para captar os dividendos onde ele é controlador e pode ou não trazer os dividendos para o Tesouro. A única coisa que a Medida Provisória está assegurando é a seguinte: se trazer para o Tesouro, o destino desse dinheiro será abater dívida.

Por isso, o inciso I fica absolutamente igual. Não estamos dando nenhum poder adicional ao Poder Executivo.

O inciso II diz:

"O superávit financeiro dos Fundos, das autarquias e das fundações integrantes do Orçamento Fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Nesse inciso estou propondo uma vírgula depois de "17 de março de 1964", acrescentando o seguinte: "ressalvados os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos, com finalidade específica."

Existem Fundos na Câmara e no Senado que têm recursos que são descontados da folha de pagamento do servidor. Portanto, esses recursos não são do Tesouro. Não têm nada a ver com o Tesouro.

Então, estamos colocando no projeto de conversão, depois de "17 de março de 1964," esse acréscimo: ressaldados os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos, com finalidade específica.

Em qualquer Fundo que houver depósito de desconto de salário do servidor público, portanto, não é recurso do Tesouro, a Medida Provisória não dá ao Executivo esse poder de o recurso voltar ao Tesouro para abater dívida, porque não é dele; seria apropriação indébita. Por isso, foi feita essa proposta no processo de conversão.

Inciso III:

"As disponibilidades financeiras destinadas aos Fundos, às autarquias e às fundações existentes no encerramento no exercício de 1996 não-comprometidos com o resto a pagar."

No projeto de conversão proponho:

"As disponibilidades financeiras destinadas aos Fundos, às autarquias e às fundações, existentes no encerramento do exercício de 1996, não-comprometidos com o resto a pagar, nem compromissadas com operações de financiamento, com contratos já assinados ou em fase de contratação, desde que protocolado na instituição antes de 31 de outubro de 1997".

Aqui estou trabalhando a favor do Fundo, isto é, se o Fundo já tem um compromisso contratado e que ainda não foi liberado o Tesouro não pode ir lá sacar, porque esse contrato vai ficar a descoberto. Desde que o contrato já esteja assinado em 31 de outubro de 1997.

O SR. (Não identificado) – V. Exª me permite um pequeno aparte, pela oportunidade?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não.

Jones, por favor, presta atenção, senta aqui.

O SR. (Não identificado) – Suponhamos que, no caso do FNDE, o Município, de acordo com as instruções do Ministério, tenha dado entrada, nas delegacias estaduais, nos seus pedidos e que seus pleitos tenham sido analisados e administrativamente autorizados em grau inferior nas delegacias. A minha pergunta é: V. Exª entende isso como protocolado, uma vez que V. Exª põe "até 31 de outubro"?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Protocolado ou assinado até 31 de outubro.

O SR. (Não identificado) – Ainda não foi assinado o convênio, o contrato, mas deu entrada na instituição.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bom, vamos deixar essa dúvida para ser esclarecida depois. Chegaram aqui o Diretor do Tesouro e o Diretor de Orçamento na Área de Planejamento.

O SR. (Não identificado) – Ontem foi publicado um decreto dispondo que aqueles contratos e convênios cujos empenhos não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 1997 não podem ser objeto de "restos a pagar". É vedada a inscrição em "restos a pagar", o que concorda em parte com o que V. Exª está defendendo. Além da Medida Provisória, há o Decreto nº 2.401, publicado ontem, que inclusive parece o "samba do crioulo doido" da Administração

Pública. Até agora não o entendi. Já fui até a Comissão de Orçamento, para pedir ao técnicos que o analisassem comigo. Até eles estão achando o decreto escafofóbico, esquisito. Está dentro do que V. Ex^a está dizendo

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vamos deixar registrado para que os técnicos do Governo nos auxiliem depois.

O SR. – Também está defendendo a educação nas suas bases, as escolas, tudo o que é plano de Governo. Vemos todo dia essa propaganda, segundo a qual o Governo quer ver a criança na escola. Se esse recurso for cortado, ainda que com a ajuda do Município, não haverá recursos para que isso possa ser bem feito, e esse Fundo foi criado para isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Todos lutaremos pela educação, contudo também lutaremos para que o dinheiro não fique parado e, de outro lado, a dívida fique gerando despesas.

O SR. – é dinheiro desperdiçado, sem dúvida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então essa questão, Dr. Eduardo, na verdade, está colocada com "restos a pagar" "nem compromissados com operações de financiamento, com contratos assinados ou em fase de contratação, desde que o protocolo da instituição antes de 31 outubro de 1997..."

Esse era o desejo do Fundo Nacional da Marinha Mercante.

Depois o Dr. Eduardo explicará o inciso III.

O inciso IV não muda nada; fica absolutamente igual está.

Diz o § 1º:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Fundos, as autarquias e as fundações recolherão ao Tesouro Nacional os respectivos superávits tão logo se encontrem disponíveis os recursos financeiros correspondentes."

No § 1º não se muda nada.

Diz o parágrafo 2º:

"§ 2º Não se aplica o disposto nesse artigo aos Fundos constitucionais administrados por instituições financeiras de que trata o art. 159, I, alínea c, da Constituição, os que interessam à defesa nacional, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT –, Fundo Nacional de Saúde."

Fica absolutamente igual.

Foi incluído um § 3º, que diz:

"§ 3º – As entidades referidas no inciso II desse artigo não poderão empenhar, em dezembro de 1997, recursos superiores à média mensal verificada até 30 de novembro desse exercício."

O que significa isso? Por que foi colocado isso? Vinha tendo um gasto normal, no entanto, porque há uma medida provisória no último mês, empenhará o possível e o impossível? Está, então, limitando à média mensal do ano verificada até 30 de novembro deste ano.

O SR. (Não identificado) – Ainda assim V. Ex^a me permite solicitar um esclarecimento?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pois não. Esse é um parágrafo adicional ao projeto de conversão.

O SR. (Não identificado) – Sr. Relator, ainda assim, solicito mais um esclarecimento. Vou votar essas verbas para as entidades, para as escolas e para os Municípios. Garanto-lhe que até hoje nenhum centavo foi liberado, dada a burocracia. Se V. Ex^a fizer o que está dito aqui, não haverá média alguma. Será média zero, portanto não pagará ninguém. Solicito que isso seja verificado e considerado, e está aqui a assessoria do Ministério que pode me responder claramente se alguma coisa foi paga ou não. Não houve, portanto, média.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tentaremos, agora, sanar as dúvidas. Necessito que o Sr. Eduardo irá falar.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Gostaria primeiro que os Deputados e Senadores que desejem discutir o parecer se inscrevam. Passarei, posteriormente, a palavra aos técnicos.

O SR. (Não identificado) – Sr^a Presidente, posso dar uma sugestão?

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Pois não.

O SR. (Não identificado) – Até seguindo a linha adotada pelo Relator informalmente, tenho uma série de dúvidas que gostaria de ver esclarecidas antes de me manifestar sobre o parecer. Gostaria, então, de dirigir ao Relator algumas perguntas. Gostaria que S. Ex^a respondesse e aí evidentemente sugeriria que, se fosse possível, os técnicos do tesouro e do Planejamento respondessem. A minha intenção é ver as dúvidas da Comissão esclarecidas. Como o Deputado Maluly Netto, eu também tenho várias indagações a fazer, e elas podem ser respondidas pelo Relator ou pelos técnicos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Na primeira reunião, por falta de quorum, não tivemos oportunidade de fazer um debate sobre a Medida Provisória.

Solicito, portanto, Sr^a Presidente, que tiremos as dúvidas agora para, depois, eu proferir o parecer final para ser votado.

O SR. (Não identificado) – Exatamente.

O SR. (Não identificado) – V. Ex^{as} concordam?

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Sim.

Concedo, então, a palavra ao Deputado Paulo Bernardo, que foi o primeiro a se manifestar.

O SR. (Não identificado) – Depois foi o Deputado Severiano Alves.

O SR. (Não identificado) – Para isso, preciso que os dois técnicos venham aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Depois do Deputado Paulo Bernardo, será a vez do Deputado Severiano Alves.

Os técnicos podem ocupar a mesa.

O SR. PAULO BERNARDO – A minha primeira pergunta, Sr. Relator, é a seguinte: os efeitos dessa Medida Provisória podem alcançar, ou vão alcançar, por exemplo, os Fundos rotativos da Câmara e do Senado? Minha primeira idéia era a de que não, porque são Fundos pertencentes a outro Poder, mas aqui não faz menção alguma, não há parágrafo algum que os exclua.

A maioria das instituições federais de ensino superior, as universidades federais, têm hospitais universitários que prestam serviço ao Sistema Único de Saúde e são remunerados mensalmente. Estive hoje conversando com técnicos dessa área, e eles me informaram que, no dia 30 de dezembro, os hospitais universitários receberão do SUS, por serviços prestados, um pagamento de R\$40 ou R\$50 milhões, valor que será rateado entre todas as universidades. No dia 2 de janeiro, por não ter sido gasto, esse dinheiro será esterilizado, será tomado pelo Tesouro, ou seja, na prática, além de ser atingido o objetivo da Medida Provisória, ainda há uma agravante que significará a não remuneração de um mês ou parte do mês pelos serviços prestados pelos hospitais universitários. Gostaria, então, de ouvir também explicação sobre isso.

V. Ex^a inclui no seu relatório a seguinte alteração no inciso III: "desde que protocolados ou assinados nas instituições até 31 de outubro". Também quero, assim como o Deputado Maluly Netto, entender o alcance disso, pois muitos convênios estão sendo examinados, avaliados. Normalmente, é justamente no fim do ano que tais convênios são assinados e, muitas vezes, são pagos no ano seguinte. Como será feito isso? Todo esse processo será abortado e esses convênios serão cancelados, jogados fora? Quero entender isso.

O Governo ontem baixou o Decreto nº 2.401, cujo objetivo é claro: conter gastos que estão na dotação orçamentária e não são mais autorizados pelo Governo. O que, então, ocorrerá? O Governo força a existência de um superávit e, depois, com uma me-

da provisória, "rapa até o fundo do tacho". Quero, então, entender melhor esse procedimento.

Senador Vilson Kleinübing, são essas as minhas indagações iniciais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tentarei esclarecer algumas questões. É muito difícil entender essa Medida Provisória. Em alguns pontos ainda temos dúvidas e, de maneira geral, vamos buscar o consenso.

Um artigo diz claramente o seguinte:

"As disponibilidades desses Fundos de 1996 serão recolhidas ao Tesouro."

Quer dizer que não serão nem recolhidos, pois a disponibilidade existe contabilmente. O Tesouro está cancelando a obrigação de mandar o dinheiro por conta do Orçamento de 1996. É isso, Dr. Eduardo?

O SR. EDUARDO – Na verdade, o inciso III do art. 1º trata-se de disponibilidades financeiras que estão hoje em dia na conta única do Tesouro Nacional. São recursos de exercícios passados, até o final de 1996, que não foram demandados, porque estão retidos na conta do Tesouro. A Medida Provisória permite a utilização desses recursos parados há algum tempo, desde o início do ano. Estão contemplados aqui apenas aqueles recursos que excederam os "restos a pagar" comprometidos pelos gestores do Fundo. A Medida Provisória permite que esses recursos sejam utilizados na amortização de dívida.

O SR. (Não identificado) – Sr. Secretário, desculpe-me, mas quero um esclarecimento um pouco maior.

Primeiro, a Medida Provisória não diz que permitirá. Na verdade, ela determina que serão destinados. É uma medida impositiva. Segundo, em maio, os órgãos públicos enviam ao Tesouro e ao Planejamento a posição e o superávit. O Governo espera até outubro e envia para cá vários projetos, inclusive permitindo a utilização dos mesmos. Sou, inclusive, Relator de um projeto de lei que concede um crédito do FNDE justamente baseado no superávit. Estamos discutindo na Comissão de Orçamento e, pelo que estou entendendo, votaremos esse crédito, mas isso não terá efeito prático algum.

Quero, então, entender. Primeiro, parece-me que é uma medida impositiva. O Tesouro não permitirá; na verdade, irá esterilizar esses recursos. Segundo, por que o Governo espera até o final do ano? V. S^a está dizendo que só será utilizado agora e que ficou parado o ano inteiro, mas ficou parado o ano inteiro por ação da equipe econômica. Não foi por outra razão. Os projetos autorizando os gastos só agora foram enviados ao Legislativo, Sr. Relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Deputado, quero encerrar.

Acho que haverá consenso no inciso III. "As disponibilidades financeiras destinadas aos Fundos, às autarquias e às fundações existentes no encerra-

mento do exercício de 1996, não comprometidas com "restos a pagar".. "O que é isso? O dinheiro não está no Fundo. Nesse item estamos falando do dinheiro que está no Tesouro. Estou falando de 1996, depois falarei de 1997. Os Fundos de 1996 já encerraram, já fizemos todos os movimentos que deveriam ser feitos, etc., mas lá no Tesouro, sobre 1996, esse Fundo tem ainda um crédito, que não está colocado em "restos a pagar", que não foi demandado até hoje. Estou falando de 1996 e não de 1997. Em 1996, há um crédito contra o Tesouro que até hoje não foi demandado. Já estamos em...

O SR. – (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não. Se estivesse inscrito em "restos a pagar", mas não foi escrito nem em "restos a pagar" de 1996, porque os "restos a pagar" de 1996 está ressaltado.

O SR. (Não identificado) – É evidente que não quero estabelecer uma polêmica pessoal. Quero apenas buscar o esclarecimento.

Veja bem, o Governo Federal, sistematicamente, nos últimos três anos, tem feito o seguinte: parte dos empenhos liquidados são inscritos em "restos a pagar", parte o Governo determina que sejam cancelados e reempenhados em conta do orçamento seguinte, se houver possibilidade, se houver o mesmo tipo de dotação orçamentária. Na verdade, então, essa situação é fabricada pela equipe econômica. O Governo cancela parte dos empenhos – e isso posso demonstrar a V. Ex^a, pois temos todos os decretos dos últimos anos –, permite que uma parte deles sejam inscritos em "restos a pagar" e outra parte gera esse superávit. V. Ex^a, então, na verdade, está sendo informado de uma forma distorcida, porque o Tesouro é que faz gerar esse superávit. O Tesouro e a equipe econômica seguram esses recursos e fabricam esse superávit. Os recursos estão esterilizados, e não há autorização da equipe econômica para que seja enviado ao Congresso um pedido de crédito, sem o qual não eles podem ser utilizados. O argumento que o Tesouro está usando é falacioso, Senador.

O SR. – Então, pedirei que o Dr. Eduardo dê essa explicação aqui. Estou entendendo essa questão de 1996.

Preste a atenção. São dois dispositivos distintos: o de 1996 fala em disponibilidades financeiras, e o de 1997, em superávit financeiro. Qual a diferença entre disponibilidade financeira e superávit? No caso da disponibilidade, o dinheiro está no Tesouro, e não no fundo; no caso do superávit, o dinheiro está no fundo, e não no Tesouro.

Então, quanto a 1996, estou entendendo o seguinte: ao fundo que empenhou, que tem resto a pagar e que ainda está com crédito basta demandar, que o Tesouro lhe passa o dinheiro para a pagar a dívida. Aliás, todo mês ele está pagando. Ao que

não foi empenhado, que não tem resto a pagar e que não foi demandado o Tesouro não mandou dinheiro nenhum. Não está no fundo; está no Tesouro.

O que estão pedindo pela medida provisória? Que se cancele essa obrigação de passar para lá, até por que não tem crédito do lado de lá, e que esse dinheiro que não foi para lá em 1996 seja utilizado para pagar dívida. Isso, em relação a 1996.

O SR. (Não identificado) – Em relação a 1997.

O SR. (Não identificado) – Quanto a 1997 é diferente; não se trata só de disponibilidade, mas também de superávit.

Então, queria que o Dr. Eduardo explicasse se está claro quanto a 1996.

O SR. EDUARDO – Em 1997...

O SR. (Não identificado) – Perdão, Relator. Ainda para meu entendimento: mesmo que seja na área social, como é o caso do FNDE?

O SR. (Não identificado) – Primeiro, vamos tentar encerrar o inciso III, que é um tema polêmico. Penso que dá para se chegar a um consenso em relação a ele.

O SR. (Não identificado) – Sr. Relator, penso que o Deputado Paulo tem inteira razão. Estamos raciocinando em bases erradas, equivocadas. O Governo, em função da crise, vem comprimindo gastos em todas as áreas, inclusive em educação, gerando essa situação anômala existente. Quer dizer, o problema não está no fato de o Ministério da Educação ser incompetente ou de não haver demanda. A demanda existe, e o Ministro da Educação é o mais elogiado do Governo. A Primeira Dama diz até que S. Ex^a é o Ministro padrão deste atual Governo.

Agora, parece-me que se quer dar a conotação de que o Ministério da Educação está sendo incompetente por gastar recursos desses fundos. Em primeiro lugar, não se trata disso. Penso que poderíamos separar essa questão de 1996: se há excedente que não foi gasto, não por culpa do Ministério, mas porque o Governo comprimiu. Vamos discutir essa parte, mas não vamos garrotear o recurso de 1997 para a educação.

O SR. (Não identificado) – Já declaro até o meu voto.

O SR. (Não identificado) – Gostaríamos de obter uma explicação mais aprofundada a respeito desse assunto e de colocar o raciocínio de modo correto.

O SR. (Não identificado) – Estou querendo fazer uma sequência, Deputado, que é perfeitamente correta. Não posso raciocinar sobre educação e saúde; tenho de raciocinar sobre fundos. A lei é para todos. Nós faremos uma lei para todos; depois veremos se precisamos, ou não, fazer exceção para alguns.

O SR. (Não identificado) – Mas, Relator, como o Governo, também estamos preocupados sobretudo com a área social; com as outras; nem tanto.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Senador, passarei a palavra ao Dr. Waldemar, que é técnico do Ministério e pode acrescentar algo. Ele tem algumas explicações a dar.

O SR. – Nós ainda precisamos resolver uma questão.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Dr. Eduardo; em seguida, ao Dr. Waldemar.

O SR. EDUARDO – Talvez fosse interessante esclarecermos essa questão da disponibilidade de que estamos falando. Há uma série de referências à educação, que, em absoluto, é afetada por esse dispositivo. Ele se refere a fundos que não foram transferidos no passado, em relação aos quais o gestor não inscreveu restos a pagar.

Realmente, é um recurso que está parado no Tesouro, em relação aos quais não houve nenhuma demanda até agora. Estamos falando de seis fundos: o Fundaf*, que é um fundo da Receita Federal; o Fundo de Marinha Mercante; o Fundo Nacional de Cultura; o Funpen*; o Fistel*, de telecomunicações; e o Funcab*, que é um fundo do Ministério da Justiça para combate ao uso de drogas.

Na verdade, esta discussão e as referências à questão da educação não se aplicam exatamente a esse caso. Esse inciso III do art. 1º se refere a uma situação muito específica: saldos que se acumularam no passado e que estão ociosos no Tesouro.

Apenas o que se está propondo – o Deputado está mais determinando do que permitindo – é que esses fundos sejam usados para abatimento da dívida. Agora, está-se descontando dessa destinação todos aqueles fundos que, no passado, foram inscritos como restos a pagar, e não apenas aqueles que ficaram ociosos e ainda permanecem nessa situação neste momento.

Essa preocupação de estarmos afetando a educação com esse dispositivo não procede.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – O Dr. Waldemar dispensa os esclarecimentos, já que o Dr. Eduardo já esclareceu.

Passo a palavra ao Deputado Severiano Alves.

O SR. SEVERIANO ALVES – Srª Presidente, Sr. Relator, não sou desta Comissão, mas sou o Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Vim aqui com a preocupação de todos que já se manifestaram.

V. Exª tenta dizer-nos que a redação está clara e que o FNDE estaria preservado. Ora, se estamos em dúvida, se estamos questionando a clareza da preservação dos recursos do FNDE, por que não acrescer o § 3º, excluindo-se ou isentando-se o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o FNDE?

Por outro lado, Sr. Relator, houve um atraso nas instruções do FNDE para os Municípios brasileiros, ou seja, ficaram prejudicados cerca de 13 mil

projetos de recursos para reforma, construção e ampliação. Só agora, no segundo semestre, elas foram liberadas pelo MEC.

Gostaria de chamar a atenção de V. Exª para o fato de que a Emenda Constitucional nº 14 gerou uma expectativa muito grande de incentivo às matrículas no ensino fundamental. E a maioria dos Municípios do Nordeste brasileiro estão esperando esses recursos para ampliar, para reformar suas escolas e, inclusive, para receber a demanda de matrículas do ano que vem.

Não temos nenhuma garantia de que esses recursos serão destinados a esses projetos já protocolados pelo MEC. Não se dá essa garantia, quando V. Exª fala do protocolamento do projeto. No § 3º, V. Exª diz que só estariam garantidos aqueles que estivessem com os contratos assinados. Então, não existe garantia, porque o protocolo não significa nenhuma reserva de dinheiro, já que não houve assinatura do convênio.

Nossa preocupação é a de que a educação é prioridade neste Governo. Fico muito à vontade, porque não sou do partido de apoio ao Governo, embora apóie a educação e as ações do Ministro Paulo Renato, inclusive, em relação ao fundo. Penso que estamos aqui com um compromisso sério. Não vi ninguém se manifestar, a não ser com a preocupação de preservar os recursos do FNDE.

Faço um apelo a V. Exª, que já foi Governador e entende muito bem o sacrifício dos Estados e Municípios com relação aos recursos para a educação. Se hoje priorizamos a educação nacional como uma bandeira do cidadão brasileiro, inclusive como resgate da cidadania e da dívida social, faço um apelo a V. Exª para que sejam preservados os recursos do FNDE, acrescentando-se o § 3º art. 1º.

Trata-se do apelo de um cidadão, que é Presidente de uma comissão e representante de 28 Deputados, cujo fundamento deve ser levado em consideração.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

O SR. (Não identificado) – Srª Presidente, farei um pequeno resumo e abordarei esse ponto que o Deputado apresentou agora. Em relação ao inciso IV, existe consenso. Quanto ao inciso III, ficou esclarecido: o FNDE não está incluído nele.

O SR. (Não identificado) – Então, vamos especificar, Relator.

O SR. (Não identificado) – Calma. Não; trata-se do inciso II. É genérico.

O SR. (Não identificado) – Isso confronta com o que técnico disse.

O SR. (Não identificado) – Deixe-me completar a minha observação, Senador. O inciso II é o problema. O inciso III é o de 1996, e o FNDE não está incluído nele.

O SR. (Não identificado) – Exatamente.

O SR. (Não identificado) – O FNDE não está no terceiro.

Dr. Eduardo, repita para mim quais são os fundos que estão no item 3º.

O SR. EDUARDO – o Fundaf*, o Fundo Nacional de Cultura, o Funpen*, o Fistel* e o Funcab*

O SR. (Não identificado) – O FNDE não está no item 3º.

O SR. EDUARDO – Na verdade, ele fala dos que estão nessa situação. Estou esclarecendo que esses não estão, inclusive, porque os recursos do FNDE, nos exercícios anteriores, sequer transitavam pelo Tesouro; iam direto para a conta do fundo. Portanto, era impossível que eles ficassem disponíveis no Tesouro.

O SR. (Não identificado) – E neste ano de 1997, ele transitou?

O SR. (Não identificado) – Neste ano de 1997, ele passou a transitar.

O SR. (Não identificado) – Para ficar mais claro (inaudível) de disponibilidade existente no Tesouro Nacional.

O SR. (Não identificado) – Esse é um acréscimo que esclareceria bastante. A redação ficaria melhor.

O SR. (Não identificado) – Agora, vamos ao ponto polêmico, que é o de 1997. Eu queria eliminar o que não é polêmico.

O SR. (Não identificado) – Nós votamos de acordo. Agora, vamos para o item 2º.

O SR. (Não identificado) – Não são polêmicos o 4º, o 3º e o 1º. O 2º é polêmico, e o 3º está resolvido. Passemos, agora, ao item 2º.

Trata-se, agora, do superávit financeiro dos fundos, das autarquias e das fundações integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, ressalvados os recursos provenientes das contribuições diretas dos servidores públicos, com finalidade específica.

O SR. (Não identificado) – E o FNDE.

O SR. (Não identificado) – Agora, explique se o FNDE está incluído e de que maneira.

O SR. EDUARDO – O FNDE não está excepcionalizado aqui. Na verdade, o que está sendo retido de todos os fundos de uma maneira geral? O superávit financeiro, que é a diferença entre o ativo e o passivo – vamos chamar assim –, incluindo-se as despesas e aquilo que foi inscrito como restos a pagar.

Então, em relação à preocupação levantada – talvez o Dr. João pudesse elaborar mais detalhe sobre isso –, a despesa que não tenha sido realizada, desde que tenha sido inscrita como restos a pagar, estaria à guarda dessa transferência.

Então, de tudo aquilo que for gasto, desembolsado ou inscrito como restos a pagar será subtraída a receita, para se definir o superávit financeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Com a palavra Dr. Waldemar, para alguns esclarecimentos ainda, a respeito do FNDE.

O SR. VALDEMAR – Talvez fosse interessante esclarecer qual a razão dessa medida proposta pelo Governo. Na realidade, há uma dinâmica na época de elaboração do Orçamento que leva à tendência natural dos órgãos setoriais de subestimarem as receitas próprias e requererem do Tesouro recursos adicionais.

Evidentemente, esta subestinação de receita só é apresentada novamente à Secretaria do Orçamento Federal, para se fazer um crédito, no final do ano, ou seja, durante todo o ano, esse recurso que foi subestimado no processo de elaboração do Orçamento é retido. Quer dizer, utilizam-se mais recursos do Tesouro, e, ao final do ano, apresenta-se um superávit da arrecadação em relação ao que foi proposto na Proposta Orçamentária. Solicitam-se, então, novos créditos.

O Deputado Paulo Bernardo dizia: por que fazer crédito ao final do ano? Manda-se para o Tesouro. Trata-se exatamente daquela sobra de recurso que novamente é solicitada, ficando sempre como uma reserva técnica do órgão. Fica essa reserva técnica, que abre um espaço na programação para que seja utilizada sempre no exercício seguinte.

A proposta, neste momento de crise, é a de que esses recursos que estão ociosos nos fundos, que recebem sempre esse tratamento e que levam avanti essa reserva técnica sejam utilizados para amortização da dívida. Por quê? O Orçamento de 1998 está sendo analisado pelo Congresso e nele estão previstas receitas e despesas que levam o equilíbrio a todas as dotações orçamentárias. Então, parece-me lógico que esse recurso ocioso seja neste momento utilizado. Se houver pressão adicional durante a execução, além daquilo que já está apreciado pelo Congresso, haverá, realmente, como equacionar durante a execução.

Também há outra observação de que o Tesouro ou a equipe econômica estão procurando segurar recursos. Gostaria de passar um dado: a média do empenhamento das dotações "Relação Recurso Disponível" hoje – por disponível entendemos aquele recurso descontingenciado – é de 80%, e esse relatório é de 17 de novembro. Quer dizer, há 80% empenhados naquelas despesas de atividade, nos gastos normais dos órgãos.

O FNDE está pior, porque está com um empenhamento de apenas 59% e uma execução efetiva de somente 31% e ainda está solicitando crédito suplementar de 138 milhões, exatamente com base no superávit financeiro do ano passado. É bom que se frise que o recurso do FNDE não sofre nenhum tipo de restrição por decreto de contingenciamento.

Basicamente, para que se possa ter um panorama do que ocorre com o superávit financeiro, o que se pretende, neste momento, é que essa reserva técnica seja utilizada para amortização da dívida.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Concedo a palavra ao Deputado Maluly Netto*, para discutir. O Senador está inscrito e estou encaminhando pela ordem.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Maluly Netto. (Pausa.)

O SR. MALULY NETTO – Confesso que não me satisfaz nenhum esclarecimento feito até agora. Não sei onde está a verdade de tudo isso, nem qual é o esclarecimento correto. Aqui se fala nesse (?) do substitutivo de V. Ex^a, que é do exercício de 1996 e não de 1997, mas não se faz essa ressalva de "restos a pagar". Portanto, o fato não se repetirá após 31 de dezembro, apurada a execução desse orçamento.

Em segundo lugar, já foi dito que não se aplica o disposto no § 2º do art. 4º aos assuntos (*inaudível*) ao Fundo de Amparo ao Trabalhador e ao Fundo Nacional de Saúde. Por que esses dois estão excluídos, e FNDE não? Penso que há uma discriminação em relação à educação. Defendo que a saúde também seja excluída. E ainda vou mais longe: quando aprovamos a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – a famosa CPMF –, que deveria ter ido para a saúde e não foi, não houve superávit nem déficit, mas não se está pagando a ninguém. Os hospitais estão arrebentados, e as Santas Casas (*inaudível*). Aqui nós criamos recursos que não vão para os fins destinados, e com o FNDE está acontecendo o mesmo.

V. Sr^a fez a afirmação – gostaria que o técnico do FNDE falasse a respeito disso – de que houve uma determinada execução que não existe, porque a liberação de recursos só foi feita recentemente; portanto, não puderam fazer a execução. Quem defende o municipalismo – é o meu caso específico – não pode conformar-se, porque os Municípios que fizeram um estudo e foram analisados pelas Delegacias do Ministério da Educação, estão esperando esses recursos, ainda que tenham aplicado ou apliquem os 25% do seu orçamento, não virá nenhum recurso do FNDE para socorrer-lhes nas necessidades da educação. E, agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há a obrigação da chamada municipalização, que trará um ônus terríveis para o Município.

Não sou professor, mas sou um homem do povo que vê as coisas. O Município que não fizer a municipalização não terá recursos do Ministério, do Governo Federal ou Estadual. Todo o funcionalismo que hoje cabe ao Estado ou à União, dentro de cinco ou seis anos, será passado para o Município, que, sem recursos e sem meios, não terá condições de sobreviver. Os Municípios estão falidos; precisamos

defender esse "quinhãozinho" que resta, buscando a manutenção do fundo.

Ouçõ a palavra de um e de outro e fico no meio, sem saber com quem devo ficar.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Passo a palavra ao Dr. Valdemar(?), para prestar os esclarecimentos. Após, falará o técnico do FNDE.

O SR. VALDEMAR – Duas questões foram levantadas. A primeira é sobre o motivo pelo qual no item 2 não estão preservados os "restos a pagar". Isso acontece porque a própria definição de superávit financeiro já preserva os "restos a pagar", ou seja, ele é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro. Neste último, estão inclusos os "restos a pagar". Essa é a razão pela qual no item 2 não se preservam os "restos a pagar". Esse é o primeiro esclarecimento que faço.

Quanto à questão da execução orçamentária, volto a reafirmar que, nos relatórios extraídos do SIAF* em 17 de novembro, constam estes dados: uma realização de 59% de empenhamento, não considerando a liberação de crédito suplementar, que tem uma parte em andamento no Congresso e outra que foi feita por decreto, e 31% realizados. É só conferirmos.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Passo a palavra ao técnico do FNDE. Peço que diga o seu nome.

O SR. ISRAEL – Meu nome é Israel. Sou Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC.

Quanto à questão da baixa execução que me caberia esclarecer, gostaria de dizer que, em relação ao FNDE especificamente, pode-se ver que ela é histórica. Realmente, o FNDE, pelas características da sua atuação, sempre tem uma execução muito mais alta para o segundo semestre, do que para o primeiro. Além disso, houve alguns complicadores no ano de 1997, como, por exemplo, a sua fusão com a FAE, que foi um processo que demandou muito tempo. Para se ter uma idéia, o inventário terminou em setembro, e uma série de fatores gerou atrasos.

Seria importante incluir também outro fator: há uma frustração muito séria de receita na aplicação do salário-educação. Na fonte nº 213(?), em relação ao orçamento existente, a arrecadação será muito mais baixa, o que evidentemente reduz a possibilidade de execução do FNDE.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Passo a palavra ao nobre Deputado Luiz Durão*. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr^a Presidente, Sr. Relator, Srs. membros, autoridades convidadas, estou muito intranquilo em relação ao FNDE. Um dos serviços que se presta – e que normalmente ocorre no final do ano – aos Municípios, nesta República, ainda é o do FNDE. Isso atingirá diretamente a educação no seu berço, ou seja, nas Prefeituras. É esse dinheiro que permite reforma, recomposição e uma série de coisas.

Sei que as universidades também estão sendo atingidas, mas para elas há outros meios. Como Senador municipalista, de maneira nenhuma tenho condição de votar contra o FNDE. Por isso, peço ao Relator que, se possível, até deixe para votar amanhã, depois que ouvir o Ministro, que sei que está intranquilo, arrasado, estava na Espanha e está voltando correndo, porque estão tirando todo o gás do Ministério dele e é melhor passar a chave na porte e não me sinto tranqüilo em votar contra, mesmo sendo da base governista. Em todos os outros itens estou plenamente de acordo, mas em relação ao FNDE sei que atinge diretamente todas as prefeituras e não queria votar favoravelmente.

O SR. MALULY NETTO – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maluly Netto.

O SR. MALULY NETTO – Ainda estava com a palavra...

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Eu gostaria de dizer ao Deputado Maluly Netto que durante a explicação dos técnicos o Deputado estava ao telefone. Vou passar a palavra ao Relator e volto a V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É absolutamente necessário que eu coloque uma posição como Relator. Sou absolutamente favorável que a educação não perca um centavo, com o também nenhum outro fundo. Ele tem que ser bem gerido até o último dia de cada ano. Agora, também não posso me conformar com o cidadão brasileiro que tenha dinheiro parado em algum lugar e fique o povo pagando juros sobre dívida do Tesouro. Todo o dinheiro é público e a missão de administrá-lo é do Tesouro; a missão de administrar educação é da educação; a missão de administrar o Exército é do Ministro do Exército; a missão de administrar o dinheiro público é do Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional. Em qualquer lugar e em qualquer empresa, os senhores administram da melhor maneira o dinheiro

parado, porque ele representa prejuízos. Se fazemos isso nas contas privadas, devemos fazer também isso com dinheiro público, sem que se perca a finalidade do orçamento das propostas que foram feitas para cada recurso.

Neste momento estou com a seguinte dúvida: O FNDE está com um bilhão e duzentos milhões de recursos em caixa e é exatamente o que o Imposto de Renda vai tomar. Não estou dizendo para onde vai o dinheiro, mas sim que está disponível. Não sei se é do Estado, da União ou do Município e estamos votando uma medida polêmica do Imposto de Renda que dá um bilhão trezentos e setenta.

Além disso, veja como está equivocado o processo aqui. Ele não vai mexer nesse um bilhão, que ficará até o final do ano, o que é uma aberração da Medida Provisória.

O SR. – Apenas para acrescentar um elemento, é bom lembrar que grande parte desses recursos – não sei se um bilhão e o técnico do MEC está lembrando que uma parte disso é a cópia dos Estados – é vinculado constitucionalmente à educação. O que está acontecendo é que o Governo, com uma medida provisória, está mudando a destinação constitucional desse recurso, está desvinculando de um lugar e está vinculando a outro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Da maneira que se encontra na medida provisória, ele não vai mexer nesse dinheiro até o final do ano.

O SR. (Não identificado) – Mas vai mexer depois.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Deixe-me completar. Os senhores perderam a capacidade de ouvir?

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Está garantida a palavra ao Relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O que estou dizendo é que teoricamente tem 1,2 bilhões lá e não interessa de onde veio o dinheiro e, por outro lado, tem uma conta de 1,2 bilhões que custa 20% ao mês de juros. Se isso está certo não sei o que estamos fazendo aqui.

Agora, é preciso ver com o Ministro da Educação qual o critério que ele quer para assegurar que ele terá liberdade para mexer nesse dinheiro até o final. A medida provisória não toca no recurso agora. A medida provisória só toca no recurso depois de completar o ano e inscrever em restos a pagar a diferença entre o que ele não gastar até 31 de dezembro... Talvez eu tenha que combinar com o Ministro da Educação uma forma de deixar empenhar. Não posso ficar ouvindo isso. Por este motivo, quero sus-

pende a reunião agora, porque o único problema que temos é com educação e não quero tirar um centavo da educação. Quero conversar com o Ministro da Educação sobre qual a segurança que ele quer para não perder esse dinheiro da educação...

O SR. (Não identificado) – É exatamente o que queremos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Devolvo a palavra à Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Com a palavra o Deputado Maluly Neto.

O SR. MALULY NETO – Srª Presidente, agora sinto-me totalmente esclarecido. O Relator declarou, ouvimos de S. Exª aqui, neste instante, que não quer sacrificar um centavo sequer do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que vai se entender com o Ministro, e saber quais as garantias que ele deseja para que isso aconteça. Em virtude disso, já quero declarar o meu voto aqui, Srª Presidente, Sr. Relator: se for para ferir o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e sacrificarmos o sistema educacional deste País não terá o meu voto de forma nenhuma. Não podemos sacrificar as verbas para a Educação. Aliás, diga-se de passagem, não só sou eu quem diz isso. Quando o Senhor Presidente anunciou essas medidas, foi claro e disse que nem a saúde e nem a educação seriam sacrificadas. Ou ele disse uma verdade, e vamos cumprir esse desejo de Sua Excelência, ou disse uma verdade e os seus técnicos estão querendo outra.

De modo que fico satisfeito, Srª Presidente, Sr. Relator, vou aguardar, mas que fique claro: não queremos, absovemente, que o FNDE seja sacrificado.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Com a palavra o Deputado Severiano Alves.

O SR. SEVERIANO ALVES – Sr. Senador-Relator, quero parabenizar V. Exª, de logo, em nome da Comissão de Educação, pela sua sensibilidade, porque, apesar de o Dr. Eduardo ter dito que a Educação não está excepcionalizada nesta medida, V. Exª ouviu que seus pares a excepcionalizaram, e a sensibilidade de V. Exª em ouvir o Ministro nos agrada. Se o Ministro realmente tem interesse em resolver o problema da Educação, vamos aguardar que V. Exª tenha um entendimento com o Ministro para preservar os recursos.

Com isso, Dr. Eduardo, não estou fazendo nenhuma ofensa, quero até parabenizá-lo pelo trabalho que faz no Tesouro, mas quero dizer que vamos excepcionalizar a Educação. Tivemos o privilégio de chegar até aqui, mas há tantos analfabetos; são 30 milhões que estão querendo um lugarzinho ao sol e

não conseguem; são 30 milhões – dados do MEC –, matriculados no ensino fundamental e 2,75 milhões alunos nas ruas que o Ministro também quer colocar nas escolas. Então, vamos excepcionalizar a Educação, vamos acatar a política da Educação do Ministério.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO – Senador Vilson Kleinübing, em primeiro lugar, penso que V. Exª está agindo de forma prudente, o que considero louvável e concordo com essa forma de procedimento, ou seja, vamos ouvir o Ministro.

Quero lembrar que coloquei algumas questões que não foram respondidas, e desejo cobrar isso do nosso Secretário. Acho até que não é necessário, se vamos suspender a reunião que essas questões sejam respondidas imediatamente, mas aguardo a resposta. Por exemplo, os fundos rotativos da Câmara e do Senado vão ser afetados ou não? Esta pergunta não foi respondida.

Segundo, a questão dos hospitais universitários; a remuneração dos hospitais universitários pela prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde. Se V. Exª vai conversar com o Ministro, sugiro que essa questão seja também levantada. Lembro ainda que me parece que o Governo está desvinculando recursos que são vinculados constitucionalmente, ou seja, está indo além do que pode ser feito via medida provisória. Essa medida provisória pode ser considerada inconstitucional sob esse aspecto, já que o Governo está revogando o art. 43, inciso II da Lei nº 4.320 de 1964, uma lei complementar que o governo pretende revogar esse artigo por meio de uma medida provisória. Então, eu gostaria que esse aspecto também fosse verificado, e aguardo, Senador, pois acho que depois de suas tratativas poderíamos continuar esse debate.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Com a palavra o relator.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não tratarei da questão relativa à educação. O Deputado pode aguardar mais uns minutos que conversaremos com o Dr. Eduardo, pois ele está tentando formar a bancada do Tesouro Nacional, assim como tem a bancada da educação, a bancada da agricultura.

O SR. (Não identificado) – Seria popularmente conhecida como a "bancada da viúva".

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – A Presidência vai encerrar a presente reunião, convo-

cando outra para amanhã, às 10 horas, na sala 7 da Ala Alexandre Costa.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 16h51min.)

3ª Reunião, Realizada em 26 de novembro de 1997.

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Sob a Presidência da Senhora Deputada Alcione Athayde e com a presença dos Senhores Parlamentares: Vilson Kleinübing, Carlos Bezerra, Sergio Machado, Esperidião Amin, Edison Lobão, Maluly Netto, Cláudio Chaves, Lídia Quinan, Edinho Bez, Paulo Bernardo, José Aníbal, Neif Jabur e o Senhor Eduardo Augusto Guimarães, Secretário do Tesouro Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. A Senhora Presidenta declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Vilson Kleinübing, que apresenta seu relatório, sendo apartado por vários parlamentares. Logo após a Senhora Presidenta encerra o período de discussão e passa à votação do relatório, sendo o mesmo aprovado, com voto contrário de Senhor Deputado Paulo Bernardo, e sendo todos os destaques rejeitados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente Ata.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Srª Presidente, Srs. Congressistas, assumi o compromisso com a Comissão de tentar encontrar uma solução que conciliasse a situação proposta ontem pelos Deputados e Senadores, com respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Duas ou três tentativas se mostraram inviáveis do ponto de vista jurídico e, inclusive, técnico; por isso, nem vou relatá-las.

Acabei discutindo com as autoridades do Governo a excepcionalidade proposta ontem pelos Deputados e Senadores. O Governo aceitou essa proposta de excepcionalidade, de tal sorte que o nosso

parecer, quer dizer, o nosso substitutivo ficaria com essa excepcionalidade prevista no inciso II.

O superávit financeiro dos fundos das autarquias e das fundações, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ressaltados o FNDE e o FNC, e os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos com finalidade específica.

Estou colocando o FNC por minha conta. São três milhões e é o Fundo Nacional de Cultura. Se vamos excepcionalizar a educação, vamos excepcionalizar educação e cultura.

O inciso III fica como está, acrescido dos restos a pagar. Vou ler.

III – As disponibilidades financeiras destinadas aos fundos, às autarquias e às fundações, existentes em poder do Tesouro Nacional – vejam, esse é em poder do Tesouro Nacional –, no encerramento do exercício de 1996, não estão comprometidos com os restos a pagar, nem compromissados com operações de financiamento com contratos assinados ou em fase de contratação, desde que protocolados na instituição antes de 31 de outubro de 1997.

Esses são aqueles fundos sobre os quais o secretário do Tesouro falou e mostrou para os senhores – especialmente o Fundo da Marinha Mercante.

O inciso IV fica como está, assim como o § 1º, o § 2º e é acrescentado mais um parágrafo, o § 3º:

As entidades referidas no inciso II desse artigo não poderão empenhar, em dezembro de 1997 recursos superiores à média mensal verificada até 30 de novembro deste exercício. Esta é uma precaução.

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Não entendi essa última alteração. Em qual inciso?

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Vejam, se estou colocando no inciso II desse artigo, estou exatamente excepcionalizando o FNDE. Ele pode empenhar quanto quiser em dezembro, porque ele está no inciso II. Está claro?

As entidades referidas no inciso II deste artigo não poderão empenhar em dezembro de 1997 recursos superiores à média mensal verificada até 30 de novembro desse exercício.

Então, todos os outros fundos, menos o FNDE e o FNC, não poderão empenhar mais do que a média que tiveram ao longo do ano, porque o FNDE e o FNC estão excluídos no inciso II.

Está claro Deputado?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Parece que sim.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing) – Bem, está sendo datilografada a última versão, aliás, esta é a primeira versão, efetivamente.

A única coisa que vamos ter de mudar no parecer é a Emenda nº 4, da Deputada Maria Laura. Quando fala de fundo, a Emenda nº 4 propõe que não sejam atingidos por medidas do Fundo Nacional de Saúde, o Partidário, Nacional etc. Parte dessa emenda será aproveitada – que é a parte do FNDE –, e o restante fica absolutamente como está.

Então vamos à posição final. Vou fazer mais uma revisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Serão destinadas à amortização da dívida pública federal:

I – A receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da administração pública federal indireta, inclusive relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores.

Isso aqui foi bem explicado ontem. Já são do Tesouro Nacional os dividendos, a única coisa que a medida está dizendo é que foram acumulados em exercícios anteriores. Isso foi bem explicado ontem. Já são do Tesouro Nacional os dividendos, a única coisa que a medida está dizendo é que, se absorvido ao Tesouro, esse dinheiro vai para pagamento da dívida.

II – O superávit financeiro dos fundos, das autarquias e das fundações integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ressalvados os fundos, FNDE e FNC, e os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos, com finalidade específica....

Esse caso é para atender especialmente à segunda parte, ressalvados os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos. A Câmara e o Senado têm descontos dos funcionários nos seus fundos e, se o Tesouro colocasse isso à sua disposição, seria apropriação indébita.

III – As disponibilidades financeiras destinadas aos fundos, às autarquias e às fundações existentes em poder do Tesouro Nacional, no encerramento do exercício de 1996... – essas são disponibilidades que não estão no caixa de nenhum fundo, são disponibilidades que estão no caixa do Tesouro Nacional –, não comprometidas com restos a pagar, nem compromissadas com operações de financiamentos com contratos já assinados ou em fase de contratação, desde que protocolado na instituição antes de

31 de outubro de 1997... Aqui acrescentamos, a partir da expressão "restos a pagar", o seguinte: não comprometidas com restos a pagar nem compromissadas com operações de financiamento com contratos já assinados ou em fase de contratação, desde que protocolados na instituição antes de 31 de outubro. Isso é disponibilidade que não está no fundo, que está no Tesouro, mas ainda assegura aos fundos desta época o que está em restos a pagar e o que está em contratação.

IV – O produto da arrecadação de que tratam os arts. 85, da Lei ... – Esse é dinheiro deles mesmos, é o dinheiro das multas que iam para a fiscalização da Fazenda e que vai ficar com eles.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto nesse artigo, os fundos, as autarquias e as fundações recolherão ao Tesouro Nacional respectivos superávits, tão logo se encontrem disponíveis os recursos financeiros correspondentes.

Evidentemente que não dos fundos que estão excepcionalizados.

Não se aplica o disposto neste artigo aos fundos constitucionais administrados pelas instituições financeiras de que trata o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição, e aos que interessam à defesa nacional, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e ao Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º – As entidades referidas no inciso II – são todas menos o FNDE e o FNC – deste artigo não poderão empenhar, em dezembro de 1997, recursos superiores à média mensal verificada até 30 de novembro deste exercício.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

É o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) –

Para discutir, tem a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO – Srª Presidente, quero fazer algumas indagações ao Sr. Relator.

Parece-me que houve um avanço depois daquela discussão que fizemos ontem, sobre a educação, mas tenho algumas dúvidas que gostaria de colocar para V. Exª: Por que estamos fazendo uma ressalva diferente para os fundos de saúde, FAT, para os fundos de desenvolvimento da educação e para o Fundo de Cultura? Quer dizer, que V. Exª me explicasse a diferença técnica que há nessas ressalvas. Na verdade, são ressalvados um no inciso II e o outro no § 2º.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing) – No § 2º, superávits de balanços anteriores desses fundos se

incorporam nos balanços seguintes. no caso da saúde e do FAT, que têm essas questões, ficaram separados porque esse dinheiro tem de continuar disponível para eles; nos outros fundos, o superávit passa para o ano seguinte e, aí, apura-se um novo superávit no final do ano. A diferença entre uma posição e outra é exatamente essa.

O SR. PAULO BERNARDO – E quanto a essa diferença que está sendo implementada nessa medida provisória? A medida provisória estabelece essa diferença, e o relatório de V. Ex^a a mantém. Gostaria de entender isso.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Na verdade, há três situações, começando do último parágrafo para trás. O § 2º diz que o FAT, o Fundo Nacional de Saúde e os fundos do art. 159 da Constituição estão livres como estavam antes. Isso é o que diz o § 2º. É uma excepcionalidade geral e irrestrita para esses fundos.

O SR. PAULO BERNARDO – Não são alcançados pelo efeito da medida provisória.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Não são alcançados pelos efeitos da medida provisória. O FNDE e o FNC, que estamos colocando no art. 2º, só não serão alcançados pela medida provisória a partir de 1997, ou seja, daqui para frente.

O SR. PAULO BERNARDO – Está certo. Na realidade, V. Ex^a está me dizendo que os incisos III e IV terão efeitos sobre o FNDE e Fundo Nacional de Cultura?

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Sim. O IV não, porque é um assunto específico; o III terá efeito sobre o FNDE e o Fundo Nacional de Cultura.

O SR. PAULO BERNARDO – Ou seja, não vamos ter problemas este ano, mas os teremos no ano que vem.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Não.

O SR. PAULO BERNARDO – Claro!

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Todos teremos no ano que vem, porque a medida não legisla para 98 e 99.

O SR. PAULO BERNARDO – Ela não faz restrição de data, diz simplesmente, no artigo 1º, que "serão destinados à amortização da dívida pública federal". O que quer dizer que estamos excepcionalizando 1997. Esse problema acontecerá, portanto, o ano que vem. A medida não é específica de 1997.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Apurado no balanço particular do exercício de 1997.

O SR. PAULO BERNARDO – Isso não é dito em lugar algum. Onde fala isso, Secretário? Estamos fazendo uma discussão informal aqui.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Sim, pode falar.

O SR. (Não Identificado) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Teríamos, então, de colocar aqui "em 1997 e exercícios seguintes".

O SR. (Não Identificado) – *Intervenção fora do microfone*

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – O Sr. Deputado tem razão. O texto deve ficar da seguinte forma: "Apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997 e nos seguintes..."

O SR. PAULO BERNARDO – Isso no inciso II?

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – No inciso II. "Apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997 e nos seguintes, nos termos do art. 43 – aí é de 1997 – e todos os próximos exercícios."

Há mais alguma dúvida, nobre Deputado?

O SR. PAULO BERNARDO – Volto à questão das instituições federais de ensino superior. Coloquei ontem essa indagação, contudo continuo com a mesma dúvida. Os recursos próprios arrecadados pelas universidades federais serão esterilizados como efeito dessa medida. Citei, então, o exemplo dos hospitais universitários. O hospital universitário receberá no dia 30 de dezembro o pagamento por serviços prestados ao SUS e, no dia 2, esses recursos serão compulsoriamente recolhidos ao Tesouro. Terão de ser devolvidos.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PAULO BERNARDO – Claro, mas suponho que dificilmente os hospitais conseguirão, entre o dia 30, normalmente à noite, e o dia primeiro, gastar os recursos. A Administração não funcionará nesse período, a não ser que comece a fazer empenho com a data retroativa.

Isso gerará – e essa é uma informação dada ontem pelo pessoal das universidades – um problema da ordem de R\$40 a 50 milhões de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, que simplesmente ficarão, na prática, sem remuneração porque o Tesouro recolherá os recursos no dia seguinte ao pagamento.

Essa medida vem coroar uma prática adotada anualmente pelo Governo, que contingencia os recursos, baixando os decretos limitando "restos a pagar" e provocando um superávit – que será apropriado por essa medida – para pagamento de dívida. Forçaremos uma situação que causará um prejuízo, causará, na verdade, um desfalque muito grande.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Muito bem. Está entendido. Vou agora dar a minha versão e o Secretário dará a dele.

Ora, há diversas maneiras de a universidade resolver esse problema: primeiro, não receber no dia 30 para receber no dia 2; segundo, pelo que entendo, a apuração de superávit é um balanço, não é pura e simplesmente a questão orçamentária. As receitas de despesas que farão parte do superávit. De qualquer forma, o Sr. Eduardo poderá dar uma explicação.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Com a palavra o Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO – A universidade, na verdade, antes do pagamento, teria que fazer um empenho das despesas que tem que fazer face, o que quer dizer que o pagamento recebido cobriria despesas já compromissadas. Não é preciso esperar o pagamento para ser feito o empenho. Empenhá-los tornam-se "restos a pagar" em um período subsequente e, conseqüentemente, serão abatidos do superávit financeiro.

O SR. (Não identificado) – Secretário, dentro do conceito, da indagação e da dúvida do Deputado Paulo Bernardo, a minha pergunta é a seguinte. Quando está inscrito que não compromete "restos a pagar", ainda que tenha essa despesa, ela não permaneceria para efeito de balanço que falou o Senador como "restos a pagar", podendo dessa forma ser utilizado?

O SR. (Não identificado) – Exatamente.

O SR. (Não identificado) – Pode?

O SR. (Não identificado) – Pode sim.

O SR. (Não identificado) – Pode ... inclusive por isso.

O SR. (Não identificado) – ...leva-se em consideração...

O SR. (Não identificado) – Mas essa situação posta pelo Deputado Paulo Bernardo caracterizaria "restos a pagar"?

O SR. (Não identificado) – O empenho teria que ter sido feito anteriormente ao dia 31 de dezembro. Em geral, o empenho é feito no momento da despesa.

O SR. (Não identificado) – Isso não resolve, porque o empenho, nos últimos três anos pelo menos, nada vale. O empenho não é mantido. Aliás a Lei nº 4.320 determina que o que foi empenhado só pode ser cancelado com motivos especificados na lei. O Governo, no entanto, através de decreto, manda cancelar empenhos, inclusive empenhos liquidados, e limita o volume de empenhos que podem ser

inscritos em "restos a pagar", ou seja, esse resultado, o volume de recursos inscritos em "restos a pagar" é artificializado. O Governo manipula esse número. Estamos brigando há três anos por isso. Já entrei no Tribunal de Contas da União e proporei uma ação no Supremo Tribunal Federal, porque, na verdade, o Governo burla o que manda a Lei nº 4.320. Esse negócio, então, não vale nada. Essa é a discussão que temos a fazer. Então esse resultado "restos a pagar", que o secretário argumenta, na verdade o próprio Governo, e normalmente é o secretário do Tesouro que assina, baixa um decreto limitando os "restos a pagar". Seremos, então, enganados aqui. Essa é a questão que coloco na forma de ponderação. Estamos tentando esclarecer e devemos continuar ouvindo a equipe econômica, não há restrição alguma quanto a isso, mas não estou convencido, e nesse momento me dirijo ao Secretário, se nesse ano já foi baixado ou será baixado um decreto limitando "restos a pagar".

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Sr. Eduardo, para esclarecimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Ano passado realmente foi baixado um decreto limitando "restos a pagar", mas limitando "restos a pagar" do chamado grupo A de fontes. Esses recursos são próprios, são recursos da fonte 250, e, em nenhum dos anos anteriores, e certamente no ano anterior não foi, e creio que também nos dois anos anteriores não foram, esse ano certamente, não mas nos anos anteriores também não foram objeto de limitação, quer dizer, a limitação que está sendo feita são de recursos que transitam pelo Tesouro e não desses recursos próprios. No caso da universidade, então, não existe o antecedente que o Deputado está mencionando.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Maluly Netto

O SR. MALULY NETTO – Srª Presidente, Sr. Relator, já avançamos bem.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Avançamos só um pouquinho.

O SR. MALULY NETTO – Acho que avançamos bem, porque na medida inicial não havia excepcionalização para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, contudo, com o substitutivo do nobre Relator, já chegamos a um resultado. Com relação a esse detalhe técnico citado pelo nobre Deputado Paulo Bernardo, com o qual também concordo, não tenho capacidade para dizer e definir aqui as noções técnicas orçamentárias, e acho que nenhum de nós teria, a não ser a equipe técnica. Seria importante, aqui, de alguma forma, podermos evitar que

essas coisas aconteçam, porque se trata, sem dúvida alguma, de um fato importante. Estamos assistindo uma situação séria na saúde, em que hospitais nem universitários são, as santas casas, querendo entregar e denunciar os convênios por falta de pagamento. Nós que já votamos a contribuição provisória para a saúde, já fizemos tudo isso, precisamos defender um mínimo de serviços que se prestam à saúde, porque se houver essa brecha – e aí eu concordo com o Deputado Paulo Bernardo –, se chegar no dia 30 e não puder ser utilizado por serviços prestados, não significa que ainda vão prestar, mas de coisas já realizadas, aí é uma burla, uma situação que não podemos permitir; o Tesouro pode fazer, mas não com o nosso aval.

Então, é necessário esse esclarecimento técnico, perfeito. Não sei se cabe nesta medida o impedimento de uma situação, como levanta o Deputado Paulo Bernardo; mas, se couber, não há nenhum impedimento de fazê-lo. Esse esclarecimento técnico precisa ficar bem definido, na minha opinião.

O SR. PAULO BERNARDO – Na verdade, Deputado Maluly, a Lei 4.320 não permite que esse tipo de procedimento seja adotado. O que o Governo tem feito, nos últimos três anos, à revelia da lei, quer dizer, o Governo, com um decreto, passa por cima de um dispositivo da Lei 4.320, que é uma lei complementar. Parece-me inócuo colocarmos alguma coisa proibindo o Governo de fazer um decreto que modifique essa lei.

O SR. MALULY NETTO – Nessa mesma linha, faço uma outra indagação ao Dr. Eduardo.

Houve um decreto agora, que, de alguma forma, está impedindo tudo, a liberação... Não li o decreto.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Noventa por cento do que foi feito no mês anterior.

O SR. MALULY NETTO – Eu queria saber o que o decreto vai conflitar com isso que estamos fazendo aqui, o que ele vai impedir, que supremacia ele tem sobre o que estamos definindo aqui?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – São dois pontos. Realmente, em anos anteriores, o Executivo emitiu decretos limitando "restos a pagar", mas limitando "restos a pagar" de grupos de fontes do Grupo A, num dos quais não se encontra a fonte 250. Quer dizer, nos anos anteriores, portanto, essa fonte não foi objeto de qualquer limitação.

O SR. MALULY NETTO – Mas pode fazê-lo agora de outra fonte, da mesma forma?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Não fizemos nada.

O SR. MALULY NETTO – Não fez, mas pode fazer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Não foi intenção no passado.

O SR. MALULY NETTO – Intenção é uma coisa. Quero saber se, legalmente, depois do que está se legislando aqui, ainda assim pode o Executivo fazer esse tipo de impedimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Creio que não há nenhum impedimento legal para isso, mas não é intenção do Governo.

O Decreto nº 2.401, divulgado segunda-feira, tem uma limitação em relação a "restos a pagar", que não permite sejam inscritos em "restos a pagar" empenhos que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 1998. Não é o caso que o Deputado está mencionando; são despesas que terão sido realizadas até 31 de dezembro. Portanto, terão sido liquidadas, são passíveis de extinção de "restos a pagar".

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Fui governador e prefeito e posso dizer que a capacidade das pessoas de inventar coisa para gastar é muito superior à que o Tesouro tem de controlar despesa.

O SR. MALULY NETTO – É porque a lei de execução orçamentária obriga.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Lógico, a sua receita orçamentária está lá. Se ele tem a despesa prevista no hospital, Deputado, ele faz o empenho, não tem problema nenhum.

O SR. PAULO BERNARDO – Senador, isso é o que a lei determina. Acontece que o Governo – o Secretário do Tesouro confirmando – altera isso por meio de decreto, ou seja, uma despesa realizada é empenhada, o empenho é liquidado e chega no último dia do ano. Posso mostrar, se V. Ex^a me der quarenta minutos, eu trago três decretos dos últimos três anos do último dia do ano, em que o Governo diz que fica limitado e manda cancelar os empenhos liquidados. Então, o que estamos discutindo?

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Realmente continuo achando difícil de encontrar, no Congresso, a bancada do tesouro. A bancada do caixa não existe, a bancada da despesa é grande.

A SRA. PRESIDENTE (Alicione Athayde) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Gastar o dinheiro dos outros é muito fácil.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu gostaria de parabenizar o Relator pelo avanço dessa questão. Penso que a exclusão do FNDE já foi um avanço im-

portante e o Governo vai ter que entender isso. Neste momento, não podemos abrir de nenhum recurso para a área social, muito menos para a educação, que na área social é a prioritária. Não chegaremos a lugar nenhum neste País a não ser através da educação. E há necessidade de investimentos grandes nessa área.

Mas com relação às universidades, penso que temos que encontrar um rumo seguro para essa questão, porque o que Deputado estava afirmando agora há pouco é a realidade, já que o Governo altera as normas por decreto a todo momento, como esse Decreto nº 2.401, de 21 de novembro. Esse decreto é *suí generis*. Deixei-o na Comissão de Orçamento para que fosse examinado com mais profundidade, pois praticamente proíbe restos a pagar. No art. 3º diz:

Art. 3º – É vedada a inscrição em restos a pagar de despesas cujo empenho não tenha sido liquidadas.

Mesmo aquilo que está empenhado e que não foi liquidado, quer dizer, terminado neste ano, fica proibido. É um negócio inusitado. Acho que dar garantia às universidades e aos hospitais universitários seria de suma importância, mas já estou satisfeito com o avanço que conseguimos aqui com a preservação dos recursos do FNDE. Esse foi um avanço significativo.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Estamos com um problema de entendimento. Ficou claro, Dr. Eduardo, a questão levantada pelos Deputados com relação aos hospitais universitários, ou seja, que a medida provisória que aqui está não prejudica a situação atual? Está claro isso? Quer dizer, ele pode pagar as suas despesas até o último dia com as suas receitas?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Ele poderá pagar todas as despesas que tiverem sido empenhadas e, portanto, possam ser liquidadas e pagas efetivamente ou inscritas em restos a pagar. Esses recursos estarão assegurados.

O SR. (Não identificado) – Qual decreto?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – Essa é uma medida mais geral, mas isso vale independentemente...

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Mas o decreto não tem nada a ver com a medida provisória. A medida provisória, neste momento, está bloqueando. Estamos discutindo isso aqui. Se ele pode bloquear por outros instrumentos, tudo bem, mas esta medida provisória não está bloqueando que os hospitais universitários coloquem em restos a pagar

e paguem as suas contas até o último dia. A medida provisória não bloqueia isso.

O SR. (Não identificado) – Só para finalizar a minha burrice: o que vai prevalecer? A medida provisória ou o decreto?

O SR. EDUARDO AUGUSTO – O que estamos assumindo é que as despesas que foram realizadas – esse foi o ponto levantado pelo Deputado Paulo Bernardo –, portanto empenhos liquidados, que eventualmente não poderiam ser pagos porque a transferência do SUS é feita no último dia do ano, mesmo com o decreto fica assegurado a inscrição delas em restos a pagar.

O SR. (Não identificado) – Srs. Deputados e Senadores, Dr. Eduardo, o que estamos pedindo...

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Um minutinho. Depois de ouvir o Relator, vou cumprir a ordem de inscrição para continuar a discussão a fim de que não haja esse clima que não favorece a ninguém.

Com a palavra o Relator. Depois, pela ordem de inscrição, o Deputado José Anibal.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Prestem atenção. O que estamos discutindo, aqui, é se colocamos na medida provisória um artigo que diz o seguinte: o Governo não poderá baixar decreto... Não existe isso. O Governo não poderá baixar decreto que proíba os seus componentes do Governo de fazer despesa, porque a medida provisória não está proibindo isso que os senhores estão colocando. E não podemos colocar na medida provisória que o Governo não poderá baixar um decreto para não fazer isso, não fazer aquilo, não fazer aquilo outro. Não estou entendendo onde os senhores querem chegar.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado José Anibal.

O SR. JOSÉ ANIBAL – Desejo apenas reafirmar o que foi dito pelo Relator. Acredito que houve certa dificuldade de compreensão pelo modo como o texto está elaborado. Mas agora, com esses esclarecimentos, fica claro que estão excepcionalizados o FNDE e o FNC, que são o motivo da preocupação do Deputado Paulo Bernardo; claro daqui para frente e não para trás.

Com relação às outras preocupações, parece-me que foram sanadas. Tenho inteira identidade com o que foi proposto e quero parabenizar o Relator pelo fato de ter acrescentado o FNC na excepcionalização.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Com a palavra o Deputado Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO – Sr. Relator, em primeiro lugar, concordo plenamente com o fato de que não podemos colocar um artigo, um dispositivo ou uma medida provisória proibindo o Governo de fazer um decreto, qualquer que seja o seu teor. Mas nós poderíamos, por exemplo, reeditar nessa medida provisória o artigo da Lei nº 4.320 que proíbe. A despeito de proibir, o Governo faz isso todos os anos. Vou enviar a V. Ex^a, Senador, cópia dos decretos. Em 1995, foi o Decreto nº 1.358. Não me lembro do número de todos eles, mas todos os anos o Governo faz isso. Ao contrário do que disse aqui o Secretário do Tesouro, o Governo baixa decretos mandando cancelar empenhos liquidados. Liquidados, mas não pagos. A parte financeira é que não foi executada. O que faz o Governo? Manda cancelar o empenho, limita os "restos a pagar" e diz para os órgãos públicos que devem reempenhar – porque a despesa não pode ser suprimida, o bem já foi recebido, o serviço já foi prestado –, e colocar no orçamento do ano seguinte. De 1994 para 1995, de 1995 para 1996 e de 1996 para 1997, o governo fez isso. Nós temos relatos de órgãos públicos de todos os Ministérios, inclusive dos Ministérios militares. A Marinha, por exemplo, no ano passado, teve, por esse procedimento, cancelados quase R\$70 milhões de despesas. Isso simplesmente some do balanço, Deputado José Anibal.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Ainda bem que o Governo faz isso.

O SR. PAULO BERNARDO – Isso é ilegal, é um absurdo, Senador! V. Ex^a pode até conseguir a minha adesão para a bancada do Tesouro, mas com um argumento como esse não vai conseguir. Nós não estamos aqui preconizando que é preciso gastar o dinheiro que tem. Estou dizendo que esse tipo de procedimento, essa medida provisória, estimula os gestores desses fundos a saírem correndo para gastar e empenhar antes do dia 31.

Temos que trabalhar de outra forma; o Governo está vinculando receita ao pagamento de dívida. Por que essa medida provisória não diz simplesmente que o dinheiro que houver de superávit, no final do ano, será devolvido para o Tesouro? Aí vamos ver onde é que ele tem que ser aplicado, se é para pagar dívidas ou se é na área social. O que está acontecendo é que essa medida provisória é uma medida da esterilização de recursos. Ela vai esterilizar recursos, destinando-os, compulsoriamente, ao pagamento de dívidas.

O Deputado José Anibal, permitam-me a brincadeira, não me surpreende de foram alguma ao dizer que apóia totalmente a medida. Mas eu queria ponderar a V. Ex^a que estou argumentando...

O SR. JOSÉ ANIBAL – É a natureza da proposta, Deputado. O objetivo é o déficit público. Não é outra coisa. Isso está dentro de um conjunto de medidas.

O SR. PAULO BERNARDO – Está certo, mas eu quero discutir e vou reapresentar o argumento que apresentei quando V. Ex^a saiu momentaneamente. Nós temos a informação de que os hospitais universitários poderão ser tremendamente prejudicados por essa medida. Eles vão receber a receita por serviços prestados ao SUS no dia 30 de dezembro, e no dia 2 de janeiro o Tesouro recolherá esse dinheiro. Ou seja, a contrapartida pela prestação de serviço não vai ser efetivamente paga. Isso vai dar algo em torno de R\$40 ou R\$50 milhões na virada do ano.

Estou colocando essa situação até para que o nosso Senador da Bancada do Governo, da Bancada do Tesouro, pondere e veja se é possível abrir uma exceção para resolver esse caso.

A Sr^a Presidente colocou, e eu concordo, estamos discutindo com tranquilidade. Eu sou contra a forma, a natureza, o conceito que está colocado nessa medida provisória, mas estou tentando discutir, inclusive com os Deputados governistas, como é que podemos resolver alguns pontos que estão colocados aí.

O SR. RELATOR (Vilson Kleinübing) – Ontem à tarde, fizemos uma reunião aqui, e a questão em pauta era o FNDE. O senhor colocou também a questão dos hospitais, e eu disse que ia fazer um esforço para buscar o consenso e me comprometi a resolver o problema do FNDE, que era o grande problema de todos. Está resolvido.

A questão dos hospitais universitários não é dos hospitais, mas de todos os fundos; no final do ano, se não fizerem a previsão adequada de "Restos a pagar", todos terão problema. Se a fizerem adequadamente, não terão problema; segundo informações do Dr. Eduardo, Secretário Nacional do Tesouro, que aqui está.

Não posso colocar na medida provisória um decreto proibindo o Governo... Não quero colocar mais uma vez no decreto que o Governo é obrigado a cumprir a lei. Vou repetir: o Governo é obrigado a cumprir a Lei 4.320. A lei está em vigor e é de outra maneira que devemos cobrar isso.

Por isso eu queria pedir a nossa Presidente que, acertadas as questões cruciais que tínhamos, votássemos logo o parecer. Está claro. Não vou discutir a questão da concordância ou não da medida provisória porque, infelizmente, prefiro que o Governo não pague juros e, com o dinheiro que paga juros, dê à saúde e à educação.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Com a palavra o Deputado Maluly Netto.

O SR. MALULY NETTO – Srª Presidente, Sr. Relator, serei muito breve para chegar à conclusão a que V. Exª chegou. Quero mais uma vez parabenizá-lo, pois V. Exª assumiu esse compromisso em relação ao FNDE e o fez, tendo acrescentado o FNC.

Daqui para a frente, não podemos impedir que algo seja feito. Vamos lutar, até politicamente, para que isso não aconteça. Foi isso que pedi ao Dr. Eduardo que respondesse. Realmente ele pode, e vai fazer, e, se fizer, amanhã teremos o direito de retrucar, pedir, insistir, apelar, fazer tudo que for possível. O que não podemos fazer é inserir algo ilegal.

Sugiro, então, que encerremos as discussões e passemos à votação, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Está encerrado o período de discussão.

Passamos à votação. Vamos votar o relatório, ressaltados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o substitutivo do Senador Wilson Kleinübing queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório, com o voto contrário do Deputado Paulo Bernardo.

O SR. PAULO BERNARDO – Srª Presidente, peço verificação de votação.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Concedida a verificação.

(Procede-se à votação.)

Aprovado o relatório.

Em votação os destaques.

Consulto o Plenário se podemos votar os destaques em bloco. As Emendas são as de nº 1, 3, 4, 5, 6 e 7.

O SR. PAULO BERNARDO – Srª Presidente, já que V. Exª está consultando o Plenário, eu queria ponderar com o Senador o seguinte: eu retiraria os destaques na Comissão, se S. Exª concordasse em excluir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Fundo Nacional de Assistência Social, que também estão incluídos nos efeitos da medida.

O SR. RELATOR (Wilson Kleinübing) – Não, vamos votar os destaques como eles estão. Eu fico com o parecer da forma como foi votado.

A SRA. PRESIDENTE (Alcione Athayde) – Os que concordam que os destaques sejam votados em bloco permaneçam sentados. (Pausa.)

Os Srs. Parlamentares que aprovam os destaques permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O relatório está aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h11min.)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.601, de 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências".

2ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 1997.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores, Elcio Alvares, Ney Suassuna, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Edison Lobão, Wilson Kleinübing e Sérgio Machado e os Senhores Deputados Sarney Filho, Mauro Lopes e Gilney Viana. Presentes, ainda, os Senhores Senadores Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional; Esperidião Amim, Casildo Maldaner, Leonel Paim e Levy Dias e o Senhor Deputado Albérico Filho. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, toma assento à Mesa, saudando todos os presentes e louvando os membros da Comissão. Após tecer vários comentários, saúda o Senhor Presidente do BNDES, Doutor Luiz Carlos Mendonça de Barros, agradecendo sua presença, e passa a Presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em segui-

da, concede à palavra ao Senhor Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, Doutor Luiz Carlos Mendonça de Barros que presta vários esclarecimentos à respeito da finalidade da criação do Fundo, objeto da Medida Provisória. Após a exposição, é questionado pelos Parlamentares presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, em primeiro lugar, queria louvar os membros desta Comissão que examina Medida Provisória nº 1.601, por estar aqui hoje, domingo, trabalhando todos eles, dando, assim, uma demonstração de como o Congresso está interessado em resolver os problemas do País. Não apenas o Executivo mas o Congresso tem também dado demonstrações inequívocas do seu civismo, do espírito público dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados. Todos estamos empenhados em compreender e resolver as dificuldades por que passa o Brasil, e o fazemos com independência, aprovando ou não, modificando ou não matérias que nos são enviadas. É assim que se contribui mais para com o Executivo.

O Deputado Sarney Filho deveria estar presidindo esta reunião, mas cedeu-me gentilmente o seu lugar para que hoje pudesse receber um depoente ilustre, que, por sua competência, pelos seus méritos, tem alto significado na vida pública do País, exercendo a Presidência do BNDES.

É extremamente importante a contribuição que S. Sª dará a esta Comissão, que conta com 14 membros, todos presentes, a despeito de estar em plenário mais de 40 Senadores, participando de uma sessão. Isso significa que as duas Casas legislativas estão realmente vivendo uma nova fase.

Felicitos-os por estarem aqui presentes e, neste momento, quero passar a Presidência ao Deputado Sarney Filho, que tem se esmerado em todas as atividades que exerce, sobretudo na Presidência da Comissão de Orçamento. Aproveito a oportunidade para dizer ao Dr. Mendonça de Barros que fico muito feliz com a contribuição S. Sª para com o nossos trabalhos agora e para dizer-lhe também que o Congresso Nacional não tem outro propósito senão o de ajudar o BNDES e o sistema econômico-financeiro brasileiro nessa fase tão difícil de nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Gostaria de agradecer o Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, por sua presença na abertura dos trabalhos desta Comissão Mista. Concordamos inteiramente com S. Exª quando diz que é dever do Congresso aprimorar as medidas oriundas do Executivo, se necessário for este aprimoramento.

Desta forma, também me associo às suas palavras no sentido de agradecer a presença do Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES, que aqui está, como já foi ressaltado, num domingo, atendendo ao convite – porque não temos, regimentalmente, a função legal de convocar –, ciente evidentemente da importância do momento em que o País vive. E, assim, como o Congresso, os homens de responsabilidade deste país devem todos estar voltados para prestar os seus serviços para que o País realmente possa superar este momento de dificuldade.

Sendo, assim, e havendo número regimental, passo a palavra ao nosso convidado o Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

O SR. LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS – Bom-dia.

Sr. Deputado Sarney Filho; Senador José Roberto Arruda; meu amigo Senador Ney Suassuna; Srs. Senadores; Srs. Deputados; meus senhores, minhas senhoras, creio que seria melhor fazer, inicialmente, uma pequena explanação das origens e dos objetivos da criação desse Fundo de Aval – que é o nome original e que, depois, ganhou um nome um pouco mais sofisticado, mas, no fundo, é isto que estamos tratando – que é uma idéia que o BNDES vem tratando faz algum tempo, principalmente a partir do momento em que o Banco, ainda quando o Senador José Serra era Ministro do Planejamento recebeu a missão de se estruturar também como um Eximbank, isto é, como um voltado ao financiamento das exportações brasileiras.

Essa nova responsabilidade do BNDES surgiu a partir de uma avaliação feita ao nível da equipe econômica do Governo Federal de que com a abertura da economia, com a nossa inserção nesse processo ou nesse sistema de economia global, a questão do financiamento das exportações deveria ter uma estrutura diferente daquela que vinha prevalecendo durante anos, anos e anos aqui no Brasil. V. Exª sabem que o financiamento das exportações brasileiras ficou a cargo basicamente do Banco do Brasil e do sistema bancário privado. Isso foi estruturado no momento em que a pauta das exportações brasileiras era basicamente formada de **commodi-**

ties agrícolas, de **commodities** industriais, como o aço, onde a questão do financiamento é uma questão comercial de curto prazo, sem nenhuma sofisticação.

Mas quando olhamos para a possibilidade de que o Brasil se transforme efetivamente num país inserido nesse fluxo de comércio internacional e com uma pauta que tende a se sofisticar ao longo do tempo, a questão do financiamento tem que ser tratada de uma forma. Olhando o que acontece no mundo desenvolvido, é um bom referencial de trabalho, todo país desenvolvido, hoje, tem o seu Eximbank, isto é, um Banco público voltado ao financiamento das exportações. O BNDES vem trabalhando nisso há mais de ano. Já temos alguns sucessos que nos permitem entender que o caminho que vem sendo trilhado pelo Banco é um caminho correto.

O maior sucesso ou o maior orgulho que o Banco tem hoje foi ter suportado a Embraer, que é uma empresa sofisticada de ponta, uma empresa que desenvolveu um produto que hoje é um sucesso comercial, que é um jato de 50 lugares. Quem viajar pela RioSul agora de Brasília para o Santos Dumont pode perceber o sucesso do avião. Mas, evidentemente, esse sucesso só foi possível a partir do instante em que o BNDES suportou as exportações desse avião para o mercado internacional, principalmente, através de uma transação com a American Air Lines – uma das maiores empresas do mundo –, da ordem de 1 bilhão de dólares, e que a Embraer, ganhando essa encomenda, confirmou o seu produto como sendo de primeira qualidade.

A partir daí, a empresa desenvolveu suas vendas. Recentemente, estive nas instalações industriais de São José dos Campos, e é extraordinário ver-se o dinamismo da empresa. Outros casos, outros exemplos de sucesso mostram a importância dessa tomada de decisão por parte do Governo.

Na medida em que o BNDES se envolveu com a questão do financiamento do comércio exterior – o banco não tinha essa tradição – começamos a mergulhar no entendimento da dinâmica da exportação brasileira, a visitar outras economias, procurando entender, principalmente nos casos de sucesso, quais os mecanismos institucionais fundamentais que permitiam o aproveitamento do dinamismo desse mercado internacional pelo País.

E nos defrontamos, desde o começo, com a dificuldade que um segmento importante das nossas empresas, das nossas indústrias têm para se agregar a esse fluxo de comércio exterior. Basicamente, estou falando das empresas de pequeno porte: das

pequenas e médias empresas. Cada setor tem um corte, mas, basicamente, estamos falando de um universo muito grande de empresas, pequenas e médias, que têm capacitação tecnológica e gerencial, mas que têm uma enorme dificuldade de operar os mecanismos tradicionais de financiamento.

O universo mais rico com que o banco se defrontou nessa questão foi o das empresas de calçados. O Brasil tem hoje pelo menos 3 grandes pólos de empresas de calçados, e diria que 30% ou 40% dessas empresas podem ser caracterizadas como de pequeno e médio portes.

Trabalhando com essas empresas num programa de recuperação pós-abertura, percebemos bem a dificuldade, o grande entrave para que essas empresas pudessem participar, inclusive dos recursos disponibilizados pelo BNDES.

O BNDES é um banco de segunda linha, é um banco que não tem capilaridade: no Rio de Janeiro, encontra-se 95% do banco. Não temos condições, portanto, de atingir essa miríade de empresas pelo Brasil afora. A tradição do banco é chegar a essas empresas via os agentes financeiros, que são bancos comerciais com uma capilaridade muito grande. O BNDES, então, repassa os recursos dos seus programas – aqui estou falando dos programas de financiamento e exportação –, e os bancos fazem a distribuição desses recursos, operando individualmente com cada empresa.

Entretanto, essas empresas, por caracterizarem um risco maior e por envolverem operações de menor porte, carregando, portanto, um custo administrativo maior, principalmente no momento em que estamos vivendo felizmente um processo de evolução clara de reestruturação do nosso sistema financeiro, em que o Banco Central impôs critérios muito rígidos e de capital de banco, e a crise hoje da Ásia, da Coreia, do Japão mostra quão correta foi essa decisão do Governo, quer dizer, criou uma dificuldade para que os nossos recursos chegassem a essas empresas. Então vínhamos discutido várias alternativas, tentamos uma experiência com o Sebrae, que também tinha um fundo de aval, a coisa acabou não se desenvolvendo a contento e dentro do banco surgiu essa idéia que é uma idéia baseada em fracassos e sucessos do exterior que é a de haver um fundo que avalise parte das operações de crédito do sistema bancário com recursos do banco para a pequena e média empresa. A idéia é muito simples, na medida em que um banco repasse, digamos, R\$10 mil para uma média, pequena empresa com recursos do banco para financiar a sua atuação voltada

para o comércio exterior, se ele tiver, por exemplo, 60% deste valor garantido por um órgão com credibilidade evidentemente está correndo o risco de apenas parte daquela operação, e com isso cria um incentivo para que o banco seja mais agressivo em relação a essas empresas. Nós temos alguns exemplos de tentativas semelhantes em outros países que nos levaram, então, nessa oportunidade em que o Executivo traz ao Congresso uma série de medidas voltadas à situação emergencial que estamos passando por conta dessa crise internacional, o Governo achou que era o momento correto trazer esse instrumento, que já havia sido discutido há muito tempo, para a Mesa, para a aprovação do Congresso.

Então basicamente o que estamos propondo nessa medida provisória é que uma parte dos recursos que estão no Banco Central e através de uma outra medida provisória estão sendo transferidos para o Tesouro de recursos dos antigos fundos ao portador que não foram reclamados pelos detentores desses recursos, parte desses recursos constituem no Tesouro um fundo que vai garantir uma parcela das operações do BNDES nesse circuito de pequeno e média empresa voltada para o comércio exterior. De que forma? Suponhamos, de novo, uma média empresa do setor de calçados do Vale dos Sinos do Rio Grande do Sul receba um empréstimo de R\$10 mil para equipamentos, para capital de giro nas suas atividades de comércio exterior. Esses recursos serão repassados, através de um agente financeiro, por exemplo, o Banrisul lá no Rio Grande do Sul. Então o BNDES dá ao Banrisul esses R\$10 mil que repassa à empresa. Desses R\$10 mil, a proposta é que 60% do valor seja garantido por esse fundo de aval, e os outros 40% sejam de responsabilidade do banco repassador. Isso é muito importante porque é fundamental que o banco repassador tenha responsabilidade em parte do crédito. Há uma experiência no México que foi um desastre porque o fundo de aval garantia 100% da operação, então realmente num curto espaço de tempo ... A nossa idéia é que com esse mecanismo, como o banco tem uma responsabilidade, nós consigamos ter um sistema racional na locação de crédito e, por outro lado, um sistema que seja mais favorável nos intermediários financeiros para repassar esses recursos. Então essa é basicamente a idéia. Como é que estamos calculando o valor potencial desse fundo de aval? Partindo do pressuposto que são R\$300 milhões que vão constituir o fundo, vamos começando de uma maneira muito conservadora com uma inadimplência desse fundo da ordem de 20%, isto é, de

cada R\$100,00 que um fundo vai garantir R\$20,00 o cliente não vai pagar e, portanto, o fundo vai ser chamado a honrar o seu aval. Esse número é um número muito elevado, nós acreditamos que o número real seja muito mais baixo do que isso, da ordem de 6% a 7%, mas o que queremos é começar corretamente e vamos fazer isso começando com este número potencial. Se isto é verdade, os trezentos milhões do Fundo cobrem um bilhão e meio de operações, isto é, ele é capaz de lastrear um bilhão e meio de operações. Como essas operações representam só 60% do total, porque os outros 40 serão de responsabilidade do banco, isto quer dizer o seguinte: a oferta de crédito, associada a esse fundo inicial, seria da ordem de R\$2,9 bilhões, o que é muito dinheiro, considerando o corte que estamos dando na pequena e média empresa.

Só para V. Ex^a ter uma idéia, o banco, em 1997, emprestou R\$1 bilhão e para o ano que vem a nossa meta é de R\$2 bilhões. Então, proporcionalmente, é muito elevado. Agora, o que entendemos que seja importante é que esta idéia, como é a primeira vez que se opera no Brasil, seja feita de maneira hesitosa e, portanto, com alguma cautela. O que pretendemos fazer, por exemplo, é, depois de 6 meses ou um ano, revisando a taxa de inadimplência, dizer que não é 20 e vamos abaixar para 10. Essa experiência foi buscada nos bancos que operam com crédito direto ao consumidor, porque eles têm um programa muito sofisticado que acompanha, ao longo do tempo, qual a taxa de inadimplência, por faixa de renda, região geográfica, bairro. O que pretendemos fazer é um pouco isso, vamos acompanhar a taxa de inadimplência, pelo tamanho da empresa, pelo tipo de indústria, pelo tipo de empréstimo e periodicamente estaremos revendo esses números.

Como a minha expectativa é que esses US\$2,9 bilhões, que seria o primeiro universo a ser atingido, demorará algum tempo para se chegar, será suficiente para que tenhamos mais segurança e possamos rever os parâmetros. Então, a coisa é muito simples: esse dinheiro fica no Tesouro, o BNDES é o agente repassador e esse dinheiro não sai do Tesouro, que ficará aplicado em títulos públicos. O dinheiro que chega à pequena e média empresa é o do orçamento do ano.

Só que, ao se contratar um crédito, suponhamos no exemplo da Empresa Vale do Sino com o Banrisul, esse contrato será feito da seguinte forma: o BNDES se responsabiliza perante o Banrisul por 60% do crédito, e o BNDES redesconta esse seu aval em cima do fundo que está no Tesouro.

Então, ele é muito simples, não há burocracia nenhuma. Suponhamos que a empresa tivesse dificuldade de liquidar um empréstimo. Evidentemente, há garantias reais do empréstimo da empresa, e o Banrisul realiza essas garantias. Dos R\$10 mil sobram R\$5mil, ou seja, os dez mil tiveram 50% de cobertura. Então, os 60% que o banco garantiu, que, no caso, são R\$6mil, R\$3mil recuperei via execução das garantias, e os R\$3 mil que não recuperei devo ir ao fundo para assim fazê-lo.

Então, esse é um mecanismo muito simples, quer dizer, não queremos introduzir nenhuma diferença na nossa forma de operar com os agentes, mas, certamente, isso nos permitirá trazer para esse fluxo de crédito mais sofisticado toda essa gama de empresas, que são fundamentais para o processo de crescimento de exportação e que hoje ficam resritos à dificuldade de operar com o sistema,

Basicamente é isso. Se houver algum detalhe adicional poderei responder durante as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Há uma lista de inscrição que consta 7 parlamentares. Antes, porém, de dar início à lista, como é de praxe neste tipo de comissão, passo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Deputados, em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos membros da comissão por estarem aqui presentes e agradecer ao Presidente do BNDES pela presença em um domingo, pela manhã.

Sr. Presidente, a exposição foi muito clara. Há três pontos que gostaria de levantar como consultas iniciais, que me parecem relevantes e essas consultas – é preciso deixar claro – não nasceram da reflexão do Relator, mas de resultado de conversas que tivemos com membros da Comissão, parlamentares que, embora não estejam na Comissão, são parlamentares ligados ao movimento das pequenas e microempresas e também com algumas lideranças empresariais importantes do País neste setor, como Lindberg Assis Curi em Brasília, Dr. Afif Domingos, enfim, pessoas que nos procuraram fazendo algumas ponderações.

A primeira delas é a seguinte: o Presidente do BNDES deixou claro que talvez a maior preocupação surgida na Comissão seja que volume de recursos que o fundo avalizaria em cada financiamento. O Presidente nos trouxe a tranquilidade de que há o desejo de que este fundo de aval responda, garanta por 60% de cada financiamento e os outros 40% seja encargo do banco repassador.

A primeira questão que se coloca é se esta regra não deveria constar explicitamente da medida provisória. Haveria nisso algumas vantagens, sendo que a principal delas é que essa importante definição ficaria, desde logo, muito clara para todos os agentes financeiros. Essa é a primeira questão que se levanta.

A segunda questão, meu caro Presidente, está ligada ao art. 1º, inciso II, que diz que o fundo de aval, além das pequenas e microempresas, estaria também disponível para empresas de porte superior, que atendam aos limites e critérios de apuração de receita bruta anual fixadas em decreto. A preocupação dos Srs. membros é a seguinte: muito provavelmente, haveria uma tendência de os recursos serem aplicados prioritariamente nas grandes empresas, prejudicando o espírito da medida provisória, que é exatamente o atendimento da pequena e micro empresa. Mas ponderam alguns parlamentares que, se eventualmente discutirmos a permanência desse inciso, se não devêssemos, desde logo, dizer qual é o limite e fazer constar na medida provisória a prioridade às pequenas e microempresas ou até um percentual mínimo de aplicação deste fundo em pequenas e microempresas.

Esse é um questionamento que permeia toda a Comissão, e o senhor vai ouvir de praticamente todos os membros da comissão e parece-me que esse ponto é ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Pergunto ao nobre Relator se não deveríamos ouvir a palavra do Presidente...

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Só irei levantar a última questão. A minha sugestão é de que, levantadas essas questões e ouvidas as ponderações, talvez pudéssemos deixar para responder no final, até para ganharmos tempo, porque teremos que voltar para o plenário do Senado.

A terceira questão que levanto diz respeito ao art. 4º, que diz que o Fundo proverá recursos para garantir o risco do financiamento, modernização e realocização da produção destinada à exportação das empresas referidas no art. 1º desta medida provisória, que está ligado exatamente a empresas que farão exportação. Todo este financiamento tem uma limitação, que é o universo de empresas que necessariamente exportam.

A questão levantada e que merece uma reflexão é se não deveríamos colocar isso de uma outra maneira, priorizando as empresas que exportam, mas não fechando a possibilidade de que esse tipo de aval também seja utilizado para financiamento de

micro e pequenas empresas que ainda não exportam. Por quê? Porque há um conjunto enorme de micro e pequenas empresas brasileiras, que, embora estejam produzindo unicamente para o mercado interno, têm uma interface no sistema produtivo com empresas exportadoras. Elas fazem parte de uma cadeia exportadora e talvez sejam essas empresas as que mais sofrem com a falta de garantia. Deveríamos priorizar as que exportam, mas não excluir as que ainda não exportam.

Essas três questões, por relevantes, são as que gostaria de levantar.

Se V. Ex^a permite, Sr. Presidente, como é uma Comissão de poucos membros e as questões são pontuais, a nossa sugestão é ouvirmos, na sequência, todos os que se inscreveram e deixarmos o Presidente para responder a todas as questões no final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex^a e pede o bom senso dos Srs. Parlamentares quanto à observância do prazo regimental, que é de cinco minutos, embora não pretenda ser tão rigorosa.

O primeiro inscrito é o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente desta Comissão, Deputado José Sarney Filho; Sr. Relator, Senador José Roberto Arruda; meu caro amigo, Luís Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES: creio que foi uma excelente idéia do Governo e de toda a equipe – e tenho certeza que capitaneada por V. S^a. – a criação desse fundo. Estou um pouco temeroso e pediria que se ponderasse quanto à capilaridade do atendimento, porque quase sempre esses fundos funcionam muito bem nas regiões Sul e Sudeste e quase nunca chegam com eficiência às regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Por essa razão, eu pediria que se colocasse percentuais, até porque a Constituição coloca parâmetros para diminuir a distância da marcha da economia entre essas regiões.

Eu lembraria que talvez fosse importante o BNDES estudar, para melhorar essa capilaridade, a possibilidade de os bancos estaduais serem também órgãos repassadores, porque, no caso do Nordeste, quase sempre é o Banco do Nordeste, que não tem grande capilaridade. Isso seria muito importante para todos nós, principalmente do Nordeste. No meu Estado, a Paraíba, temos dificuldades de acesso aos recursos. Embora tenha sido criada uma superintendência específica, com incentivo do Banco do Nordeste, a burocracia dificulta a vida daqueles que precisam desses recursos. Quase sempre o objetivo é o contrário, é colocar obstáculos para que o pe-

queno produtor não tenha acesso. Com certeza, a competitividade será muito melhor no Brasil quando também o pequeno tiver acesso aos recursos.

Essas são as colocações que eu faria: estudar a parceria com os bancos estaduais; buscar, ao máximo que se possa, a capilaridade; fazer, não oficialmente, mas oficiosamente, o tabelamento – o oficial seria melhor –, de forma que os recursos fossem destinados, prioritariamente, para as regiões mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Passemos, imediatamente, ao segundo inscrito da lista, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, Deputado Sarney Filho; Sr. Relator; Sr. Expositor, Presidente do BNDES: permitam-me fazer uma observação geral, depois três sugestões.

A primeira observação, de cunho geral, é de que nós da Oposição, especialmente do Bloco/PT-PDT-PCdoB, nos sentimos muito à vontade de estarmos trabalhando num domingo e sempre o faremos quando for de relevância e de interesse nacional.

Acredito que não cabe nenhum ônus à Oposição se eventualmente o Congresso não atender seja o Executivo seja os interesses nacionais.

A avalanche de medidas provisórias consubstancia um certo abuso; muitas das iniciativas, algumas até louváveis, como esta, poderiam ser encaminhadas por meio de projetos de lei.

A única iniciativa do Governo, contida nesse pacote, que talvez merecerá o apoio da Oposição, do Bloco/PT-PDT-PCdoB, diz respeito à Medida Provisória nº 1.601 que estabelece o fundo de aval.

Eu gostaria de fazer algumas considerações, inicialmente sobre o fundo de aval. O BNDES já atua na linha do Eximbank, como o senhor falou, e esse fundo complementaria a demanda de um setor que não tem sido objeto de uma atenção mais sustentada, vamos assim dizer, por parte do Governo. O senhor particularizou muito o aspecto do aval às empresas que destinam produtos à exportação. Esta é a primeira questão, que foi abordada inclusive pelo Sr. Relator, Senador José Roberto Arruda: o aspecto restritivo não nos parece adequado às pequenas e médias empresas. O objeto da MP e do fundo de aval deveria ser o universo das micro, pequenas e médias empresas, excluindo o inciso II do art. 1º, que estende perigosamente o atendimento a empresas de grande porte, o que pode constituir a negação do espírito da própria iniciativa governamental. Também questionamos se empresas ou iniciativas agrícolas poderiam ser objeto de atendimento pelo

fundo de aval. Gostaria de exemplificar com um programa do Governo Federal, chamado Pronaf, de assistência à agricultura familiar e que não tem tido grande sucesso. O senhor está contestando, eu gostaria de ouvi-lo.

O SR. LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

– O BNDES emprestou ao Pronaf, este ano, R\$700 milhões para mais de 50 mil agricultores familiares. Esse é o segundo maior motivo de orgulho que o Banco tem hoje, pois o BNDES é conhecido como um Banco que só opera com os grandes. Esses agricultores foram atendidos sem fundo de aval, porque a relação com o agricultor é uma relação mais fácil, mais direta do que com as empresas.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente do BNDES, considero que o Pronaf é uma boa iniciativa e merece o apoio da Oposição, nunca nos negamos a reconhecer isso. Mas o programa não funciona às mil maravilhas. Não funcionou no ano passado, e acredito que a experiência do ano passado possibilitou que funcionasse melhor este ano. Mesmo assim, gostaria de levar ao seu conhecimento dois pontos. Primeiro, o agente repassador maior, que é o Banco do Brasil – se não estou equivocado, isso o senhor poderia nos esclarecer, tem boa parte das operações, tem um limite de operações e tem cancelado contratos do Pronaf, alegando que não tinha um fundo de aval, alegando que esse pacote restringiria o crédito.

Nesse sentido, por que não incluir também o fundo de aval para aqueles empréstimos que não estão na faixa do aval cruzado, que estão naquela faixa de exigências de um outro imóvel que não aquele da propriedade familiar?

Finalmente, devemos dizer que nós da Oposição apresentamos emendas. Uma delas, que foi citada pelo Relator e eu gostaria de enfatizar, diz respeito à exclusão do texto do inciso II do art. 1º. Essa emenda foi assinada pelo companheiro Chico Vigilante. Particularmente é a que considero a mais importante, mas outras emendas poderiam ser acatadas pelo Sr. Relator, dentro do espírito por S. Exª colocado, estendendo à agricultura o fundo de aval para atingir o Pronaf.

A interpretação que dou à redação, Senador José Roberto Arruda, é que o art. 4º da Medida Provisória não dá exclusividade às empresas que destinam produtos à exportação. A redação diz o seguinte:

O FGPC, que é o fundo de garantia, proverá recursos para garantir os riscos de operações de financiamentos para expansão, modernização, relocação ou (...). A expressão "ou" indica que existe alternativas e não exclusividade.

Se isso for verdadeiro aquela preocupação de V. Exª estaria contemplada, mas o Sr. Relator pode oferecer um substitutivo que evite que os pequenos e microempresários estejam eventualmente alegres por uma medida que, na prática, vai se revelar frustrante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Mauro Lopes.

O SR. MAURO LOPES – Sr. Presidente, Sarney Filho, Sr. Presidente do BNDES, Mendonça de Barros, Senador José Roberto Arruda, Relator da Medida Provisória, Senadores Ney Suassuna e Elcio Alvares, é com alegria que aqui estou. Sempre fico durante a semana em Brasília e na sexta-feira vou visitar a família. Nesta última sexta-feira, fui com o Sr. Diretor-Geral do DNER inaugurar o serviço de restauração feito na BR-369, entre Oliveira e Campo Belo, junto com o Deputado Eliseu Resende e outros Deputados, e imediatamente retornei à Brasília; desde ontem, sábado, estou aqui atendendo à determinação do Congresso Nacional, e o faço com prazer, pois devemos fazer todo o possível para tirar o País das dificuldades que está travessando. Uma boa iniciativa é a Medida Provisória 1.601, que vai beneficiar o micro, o pequeno e o médio empresário. Ao mesmo tempo, preocupo-me com o inciso II do art. 1º, pois, quando se faz alguma coisa para ajudar o pequeno, o grande, como tem mais garantias reais a oferecer, acaba levando vantagem, ou seja, os recursos. V. Sª disse que o BNDES não tem condição de fazer diretamente o financiamento para o interessado e o faz por meio de agentes financeiros. Acontece que o agente financeiro tem uma responsabilidade de 40% e não quer correr risco nenhum. Posso citar aqui o financiamento para caminhões para empresas de transporte – sou dessa área, inclusive fui presidente, no ano passado, da Comissão de Transportes, e sei das dificuldades para se financiar um caminhão. Além do financiado dar 30% de entrada, o bem é alienado, tem que ter seguro total, com todas as garantias, e o banco ainda dificulta o financiamento. É muito difícil conseguir-se um financiamento, apesar de todas as garantias. Daí o meu receio dos agentes financeiros. Agora, com essa facilidade do fundo de garantia, as dificuldades diminuirão, mas, abrindo também para as grandes empresas, o pequeno ficará sem os benefícios.

Sr. Presidente do BNDES, quando terão início os financiamentos, qual será o mínimo e o máximo para essas pequenas e médias empresas e qual o juro e o prazo de amortização?

Há um outro ponto: quando diz que é apenas para o comércio exterior. Todo produto industrializado destinado à exportação é isento de ICM. Se houvesse financiamento para o comércio interno, nas cidades onde estivesse instalada uma empresa que fosse beneficiada com o financiamento, além de geração de emprego, haveria mais arrecadação de impostos pelas prefeituras, que estão em péssimas condições, em sérias dificuldades. Temos também que incentivar as indústrias para o consumo interno, porque isso beneficiaria as prefeituras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito obrigado; Deputado Mauro Lopes.

A Presidência gostaria de ressaltar que a lista de presença está completa, todos os membros presentes, o que é um fato louvável. No entanto, gostaria de consignar um fato lamentável, que é a ausência de dois outros debatedores, pois gostaríamos de ouvir o maior número de pessoas possível, que são o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Dr. Lindberg Cury, e o representante do Sebrae. Inicialmente, foi confirmada a presença do representante e depois o próprio Presidente do Sebrae disse que viria; infelizmente, nenhum dos dois compareceu até o presente momento.

O Congresso Nacional nunca se negou a cumprir com suas obrigações, e aqui está atendendo ao chamamento da Nação. Fica registrado que enquanto estão todos os Deputados e Senadores presentes, alguns dos palestrantes, que aqui deveriam estar por um dever cívico, aqui não estão. É bom que se registre isso para que, da próxima vez, compareçam.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, gostaria de informar que o Dr. Lindberg Cury já está na Casa, mas não se dirigiu para cá ainda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Muito bem. Então o Dr. Lindberg Cury já está na Casa, mas não, na reunião. De qualquer forma, fica feito o registro anterior.

Vamos dar continuidade à nossa lista, ouvindo agora o Senador Kleinübing.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem. Apenas gostaria de dizer que não se trata de ele não poder ouvir o depoimento do Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros, pois não é o caso de uma CPI, com depoimentos separados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Bem, vamos ouvir o Senador Vilson.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, pretendo inicial-

mente abordar três temas para comentário do Presidente do BNDES.

Primeiro, como se pode identificar que haja um potencial de exportação na pequena e média empresa brasileira? O Banco deve ter feito um diagnóstico sobre isso e gostaria que o Presidente nos informasse se há uma avaliação desse potencial.

Segundo, trata-se de algo para comentar. O Estado de Santa Catarina fez um cronograma que considero interessante pelo seguinte: os pequenos e médios empresários, junto com sua associação, eram financiados pelo Badesc, que é órgão repassador do BNDES, para participar de feiras importantes no mundo como um todo, e havia um financiamento do próprio Badesc para que fossem para lá, inclusive com stands comuns, para expor seus produtos, minimizando custos e abrindo fronteiras e mercados.

Terceira questão: qual é a diferença entre o KFW alemão e o seu pequeno banco, o banco da sua pequena empresa? Por que lá fizeram separado? Houve alguma vantagem? Todos sabemos que o BNDES é ágil para médias e grandes empresas. Sou contra a criação de novos órgãos, mas queria ouvir um comentário do Presidente, porque sei que conhece o modelo da Alemanha, onde fizeram separado. Agora, farei mais duas perguntas: o que se exige da empresa que vai receber o financiamento? Qual a opinião do Presidente sobre as emendas do Deputado Chico Vigilante que aí estão apresentadas?

Por último, darei uma contribuição. Como o senhor sabe, gosto muito de internet e de computador. Busquei no computador um programa de pequena empresa e acabei encontrando-o no Canadá. Trata-se de uma empresa de cinco milhões de financiamento, empréstimo máximo de 150 mil. O índice de utilização do fundo de aval foi de 3% ao longo de 20 anos, quer dizer, sua perspectiva de 20. Vamos ver se os brasileiros podem chegar a esse índice de 3%. Quero dar essa contribuição. Há inclusive um acompanhamento completo de praticamente 20 anos, que vou dar como contribuição ao Presidente.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Muito obrigado, Senador. Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres colegas, Presidente do BNDES, Luiz Carlos Barros, os fatos apresentados, principalmente pelo Senador José Roberto Arruda, eu os endosso sem dúvida alguma. Gostaria de frisar que se deve, se for possível, estipular essa particularidade de um

percentual mínimo para pequenas empresas. Por quê? Porque vamos supor o exemplo que o Presidente deu do Bannisul podia valer para qualquer outro banco que fosse repassador no meu Estado – Santa Catarina – ou qualquer outro. Se não precisar varejar muito para o banco, em função da própria mão-de-obra, é melhor oferecer os recursos por atacado. No atacado, os maiores teriam preferência. Talvez assim conseguiríamos atingir os objetivos, o que seria fundamental.

Para consideração do Presidente do Banco. Não é um fato pontual nesse caso, mas é uma pregação que venho fazendo.

Penso que seja fundamental a tese da interiorização do desenvolvimento, não só no Brasil como nos respectivos Estados do País. Se fizéssemos isso nos respectivos Estados do País estaríamos contribuindo para a interiorização no Brasil como um todo. O BNDES é a grande alavanca para a interiorização do desenvolvimento, no sentido de ajudar em três temas fundamentais.

As grandes metrópoles hoje estão sobrecarregadas por três temas fundamentais: saneamento básico, moradia e segurança. Sempre caracterizo isso. Se o nosso Banco de Desenvolvimento do Brasil fosse um instrumento para ajudar a interiorizar o desenvolvimento, estaríamos formando uma espécie de tiques no Brasil para evitarmos o acúmulo e a formação dessas grandes metrópoles com problemas fundamentais que estão aí no dia-a-dia a nos atormentar. Estaríamos ocupando também geograficamente o Brasil, nos seus referidos Estados, diria, num equilíbrio. Para isso é preciso levar a educação, a saúde, o desenvolvimento, o emprego, ou seja, levar aquilo que é fundamental às pequenas comunidades.

Acho que o Banco de Desenvolvimento do Brasil, quer dizer, o BNDES, no caso, é um grande instrumento. Quem sabe no caso interno, na criação desse fundo, não vejo como inserir – não vi a fórmula ainda desse instrumento – para prioritariamente ao invés de uma grande metrópole, ao recuar recurso "x", o interior. É preciso decidir entre uma grande metrópole e o interior. Aquelas pequenas empresas do interior também exportam.

Eu daria preferência, Sr. Presidente, de sua consciência, às do interior, até para evitarmos o êxodo e ajudarmos a interiorizar.

Esse é o tema que tenho desde a minha campanha, desde que fui Governador do meu Estado. É um projeto para o Brasil e a todos nós ajudarmos a evitar esses três grandes problemas das metrópoles.

Saneamento básico, moradia e segurança, que tanto se batalha hoje no Brasil.

Eram essas as considerações que tinha que trazer para aproveitar o momento de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Muito obrigado Senador.

Passamos a palavra agora ao Deputado Albérico Filho, penúltimo inscrito nessa lista de Parlamentares.

O SR. ALBÉRICO FILHO – Sr. Presidente, caros companheiros do Senado e da Câmara Federal.

Estamos dando hoje, mais uma vez, a demonstração de que o Congresso Nacional jamais falta ao chamamento de o País quando dele precisa.

As presenças e as explanações aqui feitas demonstram que o Congresso Nacional sempre está preparado para dar as suas opiniões, através de seus Parlamentares, de que, realmente, nada do que venha ao Congresso Nacional é intocável. Aqui somos os verdadeiros representantes de nossa sociedade, apresentamos os pequenos, os médios e também os grandes e sempre que ouvimos qualquer dos Parlamentares dar sua opinião sentimos que trará, como vem trazendo durante sua história, grande contribuição ao aprimoramento das propostas vindas ao nosso Congresso.

Acredito que seja uma demonstração clara de que somos os verdadeiros representantes dos anseios populares.

A criação desse fundo, na nossa opinião, vem atingir aquela parte da atividade econômica brasileira que atinge uma grande maioria da área ativa do País. Logicamente que esse fundo tem como finalidade, atingir o maior número possível de pessoas a serem beneficiadas. O BNDES, pela sua própria estrutura, terá de se prevalecer da rede bancária, que é, na ponta, o grande repassador da idéia e desses recursos que irão logicamente propiciar a finalidade de o programa.

Aqui foi dito, pelo que entendi, que irá fazer parte dessa rede de agentes financeiros praticamente só a rede oficial, não, irá fazer parte a rede privada. Conseqüentemente, com isso, foi dado como parâmetro de responsabilidades. E quero dizer que terá que ser feito dessa maneira até para que, na ponta, haja a co-responsabilidade do agente repassador de 60% a 40% da sua proporcionalidade.

Mas a experiência nos leva a ver o que foi aqui frisado por outros companheiros, de que, na ponta, o grande problema é que esse agente repassador sempre se retrai um pouco na hora de fazer com que

esse benefício chegue àquele pequeno e médio empresário. Essa é a grande verdade. Esses exemplos temos tido com muita frequência lá fora, principalmente os bancos, que vão pôr em risco 40% disso que está sendo aplicado, irão procurar restringir dentro da sua visão de risco do próprio programa como irá se defender para que seu prejuízo não chegue a níveis insuportáveis. Conseqüentemente, esse agente financeiro irá ter, na nossa visão, um risco que não vi até agora, e aqui falo pelo lado do agente financeiro, qual é o tipo de retorno que terá a partir do momento que está como um agente meramente repassador, ou seja, ele irá, com a sua estrutura, levar esse benefício na ponta, mas não sei os custos, dificultando a operação até porque não terão nenhum tipo de retorno. Os bancos oficiais e os bancos de fomento, tudo bem, irão fazer isso até com certo tipo de tranquilidade, mas a rede privada, penso, não terá nenhum interesse em fazer isso até porque a finalidade deles é ter lucro. Se não há uma nenhuma contrapartida, não irá ter nenhum interesse para que a sua finalidade chegue na ponta.

Por outro lado, penso, se deixarmos bem claro que esses recursos irão não só para o pequeno produtor, para o setor de exportação, mas a grande finalidade também, até pela própria característica dos nossos pequenos produtores, teremos que levar esses benefícios logicamente aos pequenos produtores que trabalham para o mercado interno, porque não sei como esse pequeno, microprodutor irá conseguir colocar sua mercadoria para o mercado externo. Ficariam essas nossas indagações a V. S^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Muito obrigado, Deputado Américo Filho.

Concederei a palavra ao Senador Suplicy e, em seguida, ao Senador Levy Dias. Depois, encerraremos a parte dos parlamentares e abriremos a palavra para questionamentos aos presentes, porque esta é uma reunião de audiência pública. Evidentemente iremos controlar o tempo, mas aqueles que estiverem interessados ou com alguma dúvida, abriremos a palavra logo após estiver encerrada a parte dos parlamentares.

O Senador Eduardo Suplicy, portanto, tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Deputado José Sarney Filho, Sr. Relator Senador José Roberto Arruda, Sr. Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, gostaria de poder aproveitar a oportunidade, ao examinar esta iniciativa do BNDES e do Poder Executivo de criar o Fundo de Garantia de Promoção de Competitividade, para

também fazer uma análise desta iniciativa dentro do contexto das ações do Governo e do próprio BNDES.

Conforme salientou o Deputado Gilney Viana, nós, do Bloco da Oposição, vemos como algo positivo que neste caso, dentre as cinquenta e uma medidas, houve pelo menos uma que se preocupasse com a pequena e a média empresa, que pudesse também se preocupar com a questão sobretudo das oportunidades de emprego, conscientes que somos que as pequenas, médias e microempresas constituem um dos principais fatores de absorção de trabalhadores em nosso País. Como o conjunto das medidas tomadas nas últimas semanas – seja a elevação das taxas de juros, o aumento de impostos, o corte de gastos governamentais – são todas medidas que têm, conforme se pode observar da análise econômica, um efeito de diminuição da atividade econômica e, portanto, diminuição das oportunidades de emprego numa economia que já está com capacidade ociosa e taxas de desemprego relativamente altas, o que observamos é que, das cinquenta e uma ou cinquenta e tantas medidas, esta pelo menos tem a preocupação em abrir mais oportunidades de emprego.

Nesta medida está explicitado que as taxas de juros serão fixadas por regulamentação. Eu que gostaria de ouvir como é que fica a determinação geral do Governo em aumentar as taxas de juros e, ao mesmo tempo, criar um programa que, de alguma forma, vá facilitar empréstimos. No balanço geral para essas empresas beneficiárias, como ficará a taxa de juros no contexto macroeconômico de elevação dessas taxas de juros? Essa é a primeira questão que formulo.

Normalmente, os fundos, como aqueles que o BNDES e o FAT administram, são geridos, acompanhados, supervisionados por um conselho. Existe, por exemplo, o Conselho do Fundo de Garantia, o Conselho do FAT, e assim por diante. Obviamente, esses conselhos têm a preocupação de fiscalizar e garantir maior transparência. Então, pergunto: no caso do Fundo de Garantia de Promoção para Competitividade, na medida em que não há um artigo que se refira a isso exatamente, como fica essa parte? Qual seria o conselho correspondente que irá gerir isso? Será a própria direção do BNDES ou, de alguma maneira, o Conselho do FAT tem um pouco a ver com isso, já que o BNDES tem como a sua principal fonte de recursos o FAT? Todavia, aqui a fonte de recursos parece ser outra e não a do FAT. O patrimônio inicial do FGPC será constituído me-

diante a transferência de 40%. A esse patrimônio inicial se incorporam outros. Portanto, o FAT e o seu conselho teriam, de alguma maneira, participação nisso?

Há uma preocupação de natureza mais geral sobre o BNDES. Nós temos observado, nas últimas décadas e mesmo nos últimos três anos, que grupos econômicos de grande porte que têm conseguido obter recursos junto às instituições oficiais de crédito – e mesmo junto ao BNDES – com muito maior facilidade. Sei que a Presidência do BNDES preocupa-se a respeito porque mencionou que o Pronaf agora está atingindo 50 mil agricultores. Também já tive oportunidade, quando em visita a V. S^a, de dialogar sobre o microcrédito ou o crédito popular.

Há alguns meses, o Presidente Luiz Carlos explicou-me que havia o BNDES aberto algo como R\$70 milhões de linha de crédito para experiências que estavam ocorrendo, como lá em Porto Alegre a Porto do Sol, aqui BNB Trabalho, no Ceará outra experiência e assim por diante. Acompanhei a Rocinha que se chama Viva Rio.

Quero também registrar, conforme transmitti na minha visita a V. S^a, que nós consideramos muito positivas essas experiências e avaliamos que elas devem ser expandidas, tornando-se programas em larga escala. Portanto, são bem-vindas experiências como a da Rocinha e outras. Tem sido, inclusive, o eixo fundamental do programa do Partido dos Trabalhadores a defesa da expansão do crédito popular.

Temos estudado as experiências como as do Banco do Vilarejo, Grameen Bank, em Bangladesh, e outras. Aachamos que, com respeito a isso, o Poder Executivo contar com o apoio do Bloco de Oposição e do PT. Por isso mesmo, o Deputado Gilney Viana mencionou que essa medida conta com o nosso respaldo.

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de comentar notícias como: o BNDES e os fundos de pensão tiveram que entrar com um peso muito grande neste ou naquele leilão de privatização. Não quero mencionar aqui qualquer grupo específico, vamos dizer que o BNDES ajudou os grupos a, b e c a adquirirem aquela empresa de energia elétrica, de siderúrgica, qualquer das empresas que foram privatizadas.

Quero saber se foi feita alguma estimativa, algum estudo por parte do BNDES sobre os efeitos que poderão ter sobre a concentração de poder e de riqueza neste País essas ações, à medida que tais grupos obtêm algum financiamento para adquirir um patrimônio que antes era público e que, agora, se

torna privado. Terá isso algum efeito sobre o grau de concentração de renda e de riqueza no País?

Vou entregar ao Presidente do BNDES uma proposta para estudar, porque ela não caberia como uma emenda aqui. Ela ainda se encontra em processo de elaboração; estou estudando em que medida, como parte do Legislativo, eu teria a possibilidade de apresentá-la como um projeto de lei. Mas, certamente, o Poder Executivo pode fazê-lo.

Trata-se da proposição para a criação de um Fundo Brasil de Cidadania, que visaria tornar muito mais democrática a gestão de um fundo que, realmente, nominal, teoricamente, deveria, na prática, pertencer ao conjunto dos 160 milhões de brasileiros, como uma maneira de trazer um benefício, de fato, a todos, para que tenham o direito, sem exceção de qualquer pessoa no Brasil, a possibilidade de partilhar minimamente da riqueza da Nação.

Vou entregar a V. S^a para que o examine e para que bem aproveite o nosso domingo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – O último parlamentar inscrito é o Senador Levy Dias, a quem passo a palavra.

Senador, desculpe-me pela interrupção, mas gostaria antes de registrar que se encontram aqui na Comissão o Dr. Lindemberg Cury e o Dr. João Carlos De Carli. Naquele momento em que fiz aquela alusão, segundo a assessoria informou-me, já estavam presentes, mas não tinham entrado em contato conosco. Como nos programamos para essa reunião e inclusive dilatamos bastante o seu tempo de duração, vamos convidá-los para, na próxima terça-feira – há uma reunião de audiência pública marcada na Ala Alexandre Costa, nesta mesma ala, só que do outro lado do corredor, na sala 3 – participar da continuidade dessas discussões. Fica, portanto, feito o registro que, embora, com algum atraso, estiveram presentes aqui os outros dois conferencistas. Agradeço a ambos pela presença.

A reunião será às 10 horas, na terça-feira. Será a última audiência pública, quando, então, o Relator terá todos os elementos para o seu relatório, que, acredito, será brilhante, pela inteligência e pela competência do nosso ilustre Relator.

Passo a palavra ao Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Governo pela sua visão. Há bastante tempo, aguardávamos uma ação nesse sentido.

Eu não pertenço à Comissão, aliás, o meu partido não tem membro do Senado nesta Comissão,

mas fiz questão de estar presente, em razão da magnitude do problema, que, penso, temos condições de resolver.

O maior problema do País hoje é o desemprego. O que fazer um chefe de família que, de manhã cedo tem que dar o café da manhã, depois o almoço e o jantar para o seu filho e não tem como fazê-lo? Isso é sério demais, porque uma família desempregada é uma família desesperada.

Penso que o nosso caminho é o da pequena empresa, que é a maior geradora de emprego no País.

O Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros, como produtor rural, possuidor que é de propriedade no nosso Estado, é um homem sensível ao problema do produtor rural.

Penso que, talvez, a solução mais barata e mais rápida seja aquela que dê a uma grande parcela do povo brasileiro uma melhor qualidade de vida. A televisão mostrou, recentemente, a situação do pessoal que depende do transporte ferroviário no Rio de Janeiro. Eles têm que levantar-se às 3 horas da madrugada, irem para estação, correndo o risco de assaltos e agressões. Fiquei, então, pensando na qualidade de vida do homem do campo, que depende de transporte ferroviário ou de qualquer outro tipo de transporte para chegar ao seu trabalho, que está permanentemente junto de família.

Sr. Presidente, para melhorar a qualidade de vida do homem do campo era preciso resolver o problema da terra. Entretanto, hoje, esse problema não existe mais, Sr. Presidente. Continuamos falando em reforma agrária, mas terra hoje não vale mais nada, porque o preço de um hectare de terra atualmente é irrisório.

Conversava, recentemente, com um rapaz que esteve por muito tempo em um acampamento de sem-terra; ele decidiu sair de lá e resolver a sua vida. Comprou sete mil metros quadrados de terra perto de Campo Grande, menos que um hectare. Ali montou um projetinho de produção de hortaliças — esse projeto foi mostrado pela televisão em programa rural — e, com a ajuda de um filho menor, conseguiu irrigar sua produção, multiplicando em muito a sua capacidade produtiva. Esse homem tem hoje uma qualidade de vida excelente.

Sugeri certa vez a V. S^a que levasse ao Presidente da República a idéia do lançamento de um programa nacional de irrigação, especialmente nessa área do pequeno produtor. Fiquei muito feliz quando vi o lançamento, no Nordeste, do programa de irrigação de fruticultura pelo Presidente Fernando

Henrique Cardoso. O potencial de fruticultura em nosso País é muito elevado, em razão da luminosidade, do forte calor. Mas, perdemos para o Chile nas exportações — sem nenhum demérito para o Chile, mas em consideração à capacidade de produção em nosso País.

Sr. Presidente, o problema maior hoje em relação às exportações, além do financiamento, é o desconhecimento. Há necessidade de uma cartilha didática, a ser distribuída aos pequenos produtores exportadores. Li, esta semana nos jornais, como todos nós aqui lemos, sobre o encontro do Rio de Janeiro. De acordo com a reportagem, o número de exportadores cabe dentro de um auditório, algo em torno de 500 empresas. Nosso potencial pode ser multiplicado em muitas.

Estou seguro de que V. Ex^a deu um novo Norte ao BNDES, uma nova filosofia. O BNDES, hoje, não é aquele de antes de V. S^a assumir. Estou dizendo isso por justiça. O BNDES hoje caminha a passos largos para ser, sem sombra de dúvida, a maior alavanca do desenvolvimento do País. Portanto, acho que na área das exportações, uma cartilha de orientação pode melhorar muito.

Acredito nesse projeto, Sr. Presidente, e acho que temos grandes condições de resolver grandes problemas com pouco dinheiro. E temos concentrado grande dinheiro em poucos problemas.

Ontem, no debate no Senado, de que participaram os Ministros Pedro Malan e Antônio Kandir, o Ministro Antônio Kandir disse que cada um bilhão injetado na construção civil gera 33 mil empregos diretos. Eu disse: Ministro Antônio Kandir, se pegássemos os três bilhões que demos da Caixa Econômica Federal para salvar o Banerj, com o argumento de que tínhamos empregos a serem salvos, com três bilhões geraríamos 99 mil empregos na área da construção civil.

Acho que o sucesso do Governo está diretamente ligado na sua capacidade e na sua sensibilidade de dirigir o seu dinheiro para aqueles rumos que atingem o maior número de brasileiro em menor tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) — Muito obrigado.

Conforme tinha anunciado anteriormente, vamos abrir a palavra aos presentes que tenham alguma questão a fazer a respeito da matéria específica. Se houver alguém, eu peço que procure um dos microfones, identifique-se, para efeito de gravação, e

faça a pergunta. Nós daremos dois minutos para cada um dos presentes.

Como vejo que não há nenhuma questão a ser feita, passamos imediatamente a palavra ao Presidente do BNDES, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, para que ele possa responder e fazer as considerações finais.

O SR. LUÍS CARLOS MENDONÇA DE BARROS

– Sr. Presidente, foi muito importante essa oportunidade de debater a proposta de medida provisória com os Senhores. É evidente que o BNDES tem a sua inserção na sociedade, a sua forma de enxergar os problemas, e nós não temos de maneira nenhuma a audácia de nos considerarmos tecnocratas infalíveis. Talvez o que tenhamos de diferente com os Senhores é o fato de o nosso foco de trabalho ser muito mais reduzido do que o do Congresso. No fundo passam por aqui todas as questões relativas da sociedade. O BNDES trata de uma parcela muito pequena, embora bastante complexa e muito estimulante, para quem quer entender um pouco o que acontece nesse nosso imenso País. Evidentemente, essa proposta, que se originou de uma percepção nossa do problema e de uma maneira própria nossa de procurarmos solucionar, precisa ser checada.

Nas minhas observações finais, gostaria de assinalar algo que nos parece fundamental do ponto de vista da racionalidade e da eficiência econômica do programa. Aquilo realmente alterado não nos parece criar nenhum constrangimento para que isso aqui efetivamente seja uma ação eficiente. Fiquei muito tranquilo porque, além do conhecimento pessoal, tem o aval do Deputado José Sarney Filho sobre a qualidade do Relator.

Eu gostaria, então, de fazer alguma observações. Tenho uma experiência muito limitada do ponto de vista de homem público ou profissional voltado a trabalhar com essa questão tão complexa que é o interesse público em cada ação especificamente do BNDES. Tenho e posso dizer tranquilamente que alguma percepção, ao longo desses dois anos que estou no Banco, consegui desenvolver.

Ao se trabalhar num banco como o BNDES é que temos o choque do tamanho do nosso País, do tamanho da nossa sociedade, do tamanho do nosso potencial e do tamanho dos nossos problemas. O BNDES é um banco em que essa realidade choca o dia inteiro. Ali, somos obrigados a tratar de coisas muito pequenas e, ao mesmo tempo, de coisas muito grandes.

Eu citei aqui uma operação que me dá um grande orgulho de ter participado dela, qual seja, o

financiamento à Embraer na concorrência da venda de 70 aviões para a American Airlines, uma das maiores companhias do mundo, no valor de um bilhão de dólares, dinheiro em qualquer lugar do mundo. O Banco realmente teve a percepção de que essa concorrência é fundamental para a sobrevivência de uma empresa de ponta tecnológica, que tem um quadro de técnicos e de engenheiros extraordinários e, de repente, tudo isso foi colocado em xeque por uma questão financeira.

Mas a vida é esta. Eu tive uma experiência interessante. Fui visitar a fábrica Antonoff, na Ucrânia, uma das empresas de maior capacitação tecnológica no segmento de aviões pesados. Realmente, foi triste ouvir o engenheiro dizer o seguinte: esse avião é uma pérola que nós desenvolvemos. Não vendemos nenhum avião simplesmente porque não temos recursos para concorrer com outro que teve um financiamento. Então, esse é um lado da questão.

Outro dia houve uma emoção muito grande no Banco, quando o "Bom Dia, Brasil", que é um programa de elite, de ponta na televisão brasileira mostrou a experiência da Rocinha. Nós vimos uma senhora de cor, felicíssima, porque tinha tomado R\$ 200,00 de empréstimo. Comprou uma máquina de costura e conseguiu pegar uma sobrinha que estava quase na fronteira da marginalidade para trabalhar com ela.

Esse banco cuida de um financiamento de um bilhão de dólares e disso se orgulha e cuida de um financiamento de duzentos reais e se orgulha do mesmo jeito. Isso reconheço em qualquer espaço que vou, a qualidade da burocracia do Banco, o que me deixou muito entusiasmado porque realmente há uma espaço efetivo para um banco público mesmo num País que hoje – e eu concordo totalmente – optou pelo setor privado operando. Essa percepção é que nos permite dizer, especificamente neste caso, o que nos parece ser fundamental preservar e alterar.

Estamos pensando na empresa que fatura de 100 a 200 mil reais. Eu não vejo problema nenhum em que houvesse um limite superior para isso. O meu pessoal inclusive tem material já feito, já temos esse número na cabeça e nada me parece que esse número tenha um certo limite – evidentemente, com a devida flexibilidade, para depois não termos, mais para frente, que alterar algo que vai virar lei. O objetivo final não é esse.

Disponho de material, que passarei posteriormente ao relator. Mesmo em relação às regiões do País citadas aqui, a nossa idéia é de que esses 60% de garantia seja um número médio. Estou falando de

um número que viabilize o fundo. Mas certamente terá uma relação maior em regiões... a própria previsão no nosso trabalho, por exemplo, nas áreas incentivadas, tipo Sudene e Sudam, essa garantia vá até 70%, e nas áreas mais desenvolvidas, inclusive, nas zonas metropolitanas, se for o caso, essa garantia vai a 50%. Mas acho importante que dado esse corte, existe uma certa flexibilidade para que o programa possa ser operado de uma maneira positiva.

Um outro problema que foi levantado...

O SR. (Não identificado) – Permite um aparte?

O SR. (Não identificado) – Pois não, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não podiam ser feitas taxas variáveis.

O SR. (Não identificado) – Não. Tudo isso está feito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Um pequeno empréstimo, o fundo de aval pode ir a 80%.

O SR. (Não identificado) – Estamos limitando em 70%.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente. Para que o repassador tenha o interesse de emprestar para o pequeno.

O SR. (Não identificado) – Agora, acho que isso deva ficar a critério do Banco, para poder ter uma flexibilidade. Caso contrário, engessamos o programa. E só respondendo à pergunta do Senador Eduardo Suplicy, este fundo de aval é um fundo fiscal, portanto estará no orçamento do Governo e terá todas as fiscalizações necessárias, desde o Tribunal de Contas, até a aprovação das contas que tenho aqui. A medida provisória anterior pega esse dinheiro que está no Banco Central, e coloca no Tesouro, e a partir daí, ele passa a ser um fundo fiscal, inclusive, o pagamento do sinistro terá que aparecer detalhadamente na proposta orçamentária do governo. É esta a forma como vai acontecer.

Em relação ao programa, V. Ex^a sabe que o BNDES hoje tem no Conselho de Administração, que é um órgão superior do banco, de seis membros, três são ligados ao FAT; o Gilmar, Luizinho e o terceiro é Daniel, que é o Secretário-Geral do FAT. Então, todos os programas do Banco são discutidos e apresentados a esse fórum. O que me tranqüiliza é que sempre haverá uma fiscalização que vem sendo exercida de uma forma absolutamente correta.

Acho que o outro ganho que o Banco teve, foi na reestruturação do seu conselho de administração. A maior preocupação que tenho é exatamente esta: dada as demandas que temos em relação a pequena e média empresa, se não dermos um corte, teremos um programa que vai pulverizar de tal ordem os

seus recursos. Então, aqueles R\$3 bilhões que é a minha expectativa do tamanho do programa, acaba se pulverizando por ene áreas da economia, sem que consigamos ter o que seja o objetivo do programa, a ter um significado mínimo, em termos de dimensão.

Isso é, digamos assim, uma das nossas dificuldades. Toda idéia como essa, que tem a sua significação, imediatamente há uma tendência que se estenda isso para tudo. Como somos um País muito grande, o que vai acontecer? Não vamos ter um impacto econômico em nenhuma das áreas que forem cedidas.

Agora, a minha visão é que se isso funcionar direito, se ao longo dos próximos seis ou 12 meses sentirmos, primeiro que há uma preocupação de como o agente financeiro vai reagir a isto. Já conversamos com os agentes financeiros e a reação foi muito boa. Porque a idéia é a seguinte: suponhamos um empréstimo de 100, garantido com um fundo de aval de 60, o banco vai receber a comissão por 100, mas ele só corre o risco de 40, e portanto ele só ocupa no seu balanço, dentro dos critérios do Banco Central, 40. Este é o estímulo que estamos dando à rede. Então, no fundo, isso corresponde a ...

O SR. (Não identificado) – Isso responde a preocupação do Deputado Albérico Filho.

O SR. (Não identificado) – ... isso corresponde ao seguinte: a comissão que o banco repassador vai receber por isso é muito maior do que recebe atualmente, e o impacto desse aumento de custo não cai no tomador. Aí não tem em vantagem nenhuma. Cai sobre onde? Sobre a redução da responsabilidade do banco, em termos de risco de crédito e sob a sua exigência de capital pelos termos do Acordo da Basiléia.

Então, estamos muito confiantes – isso não foi uma coisa que apareceu agora, o banco vem trabalhando há anos, e a quatro mãos com setores. A primeira preocupação disso foi uma visita que fiz à cidade do Senador Vilson Kleinübing, Blumenau, onde pela primeira vez começamos a tomar conhecimento desse universo. Existe uma fábrica de cristais fantástica, mas é pequena e arcaica, é do tempo de soprar o bico do cano.

Então, a minha única preocupação, e vou ser bastante enfático com relação ao Relator, que mantivesse o corte. E o corte que estamos propondo é bastante genérico. A questão da exportação, podemos esclarecer isso, não é a ponta final do exportador. Dentre as medidas que foram tomadas, o ACC foi estendido hoje também à cadeia toda. A idéia aqui é que varra a cadeia toda.

Por exemplo, pega-se um sujeito que é produtor de frango, que vende para um frigorífico que vai exportar. Está dentro da cadeia de produção. O que nós queremos é que isto sirva como incentivo para que pequenas e médias empresas se agreguem a esse grande motor da economia brasileira que será nos próximos anos, que é o problema da exportação.

Não tenho problema nenhum, porque internamente temos esses números, podemos passar ao Relator; haver um corte superior no Inciso II do art 1º.

O SR. (Não identificado) – Estabelecer um limite, que seria no caso, no Inciso II.

O SR. (Não identificado) – Não há problema nenhum em mandarmos às Comissões do Senado e da Câmara com todos os detalhes, como esse programa vai funcionar. Esse programa terá um detalhamento ao longo de normas e procedimentos.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Com a palavra o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – V. Exª está admitindo flexibilizar o inciso II do art. 1º. Não seria mais concêntrico, o objetivo primário da MP, exposto por V. Exª, que excluíssemos? V. Exª entende muito mais do assunto.

O SR. (Não identificado) – O número que estou pensando é muito pequeno. Não está escrito em nenhum lugar o que é micro, pequena e média empresa.

O SR. GILNEY VIANA – Não existe lei, mas existe uma prática consuetudinária.

O SR. (Não identificado) – Esse programa não é para atingir a grande empresa. Estabelece-se um teto. O próprio Inciso podendo retirar o I e o II e transformá-lo em um só, dizendo que esse programa aplica-se a empresas cujo faturamento anual não supere esse número.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Deputado Gilney Viana, o nobre Relator nos levaria na terça-feira, uma proposta da redação de um artigo, e a Comissão discutiria essa nova redação. Acho que vai ao encontro das nossas preocupações.

O SR. (Não identificado) – Há uma pergunta que não respondi, feita pelos Deputados Mauro Lopes, e Albérico Filho e o Senador Eduardo Suplicy. Este fundo de aval vai-se aplicar às linhas tradicionais do BNDES. Então, as linhas tradicionais do BNDES, por exemplo, com relação à exportação, é libor mais 2 a 2,5%. Modernização é quando posso estar produzindo a mesma quantidade com custo mais baixo, de maneira mais eficiente. A realocização

é exatamente para permitir que, por exemplo, uma empresa saia do ABCD e vá para uma cidade do interior com condições mais favoráveis. A produção é o capital de giro associado à exportação. Mas tudo isso destinado à exportação das empresas.

O SR. (Não identificado) – Essa era a grande dúvida. É importante que seja redigido com bastante clareza, porque no caso parece que se trata de uma vírgula a menos ou uma a mais antes do ...

Portanto, é importante que o Relator tenha presente para deixar bem claro, uma redação mais fácil.

O SR. (Não identificado) – Considero que da discussão de hoje ficou um ponto realmente positivo, o de que devemos estar falando na cadeia produtiva e não na ponta do exportador.

Então, uma empresa que produz e não exporta, mas produz numa cadeia que termina exportando, ela está elegível para esse tipo de crédito. Já desde o começo, estabelecer aquela mudança que o Banco Central fez agora para o específico em que volta à cadeia.

O SR. (Não identificado) – Sr. Presidente, seria possível fazer uma emenda nessa medida provisória – se acatada pelo Poder Executivo, pois, aquele Poder, quando da sanção, poderá vetá-la –, para incentivar esse fundo de garantia, dar garantia e, também, conceder empréstimo, inclusive, a pequenas empresas para consumo interno, para produzir para consumo interno, desse modo estaríamos interiorizando. Como se vai exportar no interior? Chegar ao porto de exportação?

O SR. (Não identificado) – Ilustre Deputado, essa preocupação está presente realmente nas nossas questões.

Dentro do que o Presidente falou do banco, também querendo contribuir com o Relator, já que isso será transformado em lei, o que, de certa forma, poderá amarrar essa expansão, essa experiência, pergunto ao Relator se não poderia facultar ao BNDES e ao Fname, para que eles possam, a partir de uma avaliação própria, ampliar esse leque?

Isso seria uma medida que não proibiria, ao contrário, facultaria ao BNDES e ao Fname continuar com esse programa, esse aval, importantíssimo.

É importante ressaltar: o Senador Suplicy também estava a presente na Comissão de Orçamento quando no exame da LDO incluímos alguns dispositivos que foram vetados. Uma das argumentações do BNDES foi a de que recursos existiam, só que os tomadores não se habilitavam para tal.

Creio que esse fundo tem tudo para dar certo, mas não podemos engessá-lo desde já. Portanto, o

Relator, inteligentemente, poderia desde já elaborar uma redação de tal maneira que, a critério da própria instituição financeira, quer dizer, do BNDES e do Finaf, ele pudesse ser ampliado para outros segmentos de pequenas e médias empresas.

O SR. (Não identificado) – Sr. Presidente, antes da resposta do Dr. Luís Carlos, quero fazer uma colocação muito importante para os presentes.

A forma como estamos criando esse fundo é bem diferente do que fizemos no passado. V. Ex^a participou, Deputado Sarney Filho, quando, na Constituinte de 1988, criamos os fundos constitucionais: o FCO, no Centro-Oeste, o FNO, no Nordeste, que se inviabilizaram totalmente pelo custo do dinheiro. Esse dinheiro é muito mais sério do que o FAT porque ele é do Tesouro, é um dinheiro a custo zero, um dinheiro que, constitucionalmente, ficou definido que uma pequena parte da arrecadação federal iria para esses fundos.

Presidente Sarney, V. Ex^a sabe o que acontece hoje? No caso específico do Centro-Oeste, o Banco do Brasil tem um estoque de dinheiro de mais de US\$300 milhões e ninguém toma. O pior de tudo, estamos trabalhando o ano todo em cima disso e não conseguimos evoluir. Há mais de US\$300 milhões estocados no Banco do Brasil do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – creio que é a mesma coisa acontece com o Nordeste. Mas ninguém quer tomar; quem tomou quebrou; quem tomou não paga. E é dinheiro do Tesouro Federal, é dinheiro a custo zero. Portanto, Presidente Sarney Filho e Dr. Luiz Carlos, da forma como estamos criando, debatendo esse assunto, não vamos errar.

Ontem fiz este apelo ao Ministro Pedro Malan no plenário do Senado: que o Governo, através da Secretaria de Assuntos Regionais e o Banco do Brasil, estude uma forma. Não estamos criando o fundo para fazer caixa de ninguém; estamos criando o fundo para beneficiar pessoas, beneficiar quem queira trabalhar, beneficiar a parte mais importante do povo brasileiro: o povo que trabalha, que constrói, que gera emprego e que gera riquezas.

O SR. (Não identificado) – Muito bem, Senador. Vamos encerrar essa primeira parte. Pediria ao Presidente do BNDES que, na próxima terça-feira, mandasse um representante seu para esta reunião. Sei que V. Ex^a viria com o maior prazer, mas seria também de nossa parte abusar dessa boa vontade de V. Ex^a se o convidássemos novamente. Gostaríamos de um técnico aqui e, junto com esse técnico, uma proposta. Isto é que eu pediria a V. Ex^a: uma proposta de uma redação ao inciso II e ao art. 4º,

baseado naquilo que foi manifestação quase unânime dos presentes. O Relator, que está presente, também já vai fazer isso. Perguntaria, por exemplo, se poderíamos acrescentar uma palavrinha só: "O fundo de garantia proverá de recursos para garantir registro das operações de financiamento prioritariamente". Quer dizer, uma palavrinha dessa já modificaria, daria abertura possível para que a própria instituição pudesse, dependendo de uma deliberação sua, de uma avaliação, fazer essas modificações.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Apenas quero dizer que a reunião foi extremamente produtiva. O Relator nada mais é do que o intérprete do pensamento da maioria da comissão, que sinaliza claramente para a necessidade de alguns aperfeiçoamentos. É nesse caminho que vou conduzir o nosso relatório para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney Filho) – Agradeço a presença de todos, em especial ao Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, pela satisfação de ter cumprido com o nosso dever, que é de justamente aperfeiçoar as medidas do Governo.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h27min.)

3ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 1997.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Elcio Elvares, Ney Suassuna, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Odacir Soares, Wilson Kleinübing e Emília Fernandes e os Senhores Deputados Sarney Filho, Augusto Viveiros, Etevalda G. Menezes, Herculano Anguineti, José Rocha, Pinheiro Landim, Octávio Elísio e Haroldo Lima. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum, o Senhor Presidente Deputado Sarney Filho declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida comunica a presença dos Senhores Doutor Joseph Coury, Presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria – SIMPI; Doutor José Tarcísio da Silva, Presidente do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa – MONAMPE; Doutor Lindberg Aziz Cury, Presidente da Associa-

ção Comercial do Distrito Federal e o Doutor Pio Guerra, Presidente do SEBRAE, além do Dr. Darlan Dória, Diretor-Executivo do BNDES. Após questão de ordem, levantada pelo Senhor Relator Senador José Roberto Arruda, o Senhor Presidente concede a palavra aos expositores, pela ordem enunciada acima, que prestam vários esclarecimentos sobre a Medida Provisória ora sob exame. Após a exposição, os mesmos são questionados pelos Parlamentares presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Declaro aberta a reunião de Audiência Pública, que trata do exame da Medida Provisória nº 1.601, que cria o Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade e da Outras Providências.

Tivemos uma exitosa reunião de Audiência Pública, no domingo, onde pudemos, naquela oportunidade, ouvir a posição do BNDES, através do seu Presidente, e também tivemos a participação de mais de oito Senadores e seis Deputados Federais, no debate que se seguiu a essa exposição. De lá, pudemos desde já concluir – e a imprensa divulgou amplamente –, primeiro, que a medida provisória vai ser aperfeiçoada; o Relator, inclusive, foi claro, quando disse à imprensa que iria aperfeiçoá-la.

Segundo, o Presidente do BNDES, órgão que foi mentor dessa medida, da elaboração dessa medida também se mostrou acessível para que se pudesse fazer essa modificação. Dessa forma, vamos dar continuidade ao trabalho que foi iniciado naquela reunião de domingo.

Já estão presentes aqui o Presidente do SIMPE, Dr. Joseph Cury; o Presidente da MONAMPE – Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa – Dr. José Tarcízio da Silva; e o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Dr. Lindberg de Aziz Cury; Dr. Darlon acaba de chegar aqui.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Roberto Arruda, para uma questão de ordem.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão

prática, até porque temos pessoas aqui que podem dar uma contribuição importante a esse debate. E é importante para a Comissão, na linha que o Presidente Deputado José Sarney Filho tem colocado, buscar todas essas contribuições.

Estamos num dia particularmente difícil; ninguém aqui desconhece o agravamento, o recrudescimento da crise da economia internacional nessa madrugada. Hoje, portanto, é um dia com um cenário econômico diferente daquele que projetávamos para essa semana. A situação, sem meias palavras, é extremamente complexa. Com isso, os trabalhos no Congresso Nacional também devem se desenvolver com uma dinâmica diferente daquela agendada. Daí por que, Sr. Presidente, vamos ter problemas com a presença de Parlamentares. Há reuniões de emergência na Casa, em todos os cantos, por todas as razões; temos reformas constitucionais sendo votadas amanhã. Por todas essas razões, eu sugeriria que cada um dos presentes, no menor prazo possível – peço licença para sugerir dois, três minutos, de forma objetiva –, desse a sua sugestão para a medida provisória, a fim de que pudéssemos incorporar essas contribuições no nosso relatório. E se o Sr. Presidente estiver de acordo, nós as apresentaremos ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Perfeito! De minha parte, não vejo nenhuma dificuldade nisso, eu gostaria de dizer que estou de acordo com essa sugestão. No entanto, isso fica a título de sugestão aos expositores. Há pessoas, evidentemente, que se deslocaram de outros Estados, que devem ter discutido com as suas associações de classe, com os interessados e que certamente poderão e terão o direito de, se assim o desejarem, passar desse limite de tempo.

Objetivamente, as questões se dão em dois aspectos: primeiro – e isso quero deixar claro para os expositores também –, diz respeito ao inciso II da medida. Aquele que, de certa forma, deixou os Parlamentares um pouco assustados, porque abre o leque de possibilidades para que empresas de grande porte também se beneficiem desse fundo.

O Presidente do BNDES entendeu as preocupações dos Parlamentares e achou que poderíamos, de alguma forma, amarrar, a fim de que não houvesse essa preocupação. Creio que é um ponto – parece-me que o Relator já tem até uma sugestão a esse respeito.

O outro aspecto é justamente ampliar o leque do benefício do Fundo de Aval, no sentido não apenas das pequenas e microempresas voltadas à ex-

portação, mas também a outras empresas. Isso também já ficou mais ou menos acertado.

A presença do Dr. Darlon não será para exposição. Ele virá para a eventualidade de tirar qualquer dúvida, manifestar-se com o posicionamento do BNDES, que, no caso, seria o posicionamento oficial.

Dessa forma, a fim de que não percamos mais tempo, passo imediatamente a palavra ao Presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria, Dr. Joseph Coury. V. S^a poderia usar da palavra aqui.

Infelizmente, não há espaço para todos os expositores na mesa, mas se considerem presentes na direção dos trabalhos.

O SR. JOSEPH COURY – Bom-dia a todos!

Eu gostaria de agradecer ao Deputado Sarney Filho e ao ilustre Relator pelo convite. Vamos ser concisos.

Temos algumas indagações profundas a respeito do projeto. Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar e dizer que apoiamos a medida em tese. Mas, de uma forma pragmática, creio que faltam muitas informações. Não existe a definição do que é empresa de pequeno porte; não existe a definição de como vai funcionar, ou seja, quais as taxas que serão cobradas, quais as garantias que serão cobradas, como o custo reduzirá a taxa de juros na outra ponta em relação ao Fundo de Aval, etc.

A grande indagação é a seguinte: aqui se fala de um projeto, de uma medida provisória, do fundo de garantia para a promoção da competitividade. Isso abrange apenas exportação ou a condição competitiva para tornar as empresas competitivas e buscar a exportação? No nosso entendimento, deve-se buscar também a abertura para que as empresas se tornem exportadoras. Um exemplo típico disso são os Estados Unidos, onde 53% dos produtos manufaturados exportados são fabricados por empresas com até 19 trabalhadores. Se tomarmos os outros países do mundo, os 30 países emergentes, a média de exportação é de 14,5% no PIB contra 6,5% do PIB brasileiro. O que significa que precisamos de um esforço muito forte e muito decidido nessa direção.

Com todo respeito, creio que já ouvimos falar muito do Fundo de Aval. Vimos que não funcionou pelo Brasil inteiro porque os órgãos de classe não estavam envolvidos, como não estão até agora. Uma sugestão pragmática seria a inclusão dos órgãos de representação e órgãos de apoio, dentro das medidas, para um acompanhamento e soluções de problemas. Vejam, o Projeto Proger, por exemplo, tem o apoio de órgãos de classe pelo País inteiro.

As linhas BNDES não têm apoio e não tem participação. A sugestão seria a sua inclusão e que o Senado e a Câmara pudessem normatizar. Claro que a medida tem que ser abrangente, claro que tem que ser genérica. Mas tem que garantir, primeiro, que os recursos vão sair do papel e chegar, na prática, ao empresário – o que, com o micro e o pequeno, com todo o respeito, não acontece, quando se fala em BNDES. E quando se fala em BNDES, temos assistido pela imprensa ao discurso de que estão financiando micro, pequena e média, mas, na prática, nos últimos 12 meses, houve uma redução de 25% do valor emprestado ao setor industrial reduzido para a micro, pequena e média empresas. Então, gostaríamos que a medida viesse de forma concreta.

Aproveitando os três minutos, eu gostaria de encerrar já apresentando as sugestões pragmáticas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito bem, muito obrigado.

Peço a V. S^a que permaneça em plenário.

Vamos ouvir os outros expositores e, a seguir, ouviremos a palavra do Relator.

Ouviremos agora o Presidente do MONAMPE, Dr. José Tarcízio da Silva.

O SR. JOSÉ TARCÍZIO DA SILVA – Em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Sarney Filho pelo convite que nos fez e desculpar-me por não ter podido comparecer no domingo.

Creio que a maioria dos micro e pequenos empresários em todo o Brasil tem uma capacidade de produção ociosa por dois motivos: primeiro, por falta de capital de giro e, segundo, por falta de uma garantia real. Ao chegar aos bancos, estes exigem tanto que, se tivessem aqueles bens exigidos; não precisariam recorrer a empréstimos. Eles se desfariam do bem e teriam os recursos necessários.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa medida provisória, é necessário que haja esse redirecionamento para que contemple também os microempresários, principalmente os nordestinos.

Sabemos hoje que temos uma informalidade muito grande e que essas empresas informais poderiam passar para a formalidade se tivessem condições; se tivessem também um fundo de garantia, como está sendo proposta agora a sua criação. Com certeza, passariam para a formalidade. E os que já existem na formalidade, agonizando, na iminência de falir, de fechar as suas portas, esses principalmente precisam que haja um redirecionamento no sistema de crédito, que se reduzam as garantias exigidas e que contemplem também para o capital de

giro. Portanto, nessa medida provisória, eu teria algumas sugestões.

Em relação às instituições financeiras, em seu art. 1º, que fala no BNDES e pelas agências especiais de financiamento, Finame

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Todos têm a cópia do texto?

O SR. JOSÉ TARCÍZIO DA SILVA – Que se incluíssem também bancos regionais, porque o BNDES tem a sua valia, a sua linha de crédito – constantemente sabemos pela mídia que ele está financiando os micro e pequenos empresários. Na realidade, os micro e pequenos empresários não têm acesso direto ao BNDES.

Há alguns bancos regionais com prática em tratar diretamente com o microempresário, como o Banco do Nordeste, apesar das suas dificuldades, apesar de haver grandes exigências para que o microempresário, de uma maneira geral, não seja contemplado com uma linha de crédito, mas que, pelo menos, já tenha uma vivência como tal.

Quando do seu art. 1º, § 1º, que fala na microempresa e empresas de pequeno porte, que seja também acrescentado: "as informais que se formalizem", porque, com isso, Sr. Presidente, seriam retiradas milhares e milhares de microempresas e informais que atualmente existem por todo o Brasil. Além disso, fazer com que elas sejam competitivas para exportar, porque se a medida provisória ficar vinculada à pequena empresa e à empresa de pequeno porte para exportação, sem dúvida alguma, não vai atender realmente ao desejo do Governo de tornar as micro e pequenas empresas competitivas.

Portanto, esse é o meu apelo: que se inclua um artigo dentro dessa medida provisória para facilitar também a criação do capital de giro.

Conversamos muito sobre microempresa industrial, que vem sofrendo, que precisa, etc. E as comerciais, como ficam? Então, é necessário criar o capital de giro para as empresas comerciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito obrigado, Dr. José Tarcízio da Silva.

Passaremos a palavra o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Dr. Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente da Comissão Mista, Deputado Sarney Filho, Relator Senador José Roberto Arruda, Srs. Deputados, Srs. Senadores e demais autoridades aqui presentes.

Sr. Presidente, acompanhei atentamente, no domingo passado, o grande debate sobre essa pro-

posta, que cria o Fundo de Empréstimo a Pequenos e Médios Empresários. Vou simplesmente me limitar, por uma questão de tempo, à influência dessa medida no quadro das micro e pequenas empresas.

O primeiro exemplo que poderíamos dar seria o do Japão. Esse país saiu das cinzas, na última guerra mundial, em 1945 – formado por mil ilhas, uma região onde 75% das áreas são inóspitas, do tamanho da população do Brasil e com as dimensões do Estado de São Paulo –, graças à programação e ao apoio dado à microempresa, no trabalho, no dia-a-dia, em casa, evitando deslocamento e com o processo de alimentação regional. A microempresa cresceu e transformou o Japão numa das grandes potências do mundo. Essa medida é da maior importância.

Primeiramente, existem os recursos no banco, mas o pequeno empresário não oferece garantia para uma operação dessa natureza. O Fundo chegará no momento oportuno, para que possamos viabilizar uma das mais importantes operações que temos no nosso País hoje, porque vai gerar novos empregos e também transformar operários, comerciantes em donos de pequenas empresas. Esse Fundo vai estabelecer o intercâmbio entre os bancos, que seriam acionados por um processo de garantia da dívida, e geraria esse emprego.

A idéia primordial foi estabelecida em cima do campo da exportação. É importante que o Brasil hoje volte a atenção para a exportação, porque vivemos o período da globalização da nossa economia e fatos são correspondentes.

Hoje, o Relator Senador José Roberto Arruda dizia que a quebra de uma corretora no Japão traz reflexos na economia brasileira. Do mesmo jeito, a globalização pode ser benéfica quando podemos ter meios de exportação. Sendo assim, está chegando num momento oportuno essa grande discussão que foi iniciada no domingo e que hoje está caminhando. Eu diria também que ela iria criar, dentro do mercado informal, novas empresas.

Cito um exemplo de Brasília. Em 1983, promovemos um grande encontro de todas as associações comerciais do Brasil, cerca de 1.600, e outros segmentos do setor produtivo. Realizou-se no Congresso Nacional um grande debate, que culminou com a aprovação do Estatuto da Microempresa. O reflexo dessa aprovação foi de um significado da maior importância.

Observo que, naquela ocasião, preparamos e treinamos, dentro da própria associação comercial, com o apoio do Sebrae e dos bancos, que criaram o

pró-micro. Esse pró-micro tinha como objetivo primordial oferecer taxas subsidiadas por um período de carência de seis meses. Essa operação atendeu a cerca de 30 mil comerciantes – prestem bem atenção – e prestadores de serviços, que se transformaram em empresas de pequeno porte nas cidades satélites, criando bares restaurantes, etc. No Brasil, foram registrados, nesse mesmo ano e no ano seguinte, a criação de cerca de mais de 500 mil empresas dentro dessa área.

A nossa proposta, depois de termos ouvido essa exposição, também coincide com a do Presidente da micro e pequena empresa das indústrias, Dr. Joseph Coury, quando cita a importância da extensão não apenas para o setor de exportação, mas também para o setor interno do setor produtivo, portanto, das pequenas com as médias e as pequenas empresas.

Essa preocupação de evitar que empresas de grande porte possam ocupar esse espaço pela sua organização já está satisfeita, nesse capítulo que fala da limitação de valores. É uma das maneiras mais práticas de fazer com que o processo que cria esse Fundo, atendendo essa Medida Provisória nº 1.601, tenha um alcance social dos maiores atendendo principalmente esse universo das pequenas, micro e grandes empresas.

Vale a pena ressaltar também que essas empresas voltadas para a área de exportação poderão assegurar ao nosso País um processo de competitividade da maior importância; poderemos auxiliar, nesse momento em que o mundo dá uma nova guinada, em que o mundo está criando mecanismos de exportação. É, sem dúvida alguma, eu diria, uma experiência já vitoriosa, uma experiência que vai alcançar um sucesso muito grande.

Quero parabenizar esta Comissão pela criação, pelo desenvolvimento dessa Medida Provisória nº 1.60. Assim entendemos, pela experiência na prática, pela vivência que tivemos e sabemos do seu reflexo em todos os setores produtivos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Agradeço as palavras do Dr. Lindberg Cury.

Vamos ouvir agora o último expositor desta audiência pública, o Presidente do SEBRAE, Dr. Pio Guerra.

O SR. PIO GUERRA – Exmº Sr. Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão; Exmº Sr. Senador José Roberto Arruda, Relator da Medida Provisória nº 1.601; Srs. Parlamentares, Srs. Presidentes de entidades, Srs e Srs., a primeira palavra é de

agradecimento, pela oportunidade que o Presidente nos dá de estar aqui com os senhores e de dizer da consciência do Sebrae pela relevância desse assunto, especificamente por essa medida provisória.

O Sebrae completa, este ano, 25 anos de existência e tem feito um esforço muito grande, tem construído uma cultura muito particular em trabalhar com a pequena empresa brasileira. Reúne na sua organização mais de 350 instituições, entre as privadas e as governamentais, que discutem permanentemente e articuladamente a ação com a pequena empresa.

A questão do crédito na pequena empresa é sempre apontado pelos pequenos empresários que são consultados como a principal insegurança da pequena empresa brasileira. Está vinculada a um custo financeiro bastante elevado em nosso País, o que dificulta não somente a plena utilização desses recursos, mas também a viabilidade da utilização desses recursos.

Na questão da medida provisória especificamente, há um esforço caracterizado para se viabilizar ainda mais a possibilidade de a pequena empresa utilizar recursos financeiros de instituições financeiras.

Quando o pequeno empresário – isso já foi dito por todos que me antecederam – procura uma instituição financeira para buscar crédito, a sua primeira dificuldade é a disponibilidade de algo que garanta o seu financiamento. E o aporte do Fundo de Garantia que o Governo propõe, que a medida provisória traz no seu bojo é extremamente importante.

O Sebrae, há dois anos, iniciou uma experiência piloto em seis Estados brasileiros – hoje, já são 20 Estados –, congregando 14 instituições financeiras que já realizaram 3.900 operações com o Fundo de Aval do próprio Sebrae, numa média de R\$33 mil por cada operação. Esse sistema vem sendo aprimorado. Inclusive, temos hoje um grupo de trabalho, dentro do Conselho Nacional, avaliando o aprimoramento do nosso Fundo de Aval, coordenado pelo Conselheiro Darlon Dória, do BNDES. Esse fundo tem-se mostrado um instrumento muito importante e útil à pequena empresa brasileira. Funciona melhor em determinada instituição financeira e não funciona tão bem em outra instituição financeira, tem mais agilidade em uma região, menos em outra, mas transformou-se, certamente, num instrumento extremamente válido.

Quando há uma manifestação explícita da linha de orientação política do Governo Federal sobre a questão das exportações.

O Dr. Joseph Coury, quando fala sobre abrangência, custos das operações, garantias e operacionalidade. Diria a S. S^a que a idéia, o nosso entendimento a respeito da medida provisória é que ela realmente seja abrangente. A idéia do Governo é de forma cuidadosa com relação ao fundo de micro e pequena empresas para a competitividade, que era algo que todos os micro e pequeno empresários e todos os bancos que compartilham conosco. Estou-me referindo aos agentes financeiros do BNDES e queriam que ele compartilhasse risco com as operações porque o pequeno e médio empresários não tinham inserção no crédito.

Parece-me que a intenção do Governo é fazer algo abrangente no que diz respeito a essa fase inicial de empresas voltadas e que estejam na cadeia produtiva da exportação. Portanto, tenho a impressão que o Relator da medida, Senador José Roberto Arruda, fará alguns comentários a respeito do seu posicionamento e entendemos que mesmo que não seja tomada essa medida de início ela é realmente cuidadosa para que tenhamos uma experiência, uma demonstração e os ajustes necessários que forem possíveis no decorrer do processo.

Concordo inteiramente que se pudermos ter uma abrangência da medida com o foco voltado para a exportação é algo que se faz necessário pelas próprias andanças que o próprio BNDES teve durante todo o seu período de existência trabalhando com o setor de microempresa.

Com relação a custo digo que é algo com que não queremos trabalhar com um procedimento diferenciado daquele que hoje temos no BNDES. A micro e pequena empresa têm um custo de 1% e têm o del credere dos nossos agentes financeiros que trabalham com um custo de remuneração por duas formas. O risco que corre e a operação da administração da operação. Somos um banco único no Rio de Janeiro e não temos a capacidade que os agentes financeiros têm para realmente entregar um produto em qualquer parte do Brasil.

A nossa rede de agentes financeiros com o nosso programa, portanto, atingirá 175 mil pontos de venda onde quase 170 agentes financeiros serão credenciados para trabalhar no programa. Continuam os custos financeiros do BNDES e estamos trabalhando com a TJLP que hoje é de 9.4% mais 1% para a microempresa e 2% para a média. Estamos falando de um custo de 12.5% ao ano e, evidentemente, que todos os senhores sabem que esse fundo de aval não é um subsídio, não é a fundo perdido. O fundo de garantia, de competitividade que

estamos criando é para dar ao agente financeiro uma certeza de que está compartilhando o risco conosco e não vai exigir do empresário garantias além do empreendimento.

Feito isso, resolvemos todos os problemas de partilhar riscos. Queremos que esse fundo se transforme em um fundo que tenha a geração própria de receitas e se remunere para que possamos criar, ao invés de R\$300 milhões que seriam alocados, dependendo da inadimplência, em um fundo muito superior a esse valor e que possamos ter a estabilidade desse fundo cobrando uma taxa **flat** dos micro e pequeno empresários.

Sr. Deputado José Sarney Filho e Senador José Roberto Arruda, quando e se for tomada a decisão no sentido de que se possa abranger as micro e pequenas empresas nesse programa, tem-se que ter o cuidado de que a média empresa tem que realmente ser posta para que se possa diluir o custo do **flat**. Vamos ter um custo para conceder o aval e terá que ser dada realmente uma parcela do custo da operação que o mutuário terá que pagar. A nossa idéia no BNDES é que essa parcela **flat** seja financiada por ele.

Devemos fazer um cálculo atuarial para que se possa realmente ter com que índices de inadimplência vamos trabalhar e vamos fazer isso depois que aqui ficar colocado como é a abrangência do programa. Vamos fazer um cálculo atuarial e em cima dele cobrar uma comissão **flat** dos micro, pequeno e médio empresários. Portanto, com relação a custos entendendo serem os processados nos bancos.

A idéia que possamos tomar de garantias é a de que sejam as do empreendimento e não as adicionais do empreendimento e para isso é que há o fundo para poder dar condição de que tome garantias do financiamento, mas não além do empreendimento no investimento fixo.

Com relação à operacionalidade não vamos criar qualquer burocracia para operar o fundo que já está automaticamente criado e não vamos criar fundo de aval. O BNDES trabalha atualmente na modalidade de agentes financeiros e o que vamos fazer é emprestar R\$100 e dizer ao agente que ele é responsável tanto por cento da operação e que para o resto é mandatário. Portanto, na hora em que sair a medida provisória, o decreto, estaremos prontos para operar sem nenhum problema de criação de fundos. O banco será mandatário da operação e na outra será o responsável por elas.

Respondendo ao Dr. Coury falei da abrangência do programa, em custos, e em garantias toma-

das que serão necessárias para se fazer face ao empreendimento. Portanto, não se trata de fundo perdido ou subsídio. Vai-se fazer o quê? Minimizar o risco do agente financeiro e, por conseguinte, vai-se solicitar do empresário menos garantias. Isto é óbvio e está claro.

Com relação ao Dr. Coury, nas partes a que se referiu, se houver alguma pergunta adicional poderá ser feita posteriormente.

Vou incluir agora os problemas abordados pelo Presidente da Monamp que falou sobre o acesso aos bancos regionais que lhe digo que são nossos agentes financeiros e que todos trabalharão conosco sem qualquer problema. As palavras do Dr. Pio Guerra em relação a se inserir a micro e pequena empresas no programa é algo relevante que deve ser visto pela Mesa.

Quando ele fala que a média empresa exportadora, aquela que fatura R\$700 mil não pode ser a base de sustentação da exportação em nosso País, entendo que temos que fazer crescê-la através da média empresa incentivando que seja competitiva para exportar. Esse é nosso papel e a agenda pró-ativa do Governo, do programa e é isso que queremos fazer juntos.

O fato de o BNDES ter suas linhas de financiamentos empoçadas no agente financeiro, quando o Dr. Coury colocou que o BNDES não atua na ponta, talvez estejamos com o instrumento necessário e prático para que isso seja superado e, em isso ocorrendo, vamos trabalhar juntos, criar algo positivo e corrigir ajustes necessários para a implementação do programa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Vamos passar à lista dos Parlamentares inscritos que são somente dois, mas, antes, gostaria de abrir para o questionamento do Dr. Darlon a palavra àqueles que já se pronunciaram antes.

Concedo a palavra ao Dr. Joseph Coury.

O SR. JOSEPH COURY – Dr. Darlon, gostaria de parabenizá-lo, mas me parece que ainda existe uma grande incógnita no ar, se o senhor me permite dizer.

Mais uma vez estamos discutindo o problema do acesso a crédito. O sistema financeiro tem um acordo mundial, o da Basiléia, que faz com que o sistema financeiro possa emprestar oito vezes o seu capital social. Com spread de 2,5%, que é a remuneração do sistema financeiro, o que temos na prática é a falta de interesse do sistema financeiro em ser agente que é repassador das verbas do BNDES.

Ao que me parece, com todo o respeito, até queria saber o seu posicionamento; Dr. Darlon, que nada mudou para fazer com que o sistema financeiro passe a ter interesse nessa operação, e a aprova disso é que nos últimos doze meses o BNDES emprestou 25% a menos que nos últimos vinte e quatro meses para a micro, pequena e média empresas. O que é que há de novo nesse fundo de aval que vai fazer com que o sistema financeiro que vai continuar absorvendo o risco passe a ter interesse. Se não houver algo dentro da lei que o incentive ou o obrigue a fazer o repasse ou haver uma punição tributária por não fazer o repasse, como era a antiga 388 e a 695, linhas de créditos existentes, não queremos subsídios, só queremos acesso a crédito. Isto, do jeito que está, não muda nada, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Com a palavra o Dr. Darlon.

O SR. DARLON DÓRIA – Há um equívoco, que está nas duas questões que o senhor falou.

O primeiro é sobre o Acordo Basiléia. O Sr. Coury definiu que o acordo Basiléia é aquilo que compromete que, para cada um emprestado, o banco tem que aportar oito no patrimônio líquido.

O SR. JOSEPH COURY – Não, é que pode emprestar oito vezes o patrimônio líquido.

O SR. DARLON DÓRIA – Faz-se uma ponderação do ativo que compromete ao patrimônio líquido do banco. Isso é o Acordo Basiléia e todos os bancos sabem. Só que, quando se empresta e o banco se torna mandatário de 60 ou 70% da operação, não compromete o Acordo Basiléia.

Então, esta medida do Fundo vem, realmente, superar o Acordo Basiléia no que diz respeito ao comprometimento do ativo de ponderação das empresas. Ele vai, simplesmente, afetar o Acordo Basiléia naquilo que ele toma a risco; no que ele é mandatário, não entra comprometendo o Acordo Basiléia.

Primeira pergunta, portanto, equívoco.

Segunda, sobre a remuneração. Na remuneração, Sr. Coury, acontece o seguinte: quando falo 2,5 na remuneração, ele vai ter 2,5 sobre 100. Só corre risco sobre 40, porque esse 2,5 a ele vai a 5, 6, Dr. Coury – aumenta.

Então, em relação aos dois pontos que o Sr. Coury fala que são críticos, concordo inteiramente: Basiléia e remuneração. Estão os dois satisfeitos.

O SR. (Não identificado) – Contemplados.

O SR. DARLON DÓRIA – Não, os dois estão satisfeitos. E é exatamente este o mérito do fundo de aval.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – É importante esse esclarecimento porque, inclusive, isso já tinha sido falado, no domingo, pelo Presidente do BNDES. Mas é importante que isso fique claro. Foi objeto de questão também no domingo.

Eu gostaria até de lembrar o Dr. Darlon que, neste ano, quando relatei a LDO do ano que vem, inseri alguns artigos que foram vetados pelo Governo – hoje, penso que foram justamente vetados – que exigiam percentuais de aplicações de financiamento do BNDES em pequenas e médias empresas e também nas Regiões Norte e Nordeste. Naquela época, uma das alegações foi justamente de que os recursos existiam, só que as empresas não tinham condições de se habilitar justamente por falta do aval. Então, esses artigos foram vetados, mas, desde aquela época, o Congresso brasileiro tem essa preocupação e, certamente, depois dessas correções, no ano que vem, já poderemos dispor na LDO de algum dispositivo impositivo desta natureza.

Vamos passar aos Parlamentares inscritos.

O primeiro que me sinalizou, pedindo a palavra, foi o Deputado Octávio Elisio.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OCTÁVIO ELISIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^s e Srs. Senadores e Deputados, caros companheiros convidados, quero, inicialmente, ressaltar que vejo, nesta medida provisória, uma das grandes e mais importantes medidas que o Governo Federal procurou estabelecer nesse pacote de ajuste fiscal. Sinto-me profundamente honrado em participar desta Comissão.

Várias questões foram colocadas aqui e, dentro da rapidez sugerida pelo Relator, eu gostaria apenas de ressaltar dois pontos. O primeiro deles é que penso que estamos aqui decidindo sobre uma medida provisória de um fundo de aval; não estamos com ela procurando regulamentar a gestão de fundos de financiamentos para pequenas e microempresas via BNDES e seus agentes. Aqui estamos regulamentando apenas um fundo de aval.

Penso que os diversos oradores que se manifestaram aqui, especialmente o Coury, manifestaram uma certa desconfiança de que esta possa ser mais uma das medidas apresentadas para pequenas e microempresas e que não serão eficazes. Entendo que isso dependerá menos de nós e muito mais do esforço que a sociedade vai fazer a partir de uma decisão política de privilegiar a pequena e a microempresa.

Penso que não é possível colocarmos nesta medida provisória coisas como custo do dinheiro, ta-

xas etc, mesmo porque isso é flexível. Entretanto, considero que seria muito importante se o ilustre Relator pudesse examinar a possibilidade de aperfeiçoar esta emenda colocando nela um conselho de acompanhamento do fundo de garantia. Penso ser fundamental que procuremos garantir instituições, por exemplo, como o Sebrae, que já tem uma longa tradição de apoio à pequena e microempresa, no processo de acompanhamento e de avaliação do programa.

Tive o privilégio de, como Diretor do BDMG, participar da implantação do programa, a que fez referência o Darlon, e não tenho dúvida de que o BDMG foi o agente mais eficiente na administração daquele programa. Mas o que sempre ficou claro para nós é que não basta a boa-vontade do Dr. Darlon, porque a máquina BNDES, e agentes financeiros, é extremamente resistente em trabalhar com a pequena e microempresa. E o agente financeiro tem que ter a clareza de que trabalhar com a pequena e microempresa não é a mesma coisa que trabalhar com a média e a grande empresa.

Então, por causa disso, Sr. Presidente, Sr. Relator, penso que seria extremamente importante que pudéssemos garantir, na medida provisória, que um conselho amplo pudesse fazer o acompanhamento deste fundo, que é uma novidade, e procurasse, com esta avaliação sistemática, a sua efetiva adaptação em todos os pontos em que isso fosse necessário.

É esta a sugestão que faço, mas, acima de tudo, quero dizer, com a maior clareza, que vejo, nesta medida provisória, um dos grandes avanços que esse pacote apresenta, não ficando apenas em termos de restrição, mas mostrar que o que o Governo Fernando Henrique está querendo é, de fato, garantir instrumentos para que possamos ter um processo de equilíbrio e de estabilização fiscal que seja o esforço amplo e solidário, não apenas do Governo, mas de toda a sociedade. A participação da pequena e microempresa, sem dúvida nenhuma, é um grande avanço nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito bem.

Vamos passar a palavra ao segundo inscrito, o Deputado Augusto Viveiros e, logo após, à Senadora Emília Fernandes. Então, ouviremos o Relator e, se o Dr. Darlon tiver alguma observação a fazer nestes questionamentos, a palavra também lhe será concedida.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Viveiros.

O SR. AUGUSTO VIVEIROS – Deputado Sarney Filho, Senador José Roberto Arruda, Relator, Sr. Senadora, Srs. Deputados, ouvi aqui algumas coisas que não estão batendo com a realidade do Nordeste; ouvi que alguns agentes financeiros não querem receber recursos do BNDES. Então, vamos entregar esses recursos do BNDES ao BNB. O BNB realmente já tem parte desses recursos, por meio do FAT, e lá, no Rio Grande do Norte, aplica ao pequeno e microempresário. Vamos ampliar este volume ao BNB em que, em boa hora, o Presidente Byron Queiroz criou a figura do agente de desenvolvimento. É realmente o instrumento com que se chega na pequena e microempresa, descobrindo a sua potencialidade.

Segundo, tenho notado aqui que realmente há um pensamento contrário a essas empresas de porte superior. Penso que está certo. Se deixarmos aqui a empresa de porte superior, os recursos vão todos para ela e vão deixar o pequeno e microempresário.

Terceiro, há quem diga que 40% é muito dinheiro. Penso que não; penso que é um dinheiro razoável. Como é um fundo de competitividade, não se olha apenas para a exportação. Ele tem de olhar também para o mercado interno. E vou dar um exemplo: no Rio Grande do Norte, no Vale do Açu, existem pequenos empresários agrícolas que produzem melão, mas eles não têm condição nenhuma de exportar melão; eles não têm nem condição de vender o melão ao supermercado da capital; vendem aqueles que são maiores.

Então, temos de olhar para esse lado. O BNDES, por exemplo, por meio do BNB, financia pequenos empresários na Serra do Mel, na produção de castanha. Mas eles não têm condições, evidentemente, de disputar o mercado externo.

Entendo e tenho ouvido alguns comentários, principalmente dos expositores, de que esse fundo deveria olhar a competitividade também do mercado interno, exclusivamente para o pequeno e microempresário. Vamos deixar a outra parte, que tem condições de ir a banco para pagar taxas maiores e exigências de garantias.

Tenho certeza de que o Senador José Roberto Arruda, que é o Relator e está sensível a este assunto, vai aperfeiçoar esta medida provisória, porque a necessidade existe.

E, se ninguém quer ser agente financeiro, por favor, entreguem ao BNB que tenho certeza de que ele será o agente financeiro da pequena e microempresa.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito obrigado, Deputado Augusto Viveiros.

Passamos agora à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, ilustres convidados desta reunião, estamos analisando esta medida provisória que foi enviada ao Congresso Nacional pelo Governo, num pacote ao qual temos uma série de restrições, referentes a essas 51 medidas que o Governo vai tomar diante das dificuldades em que se encontra o Brasil.

Particularmente, eu gostaria de dizer que esta é uma medida que me chamou atenção pelo seu aspecto positivo. Inclusive, já na sexta-feira, no plenário do Senado, quando fazíamos uma avaliação sobre o pacote, ressaltando nossas restrições em relação a algumas medidas no que se refere à demissão de funcionários, à restrição no Imposto de Renda, a cortes de incentivos à educação e à cultura, enfim, chamávamos esta medida como algo que apontava para uma direção positiva, até porque não tínhamos ainda um maior conhecimento. Aqui, se busca, de certa forma, garantir, implementar ou valorizar o suficiente e necessário para o desenvolvimento do País que são as pequenas e médias empresas.

Tenho algumas questões – e peço desculpas porque não pude chegar antecipadamente – que já podem ter sido explicadas, mas, rapidamente, citarei alguns pontos, sem me aprofundar, até porque, se já foram explicados, tenho certeza de que o Sr. Relator vai nos esclarecer melhor.

Tenho uma dúvida no que se refere ao seguinte: pode-se criar esse ou qualquer tipo de fundo por medida provisória? Ou deveria ser por lei complementar? Essa é uma dúvida que ainda persiste e algumas das nossas assessorias estão questionando.

No que se refere a esta criação do fundo, faço uma avaliação, mesmo ressaltando o aspecto positivo, de que ela não deixa de ser um segundo Proer. Ela vem para dar um respaldo ao sistema financeiro que vai oportunizar crédito às pequenas e médias empresas, mas vai ter uma garantia do Governo no que se refere aos repasses, aos créditos que vai oferecer às empresas. Se isso é necessário, temos que considerar como importante.

Há duas questões que também nos preocupam: a possibilidade de se abrir para empresas maiores – penso que temos de investir e centralizar a idéia nas pequenas e médias, porque já há um reconhecimento das dificuldades do setor. Parece-me que, quando o Governo envia este projeto, é porque ele reconhece que todo o esforço, tudo o que foi dito até hoje em relação à pequena e média empresa,

realmente, muita coisa ou ficou no papel ou inviabilizou-se nas portas das instituições financeiras e bancárias. Então, há um reconhecimento público de que o sistema está desassistido e de que medida como essa, na minha avaliação, poderia e deveria ter sido tomada com muito antecedência, para ser um dos pilares de sustentação do Plano Real. Infelizmente, não chegou e, felizmente, chega agora. Penso que temos de acelerar o processo.

Não podemos deixar a possibilidade: ou se trabalha a pequena e média empresa ou se abre para as grandes. São dois programas distintos, que devem existir no País. As grandes empresas são importantes, mas este aqui se volta só para a pequena e média e realmente exclui a possibilidade para as maiores.

E também o que foi colocado pelo Deputado: não podemos olhar só a pequena e média empresa que poderá ou que já está numa cadeia de exportação. Temos de também estimular aquela que vai ser para o consumo interno, porque se ela crescer, amanhã ou depois, ela poderá vir a se candidatar e a concorrer para a exportação.

A minha dúvida também é no que se refere às comissões cobradas por conta da garantia do provimento de seus recursos. Como serão essas comissões? Há também a questão dos juros: que taxas serão apresentadas? Estamos hoje com um patamar insustentável para o País, para toda e qualquer empresa, em qualquer situação, mesmo para a pessoa física. Perguntamos quais seriam os critérios. Fica a cargo do Poder Executivo estabelecer o volume máximo das operações, os níveis das garantias, os níveis mínimos de participação do BNDES, enfim, os percentuais da comissão. Precisamos que isso fique um pouco mais claro para que realmente possamos investir como algo importante, necessário e, acima de tudo, acessível, que chega à mão daquele que quer gerar emprego, que quer auxiliar no desenvolvimento do País. São as nossas considerações, ressaltando a disposição de acompanhar favoravelmente a medida desde que tenhamos suficiente esclarecimento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Vamos ouvir o Dr. Darlon sobre o aspecto técnico, se S. S^a tiver algum esclarecimento. Logo após vamos ouvir o Deputado Haroldo Lima.

O SR. DARLON DÓRIA – Senadora, no concernente aos aspectos positivos mencionados por V. Ex^a, gostaríamos de comentar três questões: a primeira é com relação à abrangência. A grande empresa tem, acredito, seus mecanismos, seus instrumentos, real-

mente não tem por que ter acesso a esse fundo de competitividade. Já está claro: a abrangência é para pequena e média empresa, não há qualquer problema com a grande empresa. V. Ex^a se refere ao fato de que esse fundo poderia se transformar em um Proer. A comissão que vamos cobrar do cliente mutuário para que se minimizem as garantias oferecidas aos bancos é exatamente uma prova inequívoca de que desejamos torná-lo um fundo rentável, para que ele possa se fortalecer e ser rentável durante muitos anos. O fato de o fundo ser constituído para dar garantia e suporte complementar às operações de crédito não significa que vamos ter uma doação desses créditos. Os índices de inadimplência no País são altos. Temos que fazer, realmente, um cálculo atuarial para ver exatamente qual é a comissão flat que vamos cobrar do mutuário. Nossa idéia é a de que seja uma comissão realmente reduzida e, operacionalmente, a idéia é financiarmos a comissão para o empresário. A comissão será cobrada do empresário e incorporada ao fundo, que servirá para uma conta no BNDES e será remunerada. Nossa expectativa é manter o fundo estabilizado para que nunca pereça e continue sendo um fundo de aval para a micro e a pequena empresa. O fundo faz sua própria gestão, tendo em vista que a comissão flat se irá agregando ao fundo. Vamos tentando, se Deus quiser, com um País estável, reduzir os níveis de inadimplência e tornar o fundo, portanto, auto-sustentável. Não haverá, de forma alguma, fuga de recursos.

Com relação ao custo e aos juros, são os praticados pelo BNDES: para micro e pequena empresa é a TJLP mais 1%, o que resulta mais ou menos 12,5% no final. Teremos que fazer um estudo de cálculo atuarial de toda essa comissão flat para observar se não ultrapassaremos 1% de custo financeiro do empresário durante todo o período. Mesmo a comissão flat vamos financiar. Estamos tendo cuidado para reduzir ao máximo os custos. Hoje, o custo praticado é de 1% para a micro e a pequena empresa mais a TJLP; para a média, 2,5% mais TJLP, ou seja, 15,14% ao ano, o que consideramos atrativo para o mutuário.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Com a palavra o Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. convidados, estamos discutindo a constituição do fundo. Como disse há pouco a Senadora Emilia Fernandes, essa medida faz parte de um pacote mais amplo sobre o qual, inequivocamente, no que diz

respeito a nós, temos sérias ressalvas. A rigor, somos contrários ao sentido geral do pacote editado pelo Governo. A Senadora Emilia Fernandes referiu-se a essa questão ainda há pouco. Contudo, no que diz respeito a mim, eu me interessei em participar desta Comissão por julgar que a decisão que esta Comissão porventura venha a tomar relaciona-se a interesses importantes de nosso País, ou seja, a questão da dinamização das micro, pequenas e médias empresas brasileiras. Nesse sentido, a visão geral da medida apresentada pelo Governo parece-nos correta, porque visa justamente a dinamizar um setor fundamental para a economia, para a criação de empregos e para a produção brasileira.

Inicialmente, gostaria de fazer algumas ponderações ao nosso Relator. O inciso II do art. 1º fala de instituições financeiras repassadoras destinadas a empresas de porte superior que atendam aos limites e critérios de apuração da receita bruta anual fixados em decreto. A expressão "fixados em decreto", em minha opinião, é imprecisa; dependendo do decreto, a expressão permite abarcarem-se, por exemplo, a Votorantim e o Bradesco. Por esse mecanismo, pode-se questionar o sentido geral da medida, que é beneficiar as micro, pequenas e médias empresas. É preciso, Sr. Relator, deixar bem especificado que as empresas a se beneficiarem são as micro, pequenas e médias, inclusive definindo os quantitativos se for o caso.

Sobre o art. 4º, Sr. Relator, estou de acordo com o Deputado Augusto Viveiros, que se referiu há pouco à problemática de pequenas e médias empresas que visam não apenas à exportação, mas também à produção interna. Creio que essa é uma avaliação importante. O art. 1º, de certa maneira, é contraditório com o art. 4º, ou pode levar a uma certa interpretação contraditória. Não necessariamente é contraditório, mas pode levar à contradição. O art. 4º diz que o fundo destina-se às microempresas e empresas de pequeno porte. Creio que o inciso II deve ser reformulado, porque não fala em exportação. O art. 4º diz: "O fundo proverá recursos para garantir o risco das operações de financiamento, para expansão, modernização, realocização ou a produção destinada à exportação." Se se conjuga o art. 4º com o art. 1º, pode-se concluir que o fundo visa a ajudar as pequenas e médias empresas que produzem para exportação. Deveríamos levar em consideração o que o Deputado Augusto Viveiros colocou há pouco. Creio que deve ser uma coisa e outra, não uma só. O fundo deve se destinar a promover recursos, beneficiar micro, pequenas e médias empresas, inclusive as que se destinam à exportação.

Gostaria de dizer também que me pareceu muito proveitosa a observação feita pelo Deputado Octávio Elisio sobre a possibilidade de constituir-se uma espécie de conselho para acompanhamento e gerência do fundo, para que se tenha condições, a partir daí, de verificar se, na prática, a efetivação do fundo está sendo correspondente às expectativas iniciais.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Deputado Haroldo Lima, nós abordamos essas questões com bastante ênfase no domingo. Hoje aqui também se falou sobre isso. O Presidente do BNDES falou em sua exposição e depois, questionado, concordou que realmente se deveria deixar bem clara a amplitude do inciso, no que diz respeito a essa possibilidade que V. Exª levanta. Também no § 4º foi abordada essa questão. A posição do Governo, neste caso, é no sentido de não se ampliar muito o leque. Citou-se aqui a experiência mexicana. Por sugestão minha, entendeu-se que não se poderia deixar restrito às empresas de exportação. Em relação a isso, o Relator buscará uma redação e se pronunciará em seguida.

Em vista das novas sugestões apresentadas hoje, como a do conselho, não poderemos deliberar, mas vamos marcar uma reunião de deliberação para amanhã, último prazo regimental, às 14h30 min. Nossa assessoria comunicará, depois, a todos, o local da reunião.

Passo a palavra ao ilustre Senador José Roberto Arruda, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, merece ser feita a consideração de que a metodologia de trabalho desta Comissão foi acertada. V. Exª foi muito feliz por marcar as audiências públicas no fim de semana. Hoje, aqui, ouvimos depoimentos dos mais importantes, inclusive pelo telefone, o que mostra a modernidade desta Comissão. Todos os depoimentos estão sendo devidamente considerados.

Domingo, já tínhamos avançado um pouco na linha de que a medida provisória tem dois objetivos. O primeiro deles é facilitar a produção que visa à exportação. É preciso considerar que o BNDES e a Finaf, como agências de fomento, desejam criar condições favoráveis ao aumento da competitividade da empresa brasileira no mercado internacional. Esse parece-me ser o primeiro objetivo da medida provisória. O segundo objetivo, muito claro na medida provisória, é cumprir o primeiro objetivo com ênfase na micro, pequena e média empresa. Por quê?

Porque a grande empresa exportadora tem condições de acesso a linhas de financiamento e, via de regra, garantias reais exigidas pelos agentes de financiamento.

As sugestões apresentadas no domingo e as hoje trazidas, tanto pelas lideranças de segmentos organizados da sociedade, como por parlamentares membros da Comissão, são relevantes. Eu havia preparado um relatório parcial, que, dependendo do andamento das sugestões, poderia até ser apresentado. Mas, em função das sugestões, que, repito, são relevantes, sugeri ao Presidente da Comissão que marcasse a reunião final para votação das medidas amanhã às 14h30min. Com isso sinalizo claramente aos Srs. Parlamentares que desejo trabalhar no sentido de incluir as sugestões aqui apresentadas em meu relatório. Considero que esta medida provisória pode ser aprimorada pelo Congresso Nacional, tendo em vista os dois objetivos bem definidos que traz. Dentro dessa linha, Sr. Presidente, não me parece oportuno que eu, hoje, passasse dessas considerações.

Eu queria fazer uma observação: esta medida provisória não só é a mais simpática de todas as que compõem o conjunto de medidas fiscais, como pode vir a ser até a mais importante no médio prazo. Admitindo que consigamos o aprimoramento da medida provisória – das conversas que tive ontem no Ministério do Planejamento, no domingo com o Presidente do BNDES e hoje com o Dr. Darlon, da agência Finame, considero viável o alcance do objetivo de pulverizar mais os recursos disponíveis na Finame entre micro, pequenas e médias empresas brasileiras, notadamente aquelas que ou exportam ou fazem parte de uma cadeia produtiva que, no final, gera exportação –, se conseguirmos isso, estaremos cumprindo alguns objetivos macroeconômicos importantes. Primeiro, aumentando a competitividade de uma certa linha de produtos brasileiros no mercado internacional. Em segundo lugar, estaremos fomentando positivamente empresas de porte menor e, portanto, capilarizando a possibilidade de gerar empregos no Brasil. Neste momento difícil que a economia atravessa, esse segundo objetivo é tão importante quanto o primeiro.

Quanto ao risco, bem levantado aqui pelos Deputados Augusto Bezerra e Haroldo Lima e pela Senadora Emília Fernandes, e, de certa forma, também pelo Deputado Octávio Elisio, de ampliarmos demais ou de não deixarmos claro na medida provisória qual é o limite de empresas que queremos atender, de as empresas de porte maior acabarem por abocanhar

toda a possibilidade de capital, obviamente, desprezando-se, aí, as empresas menores, estamos atentos para todas essas observações.

Quero, de público, agradecer a todos os senhores que vieram a esta audiência pública, porque, com as experiências e as responsabilidades que têm, com certeza, deram uma contribuição importante ao debate.

Quero dizer também que assumo o compromisso com o Presidente da Comissão de trazer amanhã, às 14h30min, o relatório concluído. Espero que possamos ter – e aí a Secretaria da Comissão pode ter um papel relevante –, realmente, amanhã, às 14h30min, a presença de todos os Parlamentares da Comissão, para que possamos votar e dar alguns exemplos importantes para o País. O primeiro é que o Congresso Nacional está atento a sua responsabilidade de contribuir com o ajuste fiscal; em segundo lugar, é que ele pode, por meio da discussão democrática e aberta com toda a sociedade, fazer aprimoramentos importantes a essas medidas, sem que isso signifique nenhum tipo de desaprovação das medidas. Ao contrário, queremos aprimorá-las e com isso contribuir com o ajuste fiscal que o País necessita.

Sr. Presidente, os comentários específicos sobre a medida provisória, eu os deixo para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Eu tenho uma dúvida, que talvez os palestrantes possam me esclarecer: os R\$300 milhões, em princípio, que seriam recolhidos para esse Fundo são de contas não recadastradas. Sabemos que há muitas implicações, contas de lavagem de dinheiro. Eu pergunto se não se corre o risco de pegar dinheiro de alguém que, por falta de conhecimento, não se recadastrou.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Senador José Roberto Arruda.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Essa dúvida é relevante. Eu me preocupo com isso. Entretanto, não faz parte desta medida provisória.

Nesta Medida Provisória, dispomos apenas da utilização dos recursos. Então, com relação a esta preocupação, não caberia alteração. Na outra medida provisória, sim, talvez com um prazo maior ou com uma divulgação maior disso.

Eu até me preocupei: Será que eu não tenho uma caderneta de poupança lá e não me recadastrei? Essa é uma preocupação de todos os brasileiros. É relevante, apenas o fórum para um eventual aprimoramento é na Comissão da MP 1597.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Eu tenho conhecimento, Senador. Mas, como? Estamos aqui criando esse Fundo, para onde irá o dinheiro das contas não recadastradas; portanto, há uma vinculação direta. Embora seja outra a medida provisória que trata especificamente do assunto, peço ao Relator que atente para o problema.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Isso é importante, Senadora. Eu gostaria de apresentar um dado: esta medida provisória já foi apreciada pela Comissão Mista. Muitas vezes, vota-se apodadamente, sem uma ampla discussão. Por isso tive o cuidado, logo na primeira reunião, de fazer audiência pública e ouvir o maior número possível de pessoas, porque, por meio delas, aperfeiçoamos o processo. É lógico que a medida foi votada com uma rapidez muito grande, e se V. Ex^a ou qualquer outro Parlamentar tiver essa preocupação, nossa única possibilidade será emendar no Congresso. A Medida Provisória 1597 foi votada na Comissão Mista. Foi votada no dia seguinte, e o Presidente da Comissão me avisou, muito alegre. Eu disse a S. Ex^a que não estava alegre por ter acontecido isso, porque, se a medida foi votada em um dia, não foi devidamente estudada e debatida, como deveria ter sido.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Comissão pela forma democrática como está sendo debatida esta medida provisória.

Tendo em vista a pressa, sem que se aprofundasse a discussão, o Sr. Relator poderia estudar a possibilidade de, para resguardar direitos de pessoas que poderiam ser prejudicadas, colocar algum dispositivo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, a presença do Presidente do SEBRAE, Dr. Pio Guerra; do Presidente do Sindicato da Micro e Pequena Indústria, Dr. Joseph Cury; do Presidente do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa, Dr. José Tarcísio da Silva; do Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Dr. Lindberg Aziz Cury; e do Diretor-Executivo do BNDES, Dr. Darlon Dória. Muito obrigado a todos os presentes.

Fica convocada para amanhã, às 14h30min, nossa reunião para deliberação final.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h03min.)

4ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 1997.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número quatro, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Elcio Álvares, José Roberto Arruda e Eduardo Suplicy e os Senhores Deputados Sarney Filho, Augusto Viveiros, Etevalda G. Menezes, Sílvio Torres, Gilney Viana, Pinheiro Landim e Octávio Elísio. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum, o Senhor Presidente Deputado Sarney Filho declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida concede à palavra ao Senhor Relator, Senador José Roberto Arruda, que emite Parecer quanto à Constitucionalidade e ao Mérito, favorável à Medida Provisória, acatando várias sugestões dos Parlamentares presentes e incluindo-as em seu Relatório. Encerrada a fase de discussão, passa-se à votação da matéria, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente reunião, e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional, encarregada de promover o parecer sobre a Medida Provisória nº 1.601 que cria o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade e dá outras providências.

Passo a palavra ao ilustre Relator, reafirmando que promovemos duas audiências públicas, uma no domingo e outra na terça-feira, penso que esgotamos as possibilidades de debates, ouvindo todos os setores interessados. A audiência pública de domingo foi uma grata surpresa em que inclusive abrimos para a participação de todos os presentes. Na terça-feira também pudemos ouvir um leque amplo de opiniões. E hoje regimentalmente vamos cumprir o rito, o prazo votando a matéria. Portanto, penso que o Poder Legislativo exerceu, na sua plenitude, as suas prerrogativas. Dessa forma, estamos com a consciência tranqüila do dever cumprido.

O SR. SÍLVIO TORRES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Pois não.

O SR. SÍLVIO TORRES – Sr. Presidente, queria, no momento em que cumprimento V. Ex^a, o nobre Relator e os demais Parlamentares, justificar a minha ausência nas duas reuniões de audiência pública, eu que tinha feito muitos esforços junto a V. Ex^a, para que pudéssemos marcar e trazer as pessoas que acabaram vindo aqui, mas tive um problema de saúde muito sério, que não dava para contornar, mas tenho certeza que a nossa Bancada esteve muito bem representada pelo nobre Deputado Octávio Elisio.

Só lamentei porque como era também representante da Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa nesta Comissão não poder participar, mas esperamos que os resultados sejam aqueles aguardados por todos nós graças à sensibilidade do Relator, que certamente entende as dificuldades dos micro e pequenos empresários. E é a grande oportunidade que temos, por intermédio dessa medida provisória, de levar um pouco mais da nossa ajuda, da nossa contribuição a esse setor tão importante do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Fica aqui o registro do ilustre Deputado Sílvio Torres. De qualquer forma V. Ex^a pôde colaborar com a sugestão dos nomes que aqui vieram conforme a primeira reunião na liderança.

Passo a palavra ao Relator, para que apresente o seu relatório final.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Sr. Presidente, Deputados e Senadores, queria fazer uma consideração inicial, de caráter político, que me parece importante pelo exemplo que, penso, esta Comissão está dando.

Creio que é absolutamente possível o Congresso Nacional, no exame de medidas ainda que emergenciais, como é o caso de medidas provisórias, e numa situação crítica como vive a economia internacional, portanto o País precisando fazer um ajuste fiscal de emergência, ainda nesses casos é absolutamente possível no regime democrático o Congresso Nacional introduzir aprimoramentos nessas medidas sem que isso sinalize ao País ou ao mercado um desacordo entre medidas do Executivo e Congresso Nacional. Ao contrário, parece-me claro que a grande maioria dos parlamentares brasileiros estão de acordo da necessidade de se fazer um ajuste fiscal. O que não significa que não possam introduzir sugestões, críticas construtivas, aprimora-

mentos, eventuais discordâncias pontualmente nessas medidas. E ao fazer esses aprimoramentos, dentro do diálogo e do entendimento que a vida democrática exige, obviamente contribuir com o País. Penso que esse é um ponto de partida que me parece que está havendo uma certa dúvida em relação a isso nos multiplicadores de opinião. Muitas vezes quando alguém no Congresso Nacional, com responsabilidade, sugere essa ou aquela alteração passa-se imediatamente ao mercado um sinal que o ajuste fiscal não será feito. O que não é verdade.

Um segundo ponto que gostaria de frisar, Sr. Presidente, é que penso que esta Comissão fez um trabalho importante. Tanto no domingo como na terça-feira ouvimos os segmentos organizados importantes tanto dos exportadores quanto dos micro e pequenos empresários e dos órgãos de fomento; desde os Presidentes do BNDES, do Sebrae, das associações comerciais, enfim, todos deram contribuições relevantes. Quero registrar também que tanto os Parlamentares ligados aos partidos do Governo quanto aqueles ligados a partidos de Oposição deram contribuições relevantes à discussão do processo.

Como Relator, procurei expressar o consenso, a idéia média da Comissão – penso que é este o meu dever –, claro, obedecendo a orientação básica da medida provisória. O que a medida provisória deseja? Fomentar as exportações brasileiras e que os nossos produtos tenham uma maior competitividade no mercado internacional; deseja também fazê-lo nos segmentos de micro, pequenas e médias empresas, até porque, no caso das grandes empresas, os instrumentos seriam outros.

A medida provisória tem dois objetivos: fazer um fundo de aval para que micro, pequenas e médias empresas brasileiras possam melhorar a sua competitividade e, com isso, aumentar a sua capacidade de exportação. Penso que são esses os dois objetivos.

Tendo em vista o exposto, estamos sugerimos algumas modificações na medida provisória. Estamos aceitando, em parte, uma das emendas feitas pelo Bloco de Oposição e assinada pelo Deputado Chico Vigilante. Além dessa, estamos fazendo uma outra emenda de Relator. Com isso, o que importa – vamos finalmente ao que importa – é que o art. 1º da Medida Provisória ficaria assim: fica criado o Fundo de Garantia para promoção da competitividade de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento, gerido pelo BNDES, com a finalidade de prover recursos para garantir o risco das

operações de financiamentos, realizadas pelo BNDES e pelo Finame, diretamente ou por intermédio de instituições financeiras repassadoras – até aí tudo absolutamente igual ao art. 1º da medida provisória –, destinadas a: – aqui as nossas modificações – Item 1) microempresas e empresas de pequeno porte cuja receita operacional bruta anual não ultrapasse R\$720 mil.

Quem são essas micro e pequenas empresas? São exatamente aquelas definidas pela "Lei do Simples".

O segundo grupo de empresas que estaria então abrangido por esse fundo de aval: as médias empresas, cuja receita operacional líquida anual não ultrapasse R\$15 milhões/ano e que sejam exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo ou de montagem, ou de embalagem de mercadorias destinadas à exportação.

Explico. Estou dividindo as empresas em dois grupos: as micro e pequenas empresas de qualquer atividade, comercial ou industrial, exportem ou não. Todas as micro e pequenas empresas brasileiras, abrangidas pela "Lei do Simples", estão tendo guarida nessa lei, como desejavam os Srs. Parlamentares do Bloco das micro e pequenas empresas, enfim.

Segundo bloco: médias empresas. Porém, em relação às médias empresas, só aquelas que efetivamente ou exportam ou estão numa linha de exportação. Portanto, no caso das médias empresas, restringe-se a esse objeto.

§ 1º – O provimento de recursos de que trata o caput desse artigo será concedido a operações de financiamento para o quê? É preciso definir:

Item 1) – aumento da competitividade por meio da implantação, expansão, modernização ou relocalização;

Item 2) – a produção destinada à exportação.

Explico: qualquer empresa, qualquer micro ou pequena empresa brasileira ou qualquer média empresa exportadora pode buscar dinheiro para: implantação da própria indústria – ela não existe e querem implantá-la –, para modernizá-la, para mudá-la de lugar, para modificar os processos, para fazer nova linha de montagem ou, inclusive, fazer financiamento da própria produção, do próprio produto a ser exportado ou das embalagens, ou, enfim, do meio de produção específico.

Cito, como exemplo, um caso específico de uma empresa que exporta para a Bolívia, dentro do acordo de que a Bolívia tenderá gás para o Brasil precisa de uma linha de financiamento para o

produto exportável, que será pago em gás. Então, também está abrangendo.

O restante da medida provisória está praticamente igual, apenas o art. 4º desaparece porque já está incluído no art. 1º. O art. 2º e o art. 3º, que é a constituição do fundo, estão absolutamente iguais. O art. 4º dispõe:

Art. 4º O BNDES, o Finame e as instituições financeiras repassadoras deverão participar dos riscos das operações.

Parágrafo único. Será devido ao fundo comissão a ser cobrada pelo gestor – como já é.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá: "o volume máximo (...)" como era. Há, porém, um parágrafo único para atender à sugestão do Deputado Octávio Elisio, embora esteja atendendo apenas em parte, porque, infelizmente, não poderemos, através desse instrumento legal, obrigar a criação do Conselho – embora eu entenda que ele prestará relevante serviço. A criação do Conselho é uma ação exclusiva do Poder Executivo.

Então, estou com a seguinte saída, já negociada com o Poder Executivo, que está de acordo com a idéia: o Poder Executivo poderá instituir Conselho consultivo, constituído por entidades representativas das empresas e dos órgãos responsáveis pela gestão e operação do fundo, destinado ao acompanhamento e avaliação do desempenho. Aí incluem-se os órgãos representativos das micro e pequenas empresas e os órgãos representativos das empresas exportadoras.

Há um detalhe interessante a ser explicado. Creio até que já vou responder a uma pergunta antecipadamente: onde fui buscar esses limites? Porque uma das queixas dos membros da Comissão era a de não deixar livres esses limites. Fomos buscá-los na vida real. R\$720 mil de faturamento anual é a Lei do Simples e é o que define, no Brasil, micro e pequena empresa. Portanto, sem questionamento. E R\$15 milhões fomos buscar em dois lugares: primeiro, é o número que consta do Mercosul. O Mercosul entende que média empresa exportadora é a que a fatura R\$15 milhões/ano. E fomos buscar esse número também na prática. As médias empresas brasileiras que realmente exportam estão hoje na faixa entre R\$8 milhões e R\$15 milhões de faturamento anual. A partir daí já é grande empresa, que não precisa de fundo de aval.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que dessa maneira atendemos praticamente a todas as ponderações dos Srs. Parlamentares integrantes da

Comissão. Com este relatório, estamos dando uma contribuição importante ao aprimoramento da medida.

Estou à disposição para eventuais questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Pergunto se a assessoria distribuiu cópia aos Srs. Deputados. (Pausa.)

Vamos, então, suspender a reunião por 10 minutos. (Pausa.)

Vamos fazer o seguinte: concederei a palavra aos membros da Comissão que queiram fazer uso dela no sentido de pedir esclarecimentos ao Sr. Relator.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Gilney Viana*.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, Sr. Relator, repito que esta talvez seja a única medida provisória que deve merecer o voto do Bloco de Oposição desse conjunto de medidas proposto pelo Governo Federal, muito conhecido como o "Pacote da 51", mas que não é uma "boa idéia"!

Há uma demanda do movimento das micro, pequenas e médias empresas para que haja um fundo de aval para facilitar as suas relações com os bancos, com o mercado financeiro, particularmente com as entidades bancárias.

Embora a massa de recursos não seja suficiente para atender toda a demanda – é bom que se diga – e tenha um direcionamento para as empresas que se dediquem à exportação, mesmo assim, mereceria nosso apoio. Com o substitutivo oferecido pelo Senador José Roberto Arruda, acho que ela deverá ser aprovada.

Contudo eu gostaria de fazer a seguinte observação para ver a dimensão do problema: particularmente quanto ao incentivo às exportações por parte das micro, pequenas e médias empresas, não há mais do que 4.000 empresas que exportam num universo de milhões de empresas registradas no Brasil. Não chegam a 4.000. Dessas 3.800 empresas, 600 empresas dominam 85% das exportações. Apenas 15% das exportações são praticados por 3.000 a 3.200 empresas. Isso mostra que, mesmo para aquelas que têm acesso ao mercado externo, existe um corte muito grande, muito nítido entre as grandes empresas e as de porte médio. Provavelmente, entre as 3.200 empresas, há uma ínfima minoria de micro e pequenas empresas.

Isso mostra a justeza e a necessidade de um fundo de aval que também alavanque as exportações por parte de micro e pequenas empresas.

Em segundo lugar, a definição conceitual e numérica de micro e pequena empresa adotada pelo Simples é razoável e aceitável. Tenho dúvidas quanto aos 15 milhões da média empresa. Não sei se estaria no limite ou numa faixa que atenderia prioritariamente àquelas menores empresas. Na dúvida, pró réu. De qualquer forma, isso facilita as empresas.

Finalmente, ao garantir que os dois tipos de financiamento sejam possibilitados, tanto aqueles para o mercado interno como para o mercado externo, acho que o substitutivo do Senador José Roberto Arruda resolveu o principal problema que tínhamos na redação original da medida provisória.

Nesses termos, a proposta do Deputado Octávio Elisio deveria ser mais taxativa na constituição do conselho. Ficou como uma deliberação, uma indicação para o Executivo. Ainda assim, acho que foi meritório e, particularmente, nós do Bloco de Oposição – PT, PDT, PC do B – nos sentimos à vontade para aprovar essa medida, ainda que saibamos que este tipo de fundo de aval facilita muito a vida dos banqueiros. Como se diz, não se pode fazer mais nada neste País sem se passar pelas mãos dos banqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Silvio Torres.

O SR. SILVIO TORRES – Sr. Presidente, primeiramente, cumprimento o Sr. Relator, nobre Senador José Roberto Arruda. Depois de ter analisado com mais calma e de ter ouvido os representantes dos mais diversos setores que aqui estiveram nas audiências públicas, tenho a certeza de que S. Ex^a pode ter uma idéia bastante clara das reivindicações que a Frente Parlamentar teve oportunidade de fazer-lhe, logo no dia seguinte à sua indicação. Vejo que fomos realmente bastante contemplados. Inicialmente, em nome da Frente, cumprimento o Senador José Roberto Arruda e agradeço-lhe o seu trabalho.

Tenho algumas observações de cunho formal. A primeira delas: nessa definição de pequena e microempresa, em termos de receita operacional, apenas para avaliar em conjunto com os demais Deputados Relator e Presidente, pergunto se seria o ideal deixar a fixação da quantia da receita, diante do fato de que nós, da Frente Parlamentar, estamos, há algum tempo, tentando aumentar os valores da Lei dos Simples, para que ela possa atingir um número maior ainda de empresas que não foram contempladas. Não seria melhor definirmos essa receita vinculada à Lei do Simples? Ou seja, quando a Lei do Simples fosse alterada, já estaria automaticamente alterado esse primeiro item do setor.

Eu gostaria de dar essa sugestão e saber se é possível.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Deputado, o meu pensamento inicial era esse. No entanto, esbarrei em duas questões: a primeira é de caráter legal. Na técnica legislativa, não é usual, numa determinada lei, referir-se a parâmetros indicados em outra, o que se faz é repetir o mesmo parâmetro.

A segunda razão é a seguinte: vamos imaginar que o Congresso vote uma lei modificando o artigo tal da lei tal. Nada impede que ele modifique o artigo tal da lei tal e o artigo tal da outra lei também.

No entanto, não poderíamos colocar aqui um parâmetro diferente da Lei do Simples, o que geraria uma complicação que não desejamos.

A idéia foi a seguinte: onde vou buscar parâmetro? Na Lei do Simples para micro e pequenas empresas e no acordo do Mercosul para empresas exportadoras.

O SR. (Não identificado) – Perfeito, creio que o seu raciocínio foi correto. Eu acrescentaria mais: a Lei do Simples tem inúmeras vantagens, mas também tem dificuldades muito grandes para diversas categorias que, pela Lei do Simples, são impedidas de fazer adesão ao simples.

Então, entendo – não poderia ser de outro jeito, é o óbvio – que aqui não há nenhuma vedação, ou seja, toda as micro e pequenas empresas estão contempladas, sejam elas de categoria...

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Creio que essa é a grande modificação que estamos introduzindo na medida provisória. Antes, ela era destinada especificamente a quem estava em cadeia de exportação. Por que estamos admitindo abrir para as micro e pequenas empresas, independentemente de exportarem ou não – e creio que estamos dando uma contribuição relevante? Por uma razão: porque não há empresa exportadora que seja micro ou pequena; quando começa a exportar, cresce.

Estamos pegando uma medida provisória, destinada apenas a fomentar a exportação, e estamos lhe dando uma segunda finalidade: fomentar a economia interna, onde ela tem maior capilaridade de geração de empregos. Com essa possibilidade de crédito, estamos gerando um novo vetor de fomento econômico, para que algumas micro e pequenas empresas brasileiras possam, inclusive, melhorar suas instalações e passar a ser exportadoras, porque terão crédito para isso; e antes não tinham.

Então, creio que a medida é realmente saudável.

O SR. (Não identificado) – Sem dúvida! Dentro da limitação, inclusive, de se trabalhar em cima de uma medida provisória, o alcance acabou sendo bastante razoável. Evidentemente, isso não esgota nossas expectativas, as expectativas do setor de micro e pequena empresa, que pretende, inclusive, delimitar numa outra lei, numa outra iniciativa, ampliando o tipo de operação que possa ser contemplada por um fundo de aval mais específico.

Outra questão que eu gostaria de levantar, nobre Relator, é sobre o Inciso II da mesma definição, que fala das médias empresas, cuja receita operacional não ultrapasse os 15 milhões. Nesse ponto, reforço o argumento do nobre Deputado Gilney Viana* de que o parâmetro é o do Mercosul. Esse valor é o correto no momento, porque é o valor que está sendo discutido no âmbito do Mercosul.

Nobre Senador, eu gostaria de fazer uma outra indagação: no Inciso II, quando se define as médias empresas que sejam exportadoras ou fabricantes de insumo que integrem o processo produtivo ou de montagem, ou de embalagem de mercadorias destinadas à importação.

Acredito que esse setor já esteja contemplado na extensão do ACC. E eu queria perguntar se o ACC já tem um fundo de aval próprio ou se o Governo já é o próprio avalista naquela antecipação de crédito a exportação. Nesse caso, não precisaria onerar o nosso limite.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Não, são duas coisas diferentes. O universo de empresas que eventualmente, no caso do Item II, poderão ser beneficiárias desse tipo de aval se confunde em parte com aquele outro universo. Mas há duas questões: primeiro que a ACC é muito mais para grandes empresas e grandes volumes de exportação que para pequenas.

O SR. (Não identificado) – Não, não existe limite.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Não existe limite, mas quem vai a ACC tem aval, e, aqui, não. Aqui, pode-se ter o fundo de aval dando garantia ou a modernização da sua empresa, ou produtos exportáveis. Essa é a diferença. Quem tem lá não vai correr aqui, não precisa.

O SR. (Não identificado) – V. Ex^a está dizendo que esse limite, que seria destinado às micro e pequenas empresas, mais a essas médias empresas, não seria onerado com a participação de empresas que já teriam acesso ao ACC. Não sei se seria o caso de se definir um pouco melhor isso. Confesso

que estou vendo o relatório agora e me surgiu essa dúvida. Eu gostaria de colocar essa questão em discussão na Comissão.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Já houve esse debate com o Diretor do Finame e ficou bem claro que quem está lá não precisa entrar aqui. O cadastro dessas empresas é absolutamente conhecido, e aquelas que têm garantia...

O SR. (Não identificado) – Com uma das medidas provisórias, foi ampliado. Novas empresas que não podiam ter acesso ao ACC passarão a ter agora. São empresas fornecedoras de serviços, de produtos para empresas exportadoras.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Vamos refletir o seguinte: todas essas empresas têm cadastro e vida empresarial conhecidas, perfeito?

O SR. (Não identificado) – Não necessariamente.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Obrigatoriamente, sim; a exportadora tem.

O SR. (Não identificado) – Sim, mas as fornecedoras que agora passam a ser beneficiadas...

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Mas aí é questão de saber quem tem condição de aval e quem não tem. Abrimos a medida provisória para uma outra finalidade, que é ajudar a micro e pequena empresa. Mas não podemos fugir da finalidade precípua da medida provisória, que é incentivar a exportação. Isso que é fundamental. Então, tudo o que puder ser feito para exportar ou para aquelas que produzem para exportação, ou aquelas que têm produtos secundário na linha de produção para exportação, como é o caso de embalagens, ferramentas... enfim, não se pode tirar da possibilidade de, não tendo aval, usar o fundo de aval.

O SR. (Não identificado) – Não resta dúvida, mas eu só queria esclarecer o seguinte: as empresas que se utilizam do ACC já têm um fundo de aval próprio. Se têm, eu gostaria de saber se não seria – apenas para resguardar essa minha dúvida, talvez algum Parlamentar possa me ajudar – o caso de dizer que essas empresas que integram o processo produtivo teriam direito ao fundo de aval desde que não tivessem outro benefício legal qualquer no mesmo sentido. Não sei se seria o caso, talvez pudéssemos estudar com melhor atenção.

São as duas sugestões. No mais, quero reafirmar os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^s e Srs. Deputados, quero também me

associar ao que foi dito pelos Deputados que me antecederam e manifestar a minha satisfação por termos chegado, nesta Comissão, dentro de um espírito absolutamente democrático e participativo, a um aperfeiçoamento da medida provisória, enviada a esta Casa, dentro do Pacote Fiscal, pelo Poder Executivo.

Creio que o ponto realmente essenciais que foram aperfeiçoados pelo Relator, Senador José Roberto Arruda, foram a caracterização das micro e pequenas empresas, à qual esse fundo de aval pode atender, e não apenas em termos de exportação, e a possibilidade de ampliar a média empresa dentro de limite definido dentro da Medida Provisória, que foi uma preocupação surgida nos debates havidos aqui em audiência pública.

Quero, também, agradecer ao Relator pela sensibilidade que teve com a proposta que apresentamos aqui na discussão com relação à constituição de um conselho consultivo para acompanhamento e avaliação do Fundo de Garantia para melhoria da competitividade da pequena e microempresa. Esse conselho, na minha opinião, é extremamente importante em duas vertentes.

Em primeiro lugar, para que, de fato, através do acompanhamento de um fundo, que é novo, apesar de o Sebrae ter um fundo de aval, ele não tem as mesmas características desse fundo, mas o fato de termos um conselho amplo, onde as entidades financeiras e as entidades representativas de pequenas e microempresas exportadoras participem e avaliem o desempenho do fundo e procurem, com isso, aperfeiçoá-lo. Acho que isso é absolutamente fundamental. A outra vertente importante é exatamente a de fazer com que, a partir desse fundo, tenhamos uma oportunidade de permitir não apenas a discussão do fundo de aval em si, mas das instituições financeiras de fomento e o seu desempenho em relação à pequena e à microempresa.

O que ficou muito claro aqui no debate é que a pequena e microempresa têm, em geral, uma desconfiança com relação a essas ações do Governo para financiamento, porque a cultura das nossas instituições de fomento, principalmente o BNDES, sempre foi uma cultura da grande empresa e sempre teve uma grande dificuldade de entender que financiar pequena e microempresa é muito diferente de financiar a grande empresa.

Portanto, esse conselho será, certamente, um espaço político importante de avaliação sistemática não apenas do fundo, mas de todos os canais de apoio, de financiamento à pequena e à microempresa.

Quero, portanto, me congratular com o Presidente, pela condução dos trabalhos desta Comissão, com grande esforço de participação e de democratização interna, e, especialmente, com o Relator, Senador José Roberto Arruda, pela competência com que conseguiu redigir um substitutivo absolutamente em sintonia com as reivindicações das entidades aqui ouvidas e dos Parlamentares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sarney, Filho) – Obrigado, Deputado Octávio Elísio.

Com a palavra o Deputado Augusto Viveiros.

O SR. AUGUSTO VIVEIROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador José Roberto Arruda, tenho três indagações.

Primeiro, V. Ex^a colocou receita operacional bruta para microempresas. Receita operacional bruta é sinônimo de faturamento. Sessenta mil reais. Na média empresa, V. Ex^a colocou receita operacional líquida. De líquida, retiro despesas administrativas, despesas contábeis, despesas tributárias, etc. Então, estou beneficiando muito mais a média empresa, que vai para 30, 35 milhões, do que a microempresa. É a minha primeira indagação. Por que ambas não são líquidas? Por que uma é bruta e outra é líquida? Primeira indagação. Com isso, estou beneficiando muito mais a média, que vai para um faturamento de 25, 30 milhões.

Segunda indagação. Insisto na fixação na lei de real. Embora acredite que o Plano Real agüente a gripe lá da Ásia, que não nos transforme numa tuberculose aqui, de qualquer jeito há uma inflação de 5% ao ano. Então, cada ano, esses R\$720 mil ou R\$15 mil vão perdendo uma inflação de 5%, que, principalmente para as micros, é muito ruim. Segunda indagação.

Terceira. V. Ex^a colocou, no Inciso I do § 1º do art. 1º que, para a microempresa, só estamos beneficiando para implantação, modernização, expansão ou realocação. Ou seja, capital fixo. A não ser que coloque dentro da implantação o capital fixo. Existe a dúvida. E quando há dúvida, sempre se prejudica o pequeno. É bom explicitarmos.

Segundo: permita-me V. Ex^a, mas creio que está faltando uma palavra aqui, no Inciso II. Quando leio: § 1º – "O provimento de recursos de que trata o caput deste artigo será concedido a operações de financiamento para a produção destinada à exportação", creio que está faltando uma palavra como técnica de redação. Ou para o aumento, ou para o capital de giro, está faltando alguma coisa. Não é para a produção. Não financia para a produção. Então, com

tudo respeito a V. Ex^a, creio que está faltando uma melhoria na técnica redacional. São os quatro pontos principais.

O SR. (Não identificado) – Perdoe-me, mas não entendi!

O SR. (Não identificado) – Se V. Ex^a fizer a leitura direta, que é o correto:

"§ 1º O provimento de recurso de que trata o caput deste artigo será concedido a operações de financiamento para a produção". Permita-me, mas não é o correto, e sim "para o aumento da produção", para alguma coisa. O verbo é transitivo direto. Não dá, acho que está faltando alguma coisa.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Vamos tentar responder as perguntas.

Obviamente, em relação à primeira eu não sabia a resposta, mas já recebi o apoio da assessoria e me lembrei da nossa discussão ontem.

O que acontece é o seguinte: na redação inicial, estávamos tratando os dois como receita bruta. Por que receita bruta? Porque é a Lei do Simples. No Inciso I, eu efetivamente não tenho como mudar, porque não vou mudar o Simples. Então, lá tem que ser R\$720 mil – receita bruta. Então, é lógico que no inciso II eu também deveria usar "receita bruta". Para usar receita bruta, o número mínimo, para que realmente tenha volume de financiamento, é de R\$20 milhões.

Por que baixamos para 15 e colocamos receita líquida? Porque, nas operações de exportação, o usual entre os bancos de fomento, no Brasil e no mundo – e isso eu aprendi ontem com os técnicos do BNDES –, é sempre o cálculo da receita líquida. Poderia ser, não haveria grande alteração, mas apenas para manter essa identidade, eu estaria, na verdade, exigindo que os bancos de fomento fizessem as suas conversões para seus contratos de financiamento quando é financiamento de produção; quando é financiamento de investimento, não.

Então, preferi usar, no Item nº 1, os mesmos critérios do Simples e, no Item nº 2, os mesmos critérios do Mercosul. Em um, é para atender micro e pequenas empresas. Qual é a lei? Simples. O que é o Item nº 2? Exportação. Vamos entrar no que regulamentamos exportação.

O SR. (Não identificado) – Então, vamos ter consciência de que estamos ajudando empresas com mais de 30 milhões de faturamento.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Desculpe-me, Deputado, não quis ser tão veemente quanto V. Ex^a, mas vou ser. O que estamos fazendo

é pegar uma medida provisória que só atendia a elas, de acordo?

O SR. (Não identificado) – Estou de acordo.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Colocando dessa maneira, V. Exª me deixa numa situação complicada. Não é verdade! Pegamos uma medida que só atendia à exportação. E estou aceitando a emenda do Bloco de Oposição que dizia: "micro e pequena empresa, praticamente nenhuma exporta"! E quero que, independentemente do seu ramo de atividade, se é comércio, se é indústria, se é interno, se é externo, ela possa ter fundo de aval. E isso estou fazendo. Estamos ampliando para isso. Essa é a realidade.

Pergunta dois: inflação. V. Exª tem toda a razão. Estamos trabalhando numa economia estável, mas todos os parâmetros, tanto os colocados na Lei do Simples como os colocados nesta lei, eventualmente terão que sofrer correção dentro de algum tempo, quando o processo de desvalorização da moeda exigir. Agora, não temos outro caminho, e acho que faz parte de uma certa mudança cultural, que temos que ter, de trabalhar com economia estável. Mas, obviamente, a indagação vale.

Sobre a terceira dúvida, graças a Deus, ela não procede. E é importante V. Exª ter feito a pergunta para podermos responder.

Fiquei muito com medo que essa técnica redacional desse essa dúvida. Vou esclarecer para ver se precisa melhorar ou não. O art. 1º tem o caput que é igual, aí vem destinadas a: 1) microempresas; 2) médias.

§ 1º O provimento será concedido para operações de financiamento para item 1 e item 2. O item 1 do § 1º não está vinculado apenas ao item 1, microempresas; e o § 2º, exportação, não está vinculado apenas ao item 2 do art. 1º. Os dois valem para os dois. É difícil entender? Ou seja, qualquer microempresa pode pegar financiamento para investimento ou para exportação, e qualquer média empresa pode pegar os dois. Está claro?

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – Claro. O que o art. 1º fala é da criação de um fundo de aval ou fundo de garantia. Portanto, o § 1º deveria ficar: "O provimento de recursos de que trata o caput desse artigo será concedido para a garantia das operações e não para o financiamento das operações."

O SR. (Não identificado) – Estou de acordo.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – Porque esse é um fundo de garantia, um fundo de aval.

O SR. (Não identificado) – Estou absolutamente de acordo.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – É importante explicitar aqui, senão vamos usar o fundo de garantia, daqui a pouco, para financiar operações.

O SR. (Não identificado) – Claro. V. Exª tem toda razão. Mas, Drª Cristina, Dr. Ademir, recebi uma sugestão do BNDES, hoje, ainda melhor do que essa, mas na mesma linha.

Alguém tem aí aquele fax que chegou do BNDES? Porque eles corrigiram isso também e corrige uma falha aqui do meu relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como estou inscrito para falar no Plenário, deixo o meu voto favorável, tendo o Deputado Gilney Viana já expressado a opinião do Bloco e do Partido dos Trabalhadores.

O SR. (Não identificado) – Deputado Octávio Elísio, V. Exª colocou para garantia; não é?

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – Sim. O que acho é o seguinte. O provimento de recursos de que trata o caput desse artigo será concedido à garantia das operações de financiamento.

O SR. (Não identificado) – O fundo é um fundo de aval, não é um fundo de financiamento.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO – Sim. O fundo é um fundo de aval. O que entendo, quando leio, o § 1º é que os recursos que constituem o caput do artigo serão concedidos a operações de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Ilustre Deputado, só um minuto. Acho essa discussão bastante importante. Portanto, para não ferirmos o Regimento e para não perdermos a oportunidade de discutir com os técnicos, suspendo a reunião. Vamos ouvir os técnicos e promover um debate mais amplo durante 5 minutos.

Então está suspensa a reunião.

(suspensão da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Vamos reabrir a reunião.

Concedo a palavra ao Relator da matéria.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Deputado Augusto Viveiros, a sua última observação me parece que melhora muito a técnica redacional. Aceito a sua observação e a incluo no meu relatório. Então ficaria: "concedido a operações de financiamento para..."

Não, desculpe. Não dá por uma razão. Porque, no caso do item 2, há o caso de se financiar a produção, independentemente de ela ter aumento. Exemplifico. Uma empresa exporta determinado equipamento industrial para a Bolívia. O Brasil vai receber o produto dessa exportação em gás, no ano que vem, e você vai financiar a produção mesmo, independentemente de ter tido implemento com esse fi-

nanciamento. Então, no caso de competitividade, quero aumento; no caso da produção, nem sempre.

O SR. (Não identificado) – Acho que até fica mais amplo aí, Deputado, porque acho que um bom avanço tido aqui é que, em geral, quando uma empresa pretende uma exportação, busca também financiamento para esse processo de exportação. O que esse item está abrindo aqui é a possibilidade de que esse fundo de aval venha a garantir também aquelas operações de financiamento de exportação, um financiamento de garantia semelhante ao ACC.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Muito bem. Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, são dúvidas que podem ser menores.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Só peço agora que comecemos a arrematar o processo de votação.

O SR. GILNEY VIANA – Pois não. É o que diz respeito ao antigo art. 4º, que o nobre Relator, Senador Arruda, reescreveu no § 1º, art. 1º. A dúvida que tínhamos anteriormente era se os recursos serviriam para garantir atividades produtivas não necessariamente imbricadas com a exportação.

Outra dúvida é se, ao usar o conceito de competitividade, se está no conteúdo dele a produtividade, porque me parece um pouco diferente a coisa. Você pode ter competitividade só com taxas de juros, com facilidades burocráticas, coisas desse tipo. E produtividade diz respeito a você conseguir diminuir custos no processo produtivo, etc.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Está claro. Aí é especificamente competitividade nos meios de produção. Essa dúvida não existe.

O SR. GILNEY VIANA – Não, mas se é assim, inclui a produtividade.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Por competitividade aqui só estamos financiando investimentos na produção; então a competitividade é necessariamente nos meios de produção, não entra no sistema financeiro.

O SR. GILNEY VIANA – Mas se isso é verdadeiro, aquela dúvida anterior é sanada no que diz respeito ao financiamento da produção também. Há garantia, aval para a produção, porque essa é a questão.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Exatamente. Está resolvido isso.

Em resumo. Uma pequena e microempresa pode pegar financiamento para qualquer investimento, independentemente de ser exportadora, que melhore a sua competitividade. Melhorar competitividade em sistema de produção significa produtividade.

O SR. GILNEY VIANA – Não capital de giro.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Não capital de giro.

Segundo, ela pode financiar também produto exportável, aí é capital de giro, mas aí é o item 2: produção destinada à exportação.

O SR. GILNEY VIANA – V. Exª não aceitou uma nova redação desse inciso II?

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Qual?

O SR. GILNEY VIANA – "Para a produção". Ficou direto assim ou V. Exª aceitou nova redação?

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Para a produção destinada à exportação.

O SR. GILNEY VIANA – Sim. Agora, uma última consideração, Sr. Presidente e Sr. Relator, que não estava no espírito da medida provisória e o substitutivo também não tocou nesse assunto, mas é um clamor dos micro, pequenos e médios empresários. Assim como teve o Simples para simplificar sua relação com o Fisco, aqui não houve nenhuma medida que possibilitasse uma simplificação da sua relação com os órgãos que controlam a exportação. Ou seja, aqueles papéis, a burocracia e todas as exigências. Já que está autorizando o conselho, inclusive o Executivo, a baixar normas que definam certos incisos, não sei se seria conveniente autorizar uma simplificação burocrática também do acesso.

O SR. RELATOR (José Roberto Arruda) – Efetivamente aí não houve tempo nem há condições de fazer no curto prazo. Mas me coloco à sua disposição para, numa parceria, fazermos juntos um projeto, assinarmos juntos; e tocar para a frente.

O SR. GILNEY VIANA – Muito obrigado pelo seu gesto.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Não havendo mais orador inscrito e feita uma modificação – colocar-se-ia "garantir" antes de "operações" no § 1º –, colocaremos em votação.

Pergunto à assessoria se, numa comissão mista como esta, votam a Câmara e o Senado, ou votam as duas, a soma dos dois, Câmara e Senado?

(*Procede-se à votação.*)

Bem, mais uma vez quero ressaltar o trabalho feito por esta Comissão e agradecer a nossa competente assessoria, ao nosso Relator, aos expositores e aos membros da Comissão; que, de uma forma brilhante, ajudaram para que cumpríssemos com o nosso dever.

Está encerrada a presente reunião.

(*Levanta-se a reunião às 15h45min.*)

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 1.602, de 14 de novembro de 1997, que "altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

2ª Reunião, realizada em 25 de novembro de 1997.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala nº 02 da Ala Nilo Coelho, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senhores Parlamentares: Elcio Alvares, Hugo Napoleão, Jader Barbalho, Esperidião Amin, Sérgio Machado, José Eduardo Dutra, Edison Lobão, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Mussa Demeas, José Carlos Aleluia, Roberto Brant, Arlindo Chinaglia, Osório Adriano. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida o Senhor Presidente comunica que por acordo de lideranças há a indicação do Senhor Deputado José Carlos Aleluia para exercer o cargo de Vice-Presidente, sendo o mesmo eleito por aclamação. Logo após o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Deputado Roberto Brant. Em seguida, inicia-se a discussão da matéria, e por unanimidade é aprovado o convite ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, para prestar depoimento no plenário da Comissão, dia 26 do corrente, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vou dar início à nossa segunda reunião da Comissão Mista do Congresso Nacional que analisa a Medida Provisória nº 1.602. Por consenso de lideranças, submeto à apreciação de V. Ex^{as}. o nome do Deputado José Carlos Aleluia para exercer o cargo de Vice-Presidente desta Comissão. (Pausa)

Quero registrar que, por unanimidade, foi o eleito o nome do Deputado José Carlos Aleluia do PFL.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, como é de conhecimento geral, recebemos 320 emendas à Medida Provisória nº 1.602, uma demonstração inequívoca do desejo de participação do Congresso Nacional na construção final desta MP, que é o coração tributário do conjunto de medidas destinadas a promover o ajuste das contas públicas do País e, por consequência, o início do processo de diminuição do nosso déficit nas nossas contas externas, a fim de que o País possa fazer face à interrupção dos fluxos de financiamento internacional, que certamente ocorrerá como consequência da crise que se esboça nos mercados emergentes do sudeste da Ásia.

As assessorias da Câmara e do Senado já estão trabalhando sobre as emendas e eu poderia classificá-las em duas categorias. Existe uma primeira categoria de emendas – em menor número – que diz respeito aos aspectos técnico-tributários que estão embutidos na medida provisória. A medida provisória contém 73 artigos, mas apenas meia dúzia deles diz respeito ao coração do ajuste tributário, ou seja, a introdução do adicional sobre o imposto de renda de pessoas físicas e a redução dos diversos incentivos regionais e setoriais que existem na economia brasileira. Os demais tratam de medidas que a Receita Federal e o Governo vinham analisando e examinando há longo tempo e resolveram introduzir na medida provisória. Então, umas poucas emendas dizem respeito a esse conjunto de medidas, sobre as quais podemos, rapidamente, emitir um parecer técnico, já que elas não envolvem discussão política de profundidade.

No que diz respeito ao adicional do imposto de renda e aos cortes dos incentivos, fica claro que o exame é muito mais político do que técnico. Aí, necessariamente, vamos ter de fazer uma ampla articulação política com todos os partidos e todos os grupos políticos representados no Congresso a fim de que possamos, de um lado, demonstrar à economia do País e do mundo que as instituições políticas brasileiras têm uma clara percepção do tamanho da profundidade da crise e são capazes de assumir sacrifícios que forem indispensáveis para que o País possa enfrentar essa turbulência. E, de outra parte, o Congresso, como representante da sociedade, vai trazer também a sua colaboração, as suas alternativas. O próprio Presidente da República seguidamente tem dito que o Governo não pode fechar os olhos a alternativas que tenham efeitos análogos do ponto de vista fiscal e do ponto de vista macroeconômico. Então, esse é um esforço que vamos iniciar a partir

de hoje, com todas as lideranças do Senado e da Câmara dos Deputados.

Coloco com muita franqueza o seguinte: temos tempo físico para produzir o relatório nos tempos regimentais fixados por esta Comissão. Ou seja, esta Comissão encerra-se, necessariamente, na segunda-feira que vem. A partir desse momento, o projeto é encaminhado automaticamente ao plenário. Não será culpa do Relator se o relatório não estiver concluído a tempo de esta Comissão deliberar sobre ele, discuti-lo e votá-lo. Agora vai haver uma grande articulação política e por isso digo que estamos diante do tempo político. É um tempo cheio de incertezas, principalmente porque a Câmara estará envolvida hoje e amanhã, pelo menos, com a finalização da votação da reforma administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Havia pedido a palavra pela ordem o Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Obrigado, Sr. Presidente.

Acho que o Relator tem plena convicção e está correto quando prega a rapidez com que temos de deliberar e mandar para o plenário esta matéria. Por quê? Segundo informações que estou recebendo do Porto de Vitória, esta medida está provocando a paralisação dos portos brasileiros. Os fiscais da Receita Federal têm dúvidas quanto ao procedimento que devem adotar após a emissão dessa medida provisória. Com isso, eles não estão emitindo guias, não estão emitindo as LI, não estão emitindo nada, e por isso os portos brasileiros estão parando. Com relação a automóveis, por exemplo, o Brasil tem um convênio com o Mercosul e depois dessa medida os portos argentinos que mandam carros para cá estão ficando paralisados – como as LI não são emitidas aqui, os navios ficam paralisados e os carros não podem ser embarcados lá.

É preciso que decidamos logo para definir rapidamente o que vai acontecer, não podemos deixar as pessoas em dúvida como está ocorrendo. Então, a rapidez dos nossos trabalhos é muito importante para que as coisas comecem a acontecer, para que não se paralise atividades importantes de importação e de exportação.

Outro assunto para o qual eu gostaria de chamar a atenção de todos diz respeito ao art. 31 da medida provisória, com relação ao qual apresentamos uma emenda – eu e os Senadores Elcio Alvares e José Ignácio Ferreira. Numa medida provisória destinada a aumentar a arrecadação da União, há um artigo que faz com que ela diminua – o art. 31. É

inacreditável esse artigo 31, pois ele acaba com as **trade company**, passa o pagamento de IPI direto para as empresas montadoras. Ora, neste momento, o Governo Federal perde o CPMF, o PIS e o CO-FINS que são impostos sociais que seriam pagos pelas **trade** nas operações que elas fazem com as empresas montadoras e vai receber um pouquinho a mais de IPI – imposto que é dividido com estados e municípios, ao passo que a CPMF, o PIS e o CO-FINS vai todo para o Governo Federal. Uma medida provisória destinada a aumentar a arrecadação do Governo Federal traz um artigo que faz com ela seja diminuída.

Acho que o enfoque central dessa nossa análise é: o governo precisa, por meio dessa medida, conseguir uma economia da ordem de R\$ 1 bilhão. Temos que encontrar uma maneira de não mexer naquilo que é essencial, que o governo precisa arrecadar a mais. Agora, a forma pela qual isso vai acontecer e quem tem que contribuir mais para isso, somos nós quem vamos decidir, ouvindo os vários setores, a sociedade e o próprio governo. Não podemos é deixar o governo na mão, nem o país na mão numa hora dessas. A nossa colaboração tem de ser pronta. Vemos que a coisa se agrava lá fora e por isso entendo que neste momento a União não tem oposição aqui, estamos todos do lado do Brasil, mas também ao lado dos brasileiros. Nesse sentido, entendo que há uns que podem dar mais e outros que podem dar menos. Além disso, é preciso ver até onde o governo pode "secar" um pouquinho mais para evitar sacrifícios excessivos para a sociedade brasileira.

O SR. ELCIO ALVARES – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA – Ouço com prazer o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES – Senador Gerson Camata, o relator, Deputado Roberto Brant, fez um trabalho de pré-análise e chegou à conclusão quanto a dois pontos que são fulcrais para o debate político em torno dessa medida. V. Ex^a está trazendo à colação um debate que é importante, principalmente para nós do Espírito Santo – e há de se registrar que os três senadores representantes daquele Estado estão comparecendo a esta primeira reunião.

Há, porém, um outro aspecto que eu gostaria de relevar, independentemente do que V. Ex^a colocou – e muito bem – sobre o prejuízo que a União toma. Essa medida, por meio do art. 31, atinge frontalmente o Porto de Vitória. O complexo portuário do Espírito Santo, através do levantamento que temos,

é um dos que mais têm contribuído para o Tesouro da União, mas não temos a contrapartida. Agora mesmo, na parte orçamentária, respeitando a disputa entre o Estado de Pernambuco e Ceará sobre alocações de recursos para os respectivos portos, o Espírito Santo, que é um dos maiores contribuintes, passa de mais de R\$1 bilhão, teve apenas R\$5 milhões, o que provocou de nossa parte uma reação muito grande.

Portanto, o que eu gostaria de colocar sobre esse art. 31, independentemente dos comentários técnicos de V. Ex^a, é o resultado danoso para o porto de Vitória, que vai ter diminuído o seu afluxo. Portanto, Senador Gerson Camata, o Governo, que tem no complexo portuário do Espírito Santo, um dos maiores sustentáculos do Tesouro, tem que atentar para esse ponto também. E aí gostaria de chamar atenção para o desvio da parte social do Orçamento para a parte fiscal.

Faço esse registro independentemente da minha condição de Líder do Governo, mas como Senador do Espírito Santo, porque no momento em que assinamos essa emenda estávamos conscientes da condição do nosso Estado.

O SR. (Não Identificado) O Sr. Presidente, Sr. Relator, concluindo e agradecendo o aparte do Senador Elcio Alvares, penso que a nossa visão deve ser, em primeiro lugar, de rapidez, pois a informação que temos... Por exemplo, as guias de extra quotas não têm nada a ver com a medida provisória e não estão sendo emitidas. Com isso, o porto está paralisado. As Lis do Mercosul também não têm nada a ver com a medida e estão paralisadas porque a fiscalização está em dúvida, não está orientada ou talvez tenha uma orientação para segurar o final de mês em função da balança de pagamento. Às vezes é importado um automóvel com toca-fita e chega sem toca-fita, tendo que mudar a guia. Portanto, a nossa rapidez é muito importante para que o País comece a se mexer.

O outro ponto importante é não faltarmos com o Governo neste momento. No entanto, também não podemos ficar contra os brasileiros. Assim, temos que encontrar um meio termo, a fim de que o Governo possa ter o que está tentando buscar e também possamos tirar de quem tem uma melhor contribuição para dar. Temos que evitar artigos como o 31 que, ao invés de aumentar, diminui a receita da União.

Eu gostaria de cumprimentar o Sr. Relator pela posição que coloca de início, qual seja, de ser rápido e até segunda-feira colocar isso em votação no ple-

nário, pois o Brasil precisa e o momento internacional pede que demos essa demonstração de coesão com as medidas que o Governo brasileiro está tomando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de passar a palavra, eu sugeriria um cronograma de trabalho à Comissão. Temos um prazo até segunda-feira para apresentação do parecer, apreciação e votação. Se isso não ocorrer dentro do prazo, o parecer será apresentado no plenário e a Comissão perderá todo o sentido da sua existência.

Então, proponho ao nobre Relator, embora tenha colocado com clareza que não há dificuldade de tempo físico, mas de uma discussão e uma negociação em torno de alguns pontos polêmicos da medida provisória, que tenha um diálogo com os autores de emendas o mais rápido possível, para que pudéssemos fazer uma reunião na próxima quinta-feira, às 17 horas. Nessa reunião, se houver condição de votação, votaríamos, caso contrário, marcaríamos uma próxima reunião para, no máximo, segunda-feira, quando faríamos a votação.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador José Ignácio Ferreira. Em seguida ao Senador Esperidião Amin e ao Deputado Mussa Demes.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, pretendo fazer uma indagação ao eminente Relator, que na sua exposição fez um quadro de intenções, ou seja, revelou como pretende conduzir seus trabalhos de relatoria.

Temos dois artigos que, pela ótica dos três Senadores do Espírito Santo, são importantíssimos para o País e em especial para o Espírito Santo, que tem um complexo portuário muito importante, já que é o primeiro Estado do País em termos de exportação e o segundo em termos de importação. E é, sem dúvida alguma, um dos dois primeiros Estados do País em termos de receita para a União Federal em função das suas exportações.

Sendo assim, gostaria de formular ao Relator uma indagação acerca da consideração que pode fazer sobre esses dois pontos, já que a alínea c, do inciso I, do art. 73, da medida provisória, extingue as **tradings**, suprime uma disposição...Ele revoga a disposição que dispõe sobre as tradings. Quer dizer, esse artigo enseja indagações, tais como: por que motivo suprimir as **tradings**?

Há, ainda, outra coisa: na exposição de motivos, fala-se que viria acompanhado de uma solução para esse problema, mas não há referência a isso no texto.

O que pretendo, portanto, é obter de V. Ex^a uma informação sobre como vai tratar esses dois pontos que são da maior importância. E pela sua exposição, pareceu-me que seriam colocados na vala comum dos demais artigos. Assim, parece-me que esses dois pontos poderiam ter um enfoque especial: o art. 31 e o art. 73, I, "c".

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Senador, quando classifiquei em duas grandes categorias, na verdade não quis identificar por importância da matéria. Apenas que essa é uma matéria extrinsecamente tributária, quer dizer, o regime jurídico ou o regime tributário aplicável às três não é uma matéria que tenha grande conteúdo político. No entanto, não quero antecipar a minha posição, mesmo porque no caso específico desse artigo não entendi sequer o alcance fiscal dessa revogação.

Na verdade, o art. 72 e o art. 73 listam uma série de revogações de dispositivos e estamos fazendo a análise de cada um em separado. De qualquer maneira, jamais vamos propor um relatório sem ouvir os autores das emendas, no caso o Senador Esperidião Amin, que tem uma emenda pedindo para revogar esse artigo, e o Senador José Ignácio Ferreira.

No curso da semana, a partir de amanhã, vamos conversar sobre isso. Mas de antemão digo que merece a mesma importância que as demais, que estão revestidas de uma conotação política. No entanto, vai ser muito mais penoso porque muitas vezes o elemento racional não estará em jogo. Já aqui não, pois vai haver uma discussão mais clara e mais racional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, apreciei as palavras do Relator e penso que, neste momento, devemos resistir à tentação de debater pontos que possam parecer importantes para A ou B. Eu próprio tenho emendas, mas não vou falar sobre nenhuma delas. Mas não quero censurar quem fala, só penso que não adianta falar sobre o particular, sobre questões por mais relevantes que sejam, sem fazer aquilo que S. Ex^a, muito sensatamente, procurou equacionar: que é um cronograma.

Vamos ser muito claros: ou decretamos que a Comissão é útil ou decretamos que é inútil. Que haverá foros para debate, não tenho dúvida nenhuma que haverá. Posso até antecipar o que vai acontecer: o Governo vai reeditar a medida provisória do consenso no final das contas e o Congresso Nacional vai aprová-la. Mas posso estar certo como posso

estar errado. Isso porém, não nos compadece com a nossa posição como instituição, quando o Presidente do Congresso promoveu a reunião conjunta da Câmara e do Senado para fazer o exame de admissibilidade de todas as emendas do pacote. Demos um sinal à Nação de que iríamos dar a essas medidas provisórias um tratamento diferente daquele lamentavelmente usual no Congresso. E aí não adianta colocar a culpa no Executivo, pois a culpa é nossa.

Temos nos omitido no geral das medidas provisórias; nós, Congresso Nacional. Se queremos dar um sinal conseqüente de que agora vai ser diferente, só há uma forma, qual seja, decretarmos que esta Comissão, que trata da questão mais polêmica de todo o conjunto, vai ter um comportamento diferente. Para isso é fundamental que se estabeleça que o relatório tem que ser apresentado antes.

Se o relatório for apresentado segunda-feira, não vai ser votado ou vai sê-lo de maneira tumultuada. Então, indo ao encontro do que V. Ex^a estabeleceu, que antecipou esse meu argumento, o, que mostra que não estou errado, haja vista que também é a posição do Sr. Presidente, penso que o relatório deve ser apresentado o mais cedo possível. É possível, independente dos contatos que o Relator tenha com autores de emendas que afetem pontos nevrálgicos ou independente de discussão com o Governo, já que todos pensamos como o Senador Gerson Camata, ou seja, que ninguém vai ficar contra o Brasil.

No entanto, dentre as formas de conseguir esse esforço tributário, não existe um único caminho. Se fosse possível fixar uma data – penso que deveria ser quinta-feira, mas não às 17 horas – para apresentação do relatório, aí, sim, marcando-se uma reunião da Comissão sobre o relatório apresentado para às 16 ou 17 horas, pois gostaria de lê-lo antes. Esse seria, portanto, um cronograma sensato que iria ao encontro com o que o Senador Fernando Bezerra defendeu e que considero fundamental e decisivo, ou seja, que a Comissão decreta, pelo seu cronograma, o seu desejo de ser útil e não de se revogar por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Esperidião Amin, eu gostaria de ampliar mais as sugestões que dei e que foram acatadas por V. Ex^a. Consultei agora o Deputado Roberto Brant, nobre Relator da Comissão, no sentido de que possamos convocar o Sr. Secretário da Receita Federal, como forma de esclarecer pontos os mais polêmicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É sugiro que o Deputado Mussa Demeas faça o convite em nosso

nome. Ele e o seu companheiro de Oposição, Senador Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Acho muito interessante a sugestão. Nesse caso, uma vez que haverá votação da reforma administrativa na Câmara amanhã, poderíamos convocar uma reunião para amanhã, às 10 horas, neste mesmo local, convocando o Sr. Secretário da Receita Federal.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Temos que fazer a convocação ao Sr. Secretário da Receita Federal, ver se esse horário é possível. Por mim, faríamos amanhã, pois como disse o Senador Esperidião Amin, se não tivermos agilidade, esta Comissão perde todo o sentido, ficando apenas um trabalho que o Sr. Relator levará para o plenário.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, antes dessa sua última proposição, a motivação da minha inscrição se dava exatamente para que além da velocidade, a Comissão buscasse priorizar também a qualidade, já que essa medida provisória envolve, na sua essência, aumento de tributação, bem como redução dos chamados incentivos fiscais, ou seja, reduz a renúncia de receita.

Antes dessa crise brasileira que se articula com a crise internacional, mas que não tem origem necessariamente na crise internacional, havíamos aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a convocação do Ministro Pedro Malan, que acabou acontecendo na crista da crise, na forma de audiência pública. Mesmo tendo ficado sete horas, não foi possível discutir o que era o motivo da sua convocação para aquela comissão, que era exatamente relatar para o Congresso Nacional a política de renúncia fiscal brasileira.

Antes desse pacote, estava prevista uma renúncia fiscal de R\$15 bilhões e, para o próximo ano, estimava-se uma renúncia fiscal de R\$17 bilhões. Portanto, para que esta Comissão, bem como o Congresso Nacional possam opinar de forma consistente é fundamental que o Governo nos esclareça, por exemplo, através de documentos, uma série histórica de quatro a cinco anos – é fácil a obtenção desses dados para eles –, qual o resultado da sua política fiscal até então vigente: geração de empregos, geração de desenvolvimento regional, aumento do PIB brasileiro, transferência de tecnologia. Senão, uma das disputas que terá no Congresso, referente a essa medida provisória, será a redução de possibilidade de aplicação de parte devida ao imposto de renda em áreas do Norte brasileiro.

Quero propor, combinando com sua proposta já aprovada, que o Secretário da Receita, ao comparecer ao Senado, traga documentos relatando o que resultou até o momento dessa política de renúncia fiscal. Isso estabelecerá o paradigma para que cada partido, cada parlamentar possa se situar quanto a essas mudanças, particularmente no que diz respeito a incentivos fiscais.

Peço a V. Ex^a que combinemos o horário, porque quarta-feira, às 10 horas, é o momento em que todas as comissões permanentes da Câmara se reúnem prioritariamente. Sendo presidente de uma comissão e membro desta, peço a V. Ex^a que, se possível, marque para às 13 horas ou 14 horas – não sei como é o funcionamento do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ou entendemos que esta Comissão tem um tempo curtíssimo para discutir, porque esgotada a data-limite, dia 1^o, a Comissão simplesmente se extingue e o Relator fará a discussão em plenário do seu parecer ou vamos sacrificar alguma coisa. Na quarta-feira, há votação da reforma administrativa na Câmara, portanto, na parte da tarde, será muito difícil contarmos com a presença dos Srs. Deputados.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – A Ordem do Dia inicia-se, normalmente, às 17 horas. Se pudéssemos estabelecer às 13 horas, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Podemos antecipar para às 8 horas ou 9 horas.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Às 8 horas seria bom.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Então, está marcado para às 8 horas de quarta-feira, se todos estiverem de acordo.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente, trata-se de um problema particular do Deputado Arlindo Chinaglia. É preciso saber se todo o Plenário está impedido de vir aqui às 10 horas. Não podemos atropelar o cronograma por causa de problemas particulares.

O SR. (Não Identificado) – Acho que sim. Todo mundo participa...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Gostaria de fazer uma consulta ao Plenário. Faríamos uma reunião na quarta-feira – não há dúvidas quanto a isso – às 8 horas ou às 9 horas ou às 10 horas. Não temos disponibilidade de outro horário, porque teremos uma votação muito importante na Câmara e reunião plenária do Senado.

O SR. ELCIO ALVARES – Às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ficaremos na média, marcada a reunião para às 9 ho-

ras de quarta-feira. Comunicar-me-ei com o Sr. Secretário da Receita para que ele traga os quadros, que estão disponíveis e revelarão uma injustiça gritante em relação à distribuição de incentivos. Dos R\$17 bilhões da renúncia fiscal da União, 56% destinam-se às regiões mais ricas do País; ao contrário do que a maioria da sociedade brasileira pensa, o dinheiro da renúncia fiscal não vai para o Norte e para o Nordeste.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Para completar V. Ex^a, há uma diferença: para o Norte e para o Nordeste são renúncias fiscais destinadas a investimento, enquanto outras renúncias fiscais são para beneficiar empresas e consumo.

Quero falar sobre dois assuntos. Primeiro, vivi uma experiência no Congresso, quando se discutia emenda constitucional em comissão mista – ela sempre foi o fórum apropriado para negociação. Participei de algumas comissões mistas fundamentais, de superação de um regime ditatorial, nesta sala inclusive, como a Comissão de Anistia. Foi essa Comissão Mista que elaborou um texto que avançou na proposta original do Governo, embora não tivesse atingido tudo que a Oposição, naquela época, desejava.

Precisamos transformar esta Comissão num fórum como aquele. Naquela Comissão, tínhamos mais tempo; esta tem premência de tempo, por isso não pode estar subordinada a comissões permanentes ou outras comissões que não tenham um prazo tão exíguo como esta. Esta tem de ter prioridade total.

Transformar em fórum significa o Relator apresentar, mesmo que preliminarmente, o seu parecer, para que, a partir daí, discutam-se questões políticas, como a redução dos incentivos, o imposto de renda da pessoa física e as discussões técnicas. Daí, ser fundamental a presença do Secretário da Receita, inclusive para se discutir compensações. A grande discussão será em termos de compensações, que alternativas podem ser apresentadas. Estamos discutindo um ajuste fiscal que tem determinadas metas. Se somos contra um ajuste pontual, temos de apresentar a alternativa que suprirá isso.

Nesse ponto, entro na minha segunda questão. Estou apresentando uma alternativa – não sei o que poderá significar em termos de compensação – que tem um aspecto fundamental, inclusive em função da crise, que é o problema do déficit público e do déficit das nossas transações internacionais.

Há uma conta turismo que é um déficit permanente nas contas brasileiras. A Receita Federal discutiu, mas há um receio de disputas judiciais. Esse

receio não deveria ser apenas em relação a essa medida, pode surgir em relação a todo o pacote. Nossos nossos tributaristas gostam muito dessas mudanças porque significam meio de vida, inclusive, discussões as mais esotéricas.

O fato concreto é que a Receita discutiu uma medida que não só resultará em ajuste fiscal, mas incidirá sobre algo fundamental – este País precisa entender – que é o seu déficit na conta turismo. Essa medida tem ainda como consequência uma política de indução ao turismo interno, porque se desincentiva o turismo consumista internacional de brasileiros e incentiva, por outro lado, o turismo interno, gerador de renda e trabalho no País.

Há, na medida provisória, um capítulo de imposto sobre operações de crédito, que se preocupa apenas com o IOF. Estou criando um imposto de operação de crédito na utilização de cartão de crédito no exterior. E o fiz, dizendo qual o fato gerador, quando ocorre, quem é o responsável pela arrecadação e qual a alíquota máxima.

Estou apresentando uma emenda como esta sem saber qual o impacto, até porque é indeterminado, pois será em função do desestímulo e haverá uma diminuição do uso do cartão, mas, por outro lado, ao invés de vir pela Receita, vem pela diminuição do déficit na conta turismo.

Essa é uma medida que pode ser adotada, mesmo que não se tenha compensação.

O SR. (Não identificado) – A iniciativa é excelente, é uma preocupação, mas o que ocorrerá? A partir do momento em que o usuário pagar um ônus para usar o cartão, ele irá ao mercado paralelo comprar o dólar. Sobe o dólar e começa um pepino pior. Temos de evitar a ida ao mercado paralelo para comprar dólar.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não sou autoridade neste assunto, não tenho cartão de crédito internacional, não conheço bem e não sou consumista de viagens internacionais, mas há propostas de modificar o câmbio para o dólar turismo. Se este Governo está tendo a coragem de enfrentar redução de incentivos para o Nordeste – algo, do ponto de vista econômico, que pode ter reflexos negativos em termos de futuro – para enfrentar uma crise conjuntural, pode ter a coragem também de taxar as viagens internacionais da forma que bem entender, inclusive criando o dólar turismo. Se ficarmos discutindo o que poderá haver de fraude nesse pacote, não vamos chegar a lugar algum. Não é bem por aí.

Gostaria que o Relator levasse em consideração uma proposta concreta de ajuste que correspon-

de a vários objetivos, não só do pacote, mas objetivos de política, até do ponto de vista da conta turística brasileira, que é um déficit permanente. Seria necessário discutir também o problema das passagens, por exemplo, como se compensar passagens internas bem mais baratas, o que não ocorre, infelizmente, hoje.

O SR. ELCIO ALVARES – Mais do que nunca, em virtude da intervenção de V. Ex^a, Senador Roberto Freire, há necessidade da vinda do Secretário Everardo Maciel. É um assunto eminentemente técnico, V. Ex^a disse muito bem. Qual é a consequência? Qual é o ganho? É uma alternativa também.

Não concordo como Senador da República e não como Líder, com a taxa de embarque. Fui Ministro da Indústria, Comércio e Turismo e sei o que isso representa internamente. Temos de trazer o turista estrangeiro e, no momento em que colocamos uma restrição, e uma restrição bastante elevada, fora dos padrões internacionais, estamos atentando contra uma fonte de receita que deve ser estimulada, principalmente no Nordeste. No Nordeste e em Santa Catarina, pelo que o Senador Esperidião Amin estava me falando, alguns vôos charters – e Santa Catarina é campeã em matéria de vôo charter – já foram cancelados, em virtude dessa taxa de embarque, que desequilibra.

É oportuna a intervenção de V. Ex^a. Amanhã, quando o Secretário Everardo Maciel estiver aqui, um dos pontos que abordaremos será essa alternativa, que é uma contribuição, e pode suavizar determinadas medidas que foram tomadas e que atingiram Estados e regiões.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por último, sem discutir a questão da redução dos benefícios, a chamada renúncia fiscal, em relação inclusive a nossa Região – tenho uma posição de que há muito tempo já deveríamos ter discutido isso. Esse discurso regionalista sobre os incentivos fiscais não só não resolve mais e coloca-nos numa posição defensiva, como também não acredito que seja mais política com um horizonte maior, do ponto de vista estratégico.

O que não se pode é reduzir ou extinguir sem discutir alternativa de um programa ou de um projeto que signifique redução das disparidades e manutenção do desenvolvimento da região. Enquanto isso não vem – e lamentavelmente discute-se há muitos quantos anos o repensar do desenvolvimento regional, o planejamento regional. Neste País, planejamento é uma palavra que está caindo em desuso, seria importante que voltasse.

O Governo fez um corte e, tem-se de admitir, um corte linear, que atingiu a todos, todas as renúncias fiscais foram reduzidas em 50%. Conforme disse o Deputado Arlindo Chinaglia, não temos conhecimento de nenhum estudo concreto sobre a renúncia fiscal neste País, o que está resultando, do ponto de vista econômico, de ganhos nos vários itens que nos deveriam trazer vantagens. Estou propondo nas disposições finais que, dentro do prazo de um ano, sejam reavaliados todos os benefícios fiscais, por receita e modalidade, não importa qual. Discutir, inclusive, o vale-transporte ou o vale-educação que, além da dedução, ainda dá incentivo. Não sei se o empresariado do Sudeste deixará de conceder esse serviço em função das deduções apenas porque tem incentivos. Acredito que não vai se fechar nenhum restaurante. Ter-se-ia que analisar melhor qual o impacto dessa medida e isso significa um volume de renúncia fiscal muito alto. Reavaliar todos esses benefícios, com exceção, lamentavelmente, da zona franca de Manaus, porque de acordo com as Disposições Constitucionais Transitórias não se pode mexer ali, mas se pode mexer nos projetos, no disciplinamento, naquilo que significa novas concessões, definição de outros critérios.

Então, independente de poder revogar algumas dessas renúncias fiscais, porque só teriam, dentro de um ano de avaliação, continuidade aquelas que fossem convalidados por lei, decreto ou portaria específica o diploma jurídico que lhe deu vigência, ressalvado o caso da Zona Franca, que apenas é mudança dos critérios de disciplinamento.

Era uma outra proposta que tinha apresentado. Como não sou membro da Comissão, me detive em fala da minha emenda. Talvez seja esta a minha última participação, porque não votarei, mas gostaria que fosse discutida pelo Relator e pelo restante das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

Concedo a palavra ao Deputado Mussa Demes.

O SR. MUSSA DEMES – Sr. Presidente, Sr. Relator, o Jornal **O Globo**, em sua edição de ontem, publica entrevista do Secretário Everardo Maciel. Nessa entrevista, sou alvo de grosseira e injusta agressão por parte do Secretário, e o meu partido, em razão de haver, por intermédio de sua Executiva Nacional, fechado questão em relação aos problemas de redução dos incentivos fiscais no Nordeste e na Amazônia e na elevação do imposto de renda das pessoas físicas para este ano também.

Peço permissão ao Plenário para ler a manifestação do Secretário a respeito desse assunto no Jornal que me acabei de mencionar. Diz ele: "Como alternativa ao aumento do imposto de renda, o Senador – no caso, é o Senador Antonio Carlos Magalhães – apóia a proposta do PFL de acabar com os juros remunerados para quem investe na própria empresa. De autoria do Deputado Mussa Demes, a emenda foi apresentada sábado para substituir a arrecadação de R\$1 bilhão e 200 milhões que o Governo espera obter com o adicional de 10% sobre o imposto de renda da pessoa física. No entanto, o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, considera a proposta atrasada e inócua, um serviço ao sistema financeiro. Everardo disse ontem que é lamentável propor a fim dos juros remunerados, dispositivo criado para evitar o endividamento das empresas e defender o cartório dos incentivos fiscais. Essa proposta é coisa do passado, atrasadíssima. É lamentável que alguém venha propor a eliminação dos juros remunerados que é a modernidade para proteger os incentivos fiscais, que é o atraso dos atrasos. Incentivo fiscal é cartório que tem uma proximidade muito grande com a corrupção."

A emenda que apresentei, Sr. Presidente, não tinha nem sequer obrigação de fazê-lo. Penso que nenhum de nós tem essa obrigação na medida em que a equipe econômica, quando preparou as medidas provisórias, não ouviu previamente o Congresso, não o procurou para isso, nem sequer os dois Líderes do Governo nesta Casa foram consultados a respeito. Não obstante e com o propósito de colaborar, preparei essa emenda como uma alternativa, já que o meu partido pretendia, como pretende, não ver alcançados os incentivos fiscais, não apenas os do Norte e Nordeste, mas também aqueles incentivos menores dados hoje à cultura, à criança, ao adolescente, ao Fundo de Amparo à Criança, em suma, todos esses incentivos menores que realmente representam bastante para a população brasileira.

A emenda que apresentei visa, isso sim, corrigir uma injustiça que cometemos aqui por proposta da própria Secretária da Receita Federal, em 1995, ao votarmos, nesta Casa, projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que acabou por se transformar na Lei 9.249, que em seu art. 9º permitiu às empresas que corrigissem o seu patrimônio líquido até o limite da TJLP, creditando essa correção aos seus sócios ou acionistas, mediante o pagamento de apenas 15% de imposto de renda na fonte, podendo descontar o valor dessa correção como despesa operacional.

Na minha visão – e os números não mentem – abriu mão, naquela oportunidade, a Secretaria da Receita Federal da arrecadação do imposto de renda dessas empresas, que seria da ordem de 33% – o imposto de renda da pessoa jurídica é 25%, mais 8% da contribuição sobre o lucro – em troca de apenas 15%.

Não vejo, portanto, onde o sistema financeiro se beneficia disso, como informa o Secretário. Pelo contrário, ele se beneficia, como as demais e grandes empresas do País, do sistema que foi introduzido em 95. Ele está pagando muito menos imposto de renda. O segmento financeiro, por paradoxal que pareça, é o mais beneficiado por essa mudança feita em 95, que espero possamos corrigir agora.

Em vez de 8% de contribuição social sobre o lucro, o segmento financeiro paga 18%. Em vez de 33%, teríamos 43% de imposto, que são trocados por apenas 15%. Não vejo onde está a modernidade.

Eu gostaria que o Secretário nos desse uma explicação bem clara e por que S. Ex^a diz que esse dispositivo foi criado para evitar o endividamento das empresas. Só se for para tirar o dinheiro do imposto e entregar a essas empresas, para que elas não precisem fazer empréstimos nos bancos. Essa é a única explicação que pode ser dada, porque não conheço outra que seja possível.

Quanto ao problema dos incentivos – o PFL apresentou esta emenda também visando a isso –, os incentivos fiscais do Finor e do Finam, já na década de 70, começaram a ser reduzidos por meio da divisão que se fez desses incentivos, com a criação PIN/Proterra. Mais adiante, ainda naquela mesma década, atendendo a justas reivindicações de parlamentares do Espírito Santo, foram também reduzidos esses incentivos para atender ao povo daquele grande Estado.

Mais recentemente, já na década de 80, praticou-se a maior agressão a esses benefícios, com a proibição de as empresas que fazem declaração com base no lucro presumido poderem fazer opção por esses incentivos. Como todos nós sabemos, essas empresas constituem a grande maioria dentre as que hoje fazem declaração de imposto de renda. Somente as empresas de maior porte, fazem declaração com base no lucro real e, por isso mesmo, só essas empresas podem fazer a dedução para o Finam e para o Finor.

Em relação à Amazônia, o caso é mais grave, diferentemente do que pensa e do que afirmou aqui o nobre Senador Roberto Freire. Além dos enormes prejuízos que qualquer alteração em relação aos in-

centivos pode vir a causar, em razão até mesmo do princípio da confiança de que esses incentivos se revestem, qualquer mudança neles é inconstitucional; qualquer alteração aos incentivos que já existiam em 1988, data da promulgação da Constituição, são inconstitucionais sim.

A respeito disso já se manifestou o Supremo Tribunal Federal – e digo isso na emenda que apresentei – ao examinar a ADIn de nº 130-0, que foi uma tentativa dos Estados de reduzir os benefícios do ICMS nas remessas para a Zona Franca.

Assim se pronunciou o Supremo Tribunal Federal, na palavra do Relator desse processo, o eminente Ministro Sepúlveda Pertence:

De fato, constituída essencialmente a Zona Franca pelo conjunto de incentivos fiscais indutores do desenvolvimento regional e mantida com esse caráter pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pelo prazo de vinte e cinco anos, admitir-se que preceitos infraconstitucionais reduzam ou eliminem os favores fiscais existentes parece, à primeira vista, interpretação que esvazia de eficácia real o preceito constitucional.

Na mesma linha de raciocínio, também assim se manifestou o Ministro Marco Aurélio. E, de onze Ministros do Supremo Tribunal Federal, na votação dessa matéria que concedeu a medida cautelar, só um Ministro se manifestou contra a opinião do grupo.

Não reconheço, Sr. Presidente, no Secretário da Receita Federal, direito de se manifestar politicamente sobre a matéria. S. S^a é um técnico e assim deve se comportar; não tem o direito de censurar comportamento de Parlamentar pelas manifestações que faz no livre exercício do seu mandato. Nós somos mandados para esta Casa para defender os interesses do País e daquelas regiões mais desfavorecidas, especialmente nós que nascemos e vivemos na região mais sofrida do País, em que, governo e após governo, vê cair na retórica as promessas de campanha feitas pelos governantes, quais sejam, a de fazerem do Nordeste e do Norte do Brasil uma prioridade nacional.

Fica aqui, acima de tudo, registrado o meu protesto.

O SR. GERSON CAMATA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MUSSA DEMES – Concedo o aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Já que V. Ex^a toca no problema da constitucionalidade, devo salientar que o art. 31, § 2º, é também inconstitucional porque traz uma delegação tributária que é expres-

samente vedada na Constituição, só podendo ser feita por lei delegada ou por legislação complementar. Então, frise-se que no art. 31, §2º, há expressa delegação parlamentar para mudança de alíquotas e de devedores de tributos.

O SR. MUSSA DEMES – Incorporo o aparte do eminente Senador Gerson Camata ao meu pronunciamento, inclusive para alertar o Relator para mais uma violação dos incentivos, que nos parece acontecer pelo que S. Ex^a acabou de demonstrar.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MUSSA DEMES – Concedo com muito prazer o aparte a V. Ex^a.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Deputado Mussa Demes, V. Ex^a tem uma folha de serviços prestados a este Congresso, ao País, ao Poder Executivo. Assim, em primeiro lugar, quero me solidarizar com V. Ex^a, especialmente na parte final de suas palavras, onde diz que realmente não cabe a nenhum representante do Poder Executivo opinar criticar ou, nem de longe ser grosseiro com as posições, as opiniões, as emendas, enfim, com as atividades próprias ao livre exercício do nosso mandato.

Só queria remeter à consciência desta Comissão, e especialmente à de V. Ex^a, que estamos nos referindo a uma entrevista publicada num jornal e que teria sido objeto de uma declaração, na tarde de sábado, aqui na reunião do Congresso Nacional. Portanto, faço-lhe um apelo no sentido de que reconsidere, porque o Dr. Everardo Maciel estará aqui amanhã, atendendo a convite desta Comissão, e certamente S. S^a poderá esclarecer esse ponto. S. S^a talvez não tenha sido bem interpretado nas suas palavras, porque jamais, a meu ver, teria intenção, conhecedor profundo que é do seu talento e da sua competência como homem público, de fazer as grosserias que se lhe atribuem. S. S^a não faria isso. Por outro lado, V. Ex^a, com toda razão, registra o seu protesto.

Este, o sentido do meu aparte, ou seja, o de que aguardemos a presença do Secretário amanhã, a convite desta Comissão, às 9h, oportunidade em que certamente vamos esclarecer esse ponto para não levarmos tão longe o que está registrado ontem em um único jornal de circulação nacional.

O SR. MUSSA DEMES – Agradeço o aparte do nobre Deputado Ronaldo César Coelho e lembro aqui que conheço Sr. Everardo Maciel há muitos anos. Fui Secretário da Fazenda do Estado do Ceará quando S. S^a o era do Estado de Pernambuco. E se essas declarações que S. S^a fez e que, segundo

V. Ex^a, acaba de informar, o foram no sábado, devo dizer que S. S^a teve tempo suficiente, durante todo o dia de ontem, para negá-las, para me dar um telefonema negando essas afirmações. Entretanto, não o fez, nobre companheiro Ronaldo César Coelho. E, ao fazer essas declarações, S. S^a não agrediu apenas a mim, de forma inusitada, ao que me parece; S. S^a atinge, acima de tudo, a cúpula do meu partido, que, como informei no início, por intermédio de sua Executiva nacional, já se manifestara favoravelmente às emendas para impedir os cortes nesses incentivos. Não cabia a S. S^a, tenho certeza – e acho que todos aqui concordam comigo –, já que ele é um técnico, e não um político, um Ministro de Estado, pronunciar-se da forma como fez, o que tomo como verdade, visto que S. S^a não negou realmente em nenhum momento que tivesse dado essas declarações.

Todavia, eu me pronunciei aqui, Sr. Presidente, apenas como um registro, porque a resposta ao Sr. Everardo Maciel, pelas agressões pessoais que recebi, vou dar a S. S^a no Plenário na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, inicialmente, desejo cumprimentar V. Ex^a e os companheiros da Comissão, particularmente o Relator, pela idéia de trazer à Comissão o Secretário da Receita Federal. Entendo que é fundamental, no processo legislativo, o contraditório, que aliás é um pilar da democracia. Entendo que, portanto, esse debate com o Secretário da Receita Federal será altamente produtivo; produtivo para a Comissão, produtivo para o Executivo e produtivo para a opinião pública, que, mais uma vez, terá a oportunidade de conhecer as razões ou não-razões do Executivo para a edição dessas medidas provisórias.

Quero, Sr. Presidente, emprestar, neste momento, a minha participação a esse debate, dirigido de modo particular à meditação do Relator, Deputado Roberto Brant.

No que diz respeito a essa questão de incentivos fiscais, não só em relação à Amazônia, ao Nordeste, à Zona Franca, mas aos outros incentivos fiscais, é profundamente lamentável verificarmos que estamos aqui imaginando que vamos resolver um problema de R\$20 bilhões com **tickets** refeição, com vale transporte, eliminando incentivos à cultura no País.

Tenho a impressão que, ao lado da intenção do Presidente da República e a dos Ministros da

área econômica de buscarem macrossoluções para o problema, todos os burocratas retiraram das gavetas idéias em gestação, algumas felizes e outras profundamente infelizes, que acabam por comprometer a qualidade das medidas econômicas, não só em nível de sociedade brasileira, mas até da sociedade internacional, porque imaginar-se que se vai resolver determinados problemas fazendo cortes em direitos menores da sociedade brasileira e que não têm peso nem significação na receita orçamentária, parece-me um equívoco como imagem política.

V. Ex^a disse com propriedade: a maior parte dos incentivos fiscais ficam no Sul e no Sudeste. São os números que registram isso. Nós, do Norte e do Nordeste, estamos fartos de pagar, na verdade, o preço de uma imagem distorcida. Por outro lado, se fizemos um levantamento de quem é dono do incentivo fiscal no Norte, no Nordeste e na Zona Franca de Manaus, veremos que é o empresariado de São Paulo. Empresários locais, na Amazônia, detentores de projeto da Sudam são poucos.

Todavia, Sr. Presidente, não entendo isso tecnicamente e muito menos politicamente, ou seja, em situação de gravidade fazer corte linear. É o mesmo que o diretor de recursos humanos de uma empresa, tendo em vista que esta precisa reduzir seu custo, reduzir linearmente, cortar salários, chegar a estabelecer a redução de 50% dos salários. Então, quem ganha R\$5.000,00 vai ter um corte de 50%, bem como quem ganha salário mínimo. Isso é um absurdo tecnicamente, ou seja, que em situações desiguais se dê corte linear. Nunca poderia imaginar que se estabeleceria esse tipo de raciocínio, que não tem sustentação técnica e muito menos sustentação política.

Então, as regiões mais pobres estão abrigadas no Texto Constitucional, que é o dispositivo que estabelece a obrigatoriedade. Não somos nós da representação do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste que estamos, neste momento, pedindo; foram os Constituintes de 1988, que, mais uma vez e de forma clara, estabeleceram a necessidade de políticas de desenvolvimento regional.

Agora, Sr. Presidente, como é que ficam, por exemplo, os projetos aprovados? Sabe o que vai acontecer se isso for materializado – e chamo a atenção do Sr. Relator –, Sr. Presidente? É que, assim os projetos entrarão em processo de falência, e quem tiver dinheiro neste País vai ficar com tudo, por preço – permitam-me a expressão – menor que de banana. Parece que é uma coisa orquestrada, no sentido de liquidar e, depois de liquidar com a possi-

bilidade de recursos para a continuidade desse projeto, que não terão a menor sustentação financeira daqui para frente, o que vai acontecer é que esses projetos serão vendidos, ampliando-se, então, a concentração em relação à economia do Nordeste e da Amazônia. E quem é que vai comprar? Quem vai comprar é o dono do incentivo.

Quero ainda chamar a atenção do Relator para um dado que me parece da maior importância e que não vi nesse pacote: todo mundo sabe que existe corretagem de incentivo fiscal. E sabem o porquê? Porque a legislação permite; a legislação diz que um grupo econômico, detentor de incentivo fiscal poderá fazer aplicações no seu projeto ou em projetos de terceiros. Quando a lei estabelece isso, o que acontece? Quem é dono do tal incentivo fiscal vende-o – dinheiro público está sendo vendido – a 30%. Quem quiser implantar um projeto na Amazônia, não tendo recursos próprios, vai ter de se dirigir a quem pode vender incentivo fiscal, pagando 30%. Assim, o projeto já nasce defasado.

E chamo a atenção do Relator, porque me parece que essa é a grande oportunidade para acabarmos com isso neste momento de crise. Os recursos de incentivo fiscal deveriam ser dirigidos única e exclusivamente aos fundos, sem a intervenção de terceiros. Nesse caso, o Poder Público aplicará os recursos no projeto que entender conveniente.

O que sempre ocorreu foi a chantagem de se chegar à Amazônia e dizer: "Ou vocês aceitam meu projeto, ou vou para a Sudene". Nesta, acontece o mesmo. Inclusive, em determinado momento, nós, na Amazônia, superamos os incentivos do Nordeste. Foi quando houve uma grita, porque, historicamente, essa Região sempre teve maior volume de incentivos. E o que os determinava? Era exatamente a corretagem. Não significava a aquisição de incentivo fiscal para aplicá-lo, mas ganhar dinheiro à custa desse benefício.

Devemos aproveitar essa medida provisória e eliminar esse tipo de atividade. Que se dirija o incentivo fiscal diretamente para o fundo, e o Poder Público examinará se é conveniente ou não, se o projeto contribuirá para o desenvolvimento da região e se é gerador de emprego.

Faço, destarte, esse apelo ao Deputado Roberto Brant no sentido de acabar com o art. 9º para a Sudam e examinar a questão sobre o Nordeste a fim de que os recursos sejam carreados diretamente para a administração do Poder Público sem a intervenção dos ditos detentores de incentivos, que fazem corretagem que, às vezes, ultrapassam 30%.

Isso é profundamente grave. Creio que esta seria a oportunidade de eliminarmos, agora, nessa medida provisória, a possibilidade da intermediação e de mantermos nas mãos do Poder Público a decisão da aplicação desse recurso.

Sr. Presidente, seria muito bom que, amanhã, o Secretário da Receita Federal – e V.Exª poderia tomar as providências nesse sentido – nos informasse qual seria nossa contribuição a nível de imposto de renda. Ela é pequena, Sr. Presidente. E fico inconformado com o fato de que poucos, apenas, na minha região, a Amazônia, tenham a isenção do incentivo fiscal.

No meu entendimento, uma das boas políticas – não sei se o Deputado Roberto Brant poderia aproveitar – seria estabelecer a isenção para todos que exerçam atividade econômica na região Amazônica e até no Nordeste. Por que só meia dúzia, detentores da política de incentivo fiscal, têm isenção para seus projetos? E o pequeno, e o médio, enfim, aquele que não está nesse sistema?

Seria bom que V. Exª, Sr. Presidente, solicitasse ao Sr. Secretário que trouxesse os números para verificarmos o impacto na receita da União da tributação estabelecida nessas regiões mais pobres. Creio que, assim, haveria efetivamente um estímulo a todos, sem burocracia, para que fosse possível deslocar seus recursos realmente como investidores a fim de promover o desenvolvimento e gerar emprego nessas regiões mais pobres do País.

São considerações dessa natureza, Sr. Presidente, que me estimulam a, mais uma vez, parabenizar V. Exª, o Relator e a Comissão pelo encontro de amanhã, para que possamos meditar juntos e, quem sabe, acrescentar aquilo que não veio nesse pacote, com vistas à melhor utilização dos recursos públicos do Brasil e, particularmente, nessas regiões mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. V. Exª colocou muito bem que a medida trata de forma igual os desiguais. Apenas acrescento ao pronunciamento de V. Exª a seguinte informação: 56% da renúncia fiscal da União se destina ao Sul e ao Sudeste do Brasil.

Peço ao nobre Senador Elcio Alvares que assumo a Presidência, pois tenho de receber o Exmº Sr. Vice-Presidente da República na sede CNI.

Concedo a palavra ao Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO – Sr. Presidente, na realidade, gostaria de alguns esclarecimentos do nobre Relator desta medida provisória, Deputado Ro-

berto Brant. Inicialmente, quando se falou nesta medida, houve aquela limitação de 20% da renda bruta para os descontos. Retirou-se os descontos de uma maneira geral. Posteriormente, o Governo voltou atrás na área da saúde, da pensão alimentícia e dependentes. Então, apresentei uma emenda tirando também a limitação dos 20% na área da educação, cujo desconto ficaria limitado a R\$1.700,00 por dependente. Persiste a limitação à educação dentro dos 20%?

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Sim, os descontos relativos à educação estão limitados a 20%.

O SR. (Não Identificado) – A pergunta é a seguinte: há uma limitação de 20% da renda bruta do contribuinte para os descontos; retirou-se dessa limitação três itens.

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Sim, os itens da saúde, dependentes e pensão alimentícia.

O SR. (Não Identificado) – E como ficaram os descontos relativos à educação?

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Há o limite de 20%, que não pode ser ultrapassado.

O SR. (Não Identificado) – Exatamente. Então, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: no sábado, tive oportunidade de ouvir o Ministro Malan no plenário do Senado; segundo as palavras do Ministro, ele dizia que o maior investimento que se pode fazer num país é exatamente na educação. A educação não é um investimento de resposta imediata. Logicamente, se queremos educar nossos jovens para estarem capacitados daqui a 20 anos para o mercado de trabalho, temos que investir agora. No entanto, Sr. Presidente, embora tenha dito isso, o Ministro limitou os descontos da área da educação. Naquele dia, perguntei particularmente ao Secretário Pedro Parente, e ele me disse que incluiu a área da educação, porque os pais de maior poder aquisitivo investem mais na educação de seus filhos do que os da classe média ou do que aqueles sem recursos. Ora, mas isso está limitado a um gasto de R\$1.700,00. Então, não procede essa resposta do Dr. Pedro Parente, porque existe um teto para gastos com a educação por dependente. De modo que esse é o esclarecimento que eu queria.

A minha emenda está aí para ser analisada, e eu pediria a atenção do nosso Relator para a importância dela. Não se pode, absolutamente, retirar do desconto do imposto de renda os gastos que o brasileiro que é pai, de uma maneira geral, tem com os filhos, exatamente tentando educar seus filhos para o futuro.

Então, a minha emenda será analisada por V. Ex^a, e peço a sua atenção no sentido de que seja aproveitada, porque julgo-a da maior justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Com a palavra o Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO – Sr. Presidente, cumprimento pela escolha do Deputado Roberto Brant para relatar a matéria, porque sabemos nós, que compomos a Câmara dos Deputados, que se trata de alguém da melhor categoria e que, com certeza, realizará um trabalho à altura do nosso Parlamento.

Alguns pontos já foram mencionados por outros oradores em ocasiões diversas e repetidos aqui, inclusive, pelo nobre Senador Jader Barbalho. Um deles é sobre a lógica da proposta do Governo com relação, especificamente, aos cortes nos incentivos fiscais.

Evidentemente, tenho de concordar com a posição de que não se pode aceitar um corte linear nos incentivos fiscais, tratando de forma igual os desiguais. Ao mesmo tempo, declaro aos membros desta comissão especial, encarregada de analisar a medida provisória, que, de certa maneira, o Governo Federal, o Poder Executivo, se mostra de forma contraditória.

Por exemplo, numa das medidas determina a retirada da isenção de IPI para a indústria a sucroalcooleira. A decisão que instituiu essa isenção fiscal objetivou estabelecer igualdade de competitividade entre as empresas situadas no eixo do Centro-Sul e as empresas situadas na Região Nordeste. Essa foi uma das alternativas criadas pelo Poder Executivo justamente para buscar o fortalecimento desse segmento importante da economia do Nordeste e, particularmente, do meu Estado, Pernambuco.

A partir da medida provisória, temos uma volta radical, o que demonstra claramente que o Executivo, pelo menos à primeira vista, não sabe o que quer em termos de política de desenvolvimento regional. Penso que é necessário e fundamental termos o que é básico para o desenvolvimento econômico, que seriam regras estáveis, que não podem estar sendo modificadas por qualquer circunstância.

Entendo, naturalmente, nobre Presidente, Senador Elcio Alvares, e Deputado Roberto Brant, que há necessidade de adotarmos determinadas providências e fazermos ajustes profundos.

Preciso realçar, neste instante, a coragem do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no sentido de tomar a iniciativa de enviar essas

medidas ao Poder Legislativo. Acredito que se, porventura, Sua Excelência postergasse essa decisão, comprometeria todo o desejo da sociedade brasileira em busca da estabilidade, ou seja, da permanência de uma moeda estável. Entendo que o Presidente agiu como um eficiente, como um competente Chefe de Estado e de Governo, percebendo que estava em risco a estabilidade.

No entanto, o Poder Executivo tem a liberdade de propor ao Legislativo idéias de ajuste fiscal; este último, por sua vez, tem também a atribuição de definir prioridades; de modificar direções que vão ao encontro do mesmo objetivo proposto pelo Presidente da República.

Lembraria, nesta oportunidade, uma das duas emendas que apresentei para discussão nesta comissão especial e no Congresso Nacional dizem respeito especificamente à questão do Imposto de Renda de pessoa física. Como se sabe, foi criada a partir da medida provisória que estamos discutindo neste momento um adicional de 10% sobre a contribuição de Imposto de Renda de todas as pessoas físicas no nosso País. Creio que, mais uma vez, deu-se um tratamento igual a faixas desiguais, porque, independentemente da faixa de renda, dar-se-á o mesmo adicional de 10%, dentro da lógica apresentada na medida provisória.

Creio que, no mundo, o nosso País seja aquele em que se paga um menor patamar de Imposto de Renda. Paralelamente a esse fato, temos hoje uma carga tributária, segundo informações extra-oficiais, da ordem de 31% do PIB, o que significa uma carga tributária alta, altíssima talvez em relação ao patamar de desenvolvimento econômico alcançado, considerando-se que estamos vivendo num país em desenvolvimento.

É evidente que quando o patamar de carga tributária é alto ou altíssimo, da ordem de 31% do PIB, significa que o poder público, que o Governo, de uma forma geral, está se apropriando de parcela considerável dos recursos produzidos na nossa sociedade. E, ao mesmo tempo, posso afirmar, sem medo de errar, que o Governo, como agente de investimento, agente gerador de progresso não é tão eficaz, tão eficiente e tão produtivo quanto a iniciativa privada.

Considero mais simpático – talvez seja utopia na visão de alguns – o alargamento da base de contribuição, porque, no Brasil, só quem paga Imposto de Renda são os assalariados do setor privado, aqueles de menor renda, e também os servidores públicos. Não há um espectro muito grande de con-

tribuintes que retrate a nossa realidade. Empresários, pessoas abastadas, que têm rendas anuais extremamente elevadas, pagam muito pouco Imposto de Renda. Conheço pessoas que possuem, por exemplo, automóveis importados no valor de US\$70 mil e pagam um Imposto de Renda ridículo em comparação ao que pagam os demais assalariados.

Portanto, manifesto, nesse instante, o meu inconformismo. Não é nenhuma posição política fácil, demagógica, com relação a esse ponto específico, nobre Presidente, nobre Relator. Acho que o Congresso Nacional, a partir dos cérebros pensantes aqui dentro dessa Casa, das pessoas que têm capacidade de criação de alternativas, pode apresentar ao Poder Executivo uma outra medida que gere um adicional de receita muito superior ao que está sendo esperado pelo Poder Executivo em relação, especificamente, ao adicional de Imposto de Renda de pessoa física.

Citaria um exemplo prático, efetivo, em termos de geração de adicional de receita para o Poder Executivo: as privatizações. Recentemente, as privatizações têm recebido grande impulso e é evidente que se pode acelerar ainda mais esse processo, por isso mesmo, sugeri a privatização da BR-Distribuidora.

Alegam-se dificuldades burocráticas, que, entendendo, podem ser superadas à medida que haja vontade política. E, ao lado disso, sei que o Governo Federal tenta também, quando aumenta o Imposto de Renda das pessoas físicas, inibir o consumo, contrair a massa salarial e fazer com que se diminua o ritmo de crescimento da nossa economia, para que haja um equilíbrio nas chamadas contas externas.

É lógico que esse é um ponto a ser considerado. Mas, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, sabemos que o Governo Federal já utilizou um instrumental extremamente poderoso com relação à contração do consumo: o aumento vertiginoso das taxas de juros. Além dele, outros mecanismos, como, por exemplo, a diminuição das prestações de consórcios, podem ser utilizados em substituição ao adicional de Imposto de Renda, instituído nessa medida provisória.

Certamente, Sr. Presidente, para finalizar, teremos oportunidade de discutir melhor a matéria amanhã e noutras sessões. E, com certeza, a vinda do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, a essa comissão especial poderá fazer com que o debate caminhe na direção esperada pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Não havendo quem queira discutir a matéria, devolvo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, serei breve. Não integro essa comissão, mas vim aqui para também solicitar ao ilustre Relator, que está, não obstante o seu largo conhecimento da matéria, certamente em grande dificuldade, porque o remédio é amargo, a dose é forte, mas estamos na contingência de desmanchar tudo.

Cada um tem uma razão, e razão ponderável, razão justificável. Uns são contrários ao aumento do Imposto de Renda em 10% para pessoa física, outros contrários à redução dos incentivos regionais, etc.

Fiz algumas emendas aqui, para não deixar de fazer coro com o Congresso, sobre os incentivos na parte da ciência e tecnologia. Então, pediria que V. Ex^a examine, porque estamos realmente numa situação difícil.

Tenho até evitado fazer pronunciamentos sobre essa matéria, porque não se pode atender a todos os pleitos, que são justos, são ponderáveis. No caso do Nordeste, por exemplo, a redução dos incentivos é dramática. E eu sou um dos que mais têm condenado a falta de política de desenvolvimento regional por parte do Governo. É tão difícil essa situação que o grande Estado do Espírito Santo e parte de Minas Gerais, por exemplo, queriam já participar daqueles incentivos regionais da área da Sudene, alegando justamente a pauperização dessas regiões. Isso só nos leva a lembrar que é uma espécie de briga do roto e do esfarrapado atrás de uma quantia que é ridícula já para o Nordeste, e imagine se estendendo para outras regiões.

Então, para aumentar o nível de preocupação de V. Ex^a, pedi atenção para essas emendas que dizem respeito ao incentivo tecnológico a que as empresas têm direito em relação ao Imposto de Renda. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Alguém mais deseja discutir a matéria?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, não gostaria de discutir a matéria, apenas sigo na mesma linha do Senador Lúcio Alcântara para manifestar preocupação idêntica com relação a essas mudanças que estão sendo propostas pelo Executivo e que repercutiram enormemente no seio da classe média, sem nenhum desejo de a ela ser agradável. Na realidade, há três anos, pelo menos com relação ao servidor público federal, esta-

dual e municipal, não se tem notícia de um aumento de salários.

E esse aumento do Imposto de Renda, incidente justamente sobre a remuneração de trabalhadores que permeiam a classe média, repercutiu de forma muito cruel. Por isso, emendas foram apresentadas não só por nós da Oposição mas também por Parlamentares do Governo, numa prova evidente de que temos que encontrar, no âmbito desta comissão do Congresso Nacional, uma solução através da qual busquemos outras fontes de recursos para suprir essa deficiência do Governo no seu ajuste fiscal.

Por outro lado, a redução proposta pelo Governo Federal em relação ao Programa de Alimentação do Trabalhador, ao vale transporte, ao Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente, à cultura, aos projetos de desenvolvimento tecnológico, industrial e agrícola e à produção de obras audiovisuais, tudo isso, a meu ver, redundaria numa redução inexpressiva, ou seja, num aumento de receita para o Governo que não redundaria em nada, em benefício nenhum, a não ser em prejuízo incomensurável para os trabalhadores.

Segundo cálculos feitos pelo próprio Governo, isso não redundaria em mais de meio bilhão de reais, ou seja, R\$500 milhões. Entretanto, para as pessoas envolvidas e beneficiadas com o Programa de Alimentação do Trabalhador e vale transporte, isso seria um prejuízo incomensurável.

De outro lado, Sr. Presidente, a quebra dos incentivos fiscais concedidos às regiões mais pobres, que foi também referida aqui pelo Senador Lúcio Alcântara, é motivo de grande preocupação, uma vez que neste momento, a Região Nordeste, por exemplo, está sofrendo o impacto das secas. É uma região bastante pobre. Não é preciso dizer que os índices de pobreza são os maiores de todo o Brasil. E como poderíamos justificar uma redução de 50% dos incentivos que mal chegam àquela região? Os projetos ficam engavetados na Sudene, a qual se tornou, hoje, quase que um órgão decorativo, sem nenhuma possibilidade de mudança nas estruturas econômicas e sociais da região. Com esta redução, a situação vai piorar e o empobrecimento vai aumentar em todos os segmentos sociais daquela região.

Então, visando contribuir com esta comissão para a correção dessas distorções no âmbito da proposta governamental, apresentamos três emendas, que levo à consideração do Sr. Relator.

Tenho certeza que, pela sua sensibilidade, pelo compromisso de visão que tem com o Brasil e com as regiões mais pobres, V. Ex^a as levará em

consideração e encontrará com o Governo uma solução compatível com as necessidades do povo brasileiro e as necessidades do Governo Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Com a palavra o Deputado Ronaldo César Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO – Sr. Presidente, gostaria de informar à comissão que o Sr. Secretário da Receita Federal aceitou o convite desta comissão e que aqui estará, amanhã, às 9 horas em ponto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Presidência agradece a informação e devolve a palavra ao Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para concluir, tomei em alta consideração, como é do meu dever, todas as manifestações trazidas ao plenário da comissão.

Percebo, claramente, que a maioria das declarações inicia-se com a ressalva de que o ajuste fiscal é necessário e que uma grande dose de sacrifícios será requerida da sociedade brasileira, se ela estima a preservação do poder de compra da classe trabalhadora brasileira.

A crise nos países emergentes está longe de ter o seu desfecho, pelo contrário, dá sinal de agravar-se nas últimas horas. A economia brasileira, como todas as economias emergentes, será o alvo das etapas seguintes dessa crise, em qualquer circunstância em que se encontrassem as nossas contas, seja as do setor externo ou as do setor público.

Mas temos uma fragilidade especial, porque, no cronograma da política econômica brasileira, tínhamos um horizonte de dois ou três anos para ir corrigindo gradualmente, de modo progressivo, tanto as contas do setor público quanto as contas do setor externo. E temos colhido grandes melhorias nesse dois setores. Acontece, porém, que a emergência da crise internacional nos obrigou a mudar o ritmo das ações, alterar o passo.

O Governo mostrou-se corajoso o suficiente, manejou os instrumentos que estavam à sua disposição. Mas chega um momento em que a sociedade é obrigada a se manifestar sobre a extensão do sacrifício que ela está disposta a suportar em benefício da estabilidade.

Para mim, que sou um homem de 55 anos e que nunca convivi com uma economia estável – quando tomei consciência de mim mesmo, a inflação era uma paisagem permanente na nossa vida, inibindo o crescimento do País e, o que é pior ainda, apro-

fundando as injustiças sociais que marcam a história recente do País –, considero a estabilidade como um bem supremo, pelo qual devemos lutar de qualquer maneira.

Fico tranqüilo, porque percebi que, a par de uma argumentação sobre tópicos do ajuste, há uma consciência quase unânime de solidariedade com esse esforço, que não é do Governo, é um esforço que tem que ser necessariamente da sociedade.

Digo essas palavras porque o exame das diversas emendas tem que partir de uma perspectiva global. Se me detivesse a cada dispositivo da longa medida provisória apresentada pelo Governo, certamente isolado do resto, eu teria uma posição. Mas não posso perder de vista a noção do conjunto.

De qualquer maneira, estão representados aqui os Deputados e Senadores mais expressivos desta Casa. Não posso ir para o meu gabinete, recolher meu exame de todas essas sugestões, sem levar em conta as manifestações aqui ouvidas. Vou levá-las também ao Governo, porque acho que temos que fazer um trabalho coletivo: Oposição, partidos que formam a base governista e Poder Executivo.

Penso que essa é uma questão que transcende a muitas conveniências e interesses de curto prazo, de sorte que convido a todos, como é natural, para que construamos uma obra coletiva, porque é isso que a sociedade, certamente, espera de nós.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Eu gostaria, ao término desta reunião, de assinalar a exiguidade do prazo e registrar que vai depender do talento, da inteligência e da inegável capacidade de trabalho do Deputado Roberto Brant, a oportunidade de já na próxima quinta-feira examinarmos seu Relatório. Seria muito importante para esta comissão que fizesse com que essa medida provisória fosse a Plenário com o parecer examinado pelos seus integrantes, porque todos estão imbuídos, conforme assinou muito bem o Relator, da importância principalmente dessa Medida Provisória nº 1.602.

Neste momento quero assinalar... Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, gostaria que ficasse melhor definido esse calendário que estamos elaborando, insistindo na questão levantada pelo Senador Esperidião Amin.

Já definimos que amanhã vamos ouvir o Dr. Everardo Maciel. O Presidente Fernando Bezerra havia sugerido que se fizesse uma reunião na quinta-feira, às 17 horas, para tomarmos conhecimento do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Ficou para quinta-feira, às nove horas.

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Não para tomar conhecimento do Relatório. O Sr. Senador sabe muito bem que a produção desse Relatório não é um trabalho intelectual e nem solitário do Relator, é uma obra de construção política. V. Ex^a, mais do que qualquer outro Parlamentar aqui, tem muito apreço pela discussão e pelo debate político. De modo que a pressa aqui não depende exclusivamente de mim, vai depender do conjunto de forças políticas. Minhas últimas palavras foram estas: todos têm que participar desse esforço de construção. Não vai ser uma quinta-feira, uma sexta-feira, um sábado ou um domingo que vai nos mandar interromper o diálogo e o debate sobre a matéria. Essa é uma matéria que coloca em jogo o destino do País. Portanto, o tempo será o tempo político, o necessário para que as Lideranças da Casa, todos os partidos, inclusive os de Oposição, possam se entender sobre as questões aqui colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordo plenamente com o Relator, em relação a que o tempo é o tempo político. Mas há um tempo regimental ao qual temos que nos cingir.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – V. Ex^a já percebeu, se não apreciarmos até segunda-feira, que é o último dia, a matéria vai a Plenário e o Relatório será feito em Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero saber se esta comissão vai estabelecer um calendário independentemente de se tentar chegar a um acordo. Se formos considerar o tempo político, fica claro que a comissão não vai votar o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – V. Ex^a me permite, Senador José Eduardo Dutra, apesar de eu estar exercendo a Presidência, estava falando sobre isso exatamente no momento em que V. Ex^a me interrompeu. Tive o prazer de ouvi-lo. Disse eu que vamos depender da inegável capacidade de trabalho do Deputado Roberto Brant. Confio no trabalho de S. Ex^a. Mas, evidentemente, se por qualquer motivo, S. Ex^a não puder fechar seu Relatório na data que estamos tentando aqui estipular, que é quinta-feira, às 17 horas – penso até que essa data é boa, porque tem um prazo maior... Logicamente S. Ex^a está envolvendo um grupo de assessores muito grande, porque essa medida tem 320 emendas.

Quero dizer que vamos dar seguimento natural, com todo empenho, ao nosso trabalho. No momento em que estou praticamente encerrando a reunião, quero frisar e reiterar que esta comissão confia

no seu Relator, o Deputado Roberto Brant, pela sua tradição, já nesta Casa, de trabalho, de dedicação, e por tratar-se dessa matéria de inegável complexidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero só pedir permissão a V. Ex^a para fazer uma pergunta objetiva ao nosso Relator, sei que S. Ex^a tem condições de responder.

V. Ex^a, Sr. Relator, adota o princípio da anualidade como um dogma, não admite, em nenhuma hipótese, e nem conhece as exceções em que esse princípio tenha sido atingido, reconhecido e posteriormente legitimado?

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – (Fora do microfone) ...vai votar a medida provisória até o dia 16 de dezembro, data em que expiram os efeitos da medida provisória. Esse tempo não pode ser ultrapassado.

Todos nós desejamos uma definição final sobre toda a medida o mais rapidamente possível, e o ideal seria a sua aprovação na semana que vem. Mas apenas tenho como meu principal dever para com os meus colegas do Parlamento o dever da sinceridade. De sorte que, no que depender de mim, deverá ser votada nos prazos regimentais.

Quero chamar atenção para um fato que considero dos mais importantes, neste momento, que é o envolvimento de todas as Lideranças. Há questões aqui que não são triviais. A questão do adicional do Imposto de Renda, por exemplo, tende a se converter num assunto de natureza política e não técnica. Então, seria fácil dar um parecer e levá-la à votação. Mas o problema dos incentivos, por exemplo, na forma como foi tratado na medida provisória, merece uma longa meditação, muito mais do que isso, um longo diálogo político. Porque aqui há incentivos muito diferentes que estão tendo uma mesma redução: uns mais urgentes, outros menos urgentes, uns têm um efeito mais penoso sobre a sociedade, outros menos. Dessa forma, é uma assunto que vai exigir a discussão, o Relator não pode se fechar numa sala com dois ou três Líderes e decidir sobre a questão. Não é o recomendável. Há muitos interesses envolvidos, sem falar no interesse geral do País. Entretanto, no que depender de horas de trabalho para a elaboração do relatório, evidentemente que tenho o dever de cumprir o prazo regimental.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quero lembrar que a origem do Parlamento está na instituição dos tributos, que são, em última instância, os responsáveis pela criação do Parlamento na Inglaterra, justamente para dar um cunho democrático à instituição

do imposto, quer dizer, **no taxation without presentation**. Temos a obrigação de realmente decidir isso, o que ocorrerá pelo voto. Esgotada a capacidade de entendimento político, sem descaracterizar as medidas, vamos ter que decidir no voto, porque não há como se aceitar a instituição de impostos novos ou majoração de imposto sem a deliberação do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Antes das considerações finais da Presidência, volto a ouvir o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero saber, em termos de calendário da Comissão, o que está marcado. Amanhã, Everardo Maciel e, quinta-feira, às 17 horas, reunião independentemente de haver Relatório ou não?

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Exato.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) – Eu gostaria agora de, conforme tive oportunidade de enfatizar, relevar mais uma vez a nossa confiança e de todos os membros da comissão no trabalho do Deputado Roberto Brant. Em virtude da manifestação do Senador Gerson Camata, quanto mais cedo definirmos o pensamento da comissão, melhor será, porque isso terá reflexos inclusive sobre os trabalhos dos portos – e foi citado aqui o de Vitória, no meu Estado.

Quero frisar que amanhã, às 9 horas – já está confirmado, inclusive num telefonema com o Deputado Ronaldo Coelho –, contaremos com a presença do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, razão pela qual, antes de encerrar os trabalhos, convoco uma reunião para amanhã, às 9 horas, neste mesmo local, com o objetivo específico de ouvir o Secretário da Receita Federal Everardo Maciel.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

3ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 1997.

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho; anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.602, adotada em 14 de novembro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências", sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Bezerra, presentes os

Senhores Parlamentares Elcio Alvares, Hugo Napoleão, Esperidião Amin, Sérgio Machado, Gerson Camata, Levy Dias, Mussa Demes, José Carlos Aleluia, Gonzaga Mota, Roberto Campos, Roberto Brant, relator, Arlindo Chinaglia, Mendonça Filho, Osório Adriano, Coriolando Sales, Germano Rigoto, Luiz Carlos Hauly e o Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente, Senador Fernando Bezerra, declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior que é dada como aprovada, e em seguida concede a palavra ao Dr. Everardo Maciel, que passa a analisar a Medida Provisória 1602, sendo aparteado por vários Parlamentares. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sergio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente Ata.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Quero cumprimentar o nosso convidado, Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, que aqui veio a convite dos Srs. Membros desta Comissão para esclarecer pontos da Medida Provisória nº 1.602.

Dr. Everardo Maciel tem-se colocado permanentemente à disposição do Congresso Nacional, tendo-se postado ao lado do Ministro Pedro Malan em longo debate, primeiro com a Câmara dos Deputados e, no sábado passado, ao lado do Ministro da Fazenda, por sete horas e meia, no Congresso Nacional, debatendo de maneira geral as medidas editadas pelo Governo com o sentido de promover o ajuste fiscal.

Dr. Everardo Maciel fará uma rápida explanação sobre as linhas gerais da Medida Provisória em tela e, em seguida, pela ordem de inscrição, os Srs. Deputados e Senadores poderão dirigir perguntas a S. S^a.

Tenho o prazer de dar a palavra ao Dr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, Sr^s e Srs. Parlamentares aqui presentes, com prazer, aceitei o convite desta Comissão para expor a proposta da Medida Provisória nº 1.602 e, eventualmente, prestar, como espero que aconteça, esclarecimentos a respeito de seu conteúdo.

Desejo, de plano, salientar que a natureza da minha presença nesta Comissão é esclarecer tecnicamente o que integra a Medida Provisória nº 1.602. Portanto, se me permitem, não farei comentários sobre eventuais alternativas que se possam apresentar a essas medidas, porque isso envolveria necessariamente um caráter negocial, que não se opera por essa via nem por meu intermédio, dado que não sou exatamente o negociador credenciado para tratar dessas questões. Portanto, gostaria de salientar, como disse de início, que a natureza da minha presença aqui é exatamente 'prestar' esclarecimentos técnicos quanto ao conteúdo da Medida Provisória nº 1.602.

Gostaria, também, de registrar o quadro especialíssimo que estamos vivendo: há uma grave crise financeira internacional, de proporções mundiais, crise esta que remanesce. Não preciso assinalar o que ontem aconteceu outra vez no sudeste asiático. Portanto, não é uma questão trivial; não é uma questão localizada e também não é uma questão de pequenas proporções; é uma crise grave; é uma crise séria, e não podemos nos afastar da importância que têm as medidas eleitas pelo Brasil, pelo seu pacote fiscal, no sentido de permitir que consigamos conviver, da maneira mais razoável possível, com um problema, como disse, de proporções mundiais.

Esperar que isso possa ser compreendido como algo passageiro, como algo que não pode ter uma permanência maior, a meu ver, é uma leitura equivocada dos fatos. Então, insisto que devemos compreender, que devemos examinar as questões que aqui estão sendo postas e que integram o que foi chamado de pacote fiscal do Governo no contexto de uma crise de proporções mundiais na área financeira.

Essa Medida Provisória tem três linhas básicas. A primeira delas diz respeito a medidas voltadas para aumento da arrecadação. Outras medidas, que eu incluiria em uma segunda classe, dizem respeito à preocupação que temos, em matéria de política tributária, de cobrir brechas fiscais. Vimos, no curso desses últimos dois anos, procedendo a algumas modificações que creio de grande importância em matéria de reformulação do sistema tributário. Entendo que as modificações operadas no plano da legislação da tributação sobre a renda e sobre o patrimônio e, além disso, sobre as pequenas e micro empresas são modificações de tal sorte que posso imaginar que elas representam verdadeiramente a reforma tributária desses setores. Não alcança ainda algo igualmente importante, algo igualmente neces-

sário, que é a reforma da tributação sobre o consumo. Quanto a esta nós estamos ainda dando os passos iniciais; não fizemos ainda uma modificação significativa. Portanto, temos uma longa estrada a percorrer nessa área.

Entretanto, malgrado essas mudanças que foram realizadas, como disse, na área da tributação, da renda e do patrimônio, temos que dirigir uma atenção especial para enfrentar aquilo que é chamado de brechas fiscais. Inúmeras delas foram tratadas aqui: é o caso, por exemplo, da tributação sobre heranças e doações; é o caso da tributação sobre o ágio; é o caso dos fundos de investimento mobiliário; é o caso, por exemplo, da substituição tributária via cobrança de PIS e Cofins na importação de cigarros; é o caso da incidência do IOF sobre as empresas de **factoring**. Todas essas são medidas que têm por objetivo enfrentar o que estamos chamando de brechas fiscais.

No terceiro plano, há algo a que freqüentemente não é dada a importância devida, que são mudanças que se relacionam com a reforma da administração tributária. Eu diria que confiro a esse ponto importância equivalente à reforma tributária propriamente dita, à reforma tributária substantiva. Quando falo da reforma da administração tributária, entre outros aspectos, estou salientando a reforma em termos de processo e de procedimentos. Algumas mudanças já foram operadas pela via de legislação anteriormente aprovada pelo Congresso Nacional, entre as quais destaco a criação do instituto da fiscalização especial.

Entretanto, nessa medida provisória, existem algumas outras medidas de igual importância. Citarei algumas delas que, ou passaram despercebidas, ou a elas não se atribuiu a necessária importância que julgo terem. É o caso, por exemplo, do arrolamento administrativo de bens, que, como medida preparatória, inclusive, da medida cautelar fiscal, é medida que julgo da maior importância para evitar que um contribuinte, contra o qual haja sido realizado um lançamento, possa se desfazer do seu patrimônio e, desse modo, não cumprir a sua obrigação fiscal.

Isso não implica, como alguns pensaram à primeira vista, gerar indisponibilidade de bens, não é isso; significa tão-somente fazer-se um arrolamento e estabelecer-se a exigência de que, no caso de alienação, no caso de bens arrolados sob o ponto de vista administrativo, faça com que o contribuinte, o sujeito passivo, obrigatoriamente, comunique ao Fisco, sob pena de, não tendo feito essa comunicação,

a autoridade fiscal possa requerer uma medida cautelar fiscal, observado o devido processo legal, ou seja, perante o Poder Judiciário.

Além disso, criamos novas hipóteses para que se possa fazer a requisição de uma cautelar fiscal. Além dessa que mencionei, na hipótese de um contribuinte, com crédito constituído definitivamente, que tenha esse crédito em valor superior a 30% do seu patrimônio conhecido; ou ainda, em uma outra hipótese, quando o contribuinte tem a sua inscrição declarada inapta, ou seja, ele é reconhecido como um omissor contumaz, como um omissor não localizado ou como uma empresa inexistente de fato. Essas são hipóteses que não existiam na legislação anterior, são novas hipóteses que permitirão fazer a requisição de uma medida cautelar fiscal.

É também de igual importância a criação da qualificação de processos. Temos que fazer uma separação dos processos que estão submetidos a julgamento na primeira e segunda instâncias administrativas, a fim de que possam ter um tratamento diferenciado em matéria de prioridade para julgamento em função da hipótese de verificação de indícios de crime contra a ordem tributária ou no caso de processo de elevado valor. Essa qualificação de processo assemelha-se em tudo ao caso de julgamento na área penal do chamado réu preso, que tem um tratamento diferenciado do réu que está em liberdade. Da mesma forma, estamos trazendo essa figura e incorporando-a à legislação tributária e, no caso, à legislação tributária no processo administrativo fiscal.

As mudanças relacionadas também à apresentação de provas no processo administrativo fiscal constituem outras medidas que representam o aprimoramento, o aperfeiçoamento do processo administrativo fiscal, a fim de se evitar que aconteça o que ocorre hoje com frequência, ou seja, que é um processo se arraste indefinidamente no julgamento na área administrativa, porque as possibilidades recursais são imensas, são extraordinárias e, sendo assim, um processo pode se arrastar indefinidamente fazendo com que o contribuinte use de recursos protelatórios, em relação ao seu julgamento, com apoio em regras regimentais.

Por fim, uma pequena medida que gostaria de salientar, também igualmente importante, é a obrigatoriedade que estabelece que os cartórios de imóveis, no caso de transações relacionadas com pessoas jurídicas, devem fazer a comunicação à Receita Federal. Isso hoje ocorre apenas em relação à pessoa física, estamos estendendo essa regra à pessoa jurídica, porque verificamos que, não tendo

conhecimento desse fato, a Receita não tem elementos indiciários de renda que possam informar todos os seus processos fiscais, todos os seus procedimentos fiscais.

Feitas essas considerações de caráter geral, gostaria de me colocar à disposição de V. Ex^{as}, pois já passei neste Congresso Nacional, na semana passada, não consecutivamente obviamente, 15 horas em processo de discussão sobre esta mesma matéria. Por essa razão, gostaria de me poupar de fazer mais observações de caráter geral, de caráter introdutório, para oferecer aos Srs. Parlamentares que integram esta Comissão, na medida do que conhecer, do que souber, informações e subsídios que permitam esclarecer o conteúdo da Medida Provisória nº 1.602.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Dr. Everardo Maciel.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Vice-Presidente desta Comissão, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. Secretário Everardo Maciel, entendo muito bem a preliminar que V. S^a apresentou referente à impossibilidade de avançar nas questões que vierem a ser negociadas, mas é evidente que, numa audiência como esta, não poderia deixar de registrar, pelo menos rapidamente, a posição do meu partido, que é favorável a modificações especificamente em dois pontos.

O primeiro deles é com relação ao imposto de renda das pessoas físicas. V. S^a conhece bem a nossa posição, portanto, não vou me alongar nessa questão. O outro ponto é com referência aos incentivos fiscais. Entendemos que os incentivos não devem ser permanentes; não tem sentido que eles sejam eternos, portanto, um dia eles têm que terminar, têm que ser extintos. Mas, para que venham a ser extintos, é preciso haver uma preparação, é preciso haver uma fórmula de transição, para que não haja uma descontinuidade da vida daquelas regiões que os recebem.

Sr. Secretário, objetivamente, gostaria de fazer perguntas com relação à questão da cultura e dos outros incentivos como vale-transporte, vale-refeição, etc. Era importante que V. S^a explicasse muito bem o que é o repique e por que o Governo dá incentivo fiscal para que alguém cumpra uma obrigação. As empresas são obrigadas a fornecer o vale-transporte, e quem é obrigado a fazer alguma coisa não precisa de incentivo fiscal para fazê-lo.

Minha proposta, Sr. Secretário, é a de que concentremos, se for matematicamente possível – não conheço os números –, todo o corte nesta área, tirando o incentivo para que alguém cumpra o dever. Ou seja, retiram-se 100% do vale-transporte. Com isso, evidentemente, poder-se-ia dar um fôlego para mantermos áreas mais nobres, como a cultura, a ciência e a tecnologia, de que o Brasil precisa muito. Gostaria que V. S^a pudesse explicar sobre isso.

Essa é a pergunta que faço preliminarmente. Depois, se houver uma oportunidade, gostaria de fazer outra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Agradeço as observações do Deputado José Carlos Aleluia.

Compreendo perfeitamente as posições assumidas pelo seu partido, com respeito tanto ao imposto de renda de pessoa física quanto a incentivos fiscais. A eleição dessas formas de financiamento do déficit público representou a alternativa que se entendeu como a mais razoável para tanto. Registro, **en passant**, alguns fatos importantes tanto com relação a uma e à outra questão.

Quanto ao imposto de renda de pessoa física – farei apenas um mero registro dissertativo sobre o assunto –, temos, entre as alíquotas máximas, uma das mais baixas que existem no mundo. Tomando por base todos os países que são integrantes do Centro Interamericano de Administração Tributária, ou seja, todos os países do continente americano mais vários países que integram a União Européia, pude constatar o seguinte: na situação anterior à medida provisória, tínhamos duas alíquotas no Brasil, uma de 15% e uma de 25%. Apenas um país, entre todos os 30 que examinei, tinha alíquota máxima inferior à do Brasil: a Bolívia, com alíquota máxima de 13%. Em todos os outros países, temos alíquota superior ou igual. Dois países apresentam alíquota de 25%, portanto, igual à do Brasil: Equador e Costa Rica. Os demais países, ou seja, os 26 outros países têm alíquotas máxima maior ou igual a 30%. A grande maioria deles com 30%. Para exemplificar: o Peru tem 30%; Argentina, 33%; Chile, 45%; Colômbia, 35%; Suriname, 40%; Venezuela, 34%; Antilhas Holandesas, 44%; Barbados, 40%; com 30%, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, República Dominicana; com 35%, México e Trinidad Tobago. Se formos aos países mais desenvolvidos, a situação fica mais complicada: Espanha, 56%; Estados Unidos, 39,6%; França, 54%; Holanda, 60%; Itália, 51%; Portugal, 40%.

Com esses dados, saliento que, se admitirmos o aumento de 10% na alíquota máxima, por via indireta, a alíquota efetiva seria de 27,5% e a alíquota mínima, 16,5%. Portanto, ainda assim, inferior à imensa maioria dos países do mundo, em termos de carga tributária da pessoa física.

Alguém indagou: por que não fazer com que tivesse aumentado a carga tributária da pessoa jurídica? Respondo: a carga tributária máxima sobre a renda da pessoa jurídica, hoje, é de 33%, incluindo os 25% do imposto de renda e os 8% da contribuição social sobre o lucro líquido, que perfazem 33%. A imensa maioria do mundo também tem a alíquota ao redor disto: 33%, 34%, 35%. Citarei dois exemplos típicos: a Argentina tem exatamente a mesma alíquota brasileira, 33%; os Estados Unidos têm uma alíquota de 34%. O que acontece se aumentarmos a alíquota, por exemplo, para um patamar superior a 34%? Eu iria começar a desestimular investimentos estrangeiros no Brasil. Por quê? Todos esses países praticam tributação em bases mundiais. Ou seja, as subsidiárias de empresas no exterior são tributadas no país de origem, porém admitem, a título de crédito fiscal, o imposto pago no outro país. Se a nossa alíquota passa a superar um patamar de 34%, investidores americanos no Brasil passariam a acumular créditos que não seriam compensáveis, por exemplo, nos Estados Unidos – aliás, como era antigamente, quando tínhamos alíquotas superiores a 40% ou, somando com a contribuição social, chegando até a 53%. Eles não conseguiam compensar nos Estados Unidos, acumulando créditos. Desta forma, havia um desestímulo à inversão estrangeira no País, e não conseguia, portanto, atender desta forma.

Quanto a incentivos fiscais, vou falar de maneira geral e depois vou ferir especificamente o assunto abordado pelo Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. MUSSA DEMES – Sr. Presidente, eu não gostaria de interromper o Sr. Everardo Maciel, mas tenho de participar de uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Lamento que haja algo da conveniência de V. Ex^a, mas a palavra está com o Sr. Everardo Maciel.

O SR. MUSSA DEMES – Sr. Presidente, estou somente pedindo permissão para retirar-me.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não. Desculpe-me, entendi que V. Ex^a estava pedindo um aparte. Posteriormente, V. Ex^a poderia falar.

O SR. MUSSA DEMES – Eu teria algo a dizer sobre isso, mas prefiro me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se V. Ex^a quiser aguardar o fim da exposição do Sr. Everardo Maciel, pela cessão da ordem de inscrição de alguns dos companheiros que compreenderão a necessidade de sua retirada, V. Ex^a poderá dirigir a palavra ao Sr. Everardo Maciel. Foi esse o sentido que quis dar.

O SR. EVERARDO MACIEL – Sr. Presidente, se me permite a observação, eu poderia talvez interromper a resposta que estou dando ao Deputado José Carlos Aleluia, escutar o Deputado Mussa Deme e falar, portanto, em seguida, em resposta aos dois. Sugiro isso à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, a palavra seria do Senador Gerson Camata. Se S. Ex^a cede... (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Mussa Deme.

O SR. MUSSA DEMES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Everardo Maciel, ouvi atentamente sua exposição e até concordo com que as alíquotas do Imposto de Renda da pessoa física estão realmente baixas. Estão baixas por duas razões: essas alíquotas eram progressivas até o advento da Lei nº 7.713, de 1988. Naquela ocasião, elas variavam de 3% a 50%. Naquela oportunidade, por proposta da Receita Federal, aprovamos alíquotas de apenas 10% e 25%. Todavia – é bom lembrar isso –, naquela época, excluíram-se do processo todas as deduções cedulares e abatimentos da renda bruta que as pessoas físicas também tinham. Portanto, não foi para reduzir e, tampouco, para aumentar, mas para poder simplificar o trabalho. Algum tempo depois, no correr dos anos, a Receita Federal voltou a introduzir tanto deduções como abatimentos, por exemplo, na Previdência Social, como pagamento de médicos, dentistas, e despesas com educação. Isso acabou resultando numa redução do imposto, é verdade, com relação às pessoas físicas.

Concordamos e imaginamos que, por isso, o Governo hoje esteja pretendendo criar esse adicional neste momento de dificuldade. Mas também é oportuno lembrar que os salários não estão sendo reajustados há quase 4 anos e, portanto, a inflação que se gerou neste período, que não é tão elevada, mas é significativa, realmente reduz o poder aquisitivo especialmente da classe média e do servidor público.

Para complementar, a alíquota das pessoas jurídicas não fica apenas em 33%. Para o segmento financeiro, como a Contribuição Social sobre o Lucro é de 18% e não, 8%, ela passa a ser de 43%.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, peço-lhe permissão para retirar-me, pois tenho de votar quanto à admissibilidade do projeto de reforma da Previdência Social, que foi encaminhado à Câmara dos Deputados e que hoje está sendo votado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Eu gostaria de poder discutir mais essa matéria com o Dr. Everardo Maciel, seus assessores, Sandro, Paulo Baltazar, grupo que conheço e respeito muito, pois sei que são excelentes profissionais e que também são do tempo em que trabalhei naquela Casa, mas aguardarei oportunidade para isso.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos os meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Retorno a palavra ao Sr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Há duas observações que merecem uma explicação porque a ponderação do Deputado Mussa Deme me ajuda a fazer um esclarecimento sobre outro projeto. Vou começar pelo Deputado Mussa Deme e, depois, retornarei à indagação do Deputado José Carlos Aleluia para concluir.

Apenas quero dizer o seguinte: é verdade o que disse o Deputado Mussa Deme. Em relação às instituições financeiras, afora a alíquota de 25%, há também uma alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro de 18%. É preciso compreender a natureza dessa alíquota diferenciada de 18% que têm as instituições financeiras da Contribuição Social sobre o Lucro, vis-à-vis os 8% das instituições não-financeiras. É que em matéria de tributação de contribuições, as instituições financeiras não pagam a Cofins de 2%. As instituições não-financeira pagam a Cofins com 2%. Então, essa diferenciação na tributação da Cofins fez com que se elegeisse uma alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro líquido para as instituições financeiras maior que as não-financeiras como forma compensatória do pagamento da Cofins. Essa forma de tributação diferenciada, ou seja, instituições financeiras pagam 18% contra 8% das não-financeiras na Contribuição Social sobre o Lucro. Em relação a Cofins, pagam 0% contra 2%. Essa forma não é boa.

É exatamente por isso que estamos apresentando um projeto de lei complementar, que dá tratamento uniforme em relação à Contribuição Social sobre o Lucro e a Cofins tanto para as instituições financeiras quanto para as não-financeiras. E isso também faz salientar um problema conhecido e clássico: todas as vezes que inventamos uma fórmula tributária, qualquer que seja ela – estou falando abs-

tratamento —, em que se pode ter o tratamento de uma forma ou de outra, ato contínuo, imediatamente se faz planejamento tributário para se eleger a forma de se pagar menos, ou seja, termina privilegiando os mais espertos, aquelas pessoas que conhecem mais legislação tributária e deixam de pagar. Ora, legislação tributária não pode ser uma premiação para quem a conhece. A legislação tributária tem de ser calcada na Justiça e deve ser, tanto quanto possível, simples. A complexidade só ajuda à sonegação. A legislação deve ser neutra. Uso de legislação tributária para fins extrafiscais, a não ser em casos especialíssimos, é um desastre porque nem se consegue a extrafiscalidade e termina se perdendo a arrecadação. Quer dizer, às vezes tem-se de compreender que há uma realidade que está assentada no uso extrafiscal do imposto e não dá para desorganizar ou desestruturar aquilo imediatamente. É compreensível. Essa é a lógica do processo de mudança de qualquer coisa na vida. Entretanto, do ponto de vista abstrato, é inconveniente.

Eu registraria, até, algo que, às vezes, pode surpreender V. Ex^{as}: nos fóruns internacionais até mesmo o conceito de progressividade pela via tributária hoje é considerado exótico. Ninguém, sequer, considera isso. Evidentemente não posso tratar dessa matéria na legislação brasileira porque a Constituição estabelece que o Imposto de Renda deve ser progressivo, na forma da lei. Portanto, não podemos imaginar algo diferente. Entretanto, do ponto de vista doutrinário, é algo que está superado, o que quer dizer que o mundo caminha para impostos simples. Houve uma briga extraordinária neste País a favor do imposto único. Eu sempre me posicionei contrariamente a isso. O Deputado Osório Adriano, que tantas conversou comigo sobre esse assunto, é testemunha disso. Eu dizia a S. Ex^a que encaro isso não como solução, mas como sintoma; mais como registro de um problema do que uma solução. O que as pessoas estão pedindo, verdadeiramente, é simplificação. Estão pedindo: "Simplifiquem!" Então, a solução pode ser até inconveniente, mas o problema existe.

Não deixo de reconhecer a existência do problema e tenho feito um esforço tão grande quanto sei fazer nos lugares que tenho ocupado, no sentido de buscar a simplicidade da legislação tributária, eliminando, portanto, tudo aquilo que serve e aproveita quase exclusivamente à sonegação. É o caso, por exemplo, de que vamos falar, ou seja, a respeito de incentivos fiscais, voltando à indagação formulada pelo Deputado José Carlos Aleluia:

Incentivo fiscal, como eu dizia, doutrinariamente, é um instrumento que caminha para o desuso, porque ele permite o planejamento tributário, ele conspira contra a simplicidade dos impostos. Entretanto, ele existe. Não vou, neste momento, fazer um juízo de valor para ele porque a observação que faço aqui é de caráter meramente doutrinário. Portanto, não estou falando em termos da legislação, nem da realidade brasileira.

Posso dizer que os incentivos fiscais são duas categorias básicas. Há os incentivos fiscais que têm o propósito, por exemplo, de financiar um empreendimento privado, cujo financiamento é compartilhado entre o Estado e a iniciativa privada. Exemplo clássico disso são os incentivos fiscais tipo Sudene. Quer dizer, há um empreendimento privado em que parte é financiada por renúncia fiscal e parte por recursos próprios da iniciativa privada. Esse é um tipo de incentivo fiscal.

O outro tipo é o incentivo fiscal com desvio de finalidade. Imaginemos, só para exemplificar, uma empresa que fabrica sapatos. Ela fabrica sapatos e, para apuração dos seus lucros, deve considerar todas as despesas e custos envolvidos na fabricação do produto. Entretanto, posso admitir, por liberalidade legal, com base na lei, que seja deduzido para apuração do lucro tributário os recursos que forem destinados a um asilo de idosos. É claro que a destinação de recursos para um asilo de idosos não é algo inerente ao processo produtivo de quem está fabricando calçados. Portanto, esse desvio de finalidade é outra forma de incentivo fiscal, que é concebido na legislação do mundo inteiro.

Vou mostrar o que aconteceu no Brasil. Aqui conseguimos fazer o seguinte: admitimos o desvio de finalidade e temos inúmeras situações, como demonstramos aqui. Há os casos, por exemplo, do Programa de Alimentação do Trabalhador, do vale-transporte, dos incentivos à cultura, dos incentivos audiovisuais, etc. O que se permitiu com isso? Permitiu-se que se fizesse uma dedução em relação ao lucro tributável. Mas conseguimos, no Brasil, sofisticar um pouco: depois de permitirmos a dedução do lucro tributável, permitimos que, além disso, o que foi deduzido fosse descontado do imposto devido, ou seja, que repicássemos a despesa. Então, em certas circunstâncias, teremos o seguinte: vamos supor, só para exemplificar, que exista uma despesa de R\$10,00, que será deduzida do lucro tributável. Quando isso for feito, supondo que haja uma alíquota de 25% mais os 8% da Contribuição Social sobre o Lucro; ou seja, 33%, será deduzido 3,3. Mas, de-

pois, permite-se que esses mesmos R\$10,00 sejam deduzidos do imposto a pagar, de modo que será deduzido R\$13,30 de fato e não apenas R\$10,00. Isto é, além de não ter sido pago imposto sobre o valor, ainda houve um ganho de dinheiro. Virou um negócio o incentivo fiscal.

O caso particular mencionado pelo Deputado José Carlos Aleluia é verdade. O caso do vale-transporte passa a ser um pouco mais exótico, porque dizemos que se permite a dedução das despesas efetuadas com vale-transporte, o que está correto, pois é um incentivo fiscal do tipo desvio de finalidade, mas trata-se de um incentivo fiscal obrigatório e, por isso mesmo, é também razoável que seja feita a dedução. É um argumento adicional que sustenta a tese da dedução. Mas depois, malgrado ser obrigatório, permite-se que seja deduzido do imposto a pagar. Isso, a rigor, não é incentivo de coisa alguma, mas redução de alíquota. Se tivesse que se fazer isso, que fosse por outra via, sem estabelecer uma forma tão complicada para fazer uma redução de alíquota em relação à pessoa jurídica.

O que mais acontece em relação a isso? Passa, em relação ao Programa de Alimentação do Trabalhador, que também tem repique, a existir uma competição. Portanto, é uma coisa que precisa de uma reestruturação óbvia no meu modo de entender. Então, quando essas questões foram tratadas aqui, o foram dessa forma.

Quero salientar que não existe nesta Medida Provisória nenhuma norma que implique a eliminação da dedutibilidade dessas despesas. O que é tratado aqui é tão-somente o repique do incentivo fiscal. Se fôssemos homenagear a doutrina mais pura, deveria ser igual a zero, ou seja, os incentivos deveriam ser utilizados tão-somente como despesa dedutível. Contudo, compreendo que nada se consegue fazer num instante, daí por que a proposição foi no sentido de que se fizesse isso gradualmente. Ela corresponde, ao fim e ao cabo, uma forma de redução de alíquota, nem mais nem menos. Para falar sobre os incentivos setoriais que envolvem a cultura, o audiovisual, a tecnologia, o programa de alimentação do trabalhador, não fazemos juízo algum de valor sobre esses programas. Não é razoável entender que o Governo, por intermédio dessa medida provisória, tenha algum juízo de valor sobre esse aspecto. O propósito foi, de um lado, produzir receitas fiscais; de outro, produzir receitas fiscais, inclusive o de oferecer um mínimo de consistência para fazer um esforço de conferir maior racionalidade àquilo que existe na legislação atual.

Era o que eu teria a dizer ao Deputado José Carlos Aleluia. Não sei se o satisfiz.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Everardo, muito obrigado. Antes de passar a palavra, gostaria de fazer algum comentário, pois também apresentei algumas emendas nesse sentido. Quero dizer que tenho a mais absoluta convicção da necessidade de um ajuste fiscal. Considero que as medidas editadas pelo Governo, de uma maneira geral, vêm dentro de uma necessidade e de um contexto internacional que nos obrigaram a isso. Entretanto, não posso compreender que não tenha sido levado em consideração o fato de essas medidas trazerem em seu bojo, com certeza, uma redução do ritmo do crescimento econômico. As projeções de todos os economistas do País nos levam à redução do crescimento do PIB para o próximo ano e, certamente, uma redução drástica da economia no princípio do próximo ano.

Minha preocupação é a de que o parque industrial brasileiro passe por uma reestruturação para ser competitivo, tão rapidamente quanto possível, dentro de uma economia globalizada. Apresentei algumas emendas em três direções. Primeiro, no que diz respeito à redução dos incentivos aos desníveis regionais. Ou seja, os incentivos que procuram reduzir essa diferença entre as regiões mais pobres e as mais ricas. Segundo, direciona-se a que não se faça qualquer corte nos incentivos, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, uma vez que a necessidade de competitividade do produto brasileiro nos leva a um investimento cada vez maior nessa área.

Conforme notícia da **Folha de S. Paulo**, publicada no dia 19, de que a edição de um elenco de medidas pelo Japão – ao contrário do que fez o Governo brasileiro – eleva a contribuição e os incentivos às pesquisas e ao desenvolvimento tecnológico, mostra que tivemos uma atitude inversa.

Minha grande preocupação é que considero um equívoco, contido na medida, a revogação de um artigo da Lei nº 94/94, que isenta do IPI os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos que passariam a ser tributados em uma alíquota de 5%. Isso é uma medida que vem conter a reestruturação que o parque industrial brasileiro faz no sentido de se tornar competitivo. Sei que V. Sª não se dispõe a fazer – e reconheço as razões – qualquer comentário relativo às emendas apresentadas por Deputados ou Senadores nesta área. Evidentemente, gostaria de obter seu comentário sobre as razões que fizeram com que o Governo editasse uma medida nesse sentido. Mais uma vez, digo que compreendo a ne-

cessidade de um ajuste fiscal. O momento internacional é grave e as medidas visam à defesa da moeda e da economia brasileiras. Contudo, é necessária a compreensão de que a falta de competitividade do produto brasileiro significará a perda de emprego em nossa economia e, portanto, o agravamento da questão social. Gostaria de ouvir de V. S^a um comentário sobre o que acabo de dizer.

O SR. EVERARDO MACIEL – Agradeço as palavras de V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra. Digo-lhe, primeiramente, que, de fato, ninguém de bom senso elege uma redução do ritmo de crescimento como opção. Não se constitui uma alternativa de governo. Quem estabelece essa resultante são as circunstâncias; isso é produto delas e não uma eleição de política governamental. Não se faz a opção por uma via de menor crescimento ou, eventualmente, recessiva. Isso é ditado por fatos circunstanciais.

Temos um quadro – como bem disse V. S^a, apenas enfatizo suas palavras – cuja gravidade não conseguimos aferir com precisão. Ela é tamanha, em virtude de um processo de globalização que está a demandar uma nova Bretton Woods*, em que possamos reconsiderar as formas de tributação do capital em todo o mundo e as formas de administrar e gerir, mundialmente, os seus fluxos, quer dizer, a criação de seguros que façam com que a economia de países sujeitem-se a ataques especulativos. Até a própria expressão é aterrorizante: "ataque especulativo". É preciso que se proteja um país contra isso.

Senador, convivemos hoje com algo que considero até um eufemismo inadequado e que chamamos de paraíso fiscal. Temos países no mundo que sabotam o sistema tributário de outros, como se fossem zonas de exclusão tributária. Isso é algo que deve ser compreendido por todos de forma diferente. É preciso que os países se reúnam e adotem providências que previnam a existência de fraudes institucionais: países que fraudam países. Outra questão é a de se prevenir contra esses piratas modernos: os especuladores. Esses criaram formas extremamente sofisticadas de ataque ao equilíbrio cambial e monetário em todo o mundo. É preciso que se providencie algo dessa natureza. Dada a dimensão e importância dessa crise, essa atitude é quase inevitável. A segunda economia de todo o mundo está sendo atacada e está com problemas. E isso é algo que não se pode ser deixado de levar em conta.

A redução de incentivos aos desníveis regionais partiu do pressuposto – desculpem repetir enfaticamente – de que a regra foi a de redução de

50% de todos os incentivos. E a existência de qualquer exceção à regra – como todos os políticos sabem – é uma das questões mais poderosas que existem. Um simples precedente põe a perder qualquer solução mais genérica, mais sistêmica.

Senador, quando se fala que um país como o Japão – permita-me insistir no que mencionava – está a conceder incentivos ao desenvolvimento tecnológico, isso é a permissão para que essas despesas sejam dedutíveis. Não são repiques. Nós não alteramos a dedutibilidade das despesas. Mas há um dado importante que devo citar, apesar de se tratar de uma média. Essa é muito perigosa, pois, vejamos o seguinte: comi dois frangos e uma outra pessoa não comeu sequer um, ao se levar para a média, dir-se-ia que cada um comeu o seu. Portanto, com todos os defeitos inerentes a esse tipo de medida estatística, gostaria de mencionar um dado que acredito interessante. Em 1996, o imposto devido pelas empresas que operam no regime de lucro real é de 8,6 bilhões. Tomei todas as deduções para incentivos na área cultural, alimentação do trabalhador, vale-transporte, audiovisual, PDTI, PDTA e Fundo da Criança e Adolescente. Constatamos que, tomando o percentual dessa dedução sobre o total do imposto devido, os incentivos na área cultural são de 0,48%; a alimentação do trabalhador, 1,27%; vale transporte, 0,91%; áudio visual, 0,47%; PDTI e PDTA, 0,08%; Fundo de Criança e Adolescente, 0,06%. Somando-se tudo, 3,28%. Portanto, na média, inferior ao limite superior de 4%. Então, alguém diria logo: se está inferior à média, como alguém estará propondo apenas colocar 4%? Porque média é média. O que estamos dizendo é que alguns estão acima. Estamos afetando, pontualmente, algumas situações e levando-as para a média.

Quanto à isenção de IPI, trata-se de uma questão fática. Compreendo a razão de ser disso, mas há um elemento fático que não podemos deixar de registrar aqui. É que o produto correspondente ao cancelamento dessa isenção do IPI integra o orçamento, a proposta orçamentária de 1998, no valor de R\$530 milhões. Então, tratar de forma isencional; diria que qualquer que fosse a circunstância, ela não faria muito sentido. Há algo que produz o mesmo efeito e é tecnicamente mais adequado, que é a alíquota zero. Por razões complexas, vinculadas ao aproveitamento ou não de créditos, que é uma mera questão técnica, e não vem ao caso fazer uma exploração técnica sobre o assunto aqui. Mas, de qualquer forma, faticamente, ela integra o Orçamento de 1998. Ou seja, se alguém imaginasse pensar em re-

ver isso, seja pela via do restabelecimento da isenção, seja pela via da concessão de alíquota zero, que produz o mesmo efeito, significa dizer que fica um dever de casa, encontrar R\$ 530 milhões para dar suporte ao Orçamento. Então, apenas faço um registro. Portanto, é um elemento puramente fático que apenas esclareço da natureza do porquê se encontra nesta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vou fazer só um comentário e passar a palavra.

Com relação aos incentivos, penso que é tratar igual os desiguais. Portanto, considero um erro.

Quanto à questão do IPI, não creio que a explicação tenha sido convincente. Se for alíquota zero, ótimo. Mas trata-se de uma questão fundamental para o desenvolvimento econômico do País. O parque industrial brasileiro precisa se modernizar como forma de ser competitivo e, portanto, manter e gerar empregos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – (Inaudível.) ... foi uma imposição. Mas agradeço a gentileza do Senador José Ignácio Ferreira

Dr. Everardo, entendemos e compreendemos que os Governos não fazem o que querem, mas o que podem. E, às vezes, não conseguem fazer nem o que podem. É claro que, se o Presidente da República pudesse mandar para cá uma mensagem reduzindo as alíquotas do Imposto de Renda, criando mais uns 500 mil empregos, aumentando o salário de todos, seria uma beleza. S. Ex^a ficaria felicíssimo, como todos nós. Mas há momentos em que os Governos devem assumir uma responsabilidade, e eles não fazem nem aquilo que desejariam fazer. Até contra sua vontade, toma medidas drásticas, duras, difíceis. E é claro que também o Legislativo.

Falei isso aqui ontem: a nossa missão, dentro dessa medida provisória – o Governo pensa em aumentar seus ganhos em torno de 1,2 bilhão –, penso que temos que garantir esse ganho. Se conseguirmos fórmulas alternativas que tiram mais de quem pode dar mais e menos de quem pode dar menos, é uma maneira de ajudarmos o Governo.

Surgiram aqui, ontem, várias idéias, várias proposições, e, certamente, o Relator, depois, vai levá-las em conta – elas estão entre aquelas 317 emendas apresentadas. Hoje, ouvi um comentário na tele-

visão de que o Governo – e aí não é o caso de V. Ex^a, mas o caso da parte política do Governo – aceitaria negociá-la ou até uma retirada. Trata-se do art. 31. Olho esse artigo sob um enfoque que pode ser preconceituoso, mas mais à frente vou colocá-lo. O art. 31 acaba com as **trading** no Brasil. Acabando com as **trading**, ele vai mexer numa outra necessidade do Governo de exportar mais. Tanto acaba com as **tradings**, que dá uma pancada no 31 e vai no 73 e revoga o decreto-lei. Quer dizer, não foi uma distração. Foi certo, foi preparado, para acabar com as **tradings**. No meu entender, os ganhos do art. 31 não são substanciais para o Governo, porque, quando ele remete os automóveis, retira das **tradings** o pagamento do IPI, ele pode ter um pequeno ganho quando passa para o lucro da montadora. Mas esse pequeno acréscimo de IPI ele vai ter que rachar com os Estados e com os Municípios. E, na transação financeira das **tradings** com as montadoras e com as empresas revendedoras de automóveis, ele perde o PIS, perde o Cofins e perde o CPMF. São três tributos que ele não racha e que são mais da área social. Não vejo onde está o tamanho ganho do Governo ali.

Entendo que ajudaríamos o Governo se encontrássemos uma outra forma, por exemplo, de aumentar a capacidade de exportação do Brasil com as **tradings** e não tendo que rachar pequena margem de ganho que, suponho eu, ele obtém com os Estados e Municípios. O que eu esperava era uma contribuição de V. Ex^a para que o Governo caminhasse na direção do noticiário da televisão de hoje de manhã.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Posso complementar? É nessa mesma linha. O Senador Camata se refere ao art. 31 e se reporta ao art. 73, inciso I, alínea c, em que se revoga o Decreto-Lei nº 1.248, concernente às **tradings**. É verdade que, na Exposição de Motivos, no item 45, c, se fala o seguinte: no art. 73 do projeto propõe-se a revogação do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, que trata de matéria relacionada às exportações por meio de empresa comercial exportadora, que é objeto de reformulação no projeto anexo. Não sei se compreendo que projeto anexo é o projeto que a mensagem encaminha ou se é um projeto que vem anexo a ele. Na verdade, não veio nenhum projeto especificamente tratando da revogação do Decreto-Lei nº 1.248.

Esse era um outro esclarecimento que eu gostaria de pedir, porque, no art. 32, há uma referência às **tradings**. Evidentemente, o que me parece é que o projeto regulou a matéria das **tradings** e deixou de

fora aquilo que não interessava e que consta do Decreto-Lei nº 1.248. Então, eu gostaria de pedir esse esclarecimento adicional, que é muito importante, complementando as referências feitas pelo eminente Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Respondendo as perguntas dos eminentes Senadores Gerson Camata e José Ignácio, quero, primeiramente, deixá-los tranquilos dizendo que as **tradings** vão continuar existindo e tudo isso está visto no art. 32, subsequente ao 31. Mas esclareceria depois porque é que ele existe. Ninguém, em sã consciência, iria propor a extinção de **tradings**. Então, na verdade se dá uma nova redação a isto. Está contido no art. 32. Depois mencionaria, com precisão, para tranquilizar totalmente os Senadores quanto a isso.

A natureza do art. 31. Vou simplesmente prestar uma informação que talvez não seja do conhecimento dos Srs. Senadores, mas que devo dizer. Algo que tem acontecido no Brasil, não de forma voluntária: temos estimulado as importações *vis-à-vis* a produção nacional. Vou dar um exemplo disso, algo de difícil solução, inclusive. Por exemplo: um produtor nacional, quando fabrica algo, e essa mercadoria sai de seu estabelecimento, há incidência de PIS e Cofins. Apenas para citar essas contribuições que, seguidas vezes, já mencionei, que são contribuições que, na verdade, muito pouco contribuem para a qualidade, para a qualificação do sistema tributário nacional. Entretanto, quando há uma importação, não há incidência nem de PIS nem de Cofins. Portanto, a rigor, estou dando um privilégio à importação do mesmo produto, contra o produto de procedência nacional.

Agora, vamos ver o que é que acontecia em relação ao art. 31. Estamos falando de importação de automóveis, então, o que se diz é o seguinte: quando uma montadora no Brasil produz um automóvel, ela vende para a revendedora a incidência do IPI sobre o valor da mercadoria da produção e do atacado. Portanto, uma base de cálculo inteira. Quando há na importação feita dessa forma, só há sobre a importação; e quando só há sobre a importação, a empresa, a montadora – que no caso recebe o automóvel da **trading** – comporta-se como se revendedora fosse. Portanto, a base de cálculo do IPI da importação é muito menor do que a base de cálculo do IPI do carro nacional. O que esse art. 31 pretende conferir? Não está querendo sequer conceder privilégio à produção nacional; diz o seguinte: a base de

cálculo do IPI do carro produzido no Brasil é a mesma do carro importado. Tão-somente isso. Ou seja, para que se possa ter uma idéia, Senador – não sei se essa informação é do conhecimento dos Srs. –, é alguma coisa da ordem de um terço da base de cálculo do IPI. O carro que é importado por R\$5 mil é vendido por exemplo...

(intervenção fora do microfone)

...ou seja, a base impositiva do carro importado é menor do que a do carro nacional. Então, o que estamos dizendo é o seguinte: que as duas têm a mesma base de cálculo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É como se fosse um subfaturamento?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não seria subfaturamento, não, porque seria uma base de cálculo diferente.

O SR. (Não identificado) – É um benefício fiscal para o carro importado. O efeito prático é o mesmo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Só estou querendo não confundir os conceitos, mas poderia dizer que traria o mesmo tipo de efeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador, o preço para fins de tributação – que o senhor está dizendo – é um terço do preço para fins de tributação do produto nacional?

O SR. (Não identificado) – Senador, é o benefício fiscal para a Besta contra a Kombi.

O SR. EVERARDO MACIEL – A base de cálculo é diferente. Então, o que estamos dizendo, Senadores, – e é isso que quero que compreendam – é que ninguém está estabelecendo nenhuma restrição nem às **tradings** e nem às importações. Estamos querendo dizer o seguinte: que o tratamento tributário seja igual; e é isso que pretende esse artigo. Nem mais nem menos. Ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vamos ordenar um pouco.

O SR. EVERARDO MACIEL – Ou seja, ao fazer isso, como estamos dizendo, queremos estabelecer um tratamento igualitário, quer dizer, que não se faça um estímulo à importação. É natural que a pessoa que está operando vai escolher a opção que for melhor para ela. E nesse caso eu quis fugir da idéia de subfaturamento ou qualquer coisa desse tipo, porque essa seria uma situação de evasão fiscal. Esse é um caso de elisão fiscal; a lei patrocina isso. Fato que para nós não tinha a menor relevância, nem sequer era conhecido, dado o grau de insulamento da economia brasileira. No momento em que houve uma abertura bastante grande, começaram a acontecer problemas dessa natureza, como o

outro que mencionei, que não está resolvido, e temos uma situação exatamente desconfortável em relação a isso.

Quanto à questão da **trading**, Senadores, quando V. Ex^a mencionou o art. 1248, se não me equivoco – infelizmente não estou com o Decreto-Lei aqui à mão – no art. 1º ele define a empresa comercial exportadora; no art. 2º, define as regras para registro de **tradings**. Essas regras já está fora de uso há mais de dez anos; elas não mais se utilizam. Então, imaginem o seguinte: em legislação esparsa, foi estabelecido o seguinte: na legislação de dezembro de 1996, foi dito que, quando uma operação de exportação é feita por uma comercial exportadora, ela tem o mesmo tratamento como se a exportação fosse feita diretamente pelo estabelecimento, para fins de crédito presumido do IPI, ressarcindo PIS e CO-FINS incidentes em operações anteriores. A única mudança – posso lhe assegurar aqui –, uma alteração de absolutamente nada, no art. 32 é que as **tradings** continuam existindo como são. Conversei isso com o dirigente das operações de **trading**; eles compreenderam. Quer dizer, só há duas mudanças aqui. A primeira mudança é a seguinte: em relação à obrigação, quando uma **trading** recebe um produto, se ela não exporta ou revende para o mercado interno, evidentemente que ela tem que pagar impostos que estavam suspensos na presunção de que seriam exportados. E hoje existem duas regras: em relação ao PIS, ela deve pagar isso se não exportar em 180 dias; em relação ao IPI, em 365 dias. Estou falando de seis meses. Então, qual foi a mudança introduzida aqui? Dizemos o seguinte: o prazo é único; ela tem seis meses para exportar e, se ela não exporta ou vende para o mercado interno nesse período, ela paga o imposto. Então, apenas uniformizou o prazo. E repare que seis meses é um prazo relativamente alto, quer dizer, se alguém recebe um produto para exportar e não exporta em seis meses, encareceu de tal modo a exportação, que essa exportação vai começar a ficar inviável.

Segundo, a outra regra que se estabeleceu foi dizendo o seguinte: a responsabilidade em relação ao IPI, que já era em relação ao PIS, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto – que está suspenso, porque quando o produto é enviado para uma **trading** para fins de exportação, há uma suspensão do IPI –, se ele não exportar ou vender para o mercado interno, a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação tributária é da comercial exportadora. É isso que está dito aqui. Então, posso lhe assegurar, Senador, com absoluta tranquilidade, que

não existe – permita-me só concluir meu raciocínio, Senador – nenhuma norma aqui que implique exceção de **tradings**. As duas únicas modificações que existem são em relação à uniformização desses prazos e à fixação da responsabilidade tributária, quanto ao recolhimento de impostos, caso não se cumpra o objetivo de realização da exportação no prazo fixado.

E quanto ao art. 31, eu diria que tão-somente pretende – essa é a nossa intenção – estabelecer um tratamento isonômico entre a produção nacional e a produção importada. Não sei se isso era do conhecimento de V. Ex^{as}....

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Para colocar a questão do §2º, que, inobstante o fato de que isso virou uma espécie de rotina em muitas oportunidades, é um dispositivo flagrantemente inconstitucional. Esse §2º diz o seguinte: "o Poder Executivo poderá estender a equiparação de que trata este artigo a outros estabelecimentos que operem com produtos referidos neste artigo ou com outros produtos." Essa é uma questão... Veja só, Dr. Everardo: nós, que aprendemos a admirá-lo e proclamamos sempre isso inclusive pela lhanza, pela prestimosidade com que V. Ex^a recebe os pleitos dos Parlamentares, o que não é usual ou pelo menos não é uma unanimidade – há muitas queixas no meio dos Parlamentares; pessoalmente quero proclamar esse fato – e em segundo lugar estamos no mesmo barco, sobretudo nós do Governo, e tenho consciência de que, se nós temos o dever de proclamar isso, todos têm o dever de se comportar nessa mesma linha. Então, a nossa posição é de compreensão absoluta, para necessidade do pacote, defesa da moeda e todas as questões que orientaram, inspiraram o pacote. Agora, a base do cálculo para a segunda incidência do IPI, V. S^a mesmo disse, vai ser a diferença entre a base de cálculo anterior e o preço de venda. Não vai ser grande coisa. E V. S^a sabe que esse dispositivo acaba afetando algo muito importante para o Estado do Espírito Santo, que é o sistema de incentivos financeiros – não são incentivos fiscais – que temos lá no Espírito Santo. Mas essa é uma outra questão que demandaria até um exame político que V. S^a se exime de fazer.

O SR. GERSON CAMATA – Quero fazer apenas um comentário. Acho que não atinge esses dois terços a mais, porque seria uma tributação em cima do lucro a mais que a revendedora teve. Ela não vai colocar um automóvel três vezes mais caro quando ela pretende vender carros no Brasil. Não acredito. Segundo, a pequena margem se o Governo tiver, porque o mercado também não é tão elástico, vai-se

aumentando o preço e ele vai absorvendo tudo; e depois rachando esse resto de IPI que ele vai ter a mais com os Estados e Municípios, ele vai perder PIS, Cofins e CPMF da transação da montadora com as **tradings**. Acho que o ganho do Governo, se tiver, não é tão expressivo. Agora, no meu entender, não tiro da cabeça que toda legislação que vem para cá tem sempre um negócio querendo acabar com o Espírito Santo. Veio a Lei Kandir que era para exportar, tinha um artigo proibindo importar por Vitória. Tudo tem. Vieram tentando tirar da gaveta o demônio e soltaram em cima dessa medida. Com todo respeito, talvez escapou, V. Ex^a não viu, mas foi uma cacetada na cabeça do sistema portuário do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Relator vai levar em conta as ponderações dos Srs. Senadores.

O SR. (*Não Identificado*) – (*fora do microfone*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Ronaldo César Coelho.

O SR. RONALDO CÉSAR COELHO – Sr. Presidente, primeiro cumprimento esta Comissão por ter feito esse convite – e prontamente aceito ao Dr. Everardo Maciel – e pela sua exposição até aqui, que é realmente muito importante. Comentava com o Senador Sérgio Machado causou-me grande surpresa – não o conhecia, conheci o senhor há pouco mais de 12 horas – o fato de V. S^a ter respondido grande parte das minhas questões. Só resta uma questão específica. Mas, antes, queria fazer um comentário que considero relevante.

Uma **news letter** importante no mercado internacional que ficou disponível esta manhã, na Internet, se refere a grande preocupação, a percepção internacional que o Congresso brasileiro vai ter uma atitude coreana ou uma atitude tailandesa. Não são pessoas desinformadas, são pessoas que já estudaram as 500, 600 emendas apresentadas, as 8 medidas provisórias ora em exame. Essa **news letter** concluía que elas conseguem demolir o conjunto de medidas propostas pelo Governo e não fazem propostas alternativas; que, no seu conjunto, na sua soma, na soma de interesses particulares, regionais, empresariais de nossas elites, dizia a publicação, ela consegue anular o ajuste fiscal.

A percepção internacional hoje é qual vai ser a resposta do Congresso, de solidariedade ao País nesse gravíssimo problema, nessa gravíssima crise e se existe essa consciência dessa crise no Congresso Nacional.

Sr. Secretário Everardo Maciel, queria dizer que leve daqui a consciência de que eles estão errados. Não obstante o teor das emendas, não obstante a defesa de interesses específicos, regionais, setoriais, há consciência neste Congresso da gravidade da crise e da importância das medidas de correção que o País está fazendo, que o Governo está propondo ao Congresso em nome da sociedade brasileira e na sua proteção.

A questão internacional hoje é sairmos de um ambiente de embriaguez coletiva, de alta liquidez, de irresponsabilidade mesmo, para um ambiente de desconfianças coletivas. A questão hoje é que desconfiam de qual será a postura do Congresso em relação ao ajuste que está sendo examinado. Tenho toda confiança de que não vamos faltar ao País.

Queria fazer um comentário porque o senhor falou no (?), lembrar, fazendo justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que desde a sua posse vem se referindo, em todos os fóruns internacionais, a necessidade de uma nova ordenação, inclusive, na reunião do grupo dos países ricos e na abertura da sessão da ONU, no ano passado, o Presidente se referiu a essa questão como que anteveio a crise que estamos vivendo hoje.

Queria fazer uma pergunta sobre a questão – já que o Sr. respondeu a todas as perguntas – sobre aqueles que apostam na recessão. Acho que aqueles que apostam na recessão, o Vice-Presidente Marco Maciel influenciou o Presidente Fernando Henrique Cardoso numa expressão de que aqueles que são otimistas podem até errar. Mas, aqueles que são pessimistas, já começam derrotados. Aqueles que estão apostando em crescimento zero, não estão julgando o efeito do aumento das exportações em decorrência da diminuição do mercado interno e do aumento do setor de construção civil. Quem apostar em crescimento zero e fizer desemprego, vai pagar caro em termos de perda de fatia de mercado.

Portanto, não acredito em crescimento zero e muito menos em recessão no mercado brasileiro. A pergunta que lhe faço é quanto ao tratamento fiscal que queria que o senhor esclarecesse sobre a questão de heranças e doações, pois fiquei um pouco confuso quanto ao novo tratamento, que é a questão de que você vai na base ou só lá na venda. Qual foi a intenção realmente por trás da iniciativa?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de conceder a palavra ao Secretário Everardo Maciel, queria informar que temos ainda 8 oradores inscritos e que, portanto, é muito importante que pudessemos ser mais objetivos, embora todos tenham

tentado fazer assim, para que todos possam falar e a reunião possa terminar num prazo em que não esteja muito vazia.

Concedo a palavra ao Sr. Everardo Maciel.

O SR. (Não Identificado) – Por que não fazermos grupos de três?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ainda são 10h40min. Pelo menos, vamos responder só essa, depois podemos mudar para dois. Faremos a alteração.

O SR. EVERARDO MACIEL – Antes de responder a indagação formulada pelo Deputado Ronaldo César Coelho, queria dar um acréscimo a uma informação que foi feita pelo Senador Gerson Camata, para esclarecer o seguinte: esse tratamento equitativo que se pretende oferecer a importação de produtos estrangeiros vis-à-vis à produção nacional, não significa elidir a incidência de PIS e Cofins nas saídas das tradings para as montadoras. Portanto, isso continua absolutamente idêntico.

Estou longe, posso até me equivocar, mas pretendo não fazê-lo nunca, de apresentar uma proposição que implique em perda de arrecadação. Essa, definitivamente, não é a minha vocação. Isso está absolutamente previsto, continua exatamente igual como estava antes. Não há nenhum tipo de tratamento, o que se quer aqui é se recolher uma tributação de IPI que não existia.

Não esquecer que, ainda que sem nenhuma preocupação adicional de estabelecer qualquer tipo de discriminação em relação a exportação, o que não cabe é ter algum tipo que privilegie o inverso. Quer dizer, fazer um tratamento puramente isonômico.

Quero participar, perfilar da tese apresentada pelo Deputado Ronaldo César Coelho quanto ao fato de que é preciso que tenhamos uma compreensão clara de que estamos sendo objeto de observação no mundo inteiro, quanto à participação que tem a sociedade brasileira, representada por este Congresso Nacional, na construção de soluções que, efetivamente, mostrem uma resposta do País à questão da vulnerabilidade a ataques especulativos.

Também quero participar da sua expectativa otimista, como convém, de que o Congresso Nacional saberá responder de forma adequada a essa demanda, que é uma demanda não do Governo Federal, não do Poder Executivo, mas uma demanda do País, no sentido de assegurar a estabilidade de sua moeda frente a uma circunstância adversa no mundo inteiro.

Reporto-me ao ponto que foi mencionado especificamente com o que diz respeito a tributação de heranças e doações. Essa é uma questão que correspondia a uma brecha fiscal em nossa legislação. O que acontecia? Vamos imaginar numa situação de herança, se procedia a partilha de bens, essa partilha de bens se dava a valores de mercado, e o herdeiro incorporava esse bem a preços de mercado. Ora, acontece que esse preço de mercado, que foi um elemento que tão-somente informava a realização da partilha, pode, virtualmente, ter uma diferença no valor que se encontrava na declaração do falecido.

O que essa legislação brasileira de heranças e doações estabeleceu? Ela está tratando a lei através de uma questão antiquíssima. Há quantos anos ouço falar da necessidade de estabelecer um tratamento justo em relação a heranças e doações. O herdeiro ou o beneficiário de uma doação por antecipação da legítima, ao receber o bem, ele poderá fazê-lo exatamente em conformidade com o valor que estiver estabelecido na declaração do doador ou do falecido.

Nessa hipótese, ele não tem que pagar nada de imposto. Ele só pagará imposto, eventualmente, numa alienação, incidindo o imposto sobre a diferença entre o valor de venda e o custo de aquisição que é o valor exatamente que constava da declaração, com a incidência de grande capital. Caso contrário, por opção dele, ele deseje fazer a incorporação a preço de mercado, então, ele pagará imposto – isso corresponde a uma opção dele, por uma razão que não vem ao caso, por um motivo eletivo, ele elegeu aquela situação para ele – sobre a diferença entre o valor da declaração e o valor que ele incorporou na sua declaração, pagando uma alíquota de 15% a título de ganho de capital. Portanto, ele elege a data em que quer pagar o imposto, se quer pagar o imposto no ato da incorporação ou se quer pagar o imposto no momento da alienação.

De uma forma ou de outra, porque temos, portanto, presumo, pela primeira vez, um tratamento absolutamente justo, absolutamente equilibrado, em relação a heranças e doações.

O SR. (Não identificado) – O Sr. está fechando uma usina de evasão fiscal na questão de doações.

O SR. EVERARDO MACIEL – Sem entretanto estabelecer a obrigação de que a pessoa tenha que pagar imposto sem ter liquidez. Ou seja, ele não é obrigado a vender o patrimônio para pagar o imposto. Ele pagará o imposto no dia em que ele proceder a alienação, se assim o quiser. Caso tenha alguma

disponibilidade de recurso, pode fazê-lo no ato da incorporação. Quer dizer, portanto, com absoluto equilíbrio e justiça.

Queria fazer uma observação – e reservei para o final – para fazer menção à percepção internacional como mencionei e também ao fato de que nós estamos – isso é absolutamente natural em qualquer ato humano – diante de um conflito de razões. Quer dizer, assiste razão a todos os parlamentares que se preocupam com proposições, com normas que estão contidas nessa medida provisória. Como, igualmente, assiste razão ao Governo ao apresentar essa medida provisória.

O que proclamo e que exorto aqui é que tudo isso seja presidido exatamente pelo instituto da razão na compreensão da gravidade da crise que alcança o mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO – O Dr. Everardo, em suas palavras iniciais, fez algumas menções a respeito de medidas futuras na cobrança do Imposto de Renda. Tive o prazer de presidir a PEC do imposto único, de onde sobrou o substitutivo do ilustre Deputado Luís Roberto Ponte, onde cria-se uma série de facilidades. Inclusive, se busca combater a sonegação, através da cobrança direta dos impostos, de tal forma que, no final do ano, o dinheiro que sobrasse no bolso seria do contribuinte, pois ele já tinha cumprido com sua parte com o Estado.

Dr. Everardo, por que não lembrar um pouquinho desse substitutivo que traz uma série de vantagens, inclusive um combate muito firme à sonegação já que a cobrança direta do imposto facilita ambas as partes – através do combustível, energia, cigarros, automóveis. Essa seria a primeira pergunta.

A segunda, o Dr. Everardo estava lá no sábado quando o Ministro Pedro Malan disse que o maior investimento que se pode fazer no povo brasileiro é através da educação. Todavia, os gastos com educação ficaram dentro da limitação dos 20%, até apresentei uma proposta para que a educação saia também. Estou plenamente de acordo com que os gastos com a educação se pagam, mas ficou esquecida a educação dentro de uma limitação, embora os 1.700 por dependente.

São rápidas as minhas perguntas. Perguntaria ao nosso Secretário, Dr. Everardo, se não seria melhor pagar pela geração do emprego do que pagar ao trabalhador pelo desemprego, com graves problemas sociais? Isso com referência a incentivos.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia) – Antes de conceder a palavra ao Dr. Everardo, pediria que fossem feitas as perguntas do Deputado Mendonça.

O SR. MENDONÇA FILHO – Agradeço Sr. Presidente, José Carlos Aleluia, faria um comentário inicial e, posteriormente, faria algumas colocações ao nobre Secretário da Receita, meu conterrâneo, Everardo Maciel.

Em primeiro lugar, gostaria de registrar que há, efetivamente, nessa discussão, duas unanimidades, diria duas grandes concordâncias. Uma concordância relativa a necessidade do ajuste, a necessidade das providências que foram adotadas por parte do Governo, discutindo-se tão-somente o formato dessas medidas.

A segunda, evidentemente, – e aí faço na qualidade de pernambucano –, da competência da exposição do Secretário Everardo Maciel, que defende de forma muito correta a posição do Governo nesta Comissão Especial.

Num dos pontos colocados ainda há pouco pelo Secretário Everardo Maciel, gostaria de acrescentar algo relativamente ao Imposto de Renda da pessoa física. Peço desculpas, inclusive, pela limitação da argumentação, tendo em vista que não sou, como se sabe, um especialista na matéria. Entendo pouco sobre o assunto, mas ousar neste instante levar alguma contribuição ao debate. Acho que é parte da responsabilidade do Congresso discutir as propostas do Executivo e tentar, naturalmente, melhorar, aperfeiçoar, incrementar.

O Secretário argumentou, ainda há pouco, relativamente à questão das alíquotas do Imposto de Renda de pessoa física, que são baixas comparativamente ao que se pratica nos demais países do mundo, seja país em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, ou países desenvolvidos. Esse é um fato concreto, real, muito embora deva, neste instante, contra-argumentar que, no Brasil, há uma prevalência muito forte porque é uma distorção, se analisarmos dentro do contexto internacional, do imposto ou da taxa indireta relativamente à taxa direta sobre as pessoas.

No nosso País, a carga tributária – a meu ver – até certo ponto expressiva. Fala-se aí extra-oficialmente, não sei, o Secretário pode ratificar ou retificar, de uma carga da ordem de 31% do PIB, o que seria uma carga tributária extremamente expressiva, não comparando-se o Brasil com países desenvolvidos, mas comparando-se o Brasil com países em desenvolvimento.

À medida em que o Governo se apropria de um volume de recursos considerável da própria sociedade, significa dizer, evidentemente, que sobram muitos recursos para a iniciativa privada que, no meu modo de ver, é muito mais eficiente, é muito mais competente, é muito mais produtiva e contribui, dessa forma, para o processo de desenvolvimento econômico e social.

Ao lado dessa argumentação com relação ao Imposto de Renda da pessoa física, pode-se também levar à consideração o fato concreto de que, por exemplo, para a classe média do Brasil, apesar da alíquota de Imposto de Renda ser menor do que em alguns países em desenvolvimento e mesmo países desenvolvidos, a qualidade do serviço prestado a essa mesma classe média, fica muito a desejar, como é comprovação e constatação de todos nós.

Na área da educação, precisamente, a classe média tem que recorrer às escolas privadas e na área de saúde, também a qualidade é inferior, tendo a obrigação, naturalmente, de pagar planos de saúde.

Essa seria uma avaliação geral que faria com relação ao Imposto de Renda de pessoa física, já que tive oportunidade de apresentar emenda colocando duas alternativas: reduzir o adicional de Imposto de Renda e até mesmo substituir esse adicional por uma outra fonte de receita.

Peço a benevolência do meu nobre colega parlamentar, José Carlos Aleluia, pois estou concluindo o meu raciocínio. Dentro dessa lógica, o Governo sempre fica a perguntar quais seriam as fontes alternativas que supririam essa necessidade de receita adicional. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais uma vez, foi um homem que teve coragem de tomar medidas duras, antipáticas, impopulares, no momento correto. Considero que as medidas são necessárias mas, realmente, colocó a necessidade de que elas sejam discutidas exaustivamente dentro do Congresso Nacional.

Alegou-se a questão do Fundo de Pensão, alguns parlamentares ligados ao PFL. Evidentemente, os Fundos de Pensão de Estatal, se se diminui a contribuição, esses recursos não são apropriados de forma direta pelo Tesouro Nacional. Mas, de certo modo, quando o Governo calcula o tamanho do déficit público, ele inclui também o desempenho das estatais. Se as estatais economizam dinheiro, contribuem para a melhoria do desempenho do chamado déficit público de uma forma como um todo.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia) – Deputado Mendonça, V. Ex^a tem um minuto para concluir.

O SR. MENDONÇA FILHO – E também a questão que eu até do ponto de vista ideológico, corroborando com uma tese que é parte do programa partidário do PFL, partido ao qual estou filiado, a questão da aceleração do processo de privatização especificamente – citei a privatização da BR Distribuidora.

Para finalizar, gostaria de colocar uma indagação relativa à questão do IPI para o segmento sucroalcooleiro, já que nessa medida provisória se acabou com a tese que inclusive foi adotada pelo Governo para dar competitividade ao Centro-Sul relativamente ao Nordeste. Qual é a visão da Receita com relação a essa matéria?

Por fim, na visão do Secretário da Receita Federal, a questão da reforma tributária que está em discussão no Congresso Nacional – não é segredo para ninguém – não teve, até aqui, o empenho do Governo, no sentido da sua aprovação. Houve uma proposta inicial que foi modificada em uma nova proposta apresentada pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente.

Qual a expectativa do Governo Federal com relação à reforma tributária? Votá-la em 1998, deixá-la para 1999, enfim, qual será o caminho que iremos seguir.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia) – Com a palavra o Secretário Everardo Maciel, para responder às duas perguntas.

O SR. EVERARDO MACIEL – Agradeço as intervenções dos meus caros amigos de tão longa data, Osório Adriano e Mendonça Filho, para fazer um comentário sobre cada uma delas.

Em primeiro lugar, gostaria de me reportar aos pontos que foram suscitados na intervenção do Deputado Osório Adriano. Vou fugir um pouco do escopo dessa minha intervenção e de igual modo irei fazer quando for abordar a questão levantada pelo Deputado Mendonça Filho, para falar da proposição de Luís Roberto Ponte. Ambas – e respondo as duas questões – dizem respeito à reforma tributária e vou reuni-las em uma resposta única.

Reforma tributária é uma palavra que abriga várias acepções. Existem três bases clássicas de tributos que são renda, patrimônio e consumo, quer dizer, quando se fala em reforma tributária no Brasil estamos falando da reforma tributária do consumo, porque a reforma tributária da renda já ocorreu. O que foi feito em matéria de reformulação da legisla-

ção do Imposto de Renda brasileiro e poderia citar a eliminação da correção monetária, o estabelecimento de um tratamento isonômico entre residentes e não residentes, a criação da tributação em bases mundiais, a criação do instituto de preço de transferência na legislação tributária brasileira, a fixação de um tratamento relativamente isonômico entre capital próprio e capital de terceiros, a isenção dos dividendos distribuídos pelas pessoas jurídicas, tudo isso compõe um tipo de reforma da tributação da renda que hoje é apontada como referência legislativa no mundo.

No Imposto de Renda da Pessoa Física, as simplificações operadas, particularmente com a criação do desconto simplificado, também faz da legislação tributária brasileira algo que posso dizer que não faz vergonha se comparada com outras legislações de outros países do mundo.

Agora, a reforma tributária do consumo não é uma coisa simples, porque quando se fala em reforma tributária do consumo, partindo da evidência de que o ICMS é – e disse inúmeras vezes ao Deputado Osório Adriano – um imposto absolutamente obsoleto, de difícil cobrança e que conseguimos deformá-lo de tal sorte que ele hoje é moribundo e irrecuperável. Temos o IPI que é uma coisa extremamente extravagante; administro o imposto e por diversas vezes tenho dificuldade de explicar por que um determinado produto tem uma alíquota e outro tem outra. São coisas tão extravagantes que os Srs. não podem nem imaginar. Cito uma delas, falando já um pouco sobre o assunto açúcar, quando olhamos a tributação de alimentos no Brasil verificamos que tem alíquota zero, com exceção de um produto, que tem alíquota de 60%, que é o caviar, porque alguém, em algum dia, entendeu que tratava-se de comida de rico e como tal deveria ter a alíquota de 60%.

O patê de foie-gras tem alíquota zero, como também o salmão defumado, mas caviar tem 60% e também bolo que tenha na sua composição mais de 50% de caviar, quer dizer, sujeita-se o produto a um exame bromatológico e depois aplica-se a alíquota de IPI para mostrar o grau de complicação. Tenho extravagâncias na alíquota do IPI que passaria um longo tempo. Existem legislações como PIS e Cofins de impostos em cascata completamente ultrapassados e recompor isso é uma coisa séria.

Onde está o grande problema? O ICMS é um imposto de titularidade estadual e não é possível tributação de valor agregado com titularidade estadual. A tributação do valor agregado no mundo inteiro nasceu primeiro em um estado unitário, portanto

onde a questão federativa não existe, que foi na França, e depois quando se estendeu a estados federativos, em todos eles, ela é do Governo Federal, porque existem questões que são insolúveis com a titularidade estadual, por exemplo, no caso da tributação interestadual é origem ou destino? Estudei isso há mais de 25 anos e não há solução. Qualquer solução que se dê é defeituosa e arbitrária. Quanto à tributação, os Senadores Gerson Camata e José Ignácio salientaram que quando foi aprovada a Lei Kandir causou-se algum tipo de dano ao Espírito Santo e tantos outros parlamentares e governadores têm se queixado sobre isso. Existe um problema insolúvel: Exportação é questão de interesse nacional, entretanto implica desoneração de um tributo estadual, o que é um conflito insolúvel. Então, essa titularidade está equivocada e para se fazer isso temos que verdadeiramente discutir o pacto federativo, que é uma questão política. Por envolver uma questão política significa que temos que rever a própria discriminação de encargos públicos entre os entes federativos.

Então, a reforma tributária exige que seja muito mais uma reforma tributária, ela tem que ser uma reforma fiscal por abrigar os aspectos não tributários da fiscalidade. Mas, por envolver uma reforma do poder, do pacto federativo, ela se transforma em algo mais complexo ainda, que é uma questão literalmente política.

Como se faz a partilha do poder dentro da Federação brasileira? Uma federação de origem descendente, portanto espúria, quer dizer, não teve no seu nascedouro uma construção contratual ascendente e, por este motivo, é defeituosa e desconfiada.

A cada proposição que se apresenta no Brasil questionamos o que os Estados e Municípios ganhariam, porque existe uma natural e histórica desconfiança entre os entes federativos, que são ficções jurídicas. Todo esse trabalho de engenharia política não é simples, não é fácil. Esse trabalho é rigorosamente complicado.

O Deputado Mendonça Filho faz a seguinte pergunta: para quando? Não sei lhe responder. Nesse ponto, ingressamos num campo onde se encerra a minha habilidade, a minha qualificação profissional. Entramos no ramo da política, onde seguramente V. Ex^{as} têm um domínio, uma experiência e um conhecimento muito maiores do que os meus. Nesse campo, sou aprendiz e ouço o que V. Ex^{as} dizem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, Dr. Everardo Maciel, como todos os senhores sabem, o Estado mais atingido por essa medida é o Amazonas, porque vive em torno da Zona Franca de Manaus; 98% de sua arrecadação são provenientes da Zona Franca de Manaus. A partir do momento em que resolve mudar as formas de incentivo para as novas empresas que ali poderiam instalar-se, o Governo cria um oligopólio para as empresas existentes. Com isso, ninguém instalará no Amazonas uma empresa nova, que terá metade dos incentivos daquela já existente.

O Governo Federal, nos últimos três anos, não investiu um real ou um dólar sequer em infra-estrutura no Estado do Amazonas, que hoje vive às escuras de oito a doze horas por dia. Na cidade de Manaus, não há energia. As indústrias param, tudo pára, porque não há energia, porque não foi feito investimento pelo Governo Federal em termos de reposição energética. Essa é a situação do Estado do Amazonas.

Alguns Parlamentares dizem que haverá crescimento. Talvez isso ocorra nos Estados mais desenvolvidos, mas, no Estado do Amazonas, com certeza, não haverá crescimento algum.

Eu gostaria de fazer a seguinte pergunta ao Sr. Secretário: qual o aumento da arrecadação com as medidas propostas nessa MP sobre os incentivos da Zona Franca de Manaus. Qual a base de cálculo usada para aferir essas medidas?

O Governo, no encaminhamento das oito medidas, disse que estas gerariam recursos da ordem de R\$20 bilhões. Obviamente, ao editá-las, o Governo deve ter feito os cálculos de cada medida. Quanto cada uma contribuirá para aquilo que precisamos, para a estabilidade?

Sr. Secretário, eu gostaria de lembrar que não se pode considerar a arrecadação de empresas futuras, que poderão vir a instalar-se. Eu gostaria também de lembrar ao Sr. Relator que a base de um país industrializado são as empresas de componentes e que, ao mesmo tempo em que o art. 35 mantém os incentivos das empresas de bens finais existentes, o art. 52 anula os incentivos das empresas de componentes. Se anulamos os incentivos, as empresas de componentes já instaladas irão fechar as suas portas. Conseqüentemente, iremos importar mais diretamente pelas indústrias, e o País vai importar, como tem feito, 68% de produtos prontos, manufaturados.

É muito importante que o Sr. Relator preste atenção ao que estabelece o art. 52 da medida pro-

visória, porque ele faz com que as empresas de componentes, ao transferirem seus componentes, transfiram também seus impostos.

Eram essas indagações que eu gostaria de fazer ao Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vamos continuar a sequência de dois oradores, para, em seguida, ouvirmos o Sr. Secretário.

Passo a palavra ao Senador por Sergipe, Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, José Carlos Aleluia, Sr. Relator, Roberto Brant, Sr. Secretário, Everardo Maciel, inicialmente eu pediria licença à Mesa para fazer uma cobrança ao nobre Secretário. O Senado Federal aprovou dois requerimentos sobre CPMF. A um deles, V. Ex^a respondeu. Como ele veio incompleto, fizemos um outro, o de nº 627, que se refere à arrecadação total da CPMF no Brasil e quanto cada Estado arrecadou de CPMF. Queremos saber qual o benefício que a CPMF poderia estar prestando, por exemplo, aos Estados do Nordeste, se houve uma distribuição de renda em relação ao que foi cobrado dos Estados mais ricos e em relação ao que foi recebido pelos Estados mais pobres. V. Ex^a ainda não respondeu, mas, se depender de mim, V. Ex^a não pagará multa. Tenho certeza de que V. Ex^a vai responder.

Sobre Imposto de Renda e carga tributária, o jornal **O Globo** recentemente publicou matéria enfocando estudo do IPEA, onde foram mencionadas siglas como CSLL, IPR, IPBI, CPMF, Cofins, PIS, PASEP, IPI, IR, ICMS. Siglas que apavoram muita gente e que representam, nada mais nada menos, junto com outros, 60 tributos que são cobrados no Brasil. Esse estudo foi coordenado pelo economista Ricardo Vassano, que prova ser muito maior e mais forte a carga tributária no Brasil do que nos países com renda similar na América Latina, que fica entre 13% e 22% do PIB, segundo ele. Prova também que a taxa no Brasil está mais próxima à de países com renda elevada, como a Inglaterra, com 36,7%, o Canadá, com 36,5%, a Austrália, com 32,9% do PIB.

Segundo o economista José Guilherme de Almeida Reis, da Confederação Nacional da Indústria, temos uma carga tributária elevada e uma renda **per capita** baixa – isso é público e notório -, e o coerente seria cobrar uma carga mais baixa, como fazem o Chile, a Argentina e o Peru. Ele afirma que a carga tributária no Brasil é a mesma dos americanos, só que a renda **per capita** deles é US\$26.980 mil. E a nossa é R\$3.640,00. Ou é maior, Secretário? É maior um pouco.

Segundo o estudo do IPEA, a carga máxima suportável dos países em relação ao PIB é de 36,9%. Isso significa que a tributação atual no Brasil exige um esforço da população em torno de 80,6% do limite máximo suportável. À primeira vista, conforme esse estudo, o Imposto de Renda no Brasil é menor, muito menor do que em outros países. Em 1996, representou o Imposto de Renda 55,4% do PIB; na Dinamarca, 27,6%; nos Estados Unidos, 16,9% do PIB.

Um estudo feito pela Consultoria Arthur Andersen Ltda. mostrou que, entre 14 países, o Brasil é o que tem a menor alíquota nominal. Veja quanto elo-gio, Sr. Secretário.

O que há por trás disso, Sr. Secretário? É o cálculo do Imposto de Renda. Quando se faz o cálculo do Imposto de Renda, no Brasil, há menos deduções que nos outros países. No final, o Brasil cobra mais Imposto de Renda do que a França, os Estados Unidos e a Argentina.

A Arthur Andersen dá o seguinte exemplo: um brasileiro que ganhe US\$3.300 mil por mês, classe média – não sei se a classe média chega a tanto. Computando as despesas com instrução, despesas médicas e com previdência, quando ele fosse consultar o "leão", constataria que teria de pagar US\$4.230 mil. Essa mesma pessoa, nos Estados Unidos, nas mesmas condições, pagaria apenas US\$3.375 mil. Ou seja, no Brasil, um país emergente, com padrão econômico totalmente diferente e inferior ao dos Estados Unidos, a classe média paga mais Imposto de Renda do que naquela grande nação americana.

Segundo o analista Leonardo Braund, contratado por essa consultoria, os mais ricos pagam menos no Brasil. E elucida: uma pessoa com renda anual de US\$200 mil, com dois filhos, computando as despesas com instrução, previdência, despesas médicas etc., pagaria, no Brasil, US\$44,930 mil, enquanto nos Estados Unidos, US\$60 mil.

Estou citando essas pessoas porque não sou especialista no assunto. Quando V. Ex^a for contestar, Sr. Secretário, sabe que não estará contestando o Senador Antonio Carlos Valadares, mas essas consultores e estudos realizados pelo IPEA.

Pergunto a V. Ex^a: se a classe média está sendo penalizada, conforme esses dados, conforme essas informações técnicas, com a taxa atual referente ao Imposto de Renda, como V. Ex^a poderia explicar, para atenuar nossas preocupações, como justificar – agora fala o Senador, perante a população de Sergipe, Estado que represento – a uma classe

média que não recebe aumento de salário há três anos, uma classe média que se proletarizou, não está vivendo mais nos conjuntos de classe média, mal nos conjuntos habitacionais da COHAB, como explicar a essa classe média essa incidência maior no Imposto de Renda?

Era o que gostaria de perguntar a V. Ex^a, com base nos estudos que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Secretário Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Antes de responder diretamente às questões suscitadas pelos Senadores Gilberto Miranda e Antonio Carlos Valadares, como não fiz referência específica às questões tratadas pelo Deputado Mendonça Filho e Deputado Osório Adriano, fala em questão de geração de emprego, compreendo e participo de sua preocupação. Foi exatamente por essa razão que no Brasil se instituiu o Simples. O Simples é uma tributação que alcança quase dois terços das pessoas jurídicas do Brasil; esses dois terços têm, na sua base de cálculo, na contribuição patronal, o faturamento. Portanto, significa dizer que para essas pessoas jurídicas é indiferente a contratação de mais empregados sob o ponto de vista de aumento de sua contribuição previdenciária. Considero talvez um caso particular de uma rara conciliação entre política tributária e geração de empregos. Esse modelo brasileiro, construído a partir de um trabalho conjunto do Congresso Nacional e o Poder Executivo, é hoje uma lei que tem inspirado outros países a modificar sua legislação. Cito o exemplo da Argentina, que copia literalmente a legislação brasileira. Quando digo literalmente é quase com os mesmos limites, a forma absolutamente idêntica. Essa é exatamente uma maneira de conseguir contornar esse conflito virtual que existe entre a questão de geração de empregos e a questão de política tributária. Não que eu entenda que política tributária deva ser vocacionada para objetivos extrafiscais, mas, de igual forma, posso entender, outra vez homenageando o princípio da neutralidade, que ela não possa servir ou desservir aos objetivos de política pública. Isso também é neutralidade.

Um outro aspecto mencionado pelo Deputado Mendonça Filho, por quem tenho uma admiração quase familiar, foi o seguinte: se houvesse uma redução da contribuição patronal para os fundos de pensão de estatais, qual a repercussão que teria isso em matéria de déficit público? É claro que as estatais integram o déficit consolidado. O déficit consolidado é constituído por Estados, Municípios, Esta-

tais, Previdência Social, como todos sabem. Eu digo que ela não socorre como substituição a uma medida que tenha efeito sob o déficit fiscal do Tesouro. Se alguém dissesse que iria substituir por Imposto de Renda, felizmente para as estatais, a Receita não tem ainda o poder de confiscar a renda delas e converter em receita pública. Por isso mesmo não haveria substituição.

Lamento o Deputado Mendonça Filho não estar presente para eu chamar a atenção para uma observação. Ao tempo que ele fazia a menção, com toda a ponderação possível, ele também demandava uma aceleração do processo de privatização. Registro que quanto mais êxito tiver o processo de privatização, menos a medida teria sucesso. Então, são duas medidas virtualmente contraditórias. Prefiro apostar na aceleração do processo de privatização, que, por sua vez, tem uma destinação quanto ao produto de sua arrecadação.

Quanto às observações feitas pelo Senador Gilberto Miranda, V. Ex^a deve ter observado, Senador, que muitas das medidas apresentadas que integram o pacote fiscal, quanto à sua repercussão fiscal, tem algo meio óbvio para nós, mas envolve jargão de tecnocrata, ND, não disponível. É muito difícil, como disse V. Ex^a, e estou inteiramente de acordo, fazer uma previsão de qual será o impacto arrecadatório de um processo de mudança de incentivos fiscais onde quer que seja. Seja na Amazônia, seja no Norte, seja no Nordeste, enfim, onde existir, porque isso envolve, obviamente, uma opção de investimento, envolve uma disposição de investir que não é quantificável. Quando falamos isso, estamos dizendo que certamente se ela existe é diferente de zero, portanto, aproveita o conjunto de medidas formuladas.

Quanto à base de cálculo, é levantado um ponto para o qual, de fato, não tenho resposta. Não sei dizer, porque seria incapaz de, eu ou outra pessoa, prever qual será a vontade de o investidor fazer esse investimento. Diria que, havendo a vontade de fazer, ela ocorrendo, é diferente de zero e é exatamente 50% em relação à situação que seria se ocorresse hoje.

Quanto à questão do oligopólio, a que V. Ex^a se referiu e o Senador mencionou também, registarei novamente o fato dizendo que se há uma interrupção, suponhamos, de que ninguém mais fará investimentos, e se ninguém mais fará investimentos -, remanesçam aqueles que fizeram investimentos anteriormente, já amparados pela legislação, porque ela prevê que não serão afetados os projetos já aprovados ou protocolizados até o dia 14 de novem-

bro. Por uma razão simples: porque não pode a lei ferir uma relação contratual estabelecida entre o beneficiário do incentivo fiscal e o Estado. Mas essa situação sempre, em algum momento, existirá.

Novamente, apenas para argumentar, vamos admitir que não houvesse nenhuma mudança. Estaria então alguém – possivelmente já estaríamos bem mais velhos, então não seríamos nós, mas outras pessoas -, no ano 2.013, dizendo: "Mas a interrupção dos incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus vai gerar um oligopólio, porque os novos que lá forem se implantar não terão os benefícios!" A interrupção inevitavelmente favorecerá este argumento.

Quero dizer, por fim, que compreendo os argumentos de V. Ex^a. Mencionei aqui que existe um conflito de razões, em relação ao qual tem V. Ex^a a preocupação – e, permita-me dizer – e a obrigação de defender os interesses do seu Estado, em qualquer circunstância, inclusive nesta. E eu compreendo as suas razões.

Contrapõe-se a essa razão uma outra, que é exatamente aquela que permeia tudo o que foi proposto aqui a título de pacote fiscal do Governo Federal.

O que os Congressistas têm neste momento? À luz de sua experiência e da compreensão da realidade internacional, das razões do Governo Federal, que devem ser, tanto quanto possível, harmonizadas, conciliadas com as razões específicas de cada um, eles têm de encontrar uma solução que permita servir aos dois objetivos. E este é exatamente o papel político de V. Ex^{as}.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. S^a não abordou o art. 52. Ele realmente não garante, com relação às empresas de componentes, os mesmos incentivos existentes.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não. Nós estamos tão-somente fixando a responsabilidade tributária. Isso não aconteceria, por exemplo, se a importação fosse feita diretamente pela empresa, ela própria produtora. Consta aqui tão-somente uma questão muito específica com respeito à intermediação na aquisição de insumos e bens...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas V. S^a concorda que, a partir do momento em que o produtor final passa a importar diretamente, ele acaba com o de componentes, que existe porque não há os mesmos direitos?

O SR. EVERARDO MACIEL – Desde que ele próprio esteja fazendo, não está alcançado por essa medida.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas o de componentes está.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu digo que desde que ele próprio, ela, empresa, ele, beneficiário, estejam importando os seus componentes, não estarão alcançados por essa medida.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Estão, Secretário. A empresa de componentes importa, segundo o art. 52, e ao transferir os componentes, dentro da Zona Franca, para o produtor do bem final, carrega junto o imposto de importação.

O SR. EVERARDO MACIEL – O que estou mencionando – talvez eu não tenha sido suficientemente claro ou expressivo na minha resposta – é que, se ela própria, empresa, que produz o produto final, faz a importação, ela não está alcançada.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Concordo com V. S^a. A de componentes é alcançada.

O SR. EVERARDO MACIEL – É isso que estou dizendo: se ela própria, empresa produtora do produto final, importa o seu componente, ela não está alcançada.

Permita-me explicar somente um ponto. Há technicalidades aqui que, se V. Ex^a me permite, poderíamos esclarecer. É no que irei me aprofundar muito e me socorrer dos meus assessores, que podem prestar informação específica a V. Ex^a.

O fato concreto é que isso é muito difícil de ser controlado pelo Fisco: uma importar e transferir para outra. O objetivo foi eliminar uma brecha fiscal.

Entretanto, se V. Ex^a me permitir – e aceitar – após a reunião poderei lhe oferecer os argumentos mais detidamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Com relação à pergunta inicial, V. S^a deixa bem claro que, realmente – e foi a melhor resposta que tivemos até agora –, quando se tomaram as medidas e se colocaram os artigos na medida provisória, visava-se arrecadar para contribuir para acabar o déficit ou para criar mais R\$20 bilhões de receita.

V. S^a deixa bem claro que, se não se instalarem empresas novas, não se vai contribuir em absolutamente nada para o déficit.

O SR. EVERARDO MACIEL – Com absoluta certeza. Também, deixe-me dizer, generalizando o argumento de V. Ex^a, evidentemente algo que é indesejável, que é imprevisível e não é realista, é apenas para levar ao paroxismo o argumento. Se houver uma recessão absoluta no Brasil, é claro que também vão cair todas as receitas.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sem dúvida alguma. Mas, com isso, fica claro. Ninguém da equipe

econômica, fora V. S^a, nenhum membro dos Ministérios do Planejamento ou da Fazenda soube responder. Diziam que iam ver, que estavam pensando, que não sabiam. Tanto é que eu ia pedir ao Relator que, quando fizesse o seu relatório final, dissesse com quanto, efetivamente, os artigos da MP que abarcam a Zona Franca contribuiriam para a arrecadação de R\$20 bilhões.

O SR. EVERARDO MACIEL – O que V. Ex^a aponta se aplica a todos os outros casos de incentivos regionais, exceto o de dedução, que é previsível.

Sei que V. Ex^a conhece bem o assunto, mas vou mostrar duas situações distintas. Quando uma empresa faz uma dedução para aplicação no Finor, por exemplo, ela pode aplicar em si mesma, mas pode estar aplicando em projeto de terceiro. Quando dizemos que tal situação produz uma arrecadação de 550 milhões, ela é óbvia. Mas quando falamos na redução da isenção total para uma isenção parcial de 50%, em projetos na área da Sudene, da Sudam ou da Zona Franca de Manaus, é claro que qualquer tipo de receita presume a existência de investimento. Se ele não existe, ...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não há receita.

O SR. EVERARDO MACIEL – Base de cálculo zero, arrecadação zero, qualquer que seja a alíquota.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Muito obrigado.

O SR. EVERARDO MACIEL – Quanto às observações feitas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de chamar a atenção para alguns pontos.

V. Ex^a perguntava, Senador, qual é a arrecadação da CPMF. Eu não tenho – obviamente, não estava preparado para responder de plano –, por Estado, qual é a arrecadação. Vou explicar um problema técnico que temos. A arrecadação total realizada até 31 de outubro foi de 5,6 bilhões. Essa é a arrecadação realizada desde fevereiro, quando começou o recolhimento da CPMF, até o mês de outubro, inclusive outubro.

A Receita Federal não é estruturada por Estados, mas por regiões fiscais. Dá para fazer apuração por Estado? Dá. É uma apuração especial, porque tenho que pegar contribuinte por contribuinte, sua localização, e, ainda assim, ela produz alguns tipos de deformações. As informações que temos por região fiscal é instantânea. Por Estado, a informação demanda apuração especial.

O Estado de V. Ex^a, por exemplo, está na mesma região fiscal em que está a Bahia. Bahia e Sergipe, para nós, da Receita Federal, constituem a quinta região fiscal. A nossa arrecadação é discriminada

por região. Assim como a quarta região fiscal inclui os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. O que eu digo não exclui a possibilidade, pela via da apuração especial, de se fazer apuração por Estado, se é do propósito de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Secretário, nos Estados se indaga qual é a arrecadação própria do Estado, o que é natural. Queremos saber como, no Ministério da Saúde, está sendo aplicada a CPMF, e a arrecadação proveniente de cada Unidade Federada. No Estado de Sergipe, por exemplo, devem ser consultadas todas as agências bancárias.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não. A informação que temos, nesse caso, é por contribuinte. Há – posso dizer a V. Ex^a – um dispêndio para fazer uma apuração especial no nosso sistema de processamento de dados, mas não é algo impossível, obviamente; é algo possível.

O que eu queria dizer a V. Ex^a é que a apuração por região é instantânea. Para responder sobre os 5,6 bilhões discriminados por região fiscal não preciso mais do que dar um telefonema para V. Ex^a hoje mesmo. Entretanto, para dizer qual é a apuração por Estado, não. Isto envolve uma apuração especial. Mas não há dificuldade alguma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Secretário, o requerimento foi feito no dia 4 de setembro de 1997, e, pela Constituição e pelo Regimento Interno do Senado, segundo a Secretaria da Mesa me informou, o prazo fixado já se expirou.

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu diria a V. Ex^a que não há nenhuma dificuldade em fazer isso; é uma questão meramente técnica. Tenho que solicitar uma apuração especial, mas é uma questão absolutamente técnica. Compreenda V. Ex^a, e pode ficar tranquilo, que V. Ex^a terá essa informação discriminada por Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não tenho a menor dúvida.

O SR. EVERARDO MACIEL – Quanto às observações feitas por diferentes pesquisadores a propósito dos impostos, primeiro eu gostaria de dizer a V. Ex^a que há uma ficção nessa história dos 57 tributos. O Brasil é um país nominalista. De repente, alguém cunha uma frase, e ela vira uma teoria inexorável, de preferência se for fácil. Alguém diz assim: "para cada real arrecadado, há um real sonogado". Essa é uma frase fácil de se dizer. Se alguém dissesse assim: "para cada real arrecadado, existe R\$ 0,45 sonogado", ninguém decoraria essa frase, por-

que ela é complicadíssima. Então, é preferível arredondar para um real e, assim, seguir em frente.

Alguém, um dia, disse que temos 57 tributos. Não temos 57 tributos; temos taxas e impostos. De impostos, temos 15, que é um número relativamente pequeno. O número de taxas, no modelo teórico, deveria ser tão grande quanto possível. Porque o que é uma taxa? É o que estou pagando por uma contraprestação de um serviço.

Vou dar um exemplo simplório, apenas para ilustrar o meu raciocínio. Não é razoável que eu vá acabar com a taxa de expedição de passaporte, porque se eu a tirar, o passaporte passará a ser financiado pelos impostos, e, ao sê-lo, estou fazendo com que quem não tira passe a pagar por quem tira passaporte. Então, a taxa é a especialização do tributo, ou seja, é pela contraprestação de um serviço.

Se fosse possível – e o que estou dizendo aqui é absolutamente utópico e inviável em qualquer lugar do mundo – dividir a tributação para saber quem utiliza agora uma determinada via ou não, para quem não a utilizar não pagar aquele imposto, seria maravilhoso.

Entretanto, é claro que isso não é possível. Por isso é que estradas são financiadas por impostos, e não por taxas.

Então, quanto maior o número de taxas, melhor.

Portanto, ninguém paga 57 tributos no País. Um indivíduo que pague 57 tributos no Brasil deve ser levado ao **Guinness**, porque é um recordista, um especialista em pagar tributos, um obsessivo por tributos, merece tratamento especializado, ou seja, não é uma pessoa normal definitivamente, porque se inclui em todas as hipóteses de taxas.

Na verdade, nós pagamos alguns desses tributos, outros sequer vemos. A CPMF, eu não vejo, como V. Ex^a e qualquer outra pessoa não vêem, porque ela já vem descontada na fonte, assim como o IOF e outros tributos. Então, também há um pouco de ficção em torno disso.

Os pesquisadores que V. Ex^a mencionou – pelo menos dois deles, José Guilherme Reis e o meu colega Ricardo Vassano – são pessoas da maior respeitabilidade profissional. Porém, sempre saberei apresentar um exemplo em que vou mostrar que o que se paga no Brasil é mais do que o que se paga em algum outro lugar do mundo ou vice-versa.

Quando alguém tem uma tributação sobre a renda da pessoa física, a dedução é individual, pessoal. Quer dizer, o número de dependentes – sempre tenho o receio de usar esse número, porque fica

estranha a maneira de falar, mas está tecnicamente correto – por contribuinte de imposto de renda no Brasil é de 1,03. Que ninguém imagine que estou decepando pessoas para pegar o 0,3 dependente; estou tomando apenas uma média.

O SR. (Não identificado) – (inaudível).

O SR. EVERARDO MACIEL – Eu seguramente não quero me habilitar nessa tarefa ainda não. Então, para dizer o seguinte:...

O SR. (Não identificado) – ...um casal com dois filhos.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não. Isso que estou mencionando está acima da média brasileira.

O SR. (Não identificado) – A do Senhor é um vírgula...?

O SR. EVERARDO MACIEL – 1,03 é a média de dependentes por contribuinte. É claro que, quando falamos em 1,03, esse número deve ser entendido como número matemático, e não, como mencionei agora, como uma divisão de dependentes.

Voltando ao que dizia, é sempre possível se apresentar um exemplo.

Vou apresentar um que fulmina sem muita discussão.

Existe o desconto simplificado, que é de 20% e alcança todos os assalariados ou todos os contribuintes – independentemente de serem assalariados ou não – que se encontrem na alíquota de 15%. Então, vamos tomar a alíquota brasileira máxima anterior à medida provisória – 25%. Vamos tomar agora o desconto de 20%. A alíquota efetiva aplicável é de 20%, descontados, portanto, os 20% sobre os 25%, ou seja, 5 pontos percentuais.

A legislação brasileira, sem discrepar da legislação do mundo inteiro, minimamente em relação à pessoa jurídica, considera paraíso fiscal países que tributam com alíquota máxima abaixo de 20%. Ou seja, estamos no limite do paraíso fiscal. E aqui não estou falando de qualquer que seja a dedução, porque o desconto simplificado tem a capacidade de absorver todas as deduções, ele se substitui a todas as deduções.

Vamos imaginar agora uma outra situação, Senador. Vou usar um exemplo simples, apenas para poder falar com clareza do que estou pensando. Imaginemos só o seguinte: que eu tenha um país onde quero obter uma determinada arrecadação, e, com isso, a renda que quero tributar. Então, digo que a renda tributável é 100, quero produzir uma arrecadação de 25. Naturalmente, colocando uma alíquota única nesse exemplo simplista que estou utilizando, eu teria um alíquota de 25. Portanto, aplican-

do a alíquota de 25 sobre 100 tributáveis, vou produzir a arrecadação desejável de 25. Outro exemplo: vamos descontar, qualquer que seja a dedução, para a educação. Se quero deduzir para educação, supondo que isso equivallesse a um, vou precisar agora de um ponto percentual no aumento da tributação geral para substituir essa dedução. Em outras palavras, estou dizendo que quem não faz uso da dedução paga por quem está fazendo uso da dedução. Ou seja, não há almoço de graça. Se há dedução de um lado, alguém paga por essa dedução de outro lado. Estamos dizendo que quem não faz uso, por exemplo, do limite de educação, como mencionei, está pagando por quem faz uso desse limite. E o que em certa medida é mais grave: esse limite alcança, sobretudo, aqueles que têm maior renda pessoal disponível. Portanto, estou fazendo um método exatamente inverso.

Acho que aqui não seria o local de mencionar, mas, em certa ocasião, lendo um texto chamado Crítica ao Programa do Góthan*, de Karl Marx*, eu lembrava de uma frase que mencionava quando falava da gratuidade do ensino universitário. Essa gratuidade do ensino universitário significa que o ensino das elites é financiado com o imposto geral dos pobres.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, eu fiz uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Valadares, queria fazer um apelo a V. Ex^a porque há vários Parlamentares inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Eu fiz uma pergunta que não foi respondida, pelo menos na forma que eu a coloquei. Perguntei, como Senador da República, o que eu poderia responder, face a esse aumento – porque houve realmente um aumento de 10% no Imposto de Renda – à classe média do meu Estado. V. S^a apenas discordou dos dados que me foram oferecidos por vários consultores e que foram publicados em jornal de grande circulação no País, jornal O Globo. Eu fiz uma pergunta e gostaria que V. S^a, com essa sua paciência nordestina, me convencesse como devo explicar aos sergipanos esse aumento repentino de 10% no Imposto de Renda. E já que se aumentou o Imposto de Renda, por que reduzir 50% do Finor, do Nordeste brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já que temos vários inscritos, vamos pedir aos Srs. Parlamentares que sintetizem ao máximo as suas perguntas. Vamos fazer perguntas em bloco de quatro Parlamentares, e, em seguida, mediante a anotação do Sr. Secretário, S. S^a responderá a todas as

perguntas. Nessa ordem, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin; em seguida, aos Deputados Paes Landim, Gonzaga Mota e Padre Roque.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho quatro quesitos sobre os quais eu pediria uma explicação, não necessariamente pormenorizada, mas pelo menos sintética, a respeito dos quatro pontos. Primeiro, é o art. 7º. Acho que ele é muito claro no seu enunciado, e eu gostaria de saber o porquê disso, ou seja, o porquê da prescrição desse prazo de cinco anos de permanência dos lucros nas empresas, com redução ou isenção de imposto. O que justifica esse artigo?

A segunda pergunta é sobre o art. 9º, que sendo uma faculdade, ele revalida uma faculdade, na minha opinião.

Sobre a questão do lucro inflacionário. Isto só pode ser um resíduo, se é que acreditamos na nossa economia. Apenas como comentário, considero um grave problema convivermos com multas que ainda têm a cara da inflação. Elas não são multas de país que acredita ter moeda estável, além de desestimularem a arrecadação. O Governo está tentando corrigir essa situação, já deu um passo nessa direção, mas as multas que temos ainda não são as de países que respeitam a sua moeda – são muito elevadas. Mas este é um comentário *a latere*.

Mas o que quero é uma explicação sobre o art. 9º, que é uma revalidação da faculdade de se auto-aplicar – já que é uma faculdade, a pessoa usa se quiser – a modalidade de pagamento de alíquota de 10% sobre o lucro inflacionário – que é residual, ou deveria ser. Se estamos fazendo esse esforço todo para preservar a estabilidade da moeda, seria uma contra-senso não acreditar nisso.

Terceiro assunto. Sei que esta pergunta já foi feita, pelo menos indiretamente, mas acho profundamente entristecedor o recurso ao corte de despesas na área de ciência, tecnologia, e pesquisa, em consequência. Isto é muito triste para o País, porque nem os pós-liberais acreditam que pode a pesquisa andar sem alguma forma de incentivo do Estado.

São dois os cortes de despesa: um, que não é objeto da nossa reunião, está no Decreto nº 2.370, que versa sobre bolsa de estudo. Um país que tem as carências que o nosso tem e que ainda opta por, com todas as seleções que já fez – o nosso País tem feito seleções que acredito são eficazes, ou deveriam ser; se não são eficazes, deveria ser mudado o método de seleção –, atribuir-se um parâmetro de redução, como estabelece o decreto, toma uma atitude entristecedora.

E, no caso específico da medida provisória, temos dispositivos que contingenciam a capacitação tecnológica e, por consequência, a própria competitividade das empresas. Esses dispositivos, só para mencionar, estão nos arts. 2º, 6º, 36, 54 e 71.

Gostaria de fazer um rápido comentário sobre o custo-benefício, sobre o que isso vai representar em benefício para determinado custo. O pior dos custos é a interrupção de esforços de natureza científica, tecnológica, e, por extensão, a pesquisa. O art. 2º afeta as empresas industriais e agropecuárias que executam programas de desenvolvimento tecnológico-industrial ou de desenvolvimento tecnológico agropecuário já aprovados, estabelecidos pela Lei nº 8.661, de 1993.

Finalmente, vejo com muita preocupação que é impossível fazer-se uma avaliação menos emocional, e menos política, por consequência, das questões de renúncia fiscal de receita, porque não existe uma avaliação efetiva de custo-benefício, na redução de desigualdades não apenas inter-regional, mas intra-regionalmente, dos incentivos fiscais.

Sou ainda autor de um projeto de lei complementar que estabelece alguns critérios de avaliação de custo-benefício, que o IPEA tem como desenvolver, para se saber qual é o efetivo ganho social, além de econômico, de cada impulso concedido por uma renúncia de receita.

Por isso, a discussão sobre esse tema sempre há de ser emocional e política. Gostaria de um comentário de V. Sª sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dando sequência, com a palavra o Deputado Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM – Meu caro professor, toda a sua exposição é sempre feita bem dentro da didática cartesiana. Eu já havia feito, no sábado, uma pergunta ao Ministro Malan, de caráter macro, em que mostrei a minha preocupação: que a perda de isenções pelas entidades educacionais, provocada pela medida, poderia prejudicar o ensino como um todo.

V. Sª sabe que o Estado brasileiro, no ensino básico fundamental, não conseguiu cumprir a sua obrigação constitucional de oferecer escola universal e gratuita a todos, e o ensino particular vem preenchendo o papel de atender imensas demandas da sociedade brasileira, sobretudo do ponto de vista da qualidade.

Embora eu tenha conversado com o eminente professor após a minha indagação ao Ministro Malan e entendido a direção do raciocínio da medida provi-

sória, no seu art. 12 – não vou discutir aqui o problema da constitucionalidade ou não, não vem ao caso – preocupou-me exatamente, entre as exigências para que possam ser consideradas isentas, a medida que diz que sejam prestados os serviços sem qualquer remuneração.

Ora, vejam que a gratuidade do ensino, o professor deixa bem claro, é somente das escolas públicas oficiais. E, ao mesmo tempo, a medida dá a entender que o ensino privado é complementar. (Aliás, faço um parêntese, não sei se alguém já fez esta pergunta, porque eu me retirei para a Comissão de Justiça, para onde devo voltar imediatamente, pois estamos discutindo a admissibilidade da emenda constitucional da Previdência oriunda do Senado.)

O texto diz "que sejam complementares às atividades do Estado". As atividades não são complementares, até porque a própria Constituição diz que coexistem o ensino público e o ensino particular livre, atividade que supre o papel do Estado, cuja deficiência, em nosso País, hoje, é muito grave.

O Ministro Paulo Renato talvez seja um dos maiores Ministros da nossa História, ele está querendo mudar o rumo da educação brasileira, mas, eu tenho dito isto a S. Ex^a, ele não vai conseguir mudar o rumo nesta década somente com o setor público. S. Ex^a tem que saber, de antemão, que o setor particular, seja laico, confessional ou religioso, tem realmente prestado, na sua maioria, relevantes serviços à formação da cidadania brasileira.

Nesse sentido, preocupa-me que essa medida possa desestimular esse setor. Já há o controle das mensalidades escolares, V. S^a sabe, por medida provisória. Aliás, eu sou o Relator, e ela já está na 50^a reedição. Não se consegue definir, limitar, pelo menos, a processualística do exame das medidas provisórias, e elas vão se repetindo.

Eu queria exatamente ver se era possível uma conversa do eminente professor com o Relator, Dr. Roberto Brant. Acho que ficou pouco esclarecido o problema de ser "sem remuneração". Ficou confuso no texto e, sobretudo, para os agentes da educação particular em nosso País.

Eram as considerações que eu faria aqui, sinteticamente, para o professor Everardo Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Deputado Gonzaga Mota.

O SR. GONZAGA MOTA – Muito obrigado. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Secretários, Srs. Parlamentares, farei duas perguntas ao nobre Secretário Everardo Maciel. Antes, porém, gostaria de fazer uma rápida reflexão sobre o momento.

Creio eu, Sr. Secretário, que é indiscutível a necessidade do pacote de medidas. Tínhamos que fazer alguma coisa. Não sei, em detalhe, se o mérito de todas as medidas que estão no pacote é válido. Reconheço também a gravidade da crise, que inclusive aumentou de anteontem para hoje, com o problema do Japão, aumentou substancialmente, aumentou bastante. Se houver realmente uma elevação da taxa de juros no mercado internacional, principalmente nos Estados Unidos, creio que dificilmente nós escaparemos de ir ao FMI. Esta é a minha percepção.

Creio, Sr. Secretário, que o pacote foi fundamental, no primeiro momento, e, no segundo momento, haveria a busca de uma realidade cambial através da elevação da banda. Penso eu que os economistas, que os técnicos do Governo fizeram a avaliação da necessidade de se fazer o ajuste fiscal, de tentar fazer o equilíbrio interno e, posteriormente, de fazer a elevação da banda superior, o que daria flexibilidade ao Governo para contornar a crise, que ficou mais grave a partir de anteontem, como eu disse, com o problema do Japão.

O custo social foi altíssimo, reconhecemos aqui, foi dito por todos, com a elevação dos juros. Nós passamos de 22% de juros para 46%. Creio que juro é preço, e preço é flexível quando se trata de aumentar; para abaixar é difícil. Pode até cair um preço administrado, mas é meio complicado. A elevação dos impostos e das tarifas tem um componente de realimentação inflacionária.

Então, fiz estas observações para mostrar realmente, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sr. Relator, a gravidade do momento que estamos vivendo.

Agora, objetivamente, na área de V. S^a – o que falei estava mais nas áreas do Ministro Pedro Malan e do Ministro Antonio Kandir –, há quatro anos tive oportunidade de ser o Relator da matéria que criava a URV, na Câmara dos Deputados. Trabalhei quatro meses, quatro meses e meio com o então Ministro da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso, com o Professor Edmar Bacha, fizemos uma boa articulação, saiu o relatório da URV e, conseqüentemente, o Plano Real.

Naquela ocasião – V. S^a citou e eu apenas pedi a idéia, o tamanho –, o então Secretário da Receita Federal, Professor Osiris, em uma das reuniões, falou o mesmo que V. S^a. Não era real à moeda, era cruzeiro. Falou que, para cada unidade monetária arrecadada, havia uma unidade sonogada. Isto foi dito para o Relator da URV, exatamente há quatro anos.

A primeira pergunta que faço é se há essa relação ou não. Creio que com o esforço de V. S^a, melhorou muito, pois V. S^a desenvolveu um trabalho eficaz. Creio que foi bastante reduzida a sonegação. Mas qual é o montante ainda? Não sei se V. S^a pode dizer que é de 0,45 para um, ou de um para um. Que percentual V. S^a poderia citar, para nos dar uma idéia?

• E a segunda pergunta, Sr. Presidente, é: qual é o volume da dívida com o Tesouro? V. S^a tem esse dado? Qual é o volume dessa dívida? Essa dívida poderia ser cobrada com uma certa velocidade?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Deputado, pela compreensão quanto ao tempo.

Concedo a palavra ao Deputado Padre Roque.

O SR. PADRE ROQUE – Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sr^s e Srs. Parlamentares, eu gostaria de começar fazendo uma observação um pouco jocosa. Quando peguei essa medida pela primeira vez, Sr. Secretário, fiquei espantado pela engenhosidade dos técnicos que conseguiram, com elementos tão díspares e diversos, fazer uma única medida provisória. Só temo pela sua funcionalidade; de repente, esta Casa vai ser inabitável.

De qualquer forma, tenho algumas perguntas bem pontuais, que reputo importantes. Nos artigos 12 e 15 da MP nº 1.602 há uma clara redefinição de isenção e imunidade. Não será ela base, também, para outros impostos futuros, federais, estaduais e municipais? E V. S^a acha que a partir dessa nova definição conceitual as entidades efetivamente filantrópicas poderão sobreviver?

A segunda questão é: como essa nova conceitualização de imunidade se coaduna com o art. 146 da Constituição, que diz que apenas lei complementar pode definir os critérios de imunidade e isenção, sendo que MP não é lei complementar?

Tenho, agora, uma série de outras questões pontuais a serem feitas. No art. 12, V. Ex^{as} "matam numa cajadada" desde orfanatos e asilos, até fundo de pensão sem fins lucrativos, inviabilizando-os a todos, apenas com a expressão "sem remuneração". Isso, na verdade, todos sabemos que não existe. O Executivo, na ânsia de cassar a imunidade de algumas instituições reconhecidamente lucrativas, as quais não quero citar, atingiu todas indistintamente. Como é que V. S^a prevê, Sr. Secretário, o funcionamento posterior dos asilos, orfanatos e outras entidades efetivamente beneméritas, que agora vão morrer simplesmente?

Quanto ao art. 15, a mesma coisa. Só que aí, evidentemente, é em outro ambiente, mas, da mesma forma que esta 1.602, determina a perda de isenção à instituição que cobrar qualquer valor pela prestação de serviço.

Lutamos nessa área há muitos anos e achamos pedagogicamente excelente fazer algum tipo de cobrança por um benefício. Isso, agora, fica inviabilizado. Vamos voltar ao assistencialismo barato que queríamos eliminar, como educadores que somos de uma população e de uma Nação. Ora, isso está sendo morto neste instante!

O § 1º desse artigo faz, a meu ver, uma barbárie: ele simplesmente tira a isenção fiscal de entidades filantrópicas, mantendo apenas a isenção sobre o Imposto de Renda de pessoa jurídica à contribuição social sobre o lucro líquido. Quer dizer, temos um problema de lucro.

De repente, uma entidade como essa tem um fundo bancário aplicado no famoso **overnight** de ontem, hoje conta-ouro. Não sei se rende ainda, mas espero que sim. De qualquer forma, por causa dessa "continha" que a entidade tem no banco, ela vai perder a sua imunidade e a sua isenção, segundo o parágrafo primeiro. E não estou falando, meu caro Secretário, a partir de mim, porque sou um beócio nesse assunto, mas tenho informantes bem qualificados.

Finalmente, todo o art. 12 dessa MP tenta contra o art. 150, VI, "c", da Constituição, porque, na verdade, aqui temos um problema que atinge as entidades educacionais de ponta a ponta: as boas, as filantrópicas, as "pilantrópicas", as inúteis, as cretinas e as safadas. Todas elas estão incluídas dentro deste art. 12.

Não poderei fazer uma análise completa porque é cumprido o questionamento que tenho a respeito do art. 12 como um todo.

Agora, para não abusar do Presidente e dos companheiros que estão querendo fazer perguntas, tenho uma última questão, que se refere ao crédito educativo. Também isto foi incluído na MP.

Os responsáveis do MEC, portanto não gente minha, mas do Governo – nem da Oposição, nem do PT –, disseram ontem que pelo panorama atual, depois da MP, o crédito educativo simplesmente está morto.

É bom ouvir V. Ex^{as} sobre isso.

V. Ex^a fez uma "cara" meio "azedada" e achei ótimo, porque é sinal de que não concorda com essa colocação, mas ela foi uma informação que obtive dentro do MEC.

O crédito educativo atinge, hoje, 119 mil e 500 alunos carentes, tendo 210 mil pretendentes que não podem entrar; 800 mil já se formaram em 21 anos. Nós vamos matar tudo isso numa cajadada?

Na verdade, essa não é uma pergunta minha, mas de gente do próprio MEC. Portanto, queria aproveitar hoje a oportunidade e inclusive gostaria de receber uma negação peremptória e não perfunctória dessa afirmação oriunda do MEC.

Agradeço ao Sr. Secretário e ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Passo a palavra ao Sr. Secretário para que possa, com a sua capacidade de síntese, responder as quatro perguntas. Tínhamos o objetivo de que a reunião se encerrasse, até em função da agenda do Secretário, às 12h, mas vamos prorrogá-la por mais 20 minutos. Acredito que nesse tempo, ser formos objetivos, todos poderão ser atendidos nas suas respostas.

O SR. EVERARDO MACIEL – Tentarei ser o mais objetivo possível em relação a muitas questões que aqui foram suscitadas.

Ao Senador Valadares – a quem lamento não ter tido a felicidade de responder adequadamente a pergunta – quero dizer o seguinte: tem-se que dizer à classe média que existe uma questão nacional, que existe um problema nacional que deve ser enfrentado através de um pacote fiscal e que, portanto, a elevação de 10% na tributação do Imposto de Renda das pessoas físicas atinge, verdadeiramente, aqueles que estão sendo tributados por esse imposto. Portanto, está fora desse alcance a imensa e a enorme maioria de contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr. Secretário, gostaria de comunicar que as inscrições para questionamentos estão encerradas.

O SR. EVERARDO MACIEL – Como já disse, o alcance é de 10%, indispensável para a construção desse recurso fiscal.

O SR. (Não identificado) – Quantos brasileiros serão atingidos?

O SR. EVERARDO MACIEL – Três milhões e setecentos e digo a V. Ex^a, portanto, que essa população é fantasticamente maior do que 3 milhões e 700 mil pessoas.

Usando uma frase clássica de Edmund Burke: "Deus não concedeu aos mortais o privilégio de cobrar impostos e agradar simultaneamente". Portanto, é sempre uma tarefa muito difícil comunicar aumento de imposto.

O Senador Esperidião Amin fez um conjunto de quatro perguntas e vou começar pela pergunta relati-

va ao art. 7º. Na verdade, a situação que existe hoje, Senador, é estranha, porque em relação ao incentivo, ele próprio não poderia sair nunca; em relação à dedução, ele poderia sair quando quisesse. Então, o que nós dissemos aqui foi o seguinte: em relação a incentivos fiscais regionais, particularmente na Amazônia e no Nordeste, eles devem residir na região por cinco anos, que é o prazo prescricional. Ou seja, é uma medida que aproveita para dar eficácia ao incentivo dizendo: "Fique na região e não disponibilize o lucro e volte para o local de onde veio". Então, foi essa intenção.

Quanto ao lucro inflacionário, é muito pertinente a observação de V. Ex^a, porque dá a impressão de que estamos trabalhando com inflação. Acontece o seguinte: lucro inflacionário é um tipo de tributação que existia quando havia um desequilíbrio – estou só socializando a informação – quando existia uma diferença entre a correção do ativo e a correção do patrimônio líquido. Acontece que essas empresas são todas situações anteriores a 1995, quando era deferido em 20 anos o pagamento.

Então, já em legislação do ano passado, dissemos o seguinte: quem quiser antecipar esses 20 anos pode pagar com alíquota reduzida de 10%. E, na verdade, produziu-se uma arrecadação, no mês de dezembro do ano passado, a grosso modo, de R\$1 bilhão, via antecipação de imposto que seria pago no futuro, mediante essa alíquota reduzida de 10%.

Achamos por bem reabrir esse prazo. É provável que remanesça pouca coisa que possa ser feita em relação a isso. Entretanto, em relação a concessionárias, cuja alíquota já estava reduzida para 7%; dizer que poderiam pagar com 10% era inócuo. Então, dissemos 3,5%, o que vai alcançar um grande número de empresas concessionárias de telecomunicações e energia, que poderão fazer a antecipação do pagamento que seria feito em 20 anos, com uma alíquota reduzida. Ou seja, reduz-se a alíquota em nome de uma melhor performance atual.

A respeito de corte de despesas em Ciência e Tecnologia, de fato, por disciplina e até por incapacidade, não sei falar adequadamente sobre as bolsas de estudo. Não é matéria que esteja exatamente incluída no universo das questões que estou suscitando aqui.

Quanto à questão de contingenciamento, presumo que estava falando especificamente de PDTI e PDTA, tentei mencionar duas informações e vou repeti-las de maneira bem objetiva.

Havia um repique desse incentivo. Não alteramos a dedutibilidade, estamos falando do repique,

que, dissemos, estava limitado a 4%. Pude mostrar aqui que, de fato, o que aconteceu na prática em relação a essas despesas é que esses limites nunca foram utilizados.

Com relação a PDTI e PDTA, para que se possa ter idéia, Senador, utilizou-se 0,08%. Portanto, significa dizer que o limite de 4% não implica nenhuma redução significativa em relação a alguém.

Quanto à questão de renúncia fiscal, V. Ex^a tem toda razão. Acho que isso é um velho e conhecido tabu brasileiro, também questiono há muito tempo a eficácia da renúncia fiscal.

Alguém sempre faz a indagação: "Mas alcançando a renúncia fiscal R\$17 bilhões, como é que se fez uma proposição tão modesta de sua eliminação – que ainda assim, diga-se de passagem, produz uma reação monumental?". Porque nem sempre conseguimos eliminar essas renúncias fiscais.

Há dois tipos de renúncias que não podemos alterar. Por exemplo, aquelas que estão assentadas numa relação contratual por prazo certo – não pode a lei alterar o que está estabelecido nessa relação contratual. Portanto, ela é inalcançável por qualquer medida que apresentemos. Por outro lado, há alguns tipos de renúncia fiscal que, na verdade, são medidas de caráter meramente compensatório.

Temos essa tributação estranha de PIS/Cofins, no Brasil, sobre faturamento, e num dado momento se estabeleceu a possibilidade de ressarcimento da incidência de PIS/Cofins nas operações que antecedem a uma operação de exportação. Disse-se mais ainda: que isso deveria ser compensado através de um crédito presumido de IPI.

Então, esse crédito presumido do IPI, que é apurado tecnicamente como renúncia, na verdade é uma medida compensatória, por uma incidência iníqua do PIS/Cofins nas operações que antecedem uma exportação. Portanto, tecnicamente não é recomendável que se proceda a sua eliminação.

Assim, existem restrições: umas de caráter técnico, como acabei de citar, e outras de caráter legal, cuja alteração a vontade do Legislador não vai conseguir alcançar. Contudo, é indispensável, e tem V. Ex^a razão, que se proceda ao que estava previsto numa DCT, na Constituição de 88: que se fizesse uma revisão de todos os incentivos fiscais de toda a renúncia fiscal do País. Mas lhe digo, Senador, que essa é uma tarefa extremamente difícil, porque contra ela se contrapõem algumas razões legítimas e outras de caráter estritamente político e não legítimas, o que torna difícil enfrentar isso.

O Deputado Paes Landin fez algumas indagações sobre a questão de instituições educacionais e requisitos.

Devo dizer que a redação originária era "remuneração" ou "ressarcimento". Concluímos que "ressarcimento" não era o caso, porque ela não pode ser ressarcida do que gastou. O que ela não pode, é auferir lucro, porque isso desnaturaria a sua condição de instituição filantrópica, que alcança as instituições educacionais.

Ao contrário, o que se fez aqui foi tratar de uma questão que gostaria de salientar: o tratamento que a legislação brasileira dispensou às instituições filantrópicas, ou até educacionais quando estas, simultaneamente, alcançavam esse mesmo objetivo, foi o de outorga de filantropia, inclusive com a entrega da respectiva carteira. Esta empresa, ou melhor, esta sociedade é uma sociedade filantrópica, porque lhe outorguei essa condição. Isso foi um equívoco como será um equívoco, em outras circunstâncias, se algumas instituições forem "condenadas" – "condenadas", repito – à condição de filantropia. Por exemplo, no Brasil, as instituições de ensino de terceiro grau, em virtude de uma resolução do Conselho Federal de Educação, foram "condenadas" a serem instituições sem fins lucrativos. Isso é uma mentira, isso é falso.

Essa legislação está dando a essas instituições condição de auferir lucros sem estabelecer solução de continuidade em relação à situação anterior. Quando se dá esse tratamento com relação à passagem de um caso para outro, ocorre o mesmo que nessa legislação, quando se concedem essas doações, ou seja, quando se procede à tributação de um patrimônio incorporado por ocasião da alienação. Por isso é que se procura, portanto, tratar essa questão dessa forma.

Outra questão suscitada aqui – estou cruzando a solicitação do Deputado Paes Landim com a observação feita pelo Deputado Padre Roque – diz respeito à exigência de lei complementar, para tratar desses requisitos que estão aqui estabelecidos, para que seja reconhecida. Aqui saliento outro ponto: a condição de filantropia não deve ser outorgada e nenhuma instituição deve ser condenada à filantropia. A condição de filantropia deve ser reconhecida, pelo que a instituição faz. Essa é uma diferença conceitual.

O Deputado Padre Roque mencionou que isso deveria estar em lei complementar. Não é o que a Constituição ensina. A Constituição, no seu art.150, inciso VI, letra "c", diz, que não pode ser instituído imposto sobre patrimônio, renda ou serviços dos

partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei, da lei ordinária – isso é o que está escrito na Constituição – e não da lei complementar.

O que estava anteriormente no Código Tributário Nacional como requisito para fruição da isenção da imunidade era algo que não foi absorvido nesta Constituição, porque a recepção do Código Tributário Nacional, enquanto lei complementar, é uma recepção qualificada. Essa recepção se dá, enquanto normas gerais de Direito Tributário, e não de condições acessórias, para fruição de uma isenção ou de uma imunidade... Mais razão ainda existe para o meu argumento pelo fato de a Constituição dizer "requisitos da lei". Ela não qualificou; é da lei ordinária.

Quando a Constituição quer falar em lei complementar diz, literalmente: lei complementar. Aqui, o que leio é lei ordinária e não lei complementar.

O SR. (Não identificado) – Só há uma pequena correção, Sr. Secretário.

O SR. (Não identificado) – Por favor.

O SR. (Não identificado) – O Ministro Celso de Mello aceitou essa parcela num voto, que teve aprovação unânime, em 19/1/96. Aqui exatamente se aceita uma lei fiscal que, neste momento, é recepcionada pelo texto constitucional e por isso é considerada como lei complementar. Mas, isso ocorre em casos muito específicos. Teria de falar bastante sobre isso. Não sei muito sobre o tema, mas esse é um assunto ainda controverso.

O SR. (Não identificado) – Com todo o respeito a V. Ex^a, é uma controvérsia... Essa é uma dúvida que não tenho. Para mim, é uma coisa absolutamente pacífica, absolutamente trivial, a recepção, pela Constituição, de uma norma na condição de lei complementar também é coisa trivial. Há que se compreender de que forma se procede à recepção. No caso particular do Código Tributário Nacional, matéria com que milito há muitos anos, posso dizer a V. Ex^a, com absoluta segurança, que é esse é o tipo de recepção qualificada. É. Enquanto a Constituição federal falou da exigência da lei complementar, em relação às normas gerais de Direito Tributário, no art. 146: "cabe à lei complementar estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária". São requisitos para a fruição de benefício fiscal, na condição de imunidade e isenção e, mais fortemente, quando a Constituição, para não deixar nenhuma dúvida, para pacificar, diz que os requisitos são da lei ordinária.

Faltou uma resposta ao Deputado Gonzaga Mota.

Deputado Gonzaga Mota, desculpe-me por dar uma resposta que dei outras vezes: se eu soubesse qual era a quantidade do impostos sonegados no Brasil, não havia. Este é um assunto que se esgota pelo seu próprio conhecimento. Que se sonega no Brasil, é claro que se sonega, isso é uma realidade. Daí fazer-se uma quantificação adequada de quanto é uma tarefa muito difícil. Essa é uma frase de fácil veiculação, e fica muito interessante dizer-se isso; pode alguém, sem nenhuma dificuldade, memorizá-la. Não sei se meu antecessor tem informações, que não tenho, para dizer isso. O que quero dizer é que tenho feito um esforço brutal para acabar com a sonegação.

Quanto ao volume de dívida, a questão de dívida ativa da União não é matéria da Receita Federal; é matéria da Procuradoria da Fazenda Nacional. Portanto, não me sinto à vontade para tecer considerações sobre matéria não afeta à minha Secretaria em particular.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Padre Roque, V. Ex^a tem um minuto para fazer sua última intervenção.

O SR. PADRE ROQUE – Duas questões não foram abordadas: uma sobre o Crédito Educativo e outra quanto às filantrópicas, isto é, orfanatos e asilos

O SR. EVERARDO MACIEL – Desculpe-me V. Ex^a, mas são tantas as anotações aqui, que terminei saltando algumas delas.

Quanto ao Crédito Educativo, V. Ex^a pediu que eu não desse uma resposta perfunctória sobre o assunto. Lamento não poder fazê-lo de forma percuente. Esta é uma matéria não afeta a minha área, é afeta ao Ministério da Educação. Seguramente, por mais que V. Ex^a se detenha nesta Medida Provisória 1.602, não vai encontrar a mais remota referência a Crédito Educativo. Isso é matéria de outra medida provisória, sobre a qual não estou sequer habilitado a falar, porque não a conheço.

Quanto à questão de filantropia, o que se estabeleceu aqui foi uma tentativa de dar um disciplinamento adequado. V. Ex^a pergunta se ela, por exemplo- se pude compreender bem –, auferisse algum tipo de vantagem em aplicação financeira se seria desconsiderada sua condição para fins de imunidade ou isenção, digo a V. Ex^a que não. Não é o que está escrito aqui. O que está escrito aqui é que não se aplica a fruição do benefício vinculado a imunidade ou isenção sobre aplicações financeiras. Ou seja, se ela tem aplicação financeira, ela não goza de

imunidade. A razão disso é porque o benefício da imunidade ou isenção tem que estar vinculado ao seu objeto, ao que ela faz, e aplicação financeira, obviamente, não se inclui entre os objetos de uma instituição filantrópica que goza de imunidade ou isenção. Daí por que, acolhendo matéria que está sendo apreciada pelo Supremo Tribunal Federal em relação aos fundos de pensão, trouxemos essa regra para a Medida Provisória 1.602.

O SR. (Não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Já que o nosso ilustre Secretário não tem condições de responder o volume da dívida ativa – respeito a posição de S. Ex^a –, eu pediria à Presidência que encaminhasse um ofício ao Procurador da Fazenda, pedindo esse volume, para nos orientar na discussão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Determino à secretaria que prepare o ofício.

O SR. (Não identificado) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Deputado Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, Sr. Secretário Everardo Maciel, Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu gostaria de dizer claramente, para que não fique dúvida, que a posição do Deputado Germano Rigotto é de apoio ao Governo Federal, é de dar sustentação ao Governo Federal nesta Casa, é de apoiar o Plano Real, porque acredita no Plano de Estabilização Econômica, é de entender que a dificuldade que vivenciamos neste momento e que exigiu medidas duras do Governo Federal é uma realidade determinada pela estabilidade dos mercados no mundo, pela crise na Ásia e pela crise que atinge a segunda maior economia do mundo, que é a japonesa. O Governo teve que tomar medidas, algumas das quais, duras.

Nós, nesta Comissão, temos que analisar uma medida provisória que atinge setores, sim, da nossa economia, setores da sociedade. E se analisarmos o efeito da medida provisória e o seu conteúdo, veremos que mexem em vários pontos, em várias questões, muitas delas abordadas aqui. E é natural que esta Comissão, e quero dizer isso muito claramente aos amigos da imprensa que estão cobrindo este encontro, durante a discussão, durante o debate, encontre formas até de aperfeiçoamento da medida provisória, conseguindo o mesmo resultado que o Governo precisa para fazer frente a essa instabilidade internacional que tem reflexo no Brasil. É natural que o Congresso Nacional apresente sugestões de

aperfeiçoamento de uma medida provisória, mas é fundamental que dê, neste momento, o respaldo que o Executivo precisa para fazer frente a essa instabilidade.

O pacote de ajuste fiscal deve ter o resultado de que o Governo precisa, os R\$20 bilhões. E quero lembrar aos colegas que aqui estão que quando se criticou muito o Proer – e se critica ainda o Proer, e vão continuar criticando, não tenho dúvida disso, apesar de os jornais hoje dizerem que o Japão vai ter que comprometer U\$125 bilhões para salvar os seus bancos –, isso é resultado de uma crise sistêmica, isso é resultado de uma crise que exigiu do Japão investimentos para salvar o sistema financeiro.

Injustiças se cometem em determinados momentos, Sr. Presidente, contra medidas que são tomadas, mas elas são tomadas devido a uma realidade internacional, como esse pacote fiscal está sendo tomado devido a essa realidade internacional. Isso não significa que não tenhamos ajustes a fazer.

Vejo na imprensa, hoje, uma nota dizendo que os técnicos da Secretaria da Receita Federal temem que em termos de arrecadação a medida que tributa desde capital até implementos e máquinas agrícolas tenha até efeitos negativos. Isso está no jornal, não sei se é verdadeiro. Se por um lado o fim dessa isenção permitirá que passe a ser cobrado o IPI, por outro, o início da taxaação poderá inibir as vendas dos fabricantes de máquinas, reduzindo seu lucro e, portanto, a arrecadação do Imposto de Renda à pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro e da contribuição sobre o financiamento da seguridade social.

Continuando: "Uma boa pista de que isso deverá ocorrer é que as vendas e as importações de máquinas aumentaram a partir do início da isenção" – e isso é verdadeiro. "Portanto, se o benefício fiscal teve peso nas decisões de investimento, seu fim também deverá ter reflexos em novas aquisições. O Secretário Everardo Maciel se mostrou insensível aos argumentos de que o fim da isenção poderia inibir os investimentos e os ganhos de competitividade do parque produtivo nacional. Diz o Secretário Everardo Maciel: "Sempre há uma razão para se dar isenção a algum produto", argumentou ele, mas nesse caso nem se discute, o IPI já estava integrando a base de receita para o ano que vem."

Uma correção, Secretário: fui Relator do projeto que determinou o incentivo a bens de capital e máquinas e implementos agrícolas, e esse incentivo

vai até o final de 1998. A partir de 1999 é que o Orçamento poderá conter, se não for renovado o incentivo, recursos originários do fim do incentivo. Então, quero fazer esta correção, dizendo ao Secretário Everardo Maciel: não tenho dúvida de que o fim do incentivo para máquinas e implementos agrícolas vai atingir o produtor, vai atingir a produção nacional, vai diminuir a produtividade, porque vai significar o aumento do preço do produto para o agricultor, para o produtor, e vai atingir o setor com desemprego, um setor que está combalido. Também não tenho dúvida, Secretário Everardo Maciel, de que bens de capital são a indústria de fazer indústria. Dentro de um processo de modernização do nosso parque industrial, é fundamental que tenhamos, para concluir, Sr. Presidente, a possibilidade desse processo de avanço tecnológico.

Então, a pergunta que faço a V. S^a: o Governo pretende manter a derrubada desses incentivos? O Governo entende que isso significa aumento de arrecadação?

Se apoio que o Governo consiga os R\$20 bilhões de que precisa, entre corte de despesas e aumento de receita, quero colocar em discussão questões como essa, acho que essa é a responsabilidade que temos. Poderemos construir, aqui na Comissão, o entendimento de que se pode mudar um desses artigos, um desses dispositivos, uma dessas iniciativas por outra que dê o mesmo resultado. Acredito, Secretário Everardo Maciel, que com certeza o fim do IPI sobre máquinas, implementos agrícolas e bens de capital é um tiro que vai sair pela culatra.

O SR. (Não identificado) - Ou seja, V. Ex^a propõe que volte a renúncia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Deputado Germano Rigotto, conclua, por favor.

O SR. GERMANO RIGOTTO - Proponho que se discuta se realmente essa medida traz aumento de receita para o Governo. Agora, deixo claro: não apresentei emenda porque neste momento estou preocupado com a geração de emprego, estou preocupado com o aumento de produtividade no setor agrícola. E quero dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Secretário, que alguns falam em geração de emprego e não se preocupam com a geração de emprego, e não se preocupam com medidas que signifiquem a possibilidade de gerar emprego!

Então, não apresentei emenda à medida provisória para demonstrar que acho que o fundamental neste momento é levarmos à diminuição das taxas de juro. Se o Governo tiver que aprovar a medida

provisória como está e isso significar a diminuição da taxa de juro em um curto espaço de tempo, eu voto favoravelmente à aprovação da medida provisória, porque é fundamental diminuirmos as taxas de juro em um curto espaço de tempo, já que é isso que apenas mais a sociedade brasileira.

Então, se estou levantando esta questão, faço-o para debate, para discussão e para posterior deliberação em uma negociação que envolva o Governo e o Congresso Nacional. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nosso convidado, Everardo Maciel, lamentavelmente - e ontem tentei mudar o horário da reunião, mas fui atropelado nesse aspecto -, não pude assistir a sua intervenção inicial. Mas também fui autor da proposta de convidá-lo, em decorrência de algumas preocupações que temos.

Não poderia deixar de fazer um comentário a partir de algumas intervenções, porque o que me preocupa é que a discussão dessa medida provisória resulte novamente em um novo pacto de elites, até porque não necessariamente está se pensando no País como um todo e, de forma genérica, o chamado pacote fiscal - e entregamos ao Ministro Malan um estudo da assessoria da Câmara dos Deputados -, tudo que se arrecadar não vai causar impacto no déficit fiscal, porque será destinado para o pagamento de juros. E queremos dar essa dimensão no debate, porque senão podemos nos esquecer de que esse pacote do Governo, contrariando em certa medida uma política vigente, documentada há três meses com o envio da mensagem do Orçamento da União para o Congresso Nacional, mudou-a drasticamente.

Daí, abreviando ao máximo o meu tempo, quero fazer as seguintes perguntas, no que diz respeito ao pacote fiscal: veja, a renúncia fiscal de 1997, em torno de 15, é prevista para 1998, antes do pacote, como sendo de 17 bilhões. Acredito que o Governo tenha um projeto ao fazer essas renúncias fiscais, ainda que V. S^a tenha-me deixado em dúvida ao falar de uma certa impotência até, com referência às questões contratuais, que vou acrescentar em uma das perguntas.

Mas veja, ao fazer uma política de incentivo ou de renúncia fiscal, pedi, ontem, ao Presidente da Comissão que solicitasse de V. S^a uma série histórica de 3 a 4 anos no que diz respeito a quanto é que gerou de empregos essa renúncia a incentivos fiscais.

Falamos isso ontem e não em decorrência das últimas intervenções. No que contribuiu, por exemplo, para setores industriais de ponta, quer dizer, o que acrescentamos à tecnologia e à ciência no País? Quer dizer, houve aumento de renda per capita regional? Porque tem um conteúdo regional forte nessa política, quer dizer, onde se aplicam os incentivos houve aumento?

Bom, com referência a essa formulação que V. S^a fez – vou aguardar a reunião terminar aqui ao lado...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Há um orador com a palavra. Pois não, Deputado, pode retomar a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Com referência àquilo que V. S^a fez, que contratos impõem isenções fiscais, pois bem, vários Estados têm feito a chamada guerra fiscal concedendo incentivos fiscais na forma de renúncia de receita por vários anos, e aí gerando, inclusive, uma sobrecarga em setores públicos, como moradia, segurança, transporte etc. Ora, o que o Governo tem feito para impedir a guerra fiscal? Porque o Governo já vai no seu terceiro ano de mandato. Também no que diz respeito à impotência aparente do Governo com referência a não saber sequer quanto é que tem de sonegação fiscal. Veja, um dos eixos do pacote é beneficiar o setor exportador, o que não é novidade, quer dizer, o setor exportador vem sendo beneficiado ao longo deste Governo. Quando isenta do Imposto de Renda sem prazo determinado o setor exportador, no que diz respeito a operações de leasing, para colocação de ações e títulos do exterior, entre outras, isso leva a uma reflexão, quer dizer, com essa crise, que não é só brasileira, não digo que ela é internacional, ela é brasileira, mas não é só brasileira, outros países estão se jogando para a exportação, porém o problema não está aí, está no câmbio sobrevalorizado. Pois bem, quero observar e cobrar de V. S^a, é a terceira pergunta, por que é que no quadro elaborado pela Receita Federal não constam as isenções para o setor exportador? Porque veja, essa renúncia é basicamente no PIS/PASEP e Cofins, sobre insumos utilizados na produção de bens exportados. Quero perguntar qual é o montante dessa renúncia fiscal. Para que não se repita a resposta ao Deputado Gozanga Mota, quero informá-lo que a assessoria do Deputado Paulo Bernardo, do PT, obteve informações, e quero saber se V. S^a confirma ou não, que esse montante está em torno de 4 bilhões e meio de reais. Finalmente, pedindo a tolerância da Presidência, tenho ouvido a base governista fazer um argu-

mento onde eu, que tento ser um homem de esquerda, me sinto na extrema direita, porque sou deputado pelo Estado de São Paulo, onde se diz que a renúncia fiscal e os incentivos atendem ao baronato, à burguesia industrial da Região Sudeste. Como de fato, por exemplo, um cidadão em São Paulo recebe, per capita, dinheiro do SUS três vezes mais do que da Região Nordeste, também é fato que a Região Nordeste é extremamente pobre, mas veja, temos que fazer debate em bases concretas, do total arrecadado na região de incentivos e benefícios fiscais. A Região Norte, proporcionalmente, é 221%, e a Região Nordeste, 35,54%, ou seja, entre o que é arrecadado de tributos federais e o que é recebido, existe uma vantagem grande, mas isso não se resolve somente com esta discussão.

Apresento para a base governista e para V. S^a, por seu cargo e sua força no Governo, que 52% dos impostos arrecadados no País são indiretos, isto é, são os que nós pagamos como consumidores. O Imposto de Renda retido na fonte de pessoa física, em 1996, correspondeu a R\$18 bilhões, enquanto o imposto direto para pessoa jurídica a apenas R\$10,8 bilhões. O imposto direto, portanto, está concentrado nos salários, e temos de considerar a alta informalidade da mão-de-obra: 57%.

Como Secretário da Receita, V. S^a acredita que isso é justo? V. S^a acredita que isso constrói uma nação? Não sabemos o montante sonegado e fraudado. Há muitas CND's falsas. Informo que, quando tentamos trazer V. S^a ou algum ministro, a base governista arrepia e não deixa, porque tem maioria.

Finalmente, pergunto: com essa distribuição da carga tributária, agravada por esse pacote fiscal...

Encerro, homenageando a "ala esquerda" da base governista, que é o PTB, na aparência. O Senador Esperidião Amin disse aqui que nem o mais homicida neoliberal acredita que o mercado resolve tudo. Quer dizer, o discurso durante todo o tempo estava voltado para a extinção do Estado. Isso está indicando, na verdade, que mais uma vez um Estado forte obrigará a população a pagar o custo que agora deveria caber às elites. Queria saber a análise de V. S^a quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Solicito a V. Ex^a, Deputado Arlindo Chinaglia, que forneça, posteriormente, cópias dos dados que têm em mãos ao Relator.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sem dúvida; será um prazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O meu intuito é auxiliar o Deputado Arlindo Chinaglia.

Como esse estudo foi bem preparado – comparou a arrecadação e a renúncia fiscal em cada uma das regiões e apresentou a arrecadação federal, os benefícios tributários e a porcentagem de benefícios em relação à arrecadação, encaminhá-lo-ei pessoalmente ao Dr. Everardo Maciel, para que possa responder bem à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Manoel Castro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANOEL CASTRO – Acrescento que os estudos da Sudene e do Banco do Nordeste não estão voltados apenas para os incentivos do ponto de vista do imposto de renda, mas para o seu conjunto, a fim de mostrar que essa relação São Paulo-Nordeste-Amazônia fica apenas com 14% de todos os incentivos fiscais e financeiros concedidos no Brasil. Aceito o debate, na hora em que quiserem, com todo o pessoal do PT, sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não, Deputado Manoel Castro. Não tenho dúvida de que V. Ex^a bem representará a base do Governo.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Presidente, gostaria de dar informação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não.

O SR. (Não Identificado) – A Bancada do PT, no que diz respeito a incentivos particularmente no Norte e Nordeste, está fazendo o debate. Não é, portanto, um debate entre o PT e a base do Governo.

Queremos trazer fatos e informações, porque, na nossa opinião, aqui pode estar sendo gestado não uma briga de regiões, mas um pacto entre as elites, porque quem pega os tributos e os incentivos do Nordeste é o capital, e não o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS – Sr. Presidente, tendo há muito tempo advogado medidas de austeridade fiscal, estaria longe de mim qualquer idéia de questionar a necessidade de um elenco de providências destinadas a diminuir a vulnerabilidade externa do Brasil, que provém, precisamente, da percepção internacional de que o Brasil não fez ainda um esforço sério de ajuste.

Sendo o déficit do setor público global algo como 4,7% do PIB, o déficit cambial algo como 3,4% do PIB, chega-se à conclusão de que tudo que fizemos nos últimos anos foi substituir o financiamento inflacionário pelo financiamento externo, e isso implica debilidade. Corrigir essa situação é oportuno, urgente, e – diria – até mesmo seródio.

Minhas divergências são do tipo metodológico. O pacote é até certo ponto autofágico e inclui uma certa dose de sadomasoquismo. É autofágico, porque as medidas propostas no terreno fiscal são claramente recessivas: desaquecerão a economia e, com isso, tenderão a reduzir, por efeito de vazamento, a receita fiscal esperada. Não a anulam, mas reduzem-na. Por outro lado, é sadomasoquista, porque não houve a exploração de alternativas mais suaves que poderiam resultar no mesmo efeito. O efeito visado é obviamente duplo: de um lado, melhorar a situação fiscal pelo decréscimo do déficit e do endividamento e, de outro, melhorar a posição cambial. Os dois efeitos são correlacionados, mas não são equivalentes.

Em uma análise sumária do pacote, parece-me ele que se compõe de quatro grandes blocos: o bloco de aumento de receita, o bloco de corte de gastos, o bloco relacionado com melhoria de desempenho de estatais e redução de seus gastos e, finalmente, o bloco relacionado ao corte de despesas estaduais e municipais. São os vários componentes do déficit público. Parece, segundo cálculos preliminares, que as medidas de aumento de receita representariam 33% do pacote, as medidas de corte de gastos, 26,5%, as medidas relacionadas com as estatais, 28,5%, e as medidas relacionadas a Estados e Municípios, 11,5%.

No bloco da receita avultam dois ajustes grandes: o ajuste do imposto de renda da pessoa física, que se espera possa render algo como R\$1,2 bilhão, e o aumento da tributação do IPI sobre automóveis, produtos alcoólicos e bebidas, que geraria algo como R\$800 milhões. Espera-se do corte de incentivos fiscais algo como R\$600 milhões. Isso totalizaria cerca de R\$2,6 bilhões, ou seja, essas três medidas representariam um pouco mais de 13% do ajuste total.

Os outros itens relacionados com as receitas tem a ver com o aumento de preço de combustíveis, e até hoje não sei bem como o aumento de preço de combustíveis redundará em receita para o Governo Federal, já que ele não tem mais o poder de tributar combustíveis, exceto por via do imposto de importação. Terá de haver, portanto, uma química legal e

burocrática para conferir essa receita ao Tesouro. O mesmo sucede com a taxa de aeroporto, etc.

Meu ponto é que há alternativas a esse esforço fiscal talvez de maior eficiência. Essas alternativas são ou novas privatizações ou a aceleração de privatizações, que, ao mesmo tempo, gerariam um aumento de receita e aliviarão a posição cambial, trazendo capital estrangeiro voluntário e ensejando oportunidades de conversão de capital especulativo fluante nas bolsas em capital permanente. Várias sugestões foram feitas, notadamente pelo PFL. Um dos candidatos à substituição de medidas fiscais por privatizações seria a BR Distribuidora.

A lei que desregulamentou o monopólio proibiu, infelizmente, a meu ver, a privatização da Petrobrás, porém não proibiu a privatização de suas subsidiárias. A BR é uma subsidiária integral. O valor patrimonial da BR, curiosamente, aproxima-se bastante do que se espera como receita adicional do imposto de renda. Algo em torno R\$1,1 milhão contra R\$1,2 bilhão é o que se espera do aumento do Imposto de Renda da Pessoa Física. Mas esse é o valor patrimonial; o valor de mercado é provavelmente maior, sendo concebível, nesse terreno que é bastante **sexy** financeira e politicamente, um ágio assaz deleitoso. Isso faria com que a simples privatização dessa empresa gerasse recursos maiores que aqueles esperados do imposto de renda; talvez fosse equivalente ao aumento do imposto de renda mais o corte de incentivos fiscais.

Essa não é a única empresa que poderia ser privatizada. Foi relegada para o fim do processo de privatização das telecomunicações a Embratel. Admitindo-se que as "teles" exigem uma certa engenharia empresarial para agrupamento em grandes blocos antes da sua privatização, contenta-se em privatizar a Embratel tal como está, não havendo, portanto, objeções jurídicas ou necessidade de engenharia financeira maior para antecipar essa privatização, coisa aconselhável, até porque, se for deferida para o fim do processo no ano que vem, é possível que seu valor decresça consideravelmente.

Outra empresa cuja privatização seria feita em 1998, mas pode ser antecipada, é a hidrelétrica de Furnas. A Embratel poderia valer, segundo algumas estimativas, R\$5 bilhões ou duas vezes o aumento de receita planejada no pacote, com a vantagem de parte dessa receita vir diretamente em moeda estrangeira, pela participação de capitais estrangeiros no processo.

Sabe-se que um dos objetivos do pacote é melhorar a posição de balanço de pagamentos, mas essa melhoria através do pacote só virá indiretamente. Ela virá da desaceleração da atividade econômica, que gerará excedentes exportáveis e diminuirá a demanda de importações. Já no processo de privatização, o efeito é direto e imediato, sem as circunvoluções que ocorreriam no caso de melhoria de balanço de pagamentos por via do ajuste fiscal contemplado no pacote.

Furnas é uma empresa que poderia gerar algo como R\$7 bilhões ou R\$8 bilhões, e existe certamente demanda nacional e internacional para isso. A razão por que sua privatização foi adiada é o perfeccionismo, ótimo inimigo do bom. Na idéia de ter-se uma solução ótima de desverticalização, o BNDES está insistindo em separar a transmissão da geração de energia, o que tecnicamente é uma fórmula aconselhável. Entretanto, dada a premência cambial e fiscal que o Brasil sente, poderíamos talvez postergar esses perfeccionismos e privatizar a empresa integralmente, tal como está, por venda em bolsas, deixando-se a cargo da AMEL a regulamentação do setor, de tal forma que outros geradores — terceiros geradores — tivessem acesso à transmissão sem obstáculos maiores. Aliás, a separação entre geração e transmissão dará origem a três tipos de problemas: primeiro, problemas jurídicos inerentes à cisão; segundo, problemas econômicos derivados da falta de experiência no Brasil na tarifação da transmissão isolada, visto que o nosso sistema é verticalizado; terceiro, enorme resistência corporativa da própria empresa, ou seja, os funcionários preferem ficar sob o controle do Governo Federal no segmento de transmissão, ao invés de se exporem ao rigor da iniciativa privada no setor de geração.

Esse pacote de privatizações, como substitutivo ou parcial substituto do pacote de receitas seria, a meu ver, aconselhável. Os outros elementos do pacote, que têm a ver com o corte de caixa, podiam ser preservados integralmente.

Quanto àquelas parcelas que pressupõem melhoramento no comportamento das estatais ou dos Estados e Municípios, só nos resta rezar piamente ao Criador, para que não se trate de simples pensamento desiderativo, de simples vão desejo, mas de algo efetivamente implementável.

Há vários comentários que eu poderia fazer sobre itens específicos do pacote, mas dado o avanço da hora e o fato de que existem outros oradores inscritos, abster-me-ei de postular essas inquirições,

porque o problema que me preocupa centralmente é este: criar uma alternativa que não seja sadomasoquista ao indispensável ajuste fiscal e cambial do Brasil.

E minha pergunta concreta ao ilustre Secretário da Receita, por quem tenho amizade e admiração, é a seguinte: por que o Governo tem dado um tratamento de esnobismo às sugestões que vieram do PFL, para que se examine seriamente a alternativa de novas privatizações ou privatizações aceleradas, que, ao contrário do que se pensa, trariam resultados mais rápidos? Não nos esqueçamos de que o incremento de receita esperado do ajuste tributário será gradual, ao longo do tempo, ao longo de doze meses, enquanto que um pacote de privatizações redundaria em receita imediata dez ou doze dias após a operação de privatização, e o simples anúncio de um calendário de privatização, com o sentido de urgência dramática, teria um efeito calmante nos mercados internacionais muito superior ao do complexo pacote, no qual existem quinquilharias locais, de análise extremamente difícil pela finança internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O último orador inscrito é o Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, eu tinha a impressão de que o Sr. Relator tinha interesse em ouvir as propostas de emendas substantivas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pediremos ao Sr. Relator.

O SR. MILTON TEMER – Com toda homenagem, dou importância à participação de S. Ex^a neste debate.

Sr. Presidente, é evidente que quero, em princípio, fazer uma saudação ao Secretário da Receita pelas citações feitas, evidentemente fora do contexto. Hoje, o que está no contexto é o que me interessa, mas essa é a competência de quem sabe trabalhar com a linguagem, e o brilho tem de ser respeitado, mesmo no antagonismo.

Também ia fazer uma contestação à forma apologética como o meu amigo e, no caso, divergente político, Deputado Germano Rigotto, fez a defesa do retorno da renúncia fiscal na proteção do Plano Real sobre o qual a Oposição faz questão de dizer que não tem nenhuma responsabilidade, porque, em nenhum momento, preconizou discussão de estabilidade monetária calcada em supervalorização do câmbio e em taxa de juros estratosféricos. Isso é problema da atual administração e dos economistas, fora e dentro deste Congresso, que, durante dois anos, apoiaram este milagre. Mas tenho a impressão

de que a intervenção do Deputado Roberto Campos, por quem tenho respeito ao antagonismo, mudou a qualidade do debate e mostra o caráter de classe daquilo que se discute nesta Casa.

Não discutirei mais com o Deputado Germano Rigotto, porque não discutirei com o Governo. Isso é pouco; vou para algo mais concreto. Pensando a partir da fundamentação, quero primeiro manifestar o apoio, para não dizer que o PT não faz propostas. Penso que esse pacote tem coisas concretas. Não digo que essa seja uma posição fechada do Partido, mas o combate à renúncia fiscal simbolicamente é importante.

É verdade; temos de considerar que grande parte dos chamados incentivos pouco operou para o desenvolvimento de tecnologia, para o estabelecimento de emprego ou para a distribuição de renda neste País.

É importante a ressalva: talvez o Deputado Nelson Marchezan deseje inscrever-se para debater. Se S. Ex^a quiser substituir Germano Rigotto, que o faça no Rio Grande; aqui não.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Milton Temer, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Secretário, quero dizer que tenho por V. Sr^a respeito em relação à posição assumida quanto à questão da isenção, principalmente no combate às "pilantrópicas". V. Sr^a sempre trabalhou com essas categorias "pilantrópicas-filantrópicas". Entidades filantrópicas que não têm lucro não tem o que temer, porque não serão taxadas; quem tem o que temer são as filantrópicas lucrativas, que importam equipamentos para usar em coisas paralelas, em empresas próprias. Nesse ponto, não há combate; temos de ter clareza nisso.

Quero ir a outra questão, que para mim é fundamental. Burques disse, sim, que imposto incomoda. Incomoda quem paga. Resta saber, nesse caso – começo a divergir de V. Ex^a e do Professor Roberto Campos –, quem está pagando. Essa é a pergunta que temos que trazer embutida neste pacote. Objetivamente, os únicos, até então, claramente identificados como tributáveis neste País são aqueles que têm contracheque. Como eles se libertam disso e qual o "contraponto" que se coloca?

O Partido dos Trabalhadores não se recusa à proposição; não tem nenhuma solidariedade com esse Governo, mas não tem nenhuma solidariedade com as classes dominantes deste País.

Quando se contrapõem as questões da retirada da taxaço do Imposto de Renda da Pessoa Física e da privatizaço da BR, surge a diferença para nós, porque a chamada política de privatizaço conforme dita pelo Professor Roberto Campos fará mais mal para o Brasil. Essa privatizaço, que é um processo direto e imediato e que pautou uma categoria final – lembro que os bens não são infinitos –, em primeiro lugar, não trará os recursos que se diz. O Ministro Kandir está sendo convocado pela Comissão de Fiscalizaço e Controle para explicar qual a lógica existente entre fazer privatizaço para atrair capital estrangeiro e oferecer, no caso da Banda "B" – em categoria colocada em revistas que apóiam o Governo –, até 100% de financiamento, com juros de mão beijada: 8% por ano, mais a TR.

Onde está a vantagem para o Brasil de usar dinheiro público? Uma parte vem do FAT. Aliás, ninguém sabe onde está a caixa do Benespar e a do BNDES, porque depende da radiografia que se faz no dia. Não se sabe onde é o FAT, de onde é o dinheiro buscado lá fora, ou seja, nesses termos, não vemos onde há atraço.

Por outro lado, vamos admitir que houvesse esse dinheiro. Então, o Brasil tem uma poupança que ninguém conhece. Se o BNDES pode financiar a privatizaço, não há por que privatizar; temos poupança interna para manter empresas públicas lucrativas. E mais do que isso – quero ir longe nessa questão –, objetivamente, a privatizaço não tem nada a ver com a resolução do problema do déficit público, mas a questão dos negócios de capital, que grande parte desta Casa representa politicamente.

Como nós representamos outra parte, queremos contrapor. Condenamos a privatizaço; não é essa a solução absolutamente, até porque a privatizaço das empresas brasileiras não acabará com o desenvolvimento da possível crise financeira internacional. Não queremos outro Proer, embora o Proer do Japão não tenha nada a ver com o daqui. Há a declaração pública de que o Governo não salvará uma empresa quebrada, ele está cuidando sim é de correntistas. O Deputado Germano Rigotto quer entrar no debate, mas não vou abrir para S. Ex^a, porque não vou compará-lo a Roberto Campos. Vamos fundamentalmente para a discussão.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, fui citado três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Germano Rigotto, vamos deixar o Deputado concluir.

O SR. MILTON TEMER – Quero fazer perguntas concretas. No lugar das privatizações, quero ir para a área da Receita, quero retirar sim a taxaço da faixa de 10% e 15%. Gostaria de perguntar por que não foi reabilitada a idéia – se é o caso de se taxar pessoa física – de se recuperar a faixa de 35% para quem ganha, digamos, mais do que o teto hoje estabelecido, fixando uma isenço abaixo, uma faixa menor para aqueles que ganham até mil reais, uma proposta antiga do PT e que foi rejeitada no Imposto de Renda?

Quero fazer as seguintes propostas a respeito da tributaço concreta: por que não se estabelece a supressão da isenço do Imposto de Renda retido na fonte sobre a remessa de lucros e dividendos para o exterior concedidos...

O SR. (Não Identificado) – V. Ex^a me permite um aparte, Deputado?

O SR. MILTON TEMER – Não, estou falando com o Secretário. Deixe-me fazer a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vamos deixar o Deputado concluir.

O SR. (Não Identificado) – É para agradecer a V. Ex^a pelo apoio a minha emenda, recriando 35% para o Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Milton Temer continua com a palavra.

O SR. MILTON TEMER – Certamente V. Ex^a não apoiará a emenda do PT, que recompõe a de 5% para os despossuídos de baixos salários, porque esses V. Ex^a não tem preocupação em representar. Mas o PT cuida disso.

Então, fundamentalmente, por que não se suprime a isenço do Imposto de Renda retido na fonte sobre a remessa de lucros e dividendos para o exterior, concedido pela Lei nº 9.249, de 1995, na medida em que esses dividendos deixam de ser taxados aqui, mas são taxados nos países para onde são exportados. Pergunto mais a V. Ex^a: por que não pensamos na hipótese do aumento de alíquota do Imposto de Renda das operações de renda variável, ou seja, operações da Bolsa? Ouvimos do Ministro Malan, na intervenção que fez para o País, que, independentemente da crise atual, quem aplicou na Bolsa de Valores desde o dia 1º de janeiro ainda mantém uma alta taxa de lucro, em função dos investimentos ali feitos; por que, então, não se aumenta esse imposto, hoje de 10%, nesse lucro e nessas operações para algo em torno de 20% ou aceitamos uma negociação mais baixa?

Vamos mais: as instituições financeiras estão isentas do pagamento da Cofins; por conta disso, no Fundo Social de Emergência se discutiu a aplicação dos 30% da contribuição social. Depois, na discussão do FEF, que se eterniza, reduziu-se essa contribuição para 18%, por que não recuperar aquilo que justificou a taxação da contribuição social sobre o lucro líquido dessas instituições na ordem do que tinha sido feito inicialmente no Fundo Social de Emergência com 30%, ou seja, o capital financeiro?

Estou dizendo isso, porque não vi, da parte do professor Roberto Campos, nenhuma referência ao capital financeiro. S. Ex.^a aceita discussão sobre pessoa física, IPI, que ataca o capital produtivo, mas o capital financeiro aqui ninguém toca. Por isso, o PT está colocando essas propostas.

Os rendimentos auferidos no mercado financeiro por residentes ou domiciliados no exterior: por que eles não podem passar a sua tributação atual de 10% para 20%?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para finalizar, Sr. Deputado.

O SR. MILTON TEMER – É a última proposta. Estou falando de proposta substantiva.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estou entendendo, por isso estou sendo tolerante.

O SR. MILTON TEMER – Não estou fazendo discurso de apologia nem de negação da ordem.

Quero propor o seguinte: hoje existe uma taxação de 10% sobre parcela do lucro real que ultrapassar 240 mil; por que não recuperamos uma parcela de 15% de progressividade para o lucro real superior a R\$780 mil?

Então, nesses termos, Sr. Secretário, queria deixar explícito a V. Ex.^a o seguinte: estamos de acordo com a questão do combate à renúncia, principalmente na questão das filantrópicas. Entendemos que não é necessário taxar a pessoa física; queremos, sim, proteger o capital produtivo e colocar nas costas de quem está se locupletando com esse estado de coisas, independentemente da crise. Haja vista os R\$13 bilhões depositados pelo Banco Central, no dia da crise, nesse sistema financeiro, para evitar problemas. Gostaríamos de saber por que, objetivamente, a questão de se retomar burg, para dizer que quem paga não gosta de fazê-lo, não se dirigiu, também, aos bravos banqueiros deste País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de passar a palavra ao Sr. Secretário, concedo a

palavra, por um minuto, ao Deputado Germano Rigotto.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, pela ordem. Eu ficaria para o próximo bloco?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Quando V.Ex.^a chegou, as inscrições já estavam encerradas. Após o Deputado Germano Rigotto, concederemos, por três minutos, a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GERMANO RIGOTTO – O Deputado Milton Temer é um amigo e uma pessoa que respeito. Agora, não interessa a ele discutir o Proer. Ele dizia que era diferente o Proer japonês do brasileiro, porque aquele é de sete a oito vezes maior do que o nosso e corresponde a muito mais do percentual do PIB, comprometido para estabilizar o sistema financeiro.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, questão de ordem. Penso que isso vai atrapalhar o debate que vamos fazer hoje.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Por favor, deixe-me concluir. Quero debater, mas V. Ex.^a disse algo que não representa a verdade. O Proer japonês não socorre o banco; é a mesma coisa do brasileiro. No Yamaichi Securities, que faliu, está havendo uma proteção aos seus aplicadores; o mesmo que ocorreu no Brasil. Se não tivéssemos o Proer brasileiro, Deputado Milton Temer, o que teríamos, hoje, com essa crise internacional? Para concluir, quero, sim, debater com o Deputado Milton Temer essas questões, e ele não tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly por três minutos.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr. Secretário, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vejo o esforço para sair da crise. Fica evidenciado, hoje, com esta audiência pública, os inimigos do Plano Real, que não têm responsabilidade alguma com o plano. O Plano Real resultou no real, que é a moeda dos pobres. Então, quem é contra o Plano Real é contra os pobres e não pode falar em nome dos pobres, ou seja, dos trabalhadores. Essa é a primeira evidência que tiro desta audiência pública. Em segundo lugar, a forma mais eficiente de tributação conhecida no mundo é a direta – o imposto de renda. Tributar consumo, máquina ou equipamentos, é tributar o preço do produto e, conseqüentemente, diminuir o poder aquisitivo do trabalhador.

O SR. MILTON TEMER – Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Deputado Germano Rigotto foi citado, mas por que o Deputado Luiz Carlos Hauly está intervindo agora? O que está acontecendo não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedi a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly com a finalidade de fazer uma pergunta no período de três minutos. Se V. Ex^a quiser, darei um minuto a V. Ex^a. Eu disse que, se alguém quisesse falar por três minutos, faria essa concessão.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – O ilustre Deputado Milton Temer gosta de ter o monopólio da palavra e acha que é o dono da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Deputado Luiz Carlos Hauly, esqueça o Deputado Milton Temer e faça a sua pergunta, por favor.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Não posso esquecer, com essa interferência na minha fala. Presidi uma sessão, na semana passada, durante sete horas, e ele falou por quinze minutos. Tive tolerância e paciência. Agora, vejo a intolerância dele quanto ao uso da minha palavra, no direito democrático de três minutos. Que democrata é esse? Que debate ou diálogo pode haver? Tem medo das minhas idéias? Não vou falar mais nada! Encerro por aqui!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário, mas, antes, ouvirei o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, embora não seja membro da Comissão, gostaria de fazer uma pergunta apenas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que o Sr. Secretário Everardo Maciel tenha lido um artigo interessante publicado no domingo passado, de autoria de um de seus principais antecessores, Osires de Azevedo Lopes Filho, em que fez uma ponderação, estranhando que o Governo tenha aberto mão da taxa de rendimentos de empresas que, ao reter lucros ao exterior, acabam, por seu turno, sendo taxadas nos países de origem, digamos, onde essas empresas têm sua sede. Ele chamou a atenção para o fato de que há acordos de bitributação, e que, no caso, o Governo brasileiro estaria abrindo mão de tributar essas empresas. Com o procedimento adotado, quem acaba recebendo é o governo de países como os Estados Unidos ou sedes das empresas. Qual a justificativa para isso, se esse aspecto foi devidamente considerado e se

o Governo está abrindo mão de algo que, na verdade, não constitui um estímulo extraordinário para o investimento estrangeiro, porque, nesse caso, as empresas são taxadas, entretanto, quem recebe a receita são os governos onde as empresas têm sua sede.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário Everardo Maciel, para as respostas, de maneira sintética, porque o tempo não permite que sejam completas, podendo ser completadas posteriormente, e para as considerações finais.

O SR. EVERARDO MACIEL – Espero que consiga ser breve, dada a exiguidade de tempo. Começo a responder as perguntas do Deputado Germano Rigotto.

Deputado Germano Rigotto, na verdade, essa questão já havia sido formulada anteriormente e já havia feito algumas considerações sobre ela. Como disponho de pouco tempo, queria poupar-me de repetir os mesmos argumentos, apenas salientando que é correto o que V. Ex^a disse, quando a isenção alcançava até o final de 1998, assim como é igualmente correto o fato de que ela está contida entre as receitas que integram a proposta orçamentária de 1998. É essa a razão da revogação da isenção, sob pena de não ser necessário revogá-la, porque ela se encerraria no exercício subsequente.

Muitas observações foram feitas aqui. Gostaria de dizer, com clareza, que não responderei a elas por duas razões: uma, porque estão fora do escopo da minha intervenção, do ponto de vista de ser matéria não-tributária; segundo, como fiz observação, no início desta reunião, fui convidado, na verdade, para vir aqui e me dispus a oferecer as informações de que disponho, no limite da minha competência, para dar explicações a propósito da medida provisória. Disse, no início da minha intervenção, que não iria abordar sugestões de alternativas à medida provisória, até porque isso seria um instrumento de negociação para o qual não estou investido de credenciais para negociar. Portanto, um juízo de valor sobre isso implica dizer que não seria pela pessoa certa, nem pela via adequada.

O Deputado Arlindo Chinaglia fez um conjunto de observações sobre questões relacionadas a incentivo fiscal. É verdade que existe um aumento do volume de renúncia fiscal de 1998 contra 1997. Isso é absolutamente verdade. Entretanto, sua relação quanto ao PIB é igual – ela é de 1,8% do PIB. Portanto, deve-se compreender dentro desse contexto. Segundo, V. Ex^a abordou alguns pontos relaciona-

dos com arrecadação e renúncia. O local onde se procede a arrecadação, particularmente do Imposto de Renda, não explica como aconteceu a renda. É uma ilusão imaginar isso. Vou dar um exemplo: por razão de conveniência operacional, estabelecemos que a arrecadação de tributos de instituição financeira deveria ser feita na matriz. Ao ser feita na matriz, parte significativa das instituições financeiras estão localizadas no Estado de São Paulo, e portanto, aparece uma arrecadação muito grande de renda que não foi auferida em São Paulo. Da mesma forma que aparece renda de instituições financeiras em Brasília, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Claro que o Imposto de Renda do Banco do Brasil não foi auferido em Brasília, mas sim no Brasil. Então, existem algumas deformações que são insanáveis. Fizemos isso para viabilizar a implantação da primeira das duas delegacias não-territoriais da Receita Federal – que é o que nunca fizemos –, que é a criação, a partir de 1º de janeiro deste ano, da Delegacia Especial de Instituições Financeiras e da Delegacia Especial de Assuntos Internacionais. As Delegacias da Receita Federal sempre foram construídas em bases territoriais. Estamos trocando e fazendo conviver com as delegacias de bases territoriais as delegacias de caráter funcional, que são as delegacias setoriais. Isso só seria se se fizesse a mudança na sistemática de arrecadação. Portanto, aqueles coeficientes apresentados são ilusórios, porque envolvem esse problema estatístico e esconde outros pontos.

Outro aspecto também a mencionar é a questão de desoneração do setor de exportação. Quando estamos falando do referido setor, Deputado, estamos nos referindo à desoneração dos tributos que incidem sobre o consumo, e não sobre a renda. Desonerar renda para exportação viola a primeira regra clássica da OMC em relação ao **dumping**. Por isso nenhum país do mundo faz isso. Qual foi a base doutrinária que explicou a desoneração das exportações? Foi a de que, na verdade, o imposto pago pelo consumidor está na expectativa de auferir uma contraprestação de serviço do Estado onde residem. Então, não é razoável que exportemos impostos para os Estados Unidos, porque o contribuinte americano, ao recolher os impostos, não esperará uma contrapartida, em termos de prestação de serviços, do governo brasileiro. Isso, que era uma base meramente doutrinária, converteu-se depois em uma prática internacional, e, hoje, quem onera exportação perde competitividade, ainda que tenha essa fundamentação legal.

Quanto à questão de CNDs falsas, é verdade que existem muitas certidões negativas falsas. Por

isso mesmo, a partir de 1º de janeiro, estamos acabando com um erro conceitual, porque certidão negativa é um erro conceitual: estou informando que, naquele momento, a pessoa não tem débitos com a Receita Federal e digo que aquilo vale por seis meses. Então, o que estou oferecendo, verdadeiramente, é o que chamamos de prova diabólica. Não posso provar que não há débito, mas posso constatar que há débito. Assim, estamos fazendo a certidão negativa em tempo real. Estaremos informando, permanentemente, pela Internet, a situação das empresas que estejam inscritas na categoria de ativas regulares, para se distinguir das demais categorias suspensas, canceladas, inaptas ou ativas não-regulares. Portanto, aquilo que era uma informação de caráter discreto passa a ser de caráter contínuo, revelando a situação, portanto, da empresa, sem informar, contudo, se possui débito fiscal, porque, inclusive, ela pode se encontrar em situação de débito com a exigibilidade suspensa, o que não seria o caso.

Quanto à questão de sonegação, isso é fato concreto – sonegar é esconder, ocultar, apagar, não deixar ver; quem sonega não permite que veja. Quer dizer, a obrigação de quem vê a sonegação é acabar com ela. Os procedimentos feitos pela via indireta para que se faça a estimativa de sonegação são de grande precariedade técnica. Portanto, rejeito liminarmente esse tipo de avaliação, que considero insubsistente.

O Deputado Roberto Campos fez várias observações com relação à privatização. Endosso inteiramente o entendimento de V. Exª quanto à necessidade de aceleração do projeto de privatização, ainda que não entenda que isso possa ser apresentado como alternativa à proposição. Acho que as duas não colidem; é possível fazê-las. Não vou tecer maiores comentários sobre o assunto, porque envolve uma questão que não afeta especificamente a minha área de trabalho e, por via de consequência, seria impertinente fazer um comentário mais apropriado sobre o assunto.

O eminente Deputado Milton Temer fez várias observações sobre questões relacionadas à tributação. Há alguns pontos que parecem ter soluções simples, mas, verdadeiramente, eu gostaria de fazer uma ponderação. Vou até cometer o equívoco de fazer um comentário sobre a alternativa. Quanto à alíquota de 35%, gostaria de dizer que ela já existiu e não faz muito tempo; ela existia há, apenas, dois anos. Na época, havia seis milhões e trezentos mil declarantes. Desses seis milhões e trezentos mil de-

clarantes, doze mil eram alcançados pela alíquota de 35%. Dos R\$10 bilhões de arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física, o produto decorrente da aplicação da alíquota de 35% era de R\$65 milhões, o que significa dizer que nessa condição ele, compulsoriamente – e há como fazer isso –, passa a entrar pela pessoa jurídica. Quando ele passa a entrar pela pessoa jurídica, se a alíquota estiver menor, é mais razoável para eles, sob esse ponto de vista, ficar como pessoa jurídica. O fato é que ninguém sonega pela metade; sonega integralmente. A aplicação da alíquota de 35% mostrou-se, à época – eu não tenho monopólio da verdade sobre algo em que há muito empirismo –, não apenas improdutiva, mas, mais que isso, contraproducente. Essa foi a nossa experiência sobre o assunto.

Continuando dentro da mesma linha, falarei a respeito de isenção de lucros e dividendos.

Nobres Parlamentares, os dividendos distribuídos no Brasil são isentos para os residentes e para os não residentes. A nossa presunção é a de que ele não é mais dedutível na pessoa jurídica. Não sendo dedutível, ele é isento, ou seja, faço uma coisa ou outra, sob pena de doutrinarmente, ressaltar, estar fazendo bitributação. Por isso é que ele é isento. Os dividendos, tanto para os residentes quanto para os não residentes, na legislação brasileira, são isentos de Imposto de Renda. E a pessoa física paga. (Estou falando depressa devido ao pouco tempo que tenho.)

V. Exª falou sobre a questão das instituições financeiras e a alíquota de 30% da Contribuição Social sobre o Lucro. Vou dizer uma coisa trivial, que V. Exª sabe bem: o imposto é produto de uma alíquota sobre uma base de cálculo. Havia uma alíquota de 30% aplicável às instituições financeiras porque elas não pagavam Cofins e, ao não pagarem Cofins, tinham uma alíquota maior do que as empresas não financeiras. O que aconteceu? Depois disso fizemos uma alteração na base de cálculo. Tínhamos algo que talvez seja difícil eu explicar de maneira detalhada: a Contribuição Social sobre o Lucro era dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda e dedutível de si mesma. Era exatamente da maneira como estou dizendo. Aí nós acabamos com isso. Ao acabarmos com isso, aumentamos a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro. Por exemplo, a manutenção dessa alíquota de 30%...

O SR. (Não Identificado) – (Fora do Microfone)

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, o imposto é a alíquota vezes a base de cálculo. A base de cálculo anterior era de 30%. Com essa modifica-

ção, a base de cálculo aumentou. Como aumentou a base de cálculo, os 30% passaram a corresponder a 53%.

O SR. (Não Identificado) – Sr. Secretário, isso é uma questão de opção. Está havendo um aumento de 10% para a pessoa física. Por que não houve aumento para o sistema financeiro?

O SR. EVERARDO MACIEL – Por que não houve aumento para todos? Porque esses 18% para as instituições financeiras têm um efeito compensatório em relação à isenção do Cofins para quem está sendo tributado com alíquota de 8%. Assim, 8% da instituição não financeira, mais os 2% do Cofins dão uma forma de equivalência com 18% da Contribuição ???social sobre o lucro das instituições financeiras, mais zero de Cofins. Isso é algo com o que não estamos satisfeitos. Por não estarmos satisfeitos, estamos encaminhando um projeto de lei complementar...

O SR. (Não Identificado) – (Fora do Microfone)

O SR. EVERARDO MACIEL – Projeto de lei, que está vindo agora.

O SR. (Não Identificado) – Por que não uma medida provisória para vigorar em 1998?

O SR. EVERARDO MACIEL – Porque é matéria de lei complementar. Se fosse matéria de medida provisória, não tenha a menor dúvida de que já teríamos resolvido isso. Nós só elegemos a via da lei complementar porque se trata de matéria de lei complementar: fixação de base de cálculo de contribuições sociais. Daí por que estamos fazendo essa alteração. A Lei Complementar nº 70 excluiu as instituições financeiras da incidência do Cofins e eu tenho de alterar essa lei complementar e estabelecer uma equivalência.

O SR. (Não Identificado) – Para o capital, a proteção; para a pessoa física, a maioria simples.

O SR. EVERARDO MACIEL – Não; a proteção, quem a oferece a um ou a outro não é o Governo; é a Constituição. É a lei.

O SR. (Não Identificado) – O Senador Eduardo Suplicy lembra-me que, se V. Sª enviar urgentemente essa lei complementar, não será a Oposição que obstruirá a apreciação dela, mas seguramente a Maioria irá fazê-lo.

O SR. EVERARDO MACIEL – Perfilho a tese de V. Exª.

O SR. (Não Identificado) – Pretendo ficar aqui até depois do Natal para votar isso. Quero ver se a Maioria ficará.

O SR. EVERARDO MACIEL – Posso dizer a V. Exª que não tenho a menor dúvida de que esse

será o comportamento não apenas da Oposição, mas também de todo o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário para concluir.

O SR. EVERARDO MACIEL – O Senador Eduardo Suplicy fez uma observação – estou tentando abreviar a todas as observações – sobre a questão de tributação em remessa para o exterior. Em acordo de bitributação são fixadas as regras. No acordo de bitributação significa que não valem as regras gerais; valem as regras específicas daquele acordo de bitributação. Por exemplo, se se celebra um acordo de bitributação com a Itália, ali serão estabelecidas as regras que prevalecerão no caso de remessa tanto Itália/Brasil, quanto Brasil/Itália. Isso foge às regras gerais.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Secretário, pelo que entendi da observação do Dr. Osires de Azevedo Filho a respeito dos acordos de bitributação, se o Brasil taxa uma empresa nos seus rendimentos, isso será considerado pela receita federal dos Estados Unidos e, portanto, aquilo que foi aqui cobrado não será cobrado naquela empresa. Se o Brasil abrir mão disso, a receita federal americana ou outra localidade qualquer passa a cobrar aquilo que poderia ter ficado para os cofres do Tesouro brasileiro. Foi isso o que entendi. Por isso ele formulou a crítica ao Governo. Ou seja, por ter aberto mão dessa prerrogativa, da legislação que antes mantinha essa tributação. Gostaria de entender a razão pela qual isso foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de retornar a palavra ao Sr. Secretário, a concedo ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Secretário, evidentemente que o tempo me impede de aprofundar no assunto. Mas agradeço a V. S^a pela informação quanto às distorções que surgem apenas com relação àqueles dados estatísticos.

A pergunta conseqüente a esse respeito é se há condições de separar aquilo que é arrecadação da matriz, mas que não diz respeito ao Estado ou ao Distrito Federal. Acredito que com isso possamos, de fato, fazer o debate com base em números?

V. S^a já havia explicado, e reiterou que não tinha todos os elementos para responder, mas eu gostaria de saber da possibilidade daquilo que tem sido a chamada política de incentivos fiscais ou de renúncia fiscal. Há algum estudo de avaliação por parte do Governo para que possamos concluir quais são as conseqüências do pacote na geração de empregos?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário.

O SR. EVERARDO MACIEL – Desejo mencionar que não tive oportunidade de ler artigos no final da semana. Mas, em atenção a esta Casa e ao Congresso Nacional, durante a semana passada aqui permaneci durante quinze horas à disposição de V. Ex^{as}. No domingo viajei para participar de um congresso de sindicalistas em Pernambuco e não pude, seguramente, ter a chance de verificar quais são observações feitas. Esclareço, todavia, que tributação, aproveitamento de crédito de um país para outro independe de acordo de bitributação. Basta que o país tribute em base mundiais, como é o caso brasileiro e o de outros países.

Respondendo ao Deputado Arlindo Chinaglia, acredito que essa é uma tarefa praticamente impossível de ser feita, porque é uma avaliação que envolveria uma auditoria empresa por empresa. Portanto, um trabalho tecnicamente, quase impossível. Não sei em que medida ele poderia ser útil quanto à apropriação adequada por Estado.

Quanto à avaliação de incentivos fiscais, penso ser algo que todos devemos à sociedade brasileira. Particularmente, tenho uma posição muito clara a esse respeito, que, aliás, é conhecida por todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Roberto Brant.

O SR. RELATOR (Roberto Brant) – Srs. Deputados, Sr. Presidente, evidentemente, havia uma série de questões para levantar perante o Sr. Secretário da Receita Federal nesta Comissão. Mas praticamente todas as minhas questões foram abordadas aqui. Isso demonstra o alto grau de participação que o Parlamento se impôs na discussão e votação dessa medida provisória.

Assim, sinto-me suficientemente esclarecido. Agradeço a V. S^a pelas observações e me congratulo por pertencer a uma Casa que se interessa tanto por uma coisa tão importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Antes de encerrar a reunião, quero comunicar que as Emendas n^{os} 210 e 228 foram retiradas.

Quero agradecer, em meu nome, em nome do Presidente e dos membros da Comissão, ao Secretário Everardo Maciel, pela sua presença.

Declaro encerrada a reunião.

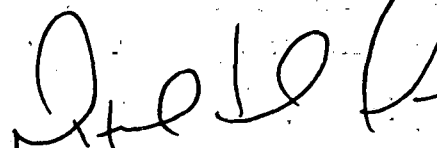
(Levanta-se a reunião às 13h25min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 556, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.199/98-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OSVALDO ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 5362, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



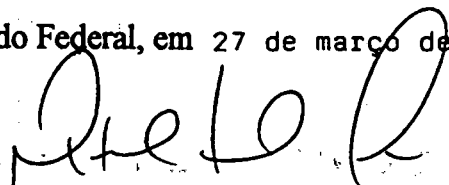
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 557, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004.199/98-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDSON LUIZ BRICKHOLZ VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

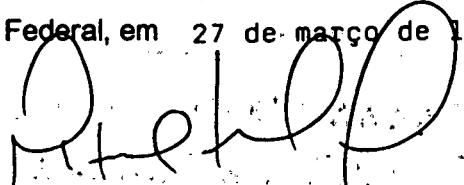
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 558, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTO MASSARU SANBUICHI** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

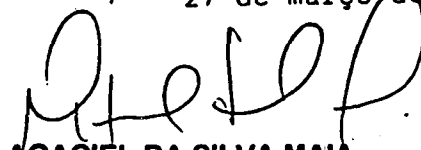
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 559, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **AUDRIM MARQUES DE SOUZA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 560, DE 1998

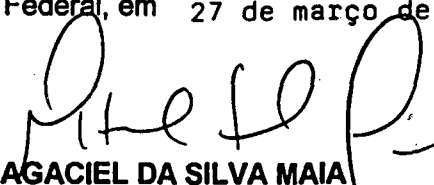
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **DEMETRIUS BICALHO FELIX DE ALMEIDA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos,

Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

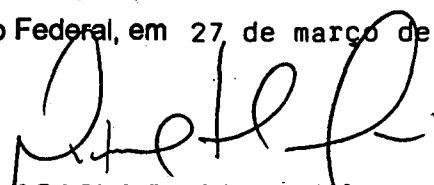
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 561, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear **SIDNEY MOURA LIMA** para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

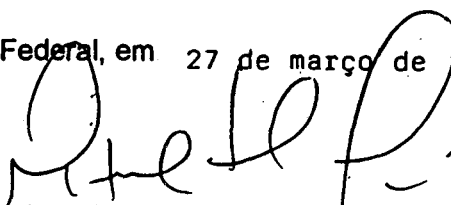
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 562, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

RESOLVE

Nomear JOSIAS MAIA DAS NEVES para o cargo de Técnico Legislativo - Nível II, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 349, de 1998, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal

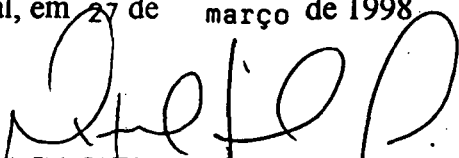
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 563, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997;
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA GORETTI BESSA CASTILHO, matrícula nº 016, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do

Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Benefícios e Instrução Processual - SBP, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração e Finanças.

Senado Federal, em 27 de março de 1998



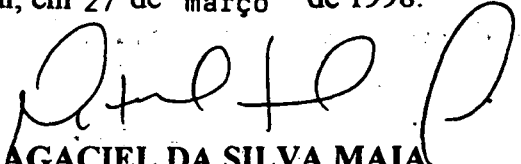
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 564, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor SÉRGIO MARCOS DE SOUZA, matrícula nº 053, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Produção - SPD, Símbolo FC-07, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998.



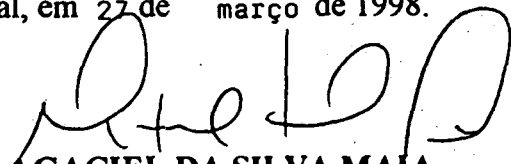
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 565, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Designar a servidora KARLA LEITE DE CASTRO, matrícula nº 437, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Setor de Benefícios e Instrução Processual - SBP, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração e Finanças.

Senado Federal, em 27 de março de 1998.



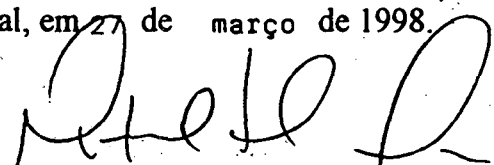
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 566, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; RESOLVE:

Designar o servidor CYRO DA COSTA BASTOS, matrícula nº 029, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Produção - SPD, Símbolo FC-07, da Divisão de Suporte Técnico e Operações, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, em 27 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2ª Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>
--	--	--

Atualizada em 13-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

PFL

PMDB

PSDB

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto (afastado por
exercer cargo de Ministro de Estado)

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

(Atualizado em 20-1-98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FRÉITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/03/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/02/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3133/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO M. ALD. NER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
-------------------------	---------------------	------------------------	-------------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)****TITULARES****SUPLENTE**

PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 11/03/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desistiu-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) · **SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES			SUPLENTE		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HELIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SILVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643
BÁSILIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5382			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

TITULARES

SUPLENTE

PPB			
CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON AC 5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS RO 5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO
LUÍS BARBOSA	RR	5340	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819	
OSVALDO REIS	TO	5835	
ROBERTO BALESTRA	GO	5262	
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	
AUGUSTO NARDES	RS	5530	
VAGO			
PTB			
PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSÉ BORBA PR 5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373	
RODRIGUES PALMA	MT	5528	
PSB			
GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA PE 5901
PL			
PEDRO CANEDO	GO	5611	

SENADORES

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA SP 2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES SC 4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231	
JULIO CAMPOS	MT	4064	
ROMERO JUCA	RR	2111	
EDISON LOBÃO	MA	2311	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA RN 2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER SC 2141
JADER BARBALHO	PB	2441	
MARLUCE PINTO	RR	1101	
NEY SUASSUNA	PB	4345	
JOSÉ SAAD	GO	3149	
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO MS 2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301	
BLOCO PT/PDT/PSB/PPS			
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE PA 2101
EDUARDO SUPICY	SP	3213	
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241	
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA TO 2071
PTB			
ODACIR SOARES	RO	3218/19	

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WÁLDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRÁSILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcello Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Núria Belloso Martín – Comunidades Europeas, União Europeia y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica é Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91, legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS